

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42ª DA REPUBLICA — N. 40

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 16 DE FEVEREIRO DE 1930

AVISO

O "Diario Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional..

SUMMARIC

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 19.091, que approva o projecto e orçamento, na importancia de 16:011\$571, para a construção de abrigo para um torno de rodas de locomotivas, nas officinas de Curitiba, da Estrada de Ferro do Paraná, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

Decreto n. 19.093, que approva o projecto e orçamento, na importancia de 33:950\$229, para a execução de obras complementares nas officinas de Mafra, na linha de São Francisco, da qual é concessionaria a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

Decreto n. 19.094, que prorroga por tres mezes o prazo fixado no decreto n. 18.510, de 23 de novembro de 1928, para execução dos serviços de captação e abastecimento d'agua ás casas destinadas aos feitores da linha de São Francisco, da qual é concessionaria a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

Decreto n. 19.100, que approva alterações feitas nos estatutos da Sociedade Anonyma "Engenhos Centraes de Assucar".

Decreto n. 19.106, que approva alterações feitas nos estatutos da Sociedade Anonyma "Assucareira Santista".

Decreto n. 19.109, que abre, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial de 9:379\$924, para pagamento ao lente cathedratico da Escola Naval, em disponibilidade, vice-almirante graduado, engenheiro machinista reformado José Pinto da Motta Porto.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 1, 7, 10, 12 e 14 do corrente.

Ministerio das Relações Exteriores — Decreto de 11 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decreto de 12 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 13 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 14 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 10 e 12 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Caixa de Estabilização, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e Diario Official e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e da Propriedade Industrial — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 19.091 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1930

Approva o projecto e orçamento, na importancia de réis 16:011\$571, para a construção de abrigo para um torno de rodas de locomotivas nas officinas de Curitiba, da Estrada de Ferro do Paraná, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, arrendataria da Estrada de Ferro do Paraná, e tendo em vista o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados o projecto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, para a construção de abrigo para um torno de rodas de locomotivas nas officinas de Curitiba, da Estrada de Ferro do Paraná, arrendada á Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande.

§ 1.º A despeza, até o maximo do orçamento ora approvado, na importancia de dezeseis contos onze mil quinhentos e setenta e um réis (16:011\$571), depois de comprovada em tomada de contas, deverá correr pelo saldo de sessenta e cinco contos quatrocentos e dezeseis mil novecentos e noventa réis (65:416\$990), verificado no orçamento approved pelo decreto n. 18.344, de 10 de agosto de 1928, para aquisição de machinas, ferramentas destinadas ás officinas de Curitiba e Ponta Grossa.

§ 2.º Fica marcado o prazo de seis mezes para conclusão das obras projectadas, a contar da data em que a Companhia arrendataria for notificada da approvação ora concedida.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder

(C—1.161—15—2—30 Réis 35\$000)

DECRETO N. 19.093 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1930

Approva projecto e orçamento, na importancia de 33:950\$229, para a execução de obras complementares nas officinas de Mafra, na linha de São Francisco, da qual é concessionaria a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, concessionaria da linha de S. Francisco,

vista dos novos estatutos, termine o seu mandato na assembléa geral a realizar-se em 1930. Dada a aprovação dos estatutos e a renúncia da directoria, se tornava necessária a eleição de novos directores, do conselho fiscal e supplentes, declarando o presidente que ia suspender a sessão por alguns momentos para que os senhores accionistas se munissem de cedulas para esse effeito. Reaberta o Sr. presidente convida os senhores Armenio Ferreira Porto e Antonio Ferreira Porto para escrutinadores. Feita a chamada, foram apuradas onze cedulas, que deram o seguinte resultado: Para presidente, Dr. José Braz Pereira Gomes, 471 votos; Sebastião Vieira, para vice-presidente, 377 votos; para director-gerente, Victor M. M. dos Santos Pereira, 276 votos; Thadeu Lima, 195 votos. Para o conselho fiscal: José Coelho de Carvalho, 471 votos; José Goulart Santiago Brum, 468 votos; Benedicto Pereira, 468 votos; Thadeu Lima Netto, 3 votos; para supplentes: Dr. Rodolpho Fernandes de Macedo, Alberto Fajardo dos Santos e Benjamin Alves de Magalhães, 471 votos cada um. A vista do resultado, o Sr. presidente proclama eleitos, para presidente, Dr. José Braz Pereira Gomes; para vice-presidente, Sebastião Vieira; para director-gerente, Victor M. M. dos Santos Pereira; para o conselho fiscal: José Coelho de Carvalho, José Goulart Santiago Brum e Benedicto Pereira; para supplentes: Dr. Rodolpho Fernandes de Macedo, Alberto Fajardo dos Santos e Benjamin Alves de Magalhães. Considerando-se empossados nos respectivos cargos, congratula-se com a assembléa pela acertada escolha de tão illustres accionistas, que representam uma garantia segura ao progresso da Empresa que está proporcionando um real desenvolvimento nesta região. Pelo Sr. Victor M. M. dos Santos Pereira foi proposto e accedido um voto de agradecimento aos membros do conselho fiscal e supplentes que terminaram o seu mandato pelo valioso concurso que prestaram á sociedade e também se congratula pela escolha do nome do Dr. José Braz Pereira Gomes para dirigir a sociedade consigo e seu amigo Sr. Sebastião Vieira, cuja dedicação e esforço á empresa, é assaz conhecido de todos, sobretudo dos senhores accionistas, esperando que a sociedade continue a ter o mesmo desenvolvimento e progresso como até então. Tratando-se de interesses geraes pede a palavra o Sr. Americo Lopes da Silva e declara que antes de encerrar-se a sessão seja consignada na acta um voto de agradecimento á Associação Commercial de Itajubá, pela gentileza que teve em ceder os seus salões para a realização desta assembléa, o que foi aprovado. Pelo Sr. Sebastião Vieira, foi dito que agradecia as referencias feitas a sua pessoa e propunha que a mesa da assembléa ficasse autorizada a participar ao Sr. Dr. José Braz Pereira Gomes a sua eleição. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente acta que depois de lida foi approvada e assignada pelos presentes. Em tempo: O accionista eleito para supplente, chama-se Benjamin Augusto de Magalhães e não Benjamin Alves de Magalhães. — Rodolpho Fernandes de Macedo, presidente. — Americo Lopes da Silva, secretario. — Armenio Ferreira Porto, secretario. — Victor M. M. dos Santos Pereira. — Por procuração de Etelvina dos Santos Pereira, Victor M. M. dos Santos Pereira. — Por procuração de Thadeu Lima Netto, João do Rego Coelho, João França da Graça, o Agostinho Fortes, Rodolpho Fernandes de Macedo. — Antonio Ferreira Porto. — Sebastião Vieira.

"ENGENHOS CENTRAES DE ASSUCAR, S. A."

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA "ENGENHOS CENTRAES DE ASSUCAR, S. A.", EM 4 DE JANEIRO DE 1930

Aos quatro dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta, reunidos ás treze horas, no edificio da Associação Commercial, desta cidade, gentilmente cedido pela sua directoria, os accionistas dos "Engenhos Centraes de Assucar, S. A.", com séde em Itajubá, representando (4.731) quatro mil setecentas e trinta e uma acções, das cinco mil acções que possui a sociedade, a saber: accionista Victor M. M. dos Santos Pereira, representando 2.400 acções, o mesmo accionista representando por procuração o accionista Dr. João do Rego Coelho com 200 acções; o mesmo accionista representando a accionista D. Etelvina dos Santos Pereira, com 100 acções; accionista Dr. Rodolpho Fernandes de Macedo, com 25 acções; o mesmo accionista representando por procuração o accionista Agostinho Fortes, com 320 acções; o mesmo accionista representando por procuração o accionista João França da Graça, com 33 acções; o mesmo accionista representando por procuração o accionista Thadeu Lima Netto, com 100 acções; Sebastião Vieira com 933 acções; Antonio Ferreira Porto, com 600 acções e José Coelho de Carvalho, com 20 acções.

Pelo director vice-presidente, Sebastião Vieira, na ausencia ocasional do presidente da sociedade, que por motivo de força maior não pôde comparecer, abre a reunião da assembléa, que, conforme o seguinte annuncio — "Engenhos Cen-

traes de Assucar S. A." — Assembléa geral extraordinaria — Convidamos os accionistas dos "Engenhos Centraes de Assucar, S. A.", para a reunião de uma assembléa geral extraordinaria, que terá logar no dia 4 de janeiro proximo, ás 13 horas, na sala da Associação Commercial, para o fim especial de tomar-se conhecimento de uma proposta da directoria, sobre a reforma dos estatutos, uma emissão de um emprestimo por debentures para resgate da dívida flutuante e interesses sociais. Itajubá, 3 de dezembro de 1929. — A Directoria", publicado no semanario *O Itajubá*, de 15 e 22 de dezembro ultimo e por convites por cartas expedidas, que o fim da presente assembléa extraordinaria era para tomar conhecimento da proposta da directoria e do parecer do conselho fiscal sobre a reforma dos estatutos, redução do capital, pedindo aos accionistas que indique qual o accionista que deve dirigir os trabalhos. Aclamado o accionista capitão José Coelho de Carvalho, que assumindo a presidencia convida para secretario o accionista Dr. Rodolpho Fernandes de Macedo. Em seguida o Sr. secretario passa a ler a proposta da directoria e o parecer do conselho fiscal concebidos nos seguintes termos: — "Proposta — A directoria considerando que a assembléa geral extraordinaria a reunir-se após esta, vac resolver sobre a emissão de um emprestimo de titulos ao portador (debentures) ha toda conveniencia em reduzir o capital da sociedade, de forma que as acções fiquem integralizadas com as entradas já realizadas e por isso propõe que o capital da sociedade passe a ser de (375:000\$000) trescentos e setenta e cinco contos de réis, representado por 3.750 acções de 100\$ cada uma (integralizadas). Propõe mais que como medida de economia o numero de directores da sociedade seja reduzido a dois a partir da proxima directoria a ser eleita na primeira assembléa geral ordinaria, ficando ella constituída por um presidente e um director-gerente, cabendo áquelle as attribuições que constam do actual estatuto e a este as que o actual estatuto attribue ao vice-presidente e ao gerente. A directoria propõe ainda que os futuros membros do conselho fiscal em vez de vencimento mensal de 100\$ recebam 50\$ por sessão que forem convocados e tomarem parte e que as assembléas geraes ordinarias em vez de terem logar em março passem a ser realizada no mez de fevereiro de cada anno. Itajubá 3 de janeiro de 1930. — Sebastião Vieira, vice-presidente. — Victor M. M. dos Santos Pereira, director-gerente. Parecer do conselho fiscal — O conselho fiscal dos Engenhos Centraes de Assucar, S. A., estudando a proposta da directoria sobre a redução do capital para 375:000\$, dividido em 3.750 acções integralizadas de 100\$ cada uma, sobre a suppressão do cargo de um director ou vice-presidente, é de parecer que seja a proposta da directoria approvada. Itajubá, 3 de janeiro de 1930. — José Coelho de Carvalho. — Benedicto Pereira. — José Goulart Santiago Brum. Posta em discussão e depois em votação a proposta e o parecer foram approvados unanimemente. Como ninguém mais quizesse fazer uso da palavra o Sr. presidente encerrou os trabalhos lavrando eu, Rodolpho Fernandes de Macedo, secretario, a presente acta no livro respectivo e dias outras de igual teor para serem respectivamente archivadas nas juntas commerciaes de Bello Horizonte e do Districto Federal. Procedida a leitura ninguem fazendo qualquer reclamação foram approvadas e vão assignadas por todos os accionistas presentes.

Itajubá, 4 de janeiro de 1930.

(C — 1.164 — 15-2-30 — 240\$000)

DECRETO N. 19.106 — DE 11 DE FEVEREIRO DE 1930

Approva alterações feitas nos estatutos da Sociedade Anonyma "Assucarcira Santista"

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Attendendo ao que requereu a Sociedade Anonyma "Assucarcira-Santista", com séde em Santos, Estado de São Paulo, autorizada a funcionar na Republica pelo decreto n. 12.970, de 17 de abril de 1918, e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. Ficam approvadas as alterações feitas nos estatutos da Sociedade Anonyma "Assucarcira Santista", votadas em assembléa geral extraordinaria dos respectivos accionistas, realizada em 10 de dezembro ultimo, obrigada, porém, a mesma sociedade a cumprir as formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1930, 109° da Independência e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Geminiano Lyra Castro.

S. A. "ASSUCAREIRA SANTISTA"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 1929

Aos dez dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e nove, em uma das salas da sede social da S. A. "Assucareira Santista", á rua Conselheiro Nabias n. 47, de accordo com o convocação feita pela imprensa, reuniram-se os accionistas abaixo assignados, cujos nomes tambem constam do respectivo livro de presença, representando mais de tres quartos do capital social, ou, numericamente, duas mil e cincoenta (2.050) acções, com o fim especial de reformar parte dos estatutos sociaes, sendo indicado para presidir os trabalhos, por unanimidade, o Sr. Antonio Marques Bento de Sousa, que convidou para secretarios os Srs. Domingos Ribeiro Moreira e Augusto Bento de Sousa. Constituida a mesa, o Sr. presidente explica os fins da assembléa e argumenta demonstrando aos Srs. accionistas a imprescindivel necessidade de serem reformados em alguns pontos os Estatutos da Sociedade, que, pela sua antiguidade, não se ajustam mais á actual situação da S. A. "Assucareira Santista", cujo desenvolvimento e progresso são notorios. A exposição feita pelo Sr. presidente foi ouvida com toda attenção pelos Srs. accionistas presentes que, depois de estudarem e discutirem longamente o assumpto, deliberaram, por unanimidade, que se fizessem as seguintes alterações nos estatutos sociaes: No cap. III—Da administração—o art. 9º ficará assim redigido: A S. A. "Assucareira Santista" será administrada por quatro directores, sendo um presidente, um vice-presidente, um secretario e um director-gerente. § 1º. Qualquer director poderá ausentar-se por tempo indeterminado, contanto que fiquem a gerir os negocios sociaes dous directores ou um director e dous procuradores escolhidos pela maioria da directoria. § 2º. O mandato da directoria durará pelo tempo de quatro annos, podendo ser reeleita. O art. 11 será assim redigido: Aos directores presidente, vice-presidente e secretario, é arbitrada a quantia de um conto de réis (1:000\$) e ao director-gerente é igualmente arbitrada a quantia de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$), mensalmente, a cada um, pró-labore. O art. 12, cuja redacção era: Ao presidente compete, ficará modificado da seguinte fórma: Ao presidente e, no impedimento deste, ao vice-presidente, compete. A letra c) do art. 13 soffrerá a seguinte modificação: substituir o vice-presidente no impedimento deste. No capitulo IV—Do Conselho Fiscal—o art. 19º ficará redigido da seguinte fórma: Cada membro do conselho fiscal em exercicio receberá annualmente a quantia de um conto de réis (1:000\$), como remuneração pelo seu trabalho. No capitulo VI—Dos lucros sociaes e sua applicação—o art. 22 ficará assim redigido: No fim de cada anno social, que terminará em 31 de dezembro, proceder-se-á ao balanço geral e, dos lucros liquidados verifica-

dos, far-se-á a seguinte distribuição: a) 10 %, que serão levados á conta de fundo de reserva; b) 10 %, que serão levados á conta de depreciação de machinismos; c) 10 %, que serão abonados ao director-gerente; d) 10 %, que serão distribuidos pelos demais directores, á sua vontade; e) o restante dos lucros será distribuido em dividendos á juizo da directoria e do conselho fiscal. O art. 23 ficará assim: O fundo de reserva poderá ser elevado á quantia igual ou superior ao capital da sociedade, á juizo da directoria. Paragrapho unico. A directoria poderá crear os fundos que a experiencia aconselhar, como necessarios á ampliação e garantia dos negocios sociaes. Não obstante terem sido approvadas unanimemente as alterações expostas, o Sr. presidente declara conceder a palavra a quem della quizer fazer uso. Não se manifestando nenhum dos presentes, o Sr. presidente encerra a sessão de que manda lavrar a presente acta, que, depois de lida e achada conforme, é assignada por todos os presentes: Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1930. — Antonio Marques Bento de Sousa. — Elisa Chambeiro Marques. — Domingos Ribeiro Moreira. — Augusto Bento de Sousa. — Herança José da Silva Gomes de Sá, Claudina Neves Gomes de Sá, inventariante. — Maria Neves de Sousa Pacheco. — Antonio de Sousa Pacheco. — Derval M. Araujo. — Carlos Alberto Alves.

(C — 1.165 — 15-2-30 — 100\$000)

DECRETO N. 19.109 — DE 13 DE FEVEREIRO DE 1930

Abre, pelo Ministerio da Marinha, a credito especial de 9:379\$921, para pagamento ao lente cathedratico da Escola Naval, em disponibilidade, vice-almirante graduado, engenheiro machinista, reformado, José Pinto da Motta Porto.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 5.727, de 5 de outubro de 1929, e tendo ouvido o Tribunal de Contas e o Ministerio da Fazenda, na fórma do regulamento anexo ao decreto legislativo n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, resolve abrir, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial de nove contos trescentos e setenta e nove mil novecentos e vinte e um réis (9:379\$921), para pagamento ao lente cathedratico da Escola Naval, em disponibilidade, vice-almirante, graduado, engenheiro machinista, reformado, José Pinto da Motta Porto, das gratificações addicionaes a que tem direito.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1930, 109º da Independência e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 14 de fevereiro corrente, foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal e ajudante do procurador da Republica, na fórma da lei:

SECÇÃO DE SÃO PAULO.

Município de Ariranha

- 1º supplente, Domingos Martins.
- 2º supplente, José Olivatti.
- 3º supplente, Jerônimo Rossi.

Município de Pitangueiras

- 1º supplente, Armando Cardeal.
- 2º supplente, Fernando Fernandes.
- 3º supplente, Gabriel Joaquim Baptista.

Município de Ilapeçerica

- 1º supplente, Juvenal Galeno de Castro.
- 2º supplente, Ignacio Antonio Domingos Tancico.

3º supplente, Manoel Joaquim Pereira.

Município de Guarany

- 1º supplente, João de Moraes Junior.
- 2º supplente, João Martins de Siqueira.
- 3º supplente, Francisco Coppola.

Município de Descalvado

- 1º supplente, Floriano Ferral de Camargo.
- 2º supplente, Fernando Gabrielli.

Município de Lagoinha

- 1º supplente, Tertuliano Moreira.
- 2º supplente, João Pedro Pereira.

Município de Monte Mor

- 1º supplente, Herculano Ginefra.
- 2º supplente, Joaquim Bicudo de Almeida.

Município de Parahybuca

- 1º supplente, Dr. Nicanor de Camargo Neves.
- 3º supplente, Benedicto Nogueira Santos.

Município de Porto Feliz

- 1º supplente, Manoel Itajiba de Almeida.
- 2º supplente, Benedicto Lisboa.

Município de Serra Azul

- 1º supplente, Paiz Ferreira do Carmo.

Município de Mogy-mirim

- 1º supplente, Dr. Rubem Marcondes.

Município de Cedral

- 1º supplente, Dr. J. Ribeiro Gonçalves.

Município de Silveiras

- Ajudante do procurador da Republica, Juvenal Rodrigues Soares.
- 2º supplente, José Nobrega.

Município de Sarapuí

- 3º supplente, Joaquim Gonçalves Vieira.

— Por decretos de 10 do corrente mez, foram exonerados, na secção de São Paulo, dos logares de ajudantes do procurador da Republica: Sergio da Silva Ramos, no município de Porto

Feliz; Antonio Rodrigues de Amorim, no de Pitangueiras; André Martins da Silva, no de Mogy-mirim; João Soares Meirelles, no de Lagoinhas; João Antonio Domingues Maudis, no de Itapece-rica; Urbano Santos, no de Bomfim; Cravinhos, e Ariston Vallio, no de Bury.

— Por outros da mesma data, foram nomeados, na secção de São Paulo, ajudantes de procurador da República: Ariston Balduino, no município de Arirauha; Paulo Hugues, no de Bury; Manoel de Castro Neutzeira, no de Casavinhos; Jesus Damante, no de Cadral; Manoel Ferreira da Gama, no de Desoalvado; Alvaro de Almeida Leite, no de Itapeceira; João de Oliveira Santos, no de Lagoinha; Dr. Washington Pares, no de Mogy-mirim; José da Silva Rêgo, no de Parahyba; Justiniano Rodrigues da Silva, no de Pitangueiras; Domingos de Maurino, no de Porto Feliz; e José Nogueira, no de Serra Azul.

— Por outro de 11 de fevereiro corrente, foi exonerado Alcebiades Tavares Leite do lugar de 1º suplente do substituto do juiz federal no município de Mogy-mirim, na secção de São Paulo, por ter transferido a sua residência.

— Por decreto de 12 do corrente foi nomeado 2º official do Departamento Nacional de Saúde Publica, por antiguidade, o 3º official Mario de Souza Magalhães.

Ministerio das Relações Exteriores

(*) Por decreto de 11 do corrente foi promovido, por merecimento, a segundo official, Ivan Galvão, terceiro official desta Secretaria de Estado, com os vencimentos da lei.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 12 do corrente foi removido o 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Norte, Manoel da Costa Barbosa, para identico lugar na Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Espirito Santo.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 13 do corrente:

Foram reformados:

De conformidade com os arts. 37, § 2º e 72 do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929 e lei n. 3.167 A, de 12 de janeiro de 1927, o conductor-machinista sargento ajudante do Corpo de Sub-Officiaes da Armada Antonio Brayner, no mesmo posto e com o respectivo soldo, visto contar dezesseis annos, cinco mezes e dias de serviço e achar-se invalido para o serviço activo da Marinha de Guerra:

De conformidade com os arts. 37, § 2º e 72 do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, e lei n. 3.167 A, de 12 de janeiro de 1927, o conductor electricista sargento ajudante do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, Luiz Cabral de Oliveira, no mesmo posto

e respectivo soldo, visto contar tres annos, onze mezes e dias de serviço e achar-se invalido para o serviço activo da Marinha de Guerra;

De conformidade com o disposto no art. 73 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e de accordo com o art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado á legislação, em virtude do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e corrigido pelo art. 141 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, Benvindo Vieira, conforme pediu, no lugar de págaço das embarcações da Directoria de Navegação, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar;

De conformidade com o disposto no art. 73 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e de accordo com o art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado á legislação, em virtude do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e corrigido pelo art. 141 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, Felipe João Francisco das Chagas, conforme pediu, no lugar de operario de segunda classe da Divisão de Manutenção, secção de pedreiros, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Marinha, visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar;

De conformidade com o disposto no art. 73 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e de accordo com o art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado á legislação, em virtude do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e corrigido pelo art. 141 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, Angelo Martins, conforme pediu, no lugar de operario carpinteiro da Officina do Laboratorio e Deposito Radiotelegraphico da Marinha, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar;

De conformidade com o disposto no art. 73 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e de accordo com o art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado á legislação, em virtude do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e corrigido pelo art. 141 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, Domingos Lourenço Iglesias, nos termos do art. 132, n. VI, parágrafo unico, da citada lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, no lugar de operario de primeira classe da Officina de Trabalhos Estruturales do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar;

De conformidade com o disposto no art. 121 da lei n. 2.924, de 3 de janeiro de 1915, incorporado á legislação, em virtude do art. 132, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e corrigido pelo art. 141 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, Henrique Leão Vaukert, conforme pediu, no lugar de continuo da Directoria do Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar;

De conformidade com o disposto no art. 73 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro

de 1923, e de accordo com o art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado á legislação, em virtude do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e corrigido pelo art. 141 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, Eduardo Rodrigues Maia, conforme pediu, no lugar de operario de primeira classe da Officina de Galteiros do Ferro do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 14 do corrente, foram transferidos, na arma de infantaria, os capitães Eugenio Rubens Vieira da Cunha, do quadro ordinario para o supplementar; Hernani Pinto de Araújo Rabello, da 7ª companhia do 1º regimento (Villa Militar), para a 3ª companhia do 22º de caçadores (Parahyba), e Armando de Castro Uchôa, do cargo de ajudante do 1º regimento para a companhia de metralhadoras mista do 22º de caçadores.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 10 do corrente:

Foram nomeados:

Auxiliar da Directoria Geral dos Correios, a auxiliar de praticante interina da mesma repartição, D. Alzira Brandão;

Auxiliar da Directoria Geral dos Correios o carteiro de 3ª classe, da mesma directoria, Leonidio Antonio Hillebrand;

Auxiliar da Directoria Geral dos Correios, a praticante da mesma directoria, D. Lydia Helena da Silva.

— Por outros, de 12 do corrente:

Foram nomeados:

D. Luiza Carmen, para exercer o cargo de agente do Correio de Sapucahy-Mirim, no Estado de Minas Geraes;

Heraclides Pinto, para exercer o cargo de ajudante da agencia do Correio de Petrolina, no Estado de Pernambuco, subordinada á Administracão Postal de Joazeiro;

— Por decreto de 10:

Foram promovidos:

Por antiguidade, a amanuense da Directoria Geral dos Correios, o auxiliar da mesma directoria, Erasmo Alves Borges;

Por merecimento, a amanuense da Directoria Geral dos Correios, a auxiliar da mesma directoria, D. Yruena Serzedello;

Por merecimento, a amanuense da Directoria Geral dos Correios, o auxiliar da mesma directoria, José Henrique de Paiva.

— Por decreto de 12:

Foram exonerados:

D. Maria Macdonia de Carvalho, do cargo de ajudante da agencia do Correio de Petrolina, no Estado de Pernambuco, subordinada á Administracão dos Correios de Joazeiro;

D. Elias Dias da Silva, do cargo de agente do Correio de Livramento, sub-

(*) Publicado novamente por ter sahido com incorrecções.

ordinada á Administração dos Correios de Minas Geraes;

Manoel Rodrigues de Azevedo, do cargo de agente postal de Sapucahy-Mirim, no Estado de Minas Geraes.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 14 de fevereiro corrente, foram concedidas permutas dos seus logares ao servente Rubens Torres, e ao ajudante de cozinha Francisco Alves Pereira, e ao encarregado dos aviários Emydio Tavares de Menezes e ao servente Hippolyto Leão de Azevedo, todos da Colonia de Psychopaths (Homens).

— Por outra de 15 do corrente mez, foi designado Pedro Pereira Caldas para, na qualidade de contractado, servir, interinamente, o logar de guarda de primeira classe da Casa de Correção, durante o impedimento do effectivo, Porphirio de Jesus de Araujo e Souza, podendo ser dispensado em qualquer tempo.

RECTIFICAÇÃO

Por portaria de 15 de fevereiro corrente, foi rectificado para Manoel Januario Rello de Araujo, o nome do segundo supplente do substituto do juiz federal no municipio de Dourado, na secção de São Paulo, nomeado por decreto de 24 de janeiro findo.

Requerimento despachado

Dia 15 de fevereiro de 1930

Pedro Rodrigues Pereira, pedindo cancellamento de nota. — O requerente não carece do cancellamento.

Euclydes Dutra da Rosa, pedindo entrega de carteira de identificação e de folha corrida. — Pague a taxa de rectificação de assentamento.

Directoria da Justiça

Por portaria de 15 do corrente mez, foi declarado brasileiro Calil Andraus, natural do Libano, nascido a 18 de julho de 1884, filho de Andraus Koury e de Martha Andraus Koury, casado, residente no Estado de São Paulo. — Remetteu-se a portaria ao Governo do dito Estado.

Requerimentos despachados

Dia 15 de fevereiro de 1930

Jacintho da Costa Santos, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novo attestado de conducta e novas folhas corridas da policia e das justicas federal e local.

João Mutinelli, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da policia e

das justica federal e local e novo attestado de conducta.

Francisco Baptista, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas das justicas federal e local.

Directoria da Contabilidade

Additamento ao expediente de 13 de fevereiro de 1930

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro:

N. 469 — De 276\$566, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, do consumo de gaz desta Secretaria de Estado, de setembro a novembro de 1929.

N. 470 — De 964\$477, á Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd., de consumo de energia electrica na Corte de Appellação, em novembro ultimo.

N. 471 — De 83\$505, á Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd., do consumo de energia electrica nesta Secretaria de Estado, em dezembro ultimo.

— Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 472 — Autorizou-se a abonar, a partir de 1 deste mez aos cabos de esquadra, seus assemelhados e outras praças, uma etapa diaria, em dinheiro, do valor de 1\$000.

— Ao chefe de Policia do Districto Federal:

N. 473 — Transmittiu-se um requerimento do director da "Vida Domestica" solicitando pagamento de conta de uma publicação sobre as novas installações da Policia Maritima.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 464 — Solicitou-se a distribuição á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro do credito de 2:160\$, para pagamento a tres officiaes de justica do Juizo Federal naquelle Estado, para transportes em diligencias criminaes dentro da cidade de Nitheroy.

Segunda secção

Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se as seguintes restituções de caucões:

N. 465 — De 14:000\$, em 14 apolices da divida publica, a Luiz Mendonça & Comp., conforme conhecimento n. 68, de 5 de janeiro de 1929.

N. 466 — De 225\$, em moeda corrente, a Souza Baptista & Comp., conforme conhecimento n. 61, de 4 de janeiro de 1929.

N. 467 — De 2:000\$, em duas apolices da divida publica, a Mattos Pragana & Comp., conforme conhecimento n. 95, de 9 de janeiro de 1929.

N. 468 — De 180\$, em moeda corrente, a Souza Baptista & Comp., conforme conhecimento n. 99, de 10 de janeiro de 1929.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 463 — Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, de 8:950\$, a Fred. Figner (Casa Edison) de fornecimentos para o serviço eleitoral, em janeiro findo.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao director geral da Secretaria da Camara dos Deputados:

N. 618 — Transmittiram-se cinco exemplares da tabella orçamentaria deste ministerio para o exercicio de 1930.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 621 — Restituiu-se, para as modificações e rectificações convenientes, o processo remetido com o officio n. 599, de 24 de dezembro findo, relativo ao bacharel Gentil Romanelli, juiz substituto federal.

— Ao juiz federal da secção do Rio de Janeiro:

N. 62 — Communicou-se ter sido solicitada a distribuição á Delegacia Fiscal nesse Estado, do credito de 2:160\$, para pagamento, neste anno, a tres officiaes de justica desse Juizo, para despesas com transportes em diligencias criminaes dentro da cidade de Nitheroy.

Ao juiz da 1ª Vara, interino, na secção de Minas Geraes:

N. 627 — Communicou-se ter sido devolvido á Delegacia Fiscal nesse Estado o processo em que pede pagamento da importância de 1:551\$612, por ter exercido interinamente o cargo de juiz federal na secção desse Estado, de 26 de agosto a 9 de outubro de 1929.

— Ao contador seccional junto a este ministerio remetteram-se as terceiras vias dos seguintes pedidos:

N. 619 — N. 6, da verba 10.

N. 620 — N. 27, da verba 2.

N. 623 — N. 14, da verba 18.

Segunda secção

Ao engenheiro chefe do escriptorio de Obras deste ministerio:

N. 624 — Transmittiu-se, para informações, o officio n. 42, do director da Colonia de Psychopaths (mulheres), solicitando a execução de diversas obras.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 625 — Remetteu-se a 3ª via do pedido n. 132.

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 626 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 132, do credito aberto pelo decreto n. 19.084, de 25 de janeiro findo.

Expediente do dia 14 de fevereiro de 1930

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 474 — Solicitou-se a distribuição á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, á disposição do juiz da 1ª Vara Federal na secção do mesmo Estado, do credito de 3:150\$, para pagamento, no corrente exercicio, a Rubens Vianna de Oliveira, de gratificações por serviços extraordinarios prestados e a prestar a este ministerio, naquelle Juizo.

N. 476 — Solicitou-se communicar á delegação desse Tribunal no Estado do Paraná, que este ministerio approvou a comprovação de despesa apresentada pelo Inspector federal das escolas subvencionadas naquelle Estado, na importância de 8:400\$, para despesas de transporte no anno de 1928.

— Ao juiz da 1ª Vara Federal na secção de Minas Geraes:

N. 475 — Autorizou-se a designar Rubens Vianna de Oliveira para escrevente do cartorio criminal desse Juízo, com a remuneração mensal de 300\$, para cujo pagamento foram solicitadas providencias nesta data ao Tribunal de Contas, no sentido de ser distribuido a Delegacia Fiscal nesse Estado o credito de réis 3:150\$000.

— Ao chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná:

N. 477 — Transmittiu-se cópia do officio n. 2.980, de 8 de dezembro de 1928, em que o presidente do Tribunal de Contas communica haver attendido ao pedido deste ministerio, para entrega da quantia de 8:400\$, sem o caracter de adiantamento, ao inspector federal das escolas subvencionadas nesse Estado.

— Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se as seguintes distribuições de creditos a delegacias fiscaes:

N. 478 — De 3:426\$2399, á do Piahy, para pagamento ao Dr. Daniel Paz, por ter exercido interinamente o cargo de juiz federal, em período de 1929.

N. 479 — De 5:478\$147, á do Amazonas, para pagamento a Rozendo da Silva Lemos, de vencimentos que deixou de receber como delegado auxiliar em Cruzeiro do Sul, no Acre, de dezembro de 1924 a agosto de 1925.

Segunda secção

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 481 — Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, a Fred. Figner (Casa Edison), da quantia de 2:310\$ de fornecimentos para o serviço eleitoral, em janeiro findo.

— Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se as seguintes restituções de cauções:

N. 480 — De 6:400\$, em seis apolices da divida publica, ao portador, e 100\$ em moeda corrente, a Luiz Mendonça & Companhia, conforme conhecimento da Thesouraria Nacional n. 231, de 26 de janeiro de 1929.

N. 483 — De 1:000\$, em uma apolice da divida publica, ao portador, a Luiz Mendonça & Comp., conforme conhecimento da Thesouraria do Thesouro Nacional n. 91, de 10 de janeiro de 1928.

— Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 482 — Declarou-se approvar a concorrência administrativa realizada para aquisição de diversos artigos dos grupos 1 a 11, no corrente anno.

— Ao juiz federal da 2ª Vara do Districto Federal:

N. 484 — Solicitou-se a remessa da conta relativa ao fornecimento de lanchaos funcionarios desse Juizo no dia 30, de janeiro ultimo.

— Ao juiz de direito do Alistamento Eleitoral do Districto Federal:

N. 485 — Comunicou-se autorizar a admissão, nos termos propostos, das duas pessoas indicadas pelo respectivo escrivão, para o desempenho do trabalho a que se refere o officio n. 628, de 5 do corrente.

— Ao Juizo Federal na secção de Estado de S. Paulo:

N. 486 — Communicou-se que nas proximas eleições federaes deverão servir as urnas antigas e solicitou-se attender às requisições dos juizes de direito do Monte Aprazivel, Parahybuna e Arara-

quara, de livros e material para eleições.

— Ao director do Instituto Sete de Setembro:

N. 487 — Declarou-se que em casos como o citado no officio n. 240, com a firma Lopes Corrêa & Comp., devera essa directoria providenciar na forma estabelecida na quarta condição do contracto existente.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 628 — Communicou-se ter sido solicitada a distribuição a essa delegacia fiscal, á disposição do juiz da 1ª Vara Federal na secção desse Estado, do credito de 3:150\$, para pagamento, em 1930, a Ruben Vianna de Oliveira, de gratificações por serviços extraordinarios prestados e prestar a este ministerio, no referido Juizo.

— Ao inspector federal das escolas subvencionadas no Estado do Paraná:

N. 629 — Restituiu-se a prestação de contas remetida com o officio de 23 de dezembro ultimo, declarando-se ter sido solicitado ao Tribunal de Contas sciencificar a delegação do mesmo nesse Estado, de que a referida prestação de contas foi approvada por este ministerio.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy:

N. 632 — Communicou-se ter sido solicitado o pagamento, nessa delegacia, de 3:426\$239, ao Dr. Daniel Paz, por ter exercido interinamente o cargo de juiz federal na secção desse Estado, de 18 de março a 26 de dezembro de 1929.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 633 — Communicou-se ter sido solicitado o pagamento, nessa delegacia, de 5:478\$147, a Rozendo da Silva Lemos, de vencimentos que deixou de receber como delegado auxiliar em Cruzeiro do Sul, Acre, de 14 de dezembro de 1924 a 15 de agosto de 1925.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 630 — Transmittiu-se a demonstração das despezas empenhadas pela Escola João Luiz Alves, em janeiro findo.

— Remetteram-se as terceiras vias dos seguintes pedidos:

N. 631 — N. 3, da verba 14.

N. 634 — Ns. 1 a 8, da verba 35.

N. 635 — N. 7, da verba 24.

— Ao director da contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 637 — Agradeceu-se a remessa de um exemplar do 1º volume da obra "Legislação Internacional do Brasil".

Segunda secção

Ao director da Casa de Correção:

N. 636 — Communicou-se que o proponente Raymundo Pereira Caldas Junior poderá ser inscripto, feita a necessaria prova de exclusividade.

— Ao director geral da Assistencia a Psychopathas:

N. 638 — Communicou-se que o Tribunal de Contas, em sessão de 27 de janeiro findo, ordenou o registro dos contractos celebrados entre essa repartição e os medicos assistentes do Hospital Nacional de Psychopathas.

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 639 — Transmittiram-se as segundas vias dos pedidos ns. 133, 134, 137 e 139, do credito especial aberto pelo decreto n. 19.084, de 25 de janeiro de 1930.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 640 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 133, 134, 137 e 139.

Expediram-se os seguintes telegrammas:

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Parahyba:

Solicito informeis com urgencia si já foram entregues Juizo Federal nesse Estado os 504 livros de actas fornecidos por esta directoria, em parcelas de 420, 24, 6, 12, 24, 12, 3 e 3 livros, além destes os 54 remetidos ultimamente pelo vapor *Mandios* si já foram também entregues.

— Ao juiz federal no Estado da Parahyba:

Referencia ao telegramma hoje dirigido ao Sr. ministro, em que V. Ex. communica ser de 178 o numero secções eleitoraes pelo que são precisos mais 18 livros, cabe-me declarar que já foram remetidos a esse Juizo 558 livros, sendo os ultimos 54 para 18 secções enviados pelo vapor *Mandios*, sahido do porto desta Capital em 7 fevereiro corrente. Tendo sido assim fornecidos 558 livros para 186 secções. Pego informeis com urgencia si são ainda necessarios livros além desses.

Requerimento despachado

D. Ruth Peixoto Guimarães, pedindo a juntada de procurações para o effeito de recebimento das importancias que competem ao escrivão interino da Policia Elbriano Peixoto Pinheiro Campos. — Annote-se a procuração relativa ao mez de dezembro de 1929 e restitua-se mediante recibo, a concernente aos mezes de setembro a novembro.

Expediente do dia 15 de fevereiro de 1930

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao presidente do Tribunal de Contas:

Solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 489 — De 900\$, a seis funcionarios da portaria desta Secretaria de Estado, de gratificações por trabalhos extraordinarios fóra das horas de expediente, para o serviço eleitoral.

N. 490 — De 1:800\$, a quatro funcionarios desta Secretaria de Estado, de gratificações por trabalhos extraordinarios, fóra das horas de expediente, para o serviço eleitoral.

— Solicitou-se a distribuição do seguinte credito á Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 491 — De 700\$, para pagamento da congrua de 1930 ao conego Antonio Arcoverde de Albuquerque Cavaleanti, como mestre-escola da Sé de Olinda.

Segunda secção

Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 488 — De 974\$, a Mattos Pragana & Comp., de fornecimentos a esta Secretaria do Estado, para o serviço eleitoral, em fevereiro corrente.

6. 492 — De 3:341\$932, a 10 credores, de gratificações a que fizeram jús como 2º supplente que substituíram primeiros supplentes de promotores do Districto Federal, em janeiro findo.

— Ao director da Casa de Detenção:

N. 493 — Autorizou-se a ceder um carro e muareas ao Asylo Agrícola Santa Isabel, em Juparanã, um carro á Policia Militar e outro á Escola Premunitória Quinze de Novembro.

— Ao chefe de Policia do Districto Federal:

N. 494 — Autorizou-se a dispendir até a quantia de 25:350\$ com a aquisição das machinas citadas no officio n. 391, de 30 de janeiro findo, observadas as exigencias do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

— Ao director da Casa de Detenção:

N. 495 — Declarou-se approvar as concurrencias administrativas realizadas para aquisição de carvão mineral e capim, no corrente anno.

— Ao director da Escola João Luiz Alves:

N. 496 — Declarou-se approvar a concurrencia administrativa realizada para fornecimento de material de construção no corrente anno.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 642 — Communicou-se ter sido solicitada a distribuição a essa delegacia fiscal do credito de 700\$, para pagamento da congrua de 1930 ao conego Antonio Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, na qualidade de mestre-escola da Sé de Olinda.

— Ao director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 643 — Reiterou-se o pedido de remessa a esta directoria de uma demonstração das importancias que porventura tenham sido incluídas no credito especial de 2.027:957\$587, para liquidação de despesas que excederam os creditos votados para diversas verbas do orçamento da despesa deste ministerio, em 1929.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 644 — Transmittiu-se a 3ª via do pedido n. 857, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 19.098, de 7 do corrente mez.

N. 645 — Communicou-se ter sido destacada do credito da verba 32ª — Substituições — e posta á disposição do Departamento Nacional de Saude Publica a importância de 30:000\$, para pagamento de substituições naquella repartição durante o corrente anno.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 646 — Communicou-se ter sido destacada e posta á disposição desse departamento a importância de 30:000\$, para pagamento de substituições que ocorrerem no anno fluente.

Segunda secção

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 641 — Transmittiu-se o conhecimento n. 17 da Companhia de Navegação Costeira, relativo ao embarque, no vapor *Itaquera*, de dois volumes, sob n. 100, contendo 30.000 titulos electorales

Conselho Nacional do Ensino

ACTA DA 4ª SESSÃO REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1930, SOB A PRESIDENCIA DO PROFESSOR DR. ALOYSIO DE CASTRO, PRESIDENTE DO CONSELHO.

A's 13 horas, presentes os Drs. Manoel Cicero, Netto Campello, Paulo de Frontin, Euclides Roxo, Pedro do Coutto, Correia Lima, Figueira de Mello, Reynaldo Porchat, Domingos Cunha, Cesario de Andrade, Gastão Gomes, Adelino Pinto, Henrique Carpenter, Gastão Ruch, Flexa Ribeiro, Marcilio de Lacerda, Gabriel de Rezende Filho, Pires Ferreira, Caetano de Oliveira, Leonel Gonzaga, Genesio Salles, Clovis Monteiro, e Nereu Sampaio, e faltando, com causa justificada pelo Dr. Gastão Gomes, o doutor Fleury da Rocha, o professor Dr. Aloysio de Castro, presidente do Conselho, abre a sessão depois de justificada a ausencia do Dr. Abreu Fialho, sendo lida pelo secretario a acta da sessão anterior, que é approvada unanimemente sem debates.

Passando-se ao expediente, o Sr. presidente distribue á Comissão de Legislação e Recursos a seguinte indicação subscrita pelos Drs. Paulo de Frontin, Domingos Cunha e Caetano de Oliveira.

Indicação — O Conselho Superior de Ensino solicita a interferencia do senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores para que o Governo, attendendo á discriminação do ensino nos diversos cursos das Escolas de Engenharia, leve a effecto, com a possivel urgencia, a regulamentação da profissão do engenheiro. — Paulo de Frontin — Domingos José da Silva Cunha. — Luiz Caetano de Oliveira.

O Dr. Euclides Roxo envia á mesa os pareceres ns. 6 e 7, da Comissão de Ensino Secundario, resolvendo, respectivamente, sobre os relatorios dos inspectores do Lyceu de Goyaz e do Lyceu Piahyense, redigidos nos seguintes termos:

“Comissão de Ensino Secundario — Parecer n. 6 — Esta comissão examinou detidamente o relatorio apresentado pelo Sr. inspector federal junto ao Lyceu de Goyaz sobre os trabalhos do anno lectivo de 1929. Embora acompanhado de grande numero de documentos e bastante informativo, o relatorio em questão silencia sobre um dos quesitos constantes do impresso distribuido pelo departamento: “programma leccionado em cada cadeira. “Sobre esse ponto apenas diz o Sr. inspector: “veja-se o numero de aulas, e na parte relativa ao numero de aulas, nada mais vem do que esse numero. Si, por um lado, esse dado numero indica de alguma sorte, o esforço dos professores não parece á comissão seja elle sufficiente para se concluir que os programmas foram leccionados, tanto que o departamento no seu boletim se refere ás duas questões. Também quanto aos concursos para professores seria conveniente que o Sr. inspector fosse mais minudente, pois apenas diz o nome do candidato classificado, sem nada informar quanto aos pontos sorteados ou escolhidos para theses, provas praticas, de preleção, etc., nem quanto aos grãos alcançados pelos candidatos. O relatorio só poderá, pois, ser archivado depois de preenchidas as falhas acima indicadas. Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 1930. — Euclides Roxo. — Pedro do Coutto. — Francisco A. Figueira de Mello.”

“Comissão de Ensino Secundario — Parecer n. 7 — O relatorio do Sr. inspector federal junto ao Lyceu Piahyense concernente aos exames de 2ª época do anno lectivo de 1928, consigna haver-se o referido collegio transferido para edificio proprio, e de se acha em condições pedagogicas e hygienicas muito melhores do que as do predio em que anteriormente se achava. E o caso de congratular-se o Conselho com o Governo do Piahy por esse esforço em beneficio do ensino secundario no Estado. O Sr. inspector refere-se a uma consulta feita ao departamento sobre si devo ou não admitir á matricula no primeiro anno, estudantes que prestaram exame de admissão em collegios particulares perante juntas inspeccionadas pelo departamento. Existo a respeito uma circular n. 320, do Sr. director geral do Departamento e datada de 9 de março de 1926, a qual determina que os estudantes que prestarem o exame de admissão em collegios particulares só poderão ser accetos nos gymnasios officiaes ou equiparados depois de haverem cursado um anno no estabelecimento em que fizeram aquelle exame. Essa determinação poderá ser adoptada como norma, uma vez que ainda não foi revogada. O relatorio póde ser archivado. Sala das sessões, 10 de fevereiro de 1930. — Euclides Roxo, relator. — Pedro do Coutto. — F. de A. Figueira de Mello.

Pelo Dr. Paulo de Frontin é lido o enviado á mesa o seguinte parecer numero 2, da Comissão de Ensino Superior, resolvendo sobre o relatorio do inspector da Escola de Engenharia do Pernambuco:

“Comissão de Ensino Superior — Parecer n. 2 — A Comissão de Ensino Superior tomou conhecimento do relatorio do inspector da Escola de Engenharia de Pernambuco, Dr. Antonio de Menezes. Este relatorio está organizado de accordo com as instruções expedidas pelo Departamento Nacional do Ensino constantes da Circular n. 1.477, de 10 de julho de 1929; contendo mais dous annexos: o 1º relativo á frequencia média durante os mezes do curso e o 2º dando a porcentagem das reprovações sobre o numero dos exames prestados em cada cadeira ou aula. Do relatorio verifica-se ter havido nos quatro annos que funcionaram, 42 matriculas, sendo apenas 28 os alumnos submettidos a exames e nenhum diplomado. Nos exames sómente houve reprovações nas cadeiras de Physica e de Mecanica racional, sendo respectivamente de 20 e 11, 1 % as porcentagens de reprovações. O patrimonio da Escola em 31 de dezembro de 1929 de 1.345:526\$711. A renda da Escola proveniente de subvenções dos governos federal e estadual, juros e taxas escolares importou em 1929 em réis 269:661\$013. Seria conveniente que o relatorio apresentasse informação precisa quanto ao exame vestibular, indicando o numero de candidatos e o numero dos approvados. Igualmente conviria que o inspector acompanhando os exames oraes providenciasse quanto ao rigor dos exames, porquanto apenas nas cadeiras de Physica e Mecanica racional houve reprovações. Finalmente o relatorio é deficiente quanto ao ensino pratico e ao estado dos gabinetes, laboratorios e observatorio. A Comissão é assim de parecer: 1º que nos futuros relatorios sejam prestadas as informações acima

reclamadas; 2º, que seja archivado o relatório do anno de 1929, do inspector da Escola de Engenharia de Pernambuco, Dr. Antonio de Menezes. Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1930. — A Comissão: Paulo de Frontin, relator. — Manoel Cicero."

Pelo Dr. Manoel Cicero é lido e enviado á mesa o parecer n. 3, da Comissão de Ensino Superior, resolvendo sobre o relatório do inspector da Faculdade de Direito da Bahia, assim redigido:

"Comissão de Ensino Superior — Parecer n. 3 — O inspector da Faculdade de Direito da Bahia fornece, no relatório correspondente ao anno de 1929, copiosas informações pelas quaes se pôde apreciar o zelo com que procede o mesmo inspector e a regularidade do funcionamento daquelle instituição. Para os cargos de director e vice-director da Faculdade foram eleitos e delles tomaram posse os professores Benardino José de Souza e Salvador Mattos Souza. Realizaram-se em março de 1929 os exames de 2ª época, para os quaes se haviam inscripto 15 alumnos, tendo occorrido 2 reprovações. Inscreveram-se para o exame vestibular 42 candidatos, dos quaes foram approvados 36 e reprovados 6. Nos diversos annos do curso foram matriculados 169 alumnos. Em concurso effectuado para provimento da cadeira de direito penal foi habilitado com o grão 10 e foi nomeado professor cattedrático o unico candidato Dr. Alysio de Carvalho Filho. Submetteu-se a concurso para a docencia livre de direito privado internacional o bacharel Clovis Newton de Lemos, que foi habilitado com 7,82 e foi nomeado. Dos alumnos matriculados 153 submeteram-se aos exames de 1ª época, não tendo podido inscrever aquelles que deram 30 faltas ou mais. Foram em numero de 10 as reprovações, ali incluídos dois alumnos que foram surprehendidos a fazer uso de meios fraudulentos. O patrimonio da Faculdade é estimado em cerca de réis 250:000\$000, constituído por apolices da divida publica, e pelo mobiliario, bibliotheca e gabinete de medicina publica. Está, porém, em construção um edificio destinado á Faculdade, o qual custará approximadamente 600:000\$000 e será incorporado a patrimonio. As rendas do estabelecimento provém das subvenções de 50:000\$000, do Governo Federal, e 60:000\$000, do Governo Estadual de uma taxa sobre passagens em navios ou vapores, para fóra do Estado, e das taxas de matricula, exames, etc., tendo sido orçada a receita para o exercicio de 1 de abril de 1929, a 31 de março de 1930 em 201:000\$000. A Comissão é de parecer que o relatório do inspector da Faculdade de Direito da Bahia merece ser archivado. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1930. — Manoel Cicero, relator. — Paulo de Frontin."

Passando-se á ordem do dia, são successivamente lidos, postos em discussão e sem debate approvados unanimemente os pareceres numeros 1, 2, 3, 4 e 5 da Comissão de Ensino Secundario, relatados todos pelo Dr. Pedro do Coutto, opinando pelo archivamento dos relatórios dos inspectores do Atheneu Pedro II, de Aracajú, do Gymnasio Mineiro de Barbacena, do Gymnasio Mineiro de Belo Horizonte, do Lyceu Maranhense e do Lyceu Cuyabano, respectivamente.

Às 14 horas o professor Dr. Aloysio de Castro, presidente do Conselho, en-

cerrou a sessão, convocando outra reunião para o dia 12, ás 13 horas, e designando o dia 11 para trabalhos das Comissões.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias de 12 do corrente e de accordo com o art. 4º do regulamento approved pelo decreto n. 18.08, de 27 de janeiro de 1928, foram nomeados:

O 3º escripturario do Departamento Nacional de Saude Publica Pedro Affonso de Mello para exercer, interinamente, o cargo de 2º official do mesmo Departamento, durante o impedimento do effectivo;

O escripturario do Departamento Nacional de Saude Publica Nestor King, para exercer, interinamente, o cargo de 3º official do mesmo Departamento;

A auxiliar de escripta do Departamento Nacional de Saude Publica Diva da Graça Autran, para exercer, interinamente, o cargo de escripturario do mesmo Departamento;

José Luiz Nunes de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar de escripta do Departamento Nacional de Saude Publica.

Expediente do dia 11 de fevereiro de 1930

Offícios:

Remetteram-se:

Ao Sr. director geral da Prophylaxia Industrial:

N. E. 371 — Em cópia, o parecer emitido pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios, relativo ao invento de "um novo producto alimenticio denominado "Farinha Citrea", para que pediu privilegio Irene Alvarez de Lima, a que se refere o officio n. 1.969, de 6 de novembro do anno proximo passado.

N. E. 368 — Em cópia, o parecer emitido pela Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, relativo ao invento de "um aparelho lavador de roupa", para que pediu privilegio a Sociedade Brasileira de Ferragens Limitada, a que se refere o officio n. 44, de 6 de janeiro ultimo, restituindo, o relatório e a 2ª via do desenho.

N. E. 372 — Em cópia, o parecer emitido pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios, relativo ao invento de "um novo producto alimenticio denominado — Extracto Citreo", para que pediu privilegio Irene Alvarez de Lima, e que se refere o officio n. 1.968, de 6 de novembro do anno proximo passado.

N. E. 373 — Em cópia, o parecer emitido pela Inspectoria de Prophylaxia da Leprosia e das Doenças Venereas, relativo ao invento de "um ralador denominado — Antikalo — para destruição das partes callosas da epiderme humana", para que pediu privilegio João Afranio de Rezende, a que se refere o officio n. 102, de 14 de janeiro ultimo.

Ao Sr. director do Hospital São Sebastião, a Santa Casa da Misericórdia e Polyclinica de Botafogo:

Ns. E. 363, E. 364 e E. 365 — Os medicamentos constantes da inclusa relação, dos que apprehendeu o Dr. Augusto Mendes, da Policia do Districto Federal, em poder do individuo José Valente, que está sendo processado por exercer ille-

galmente a medicina, acreditando que possam ser uteis aos indigentes que recebem socorros dessas instituições.

— Comunicaram-se:

Ao juiz de direito da Primeira Vara Criminal:

N. E. 369 — Em resposta ao officio numero 800, de 11 do corrente, que o chauffeur Manoel Marques, requisitado para comparecer a esse Juizo, falleceu a 4 do corrente, motivo bastante para justificar o não haver sido attendida a requisição anterior.

Ao juiz de direito da Segunda Vara de Orphãos do Districto Federal:

N. E. 370 — Em resposta ao officio n. 79, de 5 de fevereiro corrente, que, segundo informa a Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, foi pela 21 Delegacia de Saude concedido o prazo de 30 dias, em prorrogação, para terminação das obras do predio n. 8 da rua Marquez de Sapucahy.

Agradeceram-se:

Ao Sr. director geral dos Negocios Politicos e Diplomaticos:

N. E. 366 — O recebimento do exemplar n. 8, de janeiro do corrente anno, do boletim da Repartição Sanitaria Panamericana, de Washington.

Requerimento despachado

Pelo secretario geral:

Margarida Baffi Leite, pedindo certidão de obito de Segundo Morette (requerimento n. 66/30). — Certifique-se nos termos da informação da Inspectoria de Demographia Sanitaria.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

CONTABILIDADE

Expediente de 13 de fevereiro de 1930

Solicitou-se ao Tribunal de Contas seja distribuida ao Thesouro Nacional a importancia de 37:000\$, para attender ao pagamento da gratificação de 300\$ a cada uma das empregadas para os serviços de inquerito sobre mortalidade infantil (aviso n. 248);

Transmittiram-se ao Ministerio da Fazenda os processos de exercicios finidos das seguintes importancias:

Avisos:

N. 279 — De 762\$194, de que é credora Oswaldina Alves Arruda, auxilian de dispensario da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose.

N. 281 — De 519\$532, de que é credora a The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., por fornecimento feito em outubro de 1922, á Secretaria Geral.

N. 282 — De 3:214\$945, de que é credora a Companhia Thelephonica Brasileira, pelos serviços em 1929, á Escola de Enfermeiras D. Anna Nery.

N. 283 — De 11:814\$750, de que é credora a Casa Lohner S. A., pelo fornecimentos feitos, em novembro ultimo, ao Centro de Saude de Bangui.

N. 284 — De 998\$, de que é credora a firma Salgado Guimarães & Comp., de fornecimentos feitos em dezembro ultimo, ás Inspectorias e Sub-Inspectorias de Saude Publica.

N. 285 — De 107\$201, de que é credora a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited.

pela energia electrica consumida em abril de 1922 pelo Serviço de Fiscalização do Leite.

Solicitou-se ao mesmo ministerio sejam restituídas as seguintes importâncias:

Avisos:

N. 290 — De 500\$, a Heitor, Gomes & Comp., como caução para garantia do fornecimento dos artigos que lhes foram adjudicados, em 1929.

N. 291 — De 13:000\$, a Ferreira Land & Comp., representada por 13 apolices, que fizeram como caução para garantia a apresentação da proposta de uma concorrência, neste anno de 1930.

N. 292 — De 1:000\$, a Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda., em apolices, que depositaram para garantia de fornecimentos em 1929.

N. 293 — De 533\$821, a Heitor, Gomes & Comp., que depositaram, em 1929, como caução para garantir o contracto para fornecimentos de artigos do grupo 11.

N. 289 — De 5:000\$, a Henrique Braga & Comp., que depositaram em apolices para garantir a apresentação de uma proposta para fornecimentos de material e objectos de expediente, em 1929.

N. 288 — De 5:000\$, a Moura & Pessoa, que depositaram como caução para garantir o contracto para a construção de uma carreira com estaleiro e officinas em Jurujuba, em 1929.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 13 de fevereiro de 1930

Offícios expedidos:

Restituir-se:

Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 486 — Devidamente rectificadas, os documentos referentes á comprovação do adiantamento recebido pelo Centro de Saude de Jacarépaguá.

Comunicaram-se:

Ao Sr. Dr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional:

N. 483 — Que Antonio Ferreira, multado pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, deve o alludido depósito ser convertido em pagamento da multa.

— Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional e ao Dr. procurador dos Feitos:

Ns. 484 e 485 — Que a 2ª Delegacia de Saude impoz as seguintes multas: aos Srs. J. Lobosco e Pedro Martins.

Requerimentos despachados:

Da directoria:

Companhia Centros Pastorais do Brasil (826) — A instalação da leiteria á rua Copacabana ns. 664 e 664-A foi aprovada pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios.

Da Inspectoria de Higiene Industrial e Profissional:

José de Godoy (315) — Concedo o prazo de 90 dias.

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

José Alves da Silva (21) — Todas as calhas podem ser retiradas, informa o Dr. chefe do Districto de Policia de Focos.

Antonio Duarte Ferraz (164). — Não pode ser attendido a vista das informações.

Manoel Fernandes Marques (322) — Fica relevada a multa visto ter sido a creança vaccinada.

Manoel José Diniz (858) — As calhas poderão ser conservadas até ulterior deliberação, devendo mantel-as em declive e correntes.

Gastão Corrêa da Veiga (898) — Deferido quanto aos predios 55 e 61 da rua Francisco Octaviano; quanto ao n. 57 da mesma rua, será attendido si der o declive necessario ás calhas, o que ellas não têm, segundo informação do Dr. chefe do Districto de Policia de Focos.

Radagasio Muniz Freire (918) — Deferido até ulterior deliberação, devendo manter as calhas declives e correntes.

José Thomaz Nabuco de Araujo (930) — De-se baixa na intimação, visto ter sido cumprida.

João Passos (939) — Deferido, até ulterior deliberação, devendo manter as calhas declives e correntes.

Carlos Eugenio Nabuco de Araujo Junior (946) — Deferido.

Pedro Martins Ribeiro Junior (962) — Deferido até ulterior deliberação, devendo manter as calhas declives e correntes.

P. B. de Cerqueira Lima (1.070) — As calhas poderão ser conservadas até ulterior deliberação, devendo mantel-as sempre com o necessario declive de 1/100, no minimo; ha uma calha nos fundos da garage, sem declive, que o preciso corrigir.

José Alves da Silva (1.248) — Informa o Dr. chefe do Districto de Policia de Focos, que a intimação não está cumprida satisfactoriamente; quicira entender-se com essa autoridade.

Francisco Santiago (3.505) — Fica sem effeito a multa, visto ter sido cumprida a intimação.

Manoel J. Alves (11.463) — Deferido quanto ás calhas internas, devendo dar o necessario declive, que não têm, e retirar as duas externas, mantendo as demais declives e correntes.

Manoel Carvalho dos Santos (11.488) — Informa o Dr. chefe do Districto de Policia de Focos que podem ser conservadas do predio n. 50, uma calha anterior na platibanda, outra na face lateral esquerda embutida, devendo mantel-as, com o necessario declive; devem ser retiradas: uma, externa, face lateral direita; uma na face posterior e outra na cobertura da caixa d'agua. Quanto ás do n. 54, podem ficar: uma na face lateral direita, embutida; uma posterior, uma entre a caixa de cimento armado e a casa; devem ser retiradas tres anteriores externas, e dar declive sufficiente ás que não tem.

Da 3ª Delegacia de Saude:

Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro (66) — Deferido. As obras deverão ser executadas antes de novamente occupar o predio.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

E FLUVIAL

Expediente de 3 de fevereiro de 1930

Offícios:

N. 151. — Aos sub-inspectores de Saude do Porto de S. Francisco do Sul, communicando que o pedido constante do seu officio n. 16, de 23 do mez proximo passado, poderá ser attendido por esta directoria desde que a sua ausência pelo prazo de 15 dias, não offereça prejuizo aos serviços da sub-inspectoría.

N. 152 — Ao director geral do Departamento, propondo a nomeação do servente da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, Ayrton Ribeiro, para exercer as funções de marinheiro da mesma inspectoría e a de Sylva Rodrigues de Moraes, servente de 2ª classe, para as de servente da mesma inspectoría.

N. 153 — Ao secretario geral, remetendo a folha do pagamento do pessoal subalterno do Hospital Paula Candido, relativa ao mez de janeiro findo, na importância total de 9:869\$475.

N. 154 — Ao director do Lazareto da Ilha Grande, solicitando providencias para que seja enviada copia authenticada, em duas vias, dos recibos fornecidos pelo Thesouro Nacional, de recolhimento das importancias relativas ao fornecimento de energia electrica e respectivo imposto, referente á usina desse Lazareto, de accordo com o pedido do senhor secretario geral.

N. 155 — Ao director do Lazareto da Ilha Grande, pedindo providencias afim de que sejam enviadas copias authenticadas dos recibos fornecidos pelo Thesouro Nacional das importancias recolhidas e relativas á venda de medicamentos effectuados por esse estabelecimento, e em duplicata, á esta directoria.

N. 156 — Ao secretario geral, remetendo a folha do pagamento da differença de vencimentos que compete ao continuo desta directoria, por estar substituindo o porteiro Octavio Joaquim Corrêa, e relativa ao mez de janeiro proximo findo.

Dia 4

N. 157 — Ao inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina, solicitando providencias no sentido de ser submettido á inspecção de saude nessa inspectoría, o porteiro desta directoria, Octavio Joaquim Corrêa, para licença de seis mezes, em prorrogação.

N. 158 — Ao secretario geral, transmittindo a folha do pagamento da gratificação para fardamento que compete ao pessoal marítimo das Inspectorias de Saude do Porto e Prophylaxia Maritima, relativa ao mez de janeiro findo.

N. 159 — Ao mesmo, transmittindo a folha de pagamento da diaria de alimentação ao pessoal marítimo das Inspectorias de Saude do Porto e Prophylaxia Maritima, relativa ao mez de janeiro findo.

Dia 6

N. 160 — Ao director geral, communicando que a unica occorrença verificada na segunda quinzena de janeiro proximo findo, foi a do fallecimento, a 18, do marinheiro da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, Manoel Ricardo das Neves.

N. 161 — Ao secretario geral, transmittindo a relação de material de expediente necessario á esta directoria.

N. 162 — Ao mesmo, communicando que a 1ª do corrente, o Dr. Jaime Silveira, inspector de Prophylaxia Maritima, reassumiu o exercicio de suas funções, por conclusão da licença de que se achava em gozo nos termos do artigo 17, do decreto n. 14.663.

N. 163 — Ao mesmo, transmittindo o modelo para o fornecimento de 1.000 fichas, destinadas á Inspectoria Sanitaria de Marinha Mercante.

N. 164 — Ao representante da Companhia Telefonica Brasileira, solicitando

tando providencias afim de que seja instalado um aparelho telephonico de parede, na residencia do inspector de Prophylaxia Maritima, Dr. Jaime Silvado, á rua Souza Lima n. 18.

N. 165 — Ao inspector de Prophylaxia Maritima, transmittindo as portarias de nomeação de Januario Bastos de Oliveira e Manoel Pedro de Oliveira, que tomaram esse em 1 do corrente.

N. 166 — Ao director geral, remetendo a traducção para o portuguez, da Convenção Sanitaria Internacional, firmada em Paris, a 21 de janeiro de 1926, e o respectivo protocollo de assignatura, encaminhada a essa directoria geral, pelo Ministerio das Relações Exteriores.

Dia 7

N. 167 — Ao mesmo, communicando que por esta directoria foi dada a concessão pedida pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, até nova ordem, dispensa de attestados de vacinação aos passageiros que se destinarem deste porto ao de Victoria e vice-versa.

N. 168 — Ao secretario geral, transmittindo o requerimento de Manoel Antonio do Carvalho, machinista da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, pedindo ao Sr. ministro um anno de licença, nos termos do art. 17, e o laudo de inspecção de saúde e as necessarias informações da mesma inspectoria a respeito do peticionario.

N. 169 — Ao mesmo, remetendo o requerimento de Paulino Pinto Pereira da Silva, ex-sargento de 2º classe do Hospital Paula Candido, solicitando ao Sr. ministro, o pagamento dos vencimentos a que tem direito, dos meses de julho e agosto de 1925, quando substituiu o enfermeiro mór que se achava licenciado, e communicando que as folhas de que se trata já foram enviadas a essa secretaria geral, não tendo então andamento, em 31 de março de 1926, por isso, são novamente enviadas.

N. 170 — Ao mesmo, transmittindo as inclusas folhas de pagamento de Walfrido Antonio de Oliveira, servente de 2º classe do Hospital Paula Candido, relativas aos meses de março, abril e maio de 1927, quando exerceu o cargo de servente de 1º classe do mesmo hospital, em substituição ao effectivo.

N. 171 — Ao mesmo, transmittindo o laudo da 1ª inspecção de saúde, para aposentadoria, do machinista da Inspectoria de Saude dos Portos da Bahia, Joaquim de Oliveira Maltez.

N. 172 — Ao inspector de Saude dos Portos da Bahia, communicando que, em relação á aposentadoria do machinista Joaquim de Oliveira Maltez, deve ser observado o que determinam os §§ 2º e 3º do art. 303, do decreto n. 16.300, devendo o interessado apresentar com a petição ao Sr. ministro, as certidões sobre o tempo de serviço publico, avisando que o referido empregado deve ser desligado do serviço dessa inspectorie, por ter sido considerado invalido, e que a proposta de nomeação do substituto só poderá ser feita por esta directoria, quando for decretada a aposentadoria do serventuario.

N. 173 — Ao secretario geral, remetendo as relações das despesas empenhadas pela Inspectoria de Saude dos Portos do Estado do Amazonas, no mez de dezembro do anno findo e pela sub-inspectorie de Saude dos Portos do Estado do Piahy, durante o anno de 1929

N. 174 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, transmittindo a 1ª via do pedido de 14 deste mez, desta directoria.

N. 175 — Ao director-gerente do Lloyd Nacional, S. A., transmittindo a 1ª via do pedido de 14 deste mez, desta directoria.

N. 176 — Ao director da Companhia Nacional de Navegação-Costeira, transmittindo a 1ª via do pedido n. 3, de 14 do corrente desta directoria, de accordo com a communicacão feita por officio n. 98, de 24 do mez proximo findo.

N. 177 — Ao director-gerente da Companhia Nacional de Navegação Costeira, communicando que foi concedida a dispensa, até nova ordem, do certificado de vacinação ás pessoas que se dirigirem deste porto ao de Victoria e vice-versa, em navios dessa companhia.

N. 178 — Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, communicando que resolveu designar o machinista sanitario, Alfredo Mercier, da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, para, no corrente exercicio, assistir ao pagamento e dar quitacão ás respectivas folhas dos serventes e do pessoal maritimo da mesma repartição.

N. 179 — Ao director do Hospital Paula Candido, transmittindo a portaria de licença de Protuliano de Jesus, servente de 2ª classe, desse hospital, por quatro mezes, e pedindo informacões da data exacta em que o interessado iniciar a licença e que o citado documento seja reenviado a esta directoria, afim de ser apposto ao mesmo o "cumpra-se" da lei.

Dia 8

N. 180 — Ao inspector dos Serviços de Prophylaxia, propondo a admissão de Gastão da Rocha para o lugar de servente de 3ª classe extranumerario, tendo exercicio no serviço de policia de focos a cargo desta directoria, enquanto forem necessarios os seus serviços.

N. 181 — Ao inspector dos Serviços de Prophylaxia, remetendo dous requerimentos dessa inspectorie, referentes á troca de serventes da mesma categoria.

N. 182 — Ao mesmo, propondo a admissão de Alvaro Garcia da Rosa para o lugar de servente supplementar extranumerario, que ficará com exercicio no serviço de policia de focos a cargo desta directoria, enquanto durar o impedimento do de 2ª classe, que se acha afastado do cargo, por motivo de molestia.

N. 183 — Ao secretario geral, communicando que Januario Bastos de Oliveira, ultimamente nomeado marinheiro, era moço effectivo da Inspectoria de Prophylaxia Maritima.

N. 184 — Ao director-presidente da Companhia de Navegação-Lloyd Brasileiro, transmittindo a 1ª via do pedido de 14 de janeiro findo, consoante á communicacão feita em officio n. 85, de 23 do mesmo mez.

N. 185 — Ao director do Lazareto da Ilha Grande, autorizando-o a fazer o empenho da quantia referida no officio n. 13, para occorrer, durante o exercicio corrente, ás despesas com os serviços de conservação e asseio da Usina Hydro-Electrica dessa repartição.

Dia 10

N. 186 — Ao almoxarife geral do Departamento, transmittindo os pedidos de material desta directoria, ns. 16 e 18 de 6 do mez corrente.

N. 187 — Ao inspector dos Serviços de Prophylaxia, propondo a admissão de João Lucas para o lugar de servente extranumerario de 3ª classe dessa inspectorie.

N. 188 — Ao representante da Companhia Telephonica Brasileira, communicando que na Secção de Contabilidade deste departamento, foram feitos os empenhos das quantias destinadas ás despesas com assignaturas dos telephones que correm por conta desta directoria, durante o corrente anno.

Dia 11

N. 189 — Ao secretario geral, transmittindo a conta da Estrada de Ferro Central do Brasil, na importancia do vinte e sete mil réis, de passagem concedida por conta desta directoria, em dezembro ultimo.

N. 190 — Ao inspector dos Serviços de Prophylaxia, propondo que seja destituído do lugar de servente extranumerario de 1ª classe, Nicanor do Nascimento, destacado na policia de focos a cargo desta directoria, em vista das irregularidades verificadas no seu serviço.

N. 191 — Ao mesmo, propondo a promoção de serventes de 2ª classe para a de 1ª dos seguintes empregados: Antonio Dias Sampaio, Benjamin dos Santos, Francisco Neves, Gentil Gomes, Gumerindo Luiz Cardoso, Heitor Pereira Paes, Heitor Velloso da Costa, José Antonio Chelles, Julio José dos Santos, Manoel de Almeida, Manoel Fernandes, Manoel Xavier de Araujo, Miguel Antonio dos Santos Mauro e Raul Cardoso de Vasconcellos.

N. 192 — Ao inspector de Prophylaxia Maritima, transmittindo a portaria de licença de José Basson de Miranda Osorio, machinista dessa inspectorie, com o "cumpra-se" de 3 do corrente.

N. 193 — Ao inspector de Prophylaxia Maritima, communicando que o Sr. ministro exarou no processo originado pelo requerimento do ex-segundo machinista dessa inspectorie, Manoel Thomaz de Queiroz, o seguinte despacho: "Aguarde oportunidade".

N. 194 — Ao inspector de Saude do Porto Murinho, communicando ter o Sr. ministro da Justiça, resolvido que seja aberta concorrência para a venda dos motores e demais artigos da barca de desinfecção Zeferino Meirelles, aproveitando-se o offerecimento do inspector do Arsenal de Marinha do Ladarío, apresentado em relatorio, sobre a demolição da mesma barca.

Expediente de 12 de fevereiro de 1930

Offícios:

N. 195 — Ao director geral, devolvendo o aviso LA10, do Ministerio das Relações Exteriores e communicando que esta directoria ficou de posse de um dos exemplares do relatorio sobre a repartição Internacional de Hygiene Publica.

N. 196 — Ao Secretario Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, transmittindo a portaria de licença do servente de 2ª classe do hospital Paula Candido, afim de receber o "cumpra-se" da lei.

N. 197 — Ao mesmo, communicando que o servente de 2ª classe Protuliano de Jesus, entrou em gozo da licença obtida nos termos do art. 8º n. 1 do decreto

N. 14.663, o qual pertence ao hospital Paula Candido.

N. 198 — Ao mesmo, comunicando que em 10 do corrente, José Basson de Miranda Osorio, machinista da Inspeccoria de Prophylaxia Maritima, entrou em gozo da licença que por seis mezes lhe foi concedida nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663.

N. 199 — Ao inspector de Demographia Sanitaria, transmittindo os mappas de movimento dos portos de Rio de Janeiro, Manaus, Belém, Fortaleza, Recife, São Salvador, Santos, Rio Grande, São Luiz, Amaração, Natal, Maceió, Aracaju, Victoria, Paranaguá, São Francisco do Sul, Florianopolis e Porto Murinho, relativos ao mez de dezembro de 1929.

N. 200 — Ao mesmo, remetendo os mappas de movimento dos portos de Manaus, do mez de novembro, de Victoria do mez de agosto, de Cabedello do mez de outubro e de Paranaguá, relativos todos ao anno de 1929.

N. 201 — Ao inspector da Fiscalização do Exercício da Medicina, transmittindo os mappas das substancias toxicas despachadas pelas Inspectorias dos Portos de São Paulo e Sub-Inspectoria dos Portos de Sergipe, durante o mez de dezembro do anno proximo findo.

N. 202 — Ao inspector de Saude dos Portos de São Paulo, communicando que no processo motivado pelo requerimento da Companhia Santeuse de Navegação, encaminhado com o officio sem numero, de 10 de janeiro passado, em que pedia a esta directoria dispensa de "visita de saude" no porto de Santos para o vapor *Ititiba*, foi proferido o seguinte despacho: — Deferido até ulterior deliberação.

N. 203 — Ao inspector de Demographia Sanitaria, transmittindo os mappas do movimento dos portos de Victoria e Cabedello, relativos ao mez de outubro de anno ultimo.

N. 204 — Ao secretario geral do Departamento, remetendo, para a necessaria apostilla, a portaria de 20 de dezembro ultimo, da nomeação de Raphael de Araújo Fonseca para o cargo de mogo interino da Inspectoria de Prophylaxia Maritima.

Dia 13

N. 205 — Ao secretario geral, remetendo as segundas vias das folhas de pagamento relativas ao segundo semestre do anno de 1929, da Inspectoria de Saude dos Portos do Estado do Pará.

N. 206 — Ao almoxarife geral do Departamento, transmittindo o pedido de material desta directoria de 11 do mez corrente.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 14 de fevereiro de 1930

N. 99 — J. M. Vaz. — Deferido. Guia n. 128.

N. 534 — Antonio dos Santos Diniz. — Póde funcionar.

N. 568 — Coelho & Etchatz. — Póde funcionar.

N. 589 — Manoel Azevedo do Rosario. — Póde funcionar.

N. 593 — Carmonel & Comp. — Deferido. Guia n. 127.

N. 612 — Antonio Dias & Marques. — Deferido.

N. 614 — Augusto & Fonseca. — Certifique-se.

N. 617 — Joaquim Rodrigues Ferreira. — Certifique-se.

N. 621 — Casemiro Cruz. — Certifique-se.

N. 624 — Antonio dos Santos Diniz. — Certifique-se.

N. 627 — Manoel Soares. — Certifique-se.

N. 576 — Companhia Swift do Brasil. — Deferido.

Polícia do Distrito Federal

Por acto de 15 de fevereiro foi nomeado guarda civil de 1.ª classe, o de 2.ª, Edgard Pacheco dos Santos.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 15 do corrente, foram nomeados, nos termos do art. 1.º § 2.º do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Leopoldo Salgado e Rodolpho Cordeiro de Medeiros, despachantes aduaneiros, respectivamente, da Alfandega de Niteroy, no Estado do Rio de Janeiro e da de Recife, Estado de Pernambuco.

— Por outro, da mesma data, foi nomeado, nos termos do artigo 4.º do citado decreto 4.057, Joaquim Andrade, despachante aduaneiro da firma Freire, Andrade & Comp., junto à Alfandega de Aracaju, Estado de Sergipe.

— Por portarias de 15 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, nos termos do art. 8.º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

De sessenta dias, a official de 1.ª classe da 1.ª turma de brochuras da Imprensa Nacional, Arlinda Paiva; e

De tres mezas, ao 2.º escripturario da Imprensa Nacional, Annibal da Silva Torres.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de fevereiro de 1930

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 37 — Em resposta ao aviso n. 74, de 18 de janeiro de 1929, cabe-me declarar a V. Ex. que José Thomaz do Aquino serviu na Alfandega do Rio de Janeiro, como encarregado dosapparelhos hydraulicos, durante o periodo de 1 de fevereiro de 1897, a 16 de maio de 1901, ininterruptamente, sem constar que nesse lapso de tempo tivesse gozado licença ou soffrido qualquer penalidade disciplinar; e, bem assim, que, nos termos do decreto n. 1.980, de 22 de outubro de 1908, o tempo em que os empregados titulados das repartições federaes tivessem servido como diaristas é mandado contar, para os effeitos da aposentadoria.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração. (Processo n. 65.825, de 1929.)

N. 38 — Solicitando providencias afim de que seja autorizado o 23 Batalhão de Caçadores a dar guarda ao edificio da Delegação Fiscal no Estado da Parahyba. (Processo n. 4.545, de 1930.)

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 33 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, na importância de 3.750\$000 a Santa Casa de Iheos, no Estado da Bahia, proveniente de subvenção a que a mesma fez jus no anno de 1922 e solicitando providencias afim

de que a divida seja liquidada por exercicios findos. (Processo n. 54.509, de 1929.)

N. 34 — Restituindo o processo relativo ao pagamento de 124.010\$180, por conta do credito aberto pelo decreto numero 18.149, de 9 de março de 1928, a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de passagens fornecidas ao Ministerio da Justiça, no anno de 1926, visto ter incorrido em caducidade o alludido credito. (Processo numero 63.601, de 1928.)

— Ao Sr. ministro da Marinha.

N. 13 — Restituindo o processo relativo ao pagamento da importância de 10.394\$000, a firma Prado Peixoto & Comp., pela construção de um tanque na Base da Defesa Minada, em 1923, o solicitando providencias afim de que o mesmo pagamento seja requisitado nos termos do decreto n. 17.430, de 10 de setembro de 1926. (Processo n. 49.887, de 1926.)

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 18 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, nas importancias de 34\$210, 114\$560, 116\$800, 113\$280, réis 113\$600, 96\$640, 82\$210, 112\$640, réis 116\$160, 116\$800 e 117\$120, a João Raymundo, trabalhador da 5.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, provenientes de gratificação adicional de 10 % que lhe foi concedida sobre sua diaria nos periodos de setembro a dezembro de 1912, janeiro a dezembro de 1913 a 1916, janeiro a outubro e dezembro de 1917, janeiro a abril e junho a dezembro de 1918, e janeiro a dezembro de 1918 a 1922, e solicitando providenciar afim de que o pagamento de que se trata seja solicitado com a exclusão da parte prescripta. (Processo numero 67.532, de 1927.)

— Ao Sr. presidente do Estado de Santa Catharina:

N. 2 — De posse do telegramma de V. Ex. de 30 de janeiro deste anno solicitando seja a Alfandega de São Francisco autorizada a despachar com redução de direitos, f. 170 barricas de cimento importadas da Alemanha e destinadas à Empresa Sul Brasileira de Electricidade com sede em Joinville, cabe-me communicar a V. Ex. que o pedido não pôde ser attendido, por ter o referido material similhar na industria do paiz.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração. (Processo n. 4.630, de 1930.)

Requerimento despachado

Oscar José Barreiros, pedindo sua nomeação para o lugar de despachante aduaneiro da Alfandega de Capital. — Aguarde oportunidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de fevereiro de 1930

Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 34 — Restituindo-vos o incluso processo, que encaminhastes com o officio n. 1.096, de 28 de dezembro do anno passado, relativo ao recurso interposto pelo Banco de Curityba, do a.º pelo qual lhe impuzestes a multa de 5.000\$000, por infracção do regulamento que baixou com o decreto n. 14.728, de 1921, communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro profe-

riu, em 10 do corrente, o despacho, do teor seguinte:

"O acto a que se filiou a infracção arguida, foi acto nullo e suas consequências participaram dessa nullidade, como está demonstrado no parecer do Gabinete do Consultor, com argumentos de procedentes razões jurídicas.

"Salienta, contudo, o despacho referido que, apesar de nullo a deliberação da assembleia, reunida sem o quorum legal, aproveitou-se, ainda assim, o facto de recorrente para operar com o aumento do capital autorizado por essa assembleia.

"Isso, entretanto, não retira do caso o verdadeiro aspecto legal: a nullidade substancial, insanável nas suas consequências e efeitos. E como, em face dessa nullidade não houve o que se quer provar, a menos que se quizesse tornar obrigatória uma nullidade, como se viu, o parecer referido — dou, por esses e os fundamentos do mesmo parecer, movimento ao recurso".

Remetto-vos, outrossim, por copia, o parecer do gabinete do Dr. consultor da Fazenda, a que se refere o despacho acima transcripto. (Processo n. 67.570, de 1929.)

— Ao Sr. director da Estatística Commercial:

N. 8 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 8 do corrente, autorizar a abertura de concorrência administrativa para aquisição e concerto de machinas e compra da fardamento para o pessoal da portaria. (Processo n. 2.294, de 1930.)

N. 9 — Remettendo o decreto de 12 do corrente, que exonera, por abandono de emprego, o 2º escripturario José Eugenio Muller.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 45 — Enviando o decreto de 12 do corrente, que promove, por antiguidade, a aprendiz de 2ª classe do quadro amovível da officina de impressão typographica, Rubens Nympho da Costa.

N. 46 — Transmittindo o decreto de 12 do corrente, que exonera, por abandono de emprego, o aprendiz de 2ª classe do quadro amovível, da officina de mecanica, Osvaldo Alaguerque.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 13 — Solicitando, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 10 do corrente, providencias no sentido de ser inspecionado de saude, para efeitos de aposentadoria *ex-officio*, o 1º escripturario da Casa da Moeda, José Joaquim da Costa Vasconcellos Junior. (Processo n. 3.798, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 16 — Remettendo o decreto de 4 de dezembro do anno passado, devidamente apostillado, que nomeou Theobaldo Pereira de Mello, escripturario da collectoria das rendas federaes em Traipu.

N. 17 — Enviando o decreto de 12 do corrente, que nomeia José Renato da Silva Jucá para o lugar de 2º escripturario da Delegacia Fiscal em Alagoas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 25 — Transmittindo o titulo de 5 de dezembro do anno passado, devidamente apostillado, que nomeou Pedro Cavalcante das Neves, guarda do Posto Fiscal Federal do Içá.

N. 26 — Remettendo o decreto de 12 do corrente, que nomeia Francisco Pereira de Souza, machinista do Posto Fiscal do Içá.

N. 27 — Enviando os decretos de 12 do corrente, que nomeiam Arminio Macinhães Aubier e Abdon Portella da Sil-

va, guarda da policia aduaneira da Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Velho.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 29 — Transmittindo o decreto de 12 do corrente, que nomeia Cicero Gilberto Cardoso, para o lugar de 4º escripturario da Alfandega de São Salvador.

— Ao S. delegado fiscal no Pará:

N. 29 — Remettendo o decreto de 12 do corrente, que promove, por antiguidade, o 3º escripturario Pedro Leão de Salles, a 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Pará.

N. 30 — Enviando o decreto de 12 do corrente, que promove, por antiguidade, a 1º escripturario, o 2º escripturario Raymundo José Martins Bessa.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 26 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 11 do corrente, resolveu dispensar o 3º escripturario Alberto Tenorio de Azevedo, do lugar de ajudante de guarda-mór, interino, da Alfandega de Recife, e, bem assim, designar o 3º escripturario Olintho Jacome, para exercer, tambem, interinamente, o alludido cargo de ajudante de guarda-mór.

N. 27 — Transmittindo a portaria de 12 do corrente, que concede permissão para se faltar do exercicio de seu cargo, por quatro mezes, ao collecter das rendas federaes, em Timbalá, Francisco de Paula Fousa Leão.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 43 — Transmittindo os decretos de 12 do corr., que nomeiam, respectivamente, conferente e escripturario do Posto Fiscal do Rosario, Audalio Dias e Octavio Garcia Feijó.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 33 — Remettendo o decreto de 29 de janeiro ultimo, que nomeia Manoel Luiz Santiago escripturario da collectoria das rendas federaes em Therezopolis no Estado de São Paulo.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 7 de janeiro de 1930

Companhia Siderurgica Belga-Mineira, reclamando contra acto da Alfandega do Rio de Janeiro. — Em face do parecer, indeferido. (Processo numero 3.985, de 1924.)

Dia 4 de fevereiro de 1930

Companhia Telephonica Brasileira, pedindo reconsideração de despacho. — Indeferido, em face da circular n. 57, de 9 de dezembro findo. (Processo numero 67.106, de 1929.)

Dia 5 de fevereiro de 1930

Hugo Molenaar & Comp., pedindo isenção de imposto de consumo para amostras de especialidades pharmaceuticas. — Juntam as amostras dos productos para a devida apreciação. (Processo n. 12.741, de 1928.)

Companhia Força e Luz de Jacarety e Guararema, pedindo reconsideração de despacho. — Em face da informação, manteve o despacho anterior. (Processo n. 50.411, de 1929.)

Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo isenção de direitos para ferro guza. — Indeferido, por ser similar na industria nacional. (Processo n. 46.387, de 1929.)

Dia 13 de janeiro de 1930

Christovam Fernandes & Comp., pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior. (Processo n. 50.896, de 1929.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de fevereiro de 1930

Ao Sr. 3º procurador da Republica:

N. 40 — Rogando providencias no sentido de serem archivados os processos de executivo fiscal, porventura instaurados pelas certidões adeante indicadas e remetidas a essa procuradoria, referentes ao imposto de industrias e profissões de 1922, de accordo com as communicações feitas pela Recbedoria do Distrito Federal nos processos se-

1922:

Certidão 49 — E. R. Proc. 22.577/927.

Certidão 689 — E. R. Proc. 5.408/923.

Certidão 751/2 — E. R. Proc. 21.730-927.

Certidão 1.338 — E. R. — 22.578-927.

Certidão 3.328 — E. R. — 1:188-923.

Certidão 4.871 — E. R. — Proc. 27.537-927.

Certidão 4.880 — E. R. — Proc. 7.965-923.

Certidão 5.072 — E. R. — Proc. 3.689-923.

Certidão 5.135 — E. R. — Proc. 1.182-923.

Certidão 5.559 — E. R. — 5.631-924.

Certidão 6.431 — E. R. — Proc. 42.061-927.

Certidão 6.554 — E. R. — Proc. 62.435-927.

Certidão 6.885 — E. R. — Proc. 30.191-927.

Certidão 6.703 — E. R. — 16.514-923.

Certidão 7.129 — E. R. — 67.134-927.

Certidão 3.468 — E. R. — Proc. 39.132-923.

Certidão 3.770 — E. R. — Proc. 32.150-923.

Certidão 4.897 — E. R. — Proc. 23.934-923.

Certidão 5.517 — E. R. — Proc. 31.809-923.

Certidão 6.052 — E. R. — Proc. 19.706-923.

Certidão 6.703 — E. R. — Proc. 18.907-923.

Certidão 4.286 — E. R. — Proc. 15.758-923.

Certidão 4.694-95 — E. R. — Proc. 52.776-927.

N. 41 — Rogando providencias no sentido de serem archivados os processos de executivo fiscal, porventura instaurados pelas certidões de dívida adeante indicadas e remetidas a essa pagadoria, referentes ao imposto de industrias e profissões de 1923, de accordo com as communicações feitas pela

Recebedoria do Districto Federal nos processos seguintes:

1923:

- Certidão n. 1.169/70, E. T., processo n. 8.040, de 1927;
 Certidão n. 1.256, E. T., processo n. 8.497, de 1927;
 Certidão n. 1.551, E. T., processo n. 21.736, de 1927;
 Certidão n. 1.654/55, E. T., processo n. 32.689, de 1927;
 Certidão n. 1.932, E. T., processo n. 36.727, de 1927;
 Certidão n. 2.159, E. T., processo n. 43.764, de 1927;
 Certidão n. 3.347, E. T., processo n. 60.923, de 1927;
 Certidão n. 3.632, E. T., processo n. 69.473, de 1927;
 Certidão n. 4.190, E. T., processo n. 46.690, de 1927;
 Certidão n. 4.212, E. T., processo n. 47.094, de 1927;
 Certidão n. 4.259, E. T., processo n. 52.773, de 1927.

N. 42 — Rogando providencias no sentido de serem archivados os processos de executivo fiscal, porventura instaurados pelas certidões adeante indicadas e remetidas a essa procuradoria, referentes ao imposto de industrias e profissões de 1922, de accordo com as communicações feitas pela Recebedoria do Districto Federal, nos processos seguintes:

1922:

- Certidão n. 8.318, E. Q., processo n. 7.488, de 1923;
 Certidão n. 8.462, E. Q., processo n. 62.434, de 1927;
 Certidão n. 8.686, E. Q., processo n. 16.514, de 1923;
 Certidão n. 8.709, E. Q., processo n. 17.210, de 1923;
 Certidão n. 8.959, E. Q., processo n. 56.613, de 1927;
 Certidão n. 9.380/81, E. Q., processo n. 26.891, de 1927;
 Certidão n. 9.506, E. Q., processo n. 4.164, de 1923;
 Certidão n. 9.506, E. Q., processo n. 4.164, de 1923;
 Certidão n. 9.839, E. Q., processo n. 12.120, de 1923;
 Certidão n. 8.042, E. Q., processo n. 7.961, de 1923;
 Certidão n. 8.791, E. Q., processo n. 25.364, de 1923;
 Certidão n. 9.081, E. Q., processo n. 27.256, de 1923;
 Certidão n. 9.794/95, E. Q., processo n. 7.494, de 1923;
 Certidão n. 8.042/43, E. Q., processo n. 21.218, de 1927;
 Certidão n. 8.330/31, E. Q., processo n. 31.393, de 1927;
 Certidão n. 8.956/57, E. Q., processo n. 1.106, de 1924;
 Certidão n. 9.873/74, E. Q., processo n. 7.484, de 1923.

N. 43 — Rogando providencias no sentido de serem archivados os processos de executivo fiscal, porventura instaurados pelas certidões adeante indicadas e remetidas a essa procuradoria, referentes ao imposto de industrias e profissões de 1922 e 1923, de accordo com as communicações feitas pela Recebedoria do Districto Federal, nos processos seguintes:

1922:

- Certidão n. 8.558, E. Q., processo numero 4.599, de 1927;

Certidão n. 6.778, E. R., processo n. 16.683, de 1927;

Certidão n. 4.453, E. R., processo n. 40.046, de 1923;

Certidão n. 1.407, E. R., processo numero 29.666, de 1923;

Certidão n. 4.703/04, E. R., processo n. 51.630, de 1927;

Certidão n. 6.371, E. R., processo numero 41.346, de 1927;

1923:

Certidão n. 3.202, E. S., processo n. 4.599, de 1927;

Certidão n. 8.908, E. S., processo n. 40.046, de 1923;

Certidão n. 8.143, E. S., processo n. 29.666, de 1923;

Certidão n. 9.199/200, E. S., processo n. 51.630, de 1927;

Certidão n. 4.371, E. T., processo n. 16.683, de 1927;

Certidão n. 3.242, E. T., processo n. 41.346, de 1927.

N. 44 — Rogando providencias no sentido de serem archivados os processos de executivo fiscal, porventura instaurados em virtude das certidões de divida adeante indicadas, remetidas a essa procuradoria, referentes ao imposto de industrias e profissões de 1923, visto ter a Recebedoria do Districto Federal communicado o cancellamento das mesmas dividas pelos processos seguintes:

1923:

Certidão n. 2.815, E. S., processo n. 38.246, de 1927;

Certidão n. 3.002/03, E. S., processo n. 49.142, de 1927;

Certidão n. 3.553, E. S., processo n. 1.892, de 1927;

Certidão n. 5.812, E. S., processo n. 6.203, de 1927;

Certidão n. 5.876/77, E. S., processo n. 42.047, de 1927;

Certidão n. 5.885, E. S., processo n. 11.089, de 1927;

Certidão n. 5.938, E. S., processo n. 57.966, de 1927;

Certidão n. 5.942, E. S., processo n. 28.355, de 1927;

Certidão n. 7.034, E. S., processo n. 12.252, de 1927;

Certidão n. 7.073, E. S., processo n. 6.201, de 1927;

Certidão n. 7.784, E. S., processo n. 34.743, de 1927;

Certidão n. 7.962, E. S., processo n. 20.874, de 1927;

Certidão n. 8.163, E. S., processo n. 33.918, de 1927;

Certidão n. 8.906, E. S., processo n. 41.345, de 1927;

Certidão n. 9.294, E. S., processo n. 27.250, de 1927.

N. 45 — Remettendo para a necessaria cobrança executiva as inclusas certidões de divida de concertos de ramaes de abastecimento d'agua, do exercicio de 1926, de ns. 5.677 e 6.051, da série E. Z., na importancia de 7:701\$918, inscriptas ás fls. 32 a 130 verso do livro n. 10.

N. 46 — Remettendo, para a devida cobrança, 325 certidões das letras A a V, de ns. 1.787 a 1.824, 1.826, 1.828 a 1.976, 1.979 a 1.999, 2.001 e 2.002, 2.004 a 2.011, 2.013, 2.015 a 2.057, 2.059 a 2.075, 2.077 a 2.091, 2.093 a 2.120 e 2.123, da série E. Z., na importancia de 74:402\$328, referentes á taxa d'agua por hydrometro, do exercicio de 1925.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 4 — Solicitando providencias no sentido de serem preparadas as doze lombadas juntas, com as inscrições douradas, constantes dos dizeres que se acham em cada uma dellas.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 206 — Solicitando providencias no sentido de serem enviados a esta directoria os documentos, que acompanharam a ordem n. 909, de 1.º de outubro do anno transacto, desta mesma directoria aquella inspectoría. (Processo numero 39.326, de 1929.)

N. 207 — Remettendo o processo numero 16.040, de 1929. (Processo numero 16.040, de 1929.)

N. 208 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou a Rede de Viação Sul Mineira, em petição fchada no Thesouro Nacional sob numero 32.162, de 1926, concedeu, por despacho de 3 de janeiro findo, de accordo com a clausula XI do contracto lavrado em virtude do decreto numero 15.406, de 22 de março de 1922, isenção definitiva de direito e importação para 8.000 (oito mil) toneladas de carvão para locomotivas, constantes da inclusa primeira via da relação devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta Directoria, na qual esse importado e destinado aos serviços contractuaes da requerente e, já despachado, mediante termo de responsabilidade, á vista da ordem n. 339, de 4 de junho de 1926, desta directoria a essa inspectoría. (Processo n. 32.162, de 1926.)

N. 209 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 23 de janeiro ultimo, resolveu deferir, por equidade, o requerimento em que a Companhia Nacional de Navegação Costeira solicita reconsideração do despacho, de 8 de janeiro do anno passado, pelo qual lhe foi negada isenção de direitos e taxa de expediente para (2.919) dous mil novecentos e dezenove kilos de amarras de ferro, destinadas aos seus serviços, material esse constante da primeira via da relação que acompanhou a ordem n. 35, de 17 de janeiro de 1929, desta directoria a essa alfandega. (Processo n. 3.855, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega do Santos:

N. 155 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, deu provimento ao recurso interposto pela firma Steinberg & Comp., do acto daquella inspectoría relativo ao valor arbitrado para a mercadoria despachada pela nota de importação ainda não numerada por não ter sido ultimada com o pagamento dos direitos.

N. 156 — Remettendo, incluso, por cópia, os avisos do Ministerio das Relações Exteriores, ns. 174 e 176, de 17 e 19 de junho do anno findo, acompanhado, tambem, das cópias dos officios numeros 84, 97 e 126, respectivamente, de 8 de março e 4 de abril do mesmo anno, do encarregado geral do Brasil, no Porto, referente ás divergencias verificadas entre as facturas consulares, conhecimentos de carga e manifestos dos navios, solicito vossas providencias no sentido de ser informado a respeito, com a possível urgencia.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 15 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n. 1.493 de 27 de julho ultimo, encaminhado ao Thesouro Nacional pela delegacia fiscal nesse mesmo Estado, com o officio n. 674 de 4 de outubro do anno proximo passado, protocolado sob n. 52.303 do anno findo, por despacho de 4 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante das tres primeiras vias das inclusas relações compostas de 15 folhas que vão devidamente carimbadas e autenticadas pela Primeira Sub-Directoria desta Directoria, importado e destinado á conservação dos serviços a cargo da Intendencia Municipal dessa Capital, devendo, porém, ser cobrado os direitos integrais dos artigos constantes dos itens 13, 33, 34, 48, 71, 79, 80, 83, 87, 88, 89, 94, 95, 99, 102, 107, 116, 134, 143, 144, 146, 153, 160, 161, 162, 164, 169, 172, 173, 174, 177, 186, 193, 195, 203, 210, 211, 217, 218 e 222, da relação de folhas 3 a 15; 1, 2, 3, 13 da relação de folhas 32 e mais 1 e 2 da relação de folhas 38 que se acham assignalados com a palavra "não" a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 53.303, de 1929.)

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 24 — Transmittindo o processo n. 1.324, de 1930.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 76 — Restituindo o processo que acompanhou o officio n. 1.996, de 3 de setembro de 1924. (Processo n. 44.539, de 1924.)

N. 77 — Transmittindo o processo n. 64.853, de 1929.)

N. 78 — Comunicando que o Sr. ministro negou o provimento ao recurso interposto pela Companhia Varejistas de Cigarros Cruzeiro, do acto daquella Recebedoria que restringiu a um cigarro o conteúdo das cartezinhas de que a recorrente pretende fazer distribuição gratuita. (Processo n. 37.643, de 1925.)

N. 79 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu approvar a decisão daquella Recebedoria proferida em relação á consulta de Gentil Moraes & Comp., sobre se estão sujeitos ao imposto de consumos saccos para roupa de criança (portia fraldas) conforma amostra que juntaram.

A decisão approvada foi a seguinte: "De accordo com o parecer do Sr. sub-director.

O producto apresentado dalla sua confeção e forma, não pode ser incluído entre os referidos no § 36, alinea III, 2.º do art. 4.º do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, e, assim, escapará tributação do imposto de consumo. (Processo n. 53.050, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catharina:

N. 14 — Transmittindo o processo n. 3.444, do corrente anno. (Processo n. 3.444, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 22 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, resolveu deferir o requerimento em que João Fabrino Baião,

escrivão da Collectoria Federal em Cataguazos, pede dispensa do reforço de sua fiança. (Processo n. 68.715, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal no Estado de S. Paulo:

N. 58 — Remettendo o processo numero 4.509, do corrente anno. (Processo n. 4.509, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal no Estado de Sergipe:

N. 6 — Transmittindo o processo numero 68.283, de 1929. (Processo numero 68.283, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 21 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, resolveu indeferir os requerimentos em que Antonio de Carvalho Mascarenhas e Arthur Amorim, collector e escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Mundo Novo, pedem dispensa de reforçarem suas fianças de 800\$ e 400\$, augmentadas respectivamente para 2:300\$0 e 1:200\$000. (Processo n. 1.609, de 1930.)

N. 22 — Pedindo que informe qual a fiança do collector da 2.ª collectoria federal de Plataforma, com sede em Aratu, de accordo com a ultima tabela approvada pelo Tribunal de Contas e si foi effectuado o necessario reforço. (Processo n. 41.573, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 30 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, indeferiu o requerimento em que a Comunidade Evangelica da Povoação Coronel Barros-Ijuhy, solicita isenção de direitos para dois sinos que pretende importar. (Processo n. 62.631, de 1927.)

N. 31 — Transmittindo o processo n. 4.880, do corrente anno. (Processo n. 4.880, de 1930.)

N. 32 — Com o officio n. 726, des 26 de outubro de 1928, encaminhastes á esta directoria o recurso interposto por A. Leivas Leite, de Pelotas, do acto dessa delegacia manter a da Alfandega daquella cidade, que cobrigou ao pagamento da taxa de registro como atacadista.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 4 do corrente mez, proferiu a respeito, o seguinte despacho:

"Em face do parecer resolve annullar o processo".

O parecer emitido por esta directoria, e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"A notificação d' folhas foi lavrada dentro da Alfandega, em desacordo com o estatuido no artigo 212, do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 22 de janeiro de 1921, então em vigor, e o recurso para a delegacia fiscal, accedido sem o deposito devida das quantias devidas. Attendendo a que se elidiram no processo formalidades essenciaes e bem assim a que não se deu a infracção attribuida ao notificado, visto que se tratava apenas de uma transacção accidental, opino pela annullação de todo o processado". (Processo n. 56.006, de 1928.)

N. 33 — Tendo presente o relatório do inspector fiscal da 2.ª zona desse Estado, Eugenio Damasceno Vieira, relativo ao 1.º semestre de 1929, encaminhando á esta directoria com o vosso officio n. 561, de 8 de agosto de 1929, recommendo-vos que informeis si já foi approvada a nomeação do preposto do escrivão da Collectoria Federal de Cacapava e que seja atendida a solicitação do citado inspector quanto á designação de mais um agente fiscal, como sempre

houve, para attender ao serviço da circumscrição fiscal que comprehende a cidade de Sant'Anna do Livramento onde existe uma alfandega, o que concorre para augmentar muito o trabalho para um só agente, com prejuizo para a fiscalização e consequentemente para a arrecadação. (Processo n. 42.490, de 1929.)

Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 35 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o officio n. 274, de 7 de maio de 1928, determinou que seja declarado aquella delegacia que, em face do art. 8.º, verba 30.ª da lei organamentaria da Despesa, numero 5.645, de 14 de janeiro de 1928, só é permittida a substituição de agente fiscal, quando licenciado. (Processo numero 22.224 de 1928.)

N. 36 — Transmittindo o processo numero 37.875, de 1929. (Processo numero 37.875, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 210 — Comunico-vos, para os devidos fins, que attendendo ao que solicitou o Sr. João Alberto de Oliveira, em petição registrada no Thesouro Nacional sob n. 3.971, deste anno, resolvi, em data de 13 do corrente mez, de accordo com o § 32, do art. 2.º, combinado com o art. 5.º das Preliminares da Tarifa, em vigor, conceder isenção de direitos de importação e taxa de expediente para quatro caixas marca N. O. V. ns. 2, 3, 5 e 6, vindas de França, no vapor francez *Eubée*, entrado em 30 de dezembro do anno passado, contendo objectos de arte (estatuas), conforme o certificado da Escola Nacional de Bellas Artes, excluida a caixa n. 4, contendo um abat-jour de metal por não merecer o favor da isenção.

— Sr. inspector da Alfandega do Santos:

N. 157 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio numero 4.879, de 24 de janeiro findo, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 4.029, deste anno, por despacho de treze do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3.º da lei 5.353, de 30 de novembro de 1927, para tres caixas numeros 1.368 55/, marca TEL — SANTOS, com cento e sessenta e nove kilos e novecentas grammas, peso liquido, contendo: Parte para montagem de mesas telephonicas, em as officinas, feitas de aço, ferro, cobre, latão, chumbo, madeira, ebonite, fibra, papel, algodão, seda e vidro, conforme consta da 1.ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e autenticada pela 1.ª sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços contractados da Companhia Telephonica Brasileira. (Processo n. 4.029, de 1930.)

N. 158 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n. 4.878, de 24 de janeiro findo, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 4.030, deste anno, por despacho de 13 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3.º da lei 5.353, de 30 de novembro de 1927, para 15 caixas ns. 1.368 31/45, marca Tel — Santos — com 563 kilos 205 grammas, pelo liquido, contendo: Partes para montagem

de mesas telephonicas, em as officinas, feitas de aço, ferro, cobre, latão, chumbo, madeira, fibra, ebonite, papel, algodão, seda e vidro, material esse constante da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria e destinado aos servipos contractuaes da Companhia Telephonica Brasileira. (Processo n. 4.030, de 1930.)

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas.

N. 7 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o incluso processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 3.099, deste anno, referente ao accordo celebrado entre a Fazenda Nacional e a Empresa Força e Luz S. Luiz do municipio de Manhuassu, nesse Estado de Minas Geraes, para a arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica. (Processo n. 3.099, de 1930.)

N. 33 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, tendo presene o relatorio do 1º semestre de 1929, do inspector fiscal da 2ª zona do Estado do Rio Grande do Sul, Eugenio Damasceno Vieira, declara ao mesmo Sr. inspector que fixe a sua residencia na cidade escolhida para sede da sua zona de inspecção para que, por sua vez, tenha autoridade para verificar e trazer ao conhecimento desta directoria, si os respectivos agentes fiscaes têm residencia nas respectivas circumscripções. (Processo n. 42.490, de 1929.)

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de fevereiro de 1930

Officios expedidos:

Remettendo ás seguintes Delegacias Fiscaes, as tabellas de distribuição de creditos, para despesas á conta da verba 24, do Ministerio da Justiça:

- N. 15 — Alagoas, 54:293\$000.
- N. 27 — Amazonas, 144:584\$000.
- N. 37 — Bahia, 159:001\$000.
- N. 24 — Ceará, 133:140\$000.
- N. 24 — Espirito Santo, 56:640\$000.
- N. 30 — Maranhão, 72:170\$000.
- N. 18 — Matto Grosso, 53:710\$000.
- N. 39 — Pará, 145:150\$000.
- N. 32 — Parahyba, 37:920\$000.
- N. 25 — Paraná, 63:174\$000.
- N. 31 — Pernambuco, 162:550\$000.
- N. 19 — Piahy, 33:470\$000.

N. 20 — Rio Grande do Norte, réis 52:365\$000.

N. 53 — Rio Grande do Sul, réis 441:240\$000.

- N. 21 — Santa Catharina, 35:730\$000.
- N. 61 — São Paulo, 182:964\$000.
- N. 13 — Sergipe, 35:020\$000.

Remettendo ás seguintes Delegacias Fiscaes, as tabellas de distribuição de creditos, para despesas á conta da verba 2ª, da Viação:

- N. 16 — Alagoas, 851:955\$765.
- N. 28 — Amazonas, 1.777:845\$185.
- N. 38 — Bahia, 337:223\$670.
- N. 39 — Bahia, 3.020:763\$945.
- N. 25 — Ceará, 1.544:996\$360.
- N. 24 — Espirito Santo, 898:663\$765.
- N. 19 — Goyaz, 791:866\$255.

- N. 31 — Maranhão, 846:562\$595.
- N. 19 — Matto Grosso, 278:632\$255.
- N. 20 — Matto Grosso, 449:315\$425.
- N. 28 — Minas Geraes, 1.188:916\$095.
- N. 29 — Minas Geraes, 4.210:817\$630.
- N. 30 — Minas Geraes, 783:514\$510.
- N. 31 — Minas Geraes, 758:612\$010.
- N. 32 — Minas Geraes, 471:324\$255.
- N. 40 — Pará, 1.671:410\$350.
- N. 33 — Parahyba, 4.110:844\$015.
- N. 26 — Paraná, 1.813:191\$360.
- N. 32 — Pernambuco, 2.063:990\$120.
- N. 20 — Piahy, 518:547\$510.

N. 21 — Rio Grande do Norte, réis 618:725\$510.

N. 23 — Rio de Janeiro, réis 3.447:382\$040.

N. 54 — Rio Grande do Sul, réis 789:288\$235.

N. 55 — Rio Grande do Sul, réis 2.976:096\$545.

N. 23 — Santa Catharina, réis 1.764:831\$445.

- N. 14 — Sergipe, 515:551\$765.
- N. 65 — S. Paulo, 892:197\$175.
- N. 66 — S. Paulo, 1.065:933\$765.
- N. 67 — S. Paulo, 1.195:367\$680.
- N. 68 — S. Paulo, 10.764:347\$580.

Remettendo ás seguintes Delegacias Fiscaes, as tabellas de distribuição de creditos, para despesas á conta da verba 3ª, da Viação:

- N. 18 — Alagoas, 456:588\$000.
- N. 29 — Amazonas, 1.376:204\$000.
- N. 41 — Bahia, 2.245:677\$000.
- N. 28 — Ceará, 1.099:476\$000.
- N. 23 — Espirito Santo, 490:828\$000.
- N. 17 — Goyaz, 336:505\$000.
- N. 32 — Maranhão, 615:372\$000.
- N. 21 — Matto Grosso, 832:5580\$000.
- N. 33 — Minas Geraes, 2.458:467\$000.
- N. 42 — Pará, 470:636\$000.
- N. 35 — Parahyba, 497:390\$000.
- N. 27 — Paraná, 739:113\$000.
- N. 36 — Pernambuco, 1.186:546\$000.
- N. 21 — Piahy, 610:421\$000.

N. 22 — Rio Grande do Norte, 474:514\$000.

N. 25 — Rio de Janeiro, réis 1.348:396\$000.

N. 57 — Rio Grande do Sul, 2.029:221\$000.

N. 24 — Santa Catharina, réis 1.059:901\$000.

- N. 71 — S. Paulo, 1.726:728\$000.
- N. 16 — Sergipe, 416:896\$000.

— Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 17 — Comunicando ter incorrido em prescrição a dívida de 25\$, de que era credor Amaro Maximo da Araujo.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 40 — Devolvendo o processo em que The Texas Company (South America) Ltd. pede o pagamento de réis 9:840\$000.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 26 — Indagando se não ha inconveniente em ser effectuado pelo Thesouro o pagamento de 4:805\$, a G. Gradwol & Fils.

N. 27 — Concedendo o credito de 1:797\$750, para pagamento a Victor Rocha.

— Ao delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 22 — Devolvendo o processo em que Oswaldo de Jesus Passos pede pagamento de differença de vencimentos.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 41 — Concedendo o credito de 79:573\$100, para custeio de despesas com os concertos do rebocador "Amapá".

— Ao delegado fiscal na Parahyba:

N. 34 — Concedendo o credito de 7:320\$, para pagamento a Milton Duarte.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 33 — Devolvendo o processo em que Hugo Raam pede pagamento de differença de vencimentos.

N. 34 — Remettendo o titulo do inactivo Guilhermino Ramos de Barros e Silva e concedendo os creditos de 7:200\$ e 780\$, para pagamento dos respectivos vencimentos.

N. 35 — Remettendo o titulo do inactivo Euladio Xavier Faustino Ramos e concedendo os creditos de 16:200\$ e 3:614\$516, para pagamento dos respectivos vencimentos.

— Ao delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 24 — Concedendo o credito de 1:987\$183, para attender á restituição que compete a D. Christina Fioravanti Pires Bittencourt.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 56 — Remettendo o processo em que Felipe do Amaral Savaget pede uma restituição.

— Ao delegado fiscal em S. Paulo:

N. 69 — Devolvendo o processo em que Humberto de Lima pede o pagamento de vencimentos.

N. 70 — Solicitando a devolução do processo em que Brombert & Comp. pede uma restituição.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de fevereiro de 1930

Eugenio Konder, sobre a pretensão de aquisição de um terreno na praça da Armação dos Buzios, Cabo Frio, Estado do Rio. — Tendo, em attenção, o que informa o Ministerio da Viação, denego a concessão pretendida. (Processo numero 61.145, de 1929)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Mahuel Epiphanyo Vieira, pedindo aforamento das ilhas "Treis Pontes" e "Suruhy-quara", Parahyba do Sul. — Sella, com revalidação, a petição de folhas 2. (Processo n. 3.292, de 1930).

Esmeralda Loureiro Alves, pedindo cópia de plantas. — Satisfaga a exigencia da 2ª Subdirectoria. (Processo numero 2.789, de 1930).

Caixa de Estabilização

BALANÇO SEMANAL

Ouro em d. e s. do

Existencia nesta data:

Libras esterlinas.....	7.748.543-10-0	315.211:826\$120
Dollares americanos.....	32.718.065,00	273.490:305\$620
Francos francezes.....	8.481.600,00	13.679:972\$510
Marcos allemães.....	2.050.110,00	4.082:261\$070
Pesetas.....	726.015,00	1.170:989\$590
Rs. brasileiros.....	- 13:790\$000	62:979\$860
Outras moedas.....		327:542\$490

Total em moedas..... 608.025:877\$260

Em barra, 16.028.162 grs. 813 de ouro fino..... 89.045:348\$740

Total..... 697.071:226\$000

Notas em circulação.

De diversos valores..... 697.065:320\$000

Importancia paga em moeda divisionaria..... 5:906\$000

697.071:226\$000

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1930. — José Luiz Monteiro de Souza, thesolreiro. — Tancredo Ribas Carneiro, contador. — F. de C. Soares Brandão, director.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de janeiro de 1929

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Evaristo Solheiro Verde. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1:500\$ a favor de Israel Carvalho Camará. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 600\$ a favor de Israel de Carvalho Camará. — Idem.

N. 496 — S. Teixeira. — De accôrdo com a informação e parecer, indeferido.

N. 1.501 — Barbosa & Antunes. — Idem.

N. 1.249 — Gertrudes Candido de Freitas. — Idem.

N. 15.910 — J. Cruz & Dias. — Idem.

N. 21.630 — Abreu & Dias. — De accôrdo com o parecer, e ante o que mais consta do processo, altere-se para 6:600\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 17.680 — Alípio Figueiredo. — De accôrdo com o laudo e parecer, altere-se para 6:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 14.586 — Alzira Margarida de Abreu. — De accôrdo com o laudo e parecer, altere-se para 2:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 13.596 — Antônio Lopes Fernandes. — De accôrdo com a informação e parecer, altere-se para 1:800\$ o valor locativo do negocio de que se trata procedendo-se o expediente de corrente.

N. 18.827 — Berman & Tomzhinski. — De accôrdo com o laudo e parecer, altere-se para 6:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 21.038 — A. Commercial dos Chauffeurs do Brasil S. A. — De accôrdo com o laudo e parecer, altere-se para 12:000\$ o valor locativo arbitrado para o

lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 3.059 — Fernando Gonçalves. — De accôrdo com o parecer, feita a necessaria annotação no livro proprio officie-se á Directoria da Receita, pedindo o cancelamento da divida mencionada na informação.

N. 3.062 — Flavio de Lima Rosa. — Officie-se.

N. 23.304 — Companhia Fiação de Algodão. — Idem.

N. 15.155 — Luiz Guillaume Barcey. — Preliminarmente intime-se Francisco Albuquerque, a allegar o que entender em sua defesa, tendo em vista o informado.

N. 17.293 — Oliveira & Praça. — De accôrdo com o laudo e parecer, altere-se para 6:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 2.229 — Crédit Foncier. — De accôrdo com o parecer faça-se a troca mediante as formalidades legais.

N. 6.742 — Antonio Albino. — Nada mais havendo que providenciar por ter sido cumprido o despacho de 4 de maio de 1928, archive-se.

N. 21.903 — Campos Heitor & Comp. — De accôrdo com a informação e parecer, altere-se para 4:800\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 20.553 — Eduardo Fernandes de Oliveira. — De accôrdo com a informação e parecer, altere-se para 4:800\$ o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento deste anno.

N. 1.507 — Francisco Pereira de Moraes. — Officie-se á Receita no sentido do parecer.

N. 20.440 — Joaquim da Cunha. — De accôrdo com a informação e parecer, altere-se para 1:200\$ o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 21.061 — João da Silva Pereira. — De accôrdo com a informação e parecer altere-se para 2:640\$ o valor locativo do predio de que se trata para lançamento do corrente anno.

N. 18.952 — Manoel Luiz de Sílvas Belém. — Officie-se no sentido do pa-

recer.

N. 21.671 — Maximiniana Torres. — De accôrdo com a informação e parecer, altere-se para 4:800\$ o valor locativo do predio de que se trata para o corrente anno.

N. 13.238 — S. A. Marvin. — Annotado o goso de agua exclusivo por hydrometro, officie-se á Directoria da Receita, no sentido de parecer.

N. 21.812 — Pedro Corrêa da Rosa. — Faça-se a transferencia de accôrdo com o parecer. Imponho a multa de 50% minimo do art. 41 do decreto n. 5.142, de fevereiro de 1904, modificado pelas leis numeros 2.919 e 3.070 A, de 31 da dezembro de 1914 e 1915.

N. 18.518 — Castro & Velloso. — Idem.

N. 1.413 — João Rodrigues Marinho. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de 100%, minimo da lei.

N. 19.506 — Ramiro Nunes & Rodrigues. — Idem.

N. 14.569 — F. de Siqueira & Comp. — Junte-se a notificação referida na informação da 3ª Sub-directoria.

N. 2.817 — Companhia Italo Brasileira de Seguros Geraes. — De accôrdo com o parecer, faça-se a troca mediante as formalidades legais.

N. 664 — Floriano Leite de Rezende & Comp. — Prove o allegado.

N. 1.668 — Figueiredo Rosa & Comp. — Faça-se a necessaria annotação para o lançamento do exercicio de 1931, sem prejuizo da revisão que se proceder na época propria.

N. 9.314 — J. Caetano da Cunha. — Restitua-se o processo informando.

Ordens e officios:

N. 4, da Directoria Geral do Thesouro Nacional. — Restitua-se.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 15 de fevereiro de 1930

Requerimentos:

N. 24.863 — A. Durão. — Transfira-se, de accôrdo com as informações. Imponho a multa de 50%, minimo da lei e mais a de 20% sobre os emolumentos de registro, de accôrdo com o regulamento de consumo em vigor.

N. 15.014 — Casemiro de Freitas Costa. — Transfira-se, em face das informações e pareceres. Imponho a multa de 50%, minimo da lei.

N. 1.062 — J. F. Billate. — Transfira-se, em face das informações e pareceres.

N. 15.853 — Ferreira & Fernandes. — Idem.

N. 16.862 — Aloysio de Oliveira. — Idem.

N. 18.164 — Farinha & Silva. — Idem.

N. 22.370 — Companhia Manufactora Fluminense. — Provando o pagamento do imposto de 1929, averbe-se a baixa.

N. 1.330 — Wirth & Kullmann. — De-se a baixa, cancellando-se a certidão de divida indicada. Imponho a multa de 50%, minimo da lei.

N. 3.050 — Antonio José Ferreira. — Imponho a multa de 20%, minimo da lei.

N. 3.043 — Ary de Lima. — Idem.

N. 3.051 — Antonio Ramos. — Idem.

N. 3.061 — Fiducia S. A. — Idem.

N. 3.035 — Alberto Lourenço da Silva. — Idem.

N. 18.346 — Lopes & Almeida. — Transfira-se, em face das informações e pareceres. Imponho a multa de 50%, minimo da lei, e mais a de 20% sobre os emolumentos de registro, de accôrdo com o regulamento de consumo em vigor.

Notificações:

N. 1.001 — Antonio Jacintho de Oliveira — Segunda — Villa Souza n. 146 — Trajá. — Em face da informação, e de accordo com o parecer, mantenho o despacho de fls. exarado em 15 de julho de 1929, pelos seus fundamentos legais.

N. 9 — Farides Martins das Neves — Carolina Machado n. 918. — A vista da informação, e de accordo com o parecer, reconsidero o despacho de fls. 3, para tornar-o de nullo effeito, por ser improcedente a notificação, officie-se á Directoria da Receita para cancellamento das certidões indicadas no referido parecer.

N. 1.292 — Alberto Dias Carneiro — Estrada Marcehal Rangel n. 621. — Em face da informação, e de accordo com o parecer, reconsidero o despacho de fls. 3, exarado em 13 de dezembro de 1928, para tornar-o de nullo effeito, por ser improcedente a notificação. Façam-se as devidas anotações.

N. 1.293 — Brasil Gomes — Harmonia n. 88. — Em face da informação e de accordo com o parecer, mantenho o despacho de fls. 7, exarado em 8 de janeiro ultimo, pelos seus fundamentos legais.

Requerimentos:

N. 3.044 — Adelino Ferreira. — Imponho á multa de 20%, minimo da lei, officiando-se á Directoria da Receita no sentido indicado.

N. 15.261 — José Luiz de Britto. — Transfira-se, de accordo com as informações e pareceres.

N. 6.812 — Machado & Azevedo. — Idem.

N. 16.471 — José dos Santos Rodrigues. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 15 de fevereiro de 1930

Requerimentos despachados:

N. 2.120 — Gustavo Armbrust, apresentando esclarecimentos. — Apresente declaração em formula propria, registrando os rendimentos auferidos pela firma no anno de 1926, afim de se proseguir no processo "ex-officio". A declaração alludida na inicial é individual.

N. 5.335 — Antonino Albino Pinto, pedindo rectificação de sua declaração. — Rectifique-se.

Officios expedidos:

Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 12 — Remettendo processo devidamente informado do Sr. Theodoro Brugnabau.

— Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 225 — Remettendo esclarecimentos prestados pelo Banco Mercantil do Rio de Janeiro.

— Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Niteroy:

N. 226 — Remettendo processo de lançamento "ex-officio" contra o contribuinte William E. Mutzell, residente neste Estado.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 15 de fevereiro de 1930

Centro Beneficente Civil e Militar. — Certifique-se o quo constar.

J. G. Pereira & Comp. — Faça-se a inscripção.

Felisberto do Jesus Sampaio, pedindo repasse. — Apresente alvará do juiz competente.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 15 de fevereiro de 1930

Officios despachados:

Ns. 45 e 46, da Directoria Geral do Thesouro Nacional. — A' Secção Central.

N. 44, da Directoria Geral do Thesouro Nacional. — A' Secção de Artes.

N. 340, da Directoria Geral dos Correios. — Providencie a Secção Central.

N. 66, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio. — Diga a Secção Central.

N. 25, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul. — Providencie a Secção Central.

N. 183, da Delegacia Fiscal em São Paulo. — Idem.

N. 27, do Club dos Funcionarios Publicos Civis. — A' Secção Central para os devidos fins.

N. 365, da Agencia Especial dos Correios em Petropolis. — Providencia a Secção Central no sentido de corrigir a falta.

Requerimentos despachados

Antenor Mattozo. — Concedo.
Luiz Patricio dos Santos, Frederico Carrão e Aldemar Lourenço Vianna. — Averbe-se.

Euclydes Muniz Pontes. — Idem.
João Evangelista de Figueiredo Lima. — Averbe-se e certifique-se.

Octacilio Felipe dos Santos. — Idem.

João Chrysostomo Souza Andrada. — Averbe-se.

Sylvestre Rottier Teixeira. — Idem.
Marcionillo Corrêa Toledo. — Idem.

João Lemos da Silva. — Idem.
Francisco da Silva Cabral. — Idem.

Victorio Tornaghi. — Averbe-se e certifique-se.

Aleina Delphina Loureiro. — Concedo quinze dias de férias, os quaes poderão ser gosados sob audiencia prévia do chefe da Secção de Artes.

Alfredo Gomes dos Santos. — Idem.
João de Moraes Proença. — Concedo as férias conforme o pedido retro.

Diogenes Antonio de Souza. — Concedo, nos termos propostos e sob aviso prévio do chefe de Artes.

Carmino Theodorico Lindsay. — Diante da informação do parecer, não pôde ser attendido.

João de Freitas Ferreira. — Procede-se nos termos da lei.

Lucy Bartholomeu de Assumpção. — Averbe-se e certifique-se.

Narciso da Silva Reis. — Averbe-se.

Miguel Senna de Oliveira. — Averbe-se e certifique-se.

Pedidos:

N. 53, da 1ª Sub-Directoria da Receptoraria do Districto Federal.

N. 43, da portaria.

N. 90, da sala do escriptório da Thesouraria Geral do Thesouro Nacional.

N. 50, da Directoria do Patrimonio Nacional.

Ns. 87 e 88 da officina de Impressão. — Forneça-se.

Ns. 95, 96 e 98, da officina do *Diario Official*. — Idem.

Comunicação do Sr. chefe da Secção de Artes, pedindo providencias sobre a sala contigua á monotypia. — Officie-se.

Boletins:

Explicativo do Almojarifado, em 13 de fevereiro corrente. — A' Secção Central.

Da Linotypia do *Diario Official*, em 7 de fevereiro de 1930. — Idem.

Da Revisão do *Diario Official*, em 13 e 14 de fevereiro de 1930. — Idem.

Revisão do *Diario Official*, em 15 de fevereiro de 1930. — Idem.

Minutas:

Revisão da Imprensa Nacional, em 13 de fevereiro de 1930. — A' Secção Central.

Conhecimentos:

N. 1.159, do Thesouro Nacional.

Cartas:

Da 1ª Região Militar. — Archive-se.

Do Sr. Theodoro W. Ubalway, com um cheque no valor de 1 dollar. — A' Secção Central, para providenciar informando.

Manoel do Nascimento Barbosa. — Proceda-se na forma da lei.

Henrique Ernesto da Silva Chaves. — Informe a Secção Central, providenciando no sentido de ser sanada a falta.

Processos:

Processo referente ás gratificações concedidas ao pessoal das folhas. — Preliminarmente, diga a Secção Central qual o saldo no duodecimo da sub-consignação 45, da verba 13ª do vigente orçamento da despesa.

Processo de concurrencia relativo a bobinas de papel para impressão do *Diario Official* no anno de 1930. — Aprovo a concurrencia e tendo em vista o disposto nos arts. 743 e 755 do Regulamento do Codice de Contabilidade, resolvo aceitar as propostas de Villas Boas & Comp. para o fornecimento de 1.000 e 2.000 bobinas, respectivamente, das 285 e 570 toneladas de que trata o edital publicado no *Diario Official* de 10 de janeiro ultimo, da largura de 0m,68, ao preço de 1\$400 o kilogrammo e de accordo com a amostra n. 1, de fls. 18, e peso de 56 grammos por metro quadrado; e de Salgado Guimarães & Comp. Ltda., para o de 250 e 500 bobinas, respectivamente, das 285 e 570 toneladas já referidas, no formato de 1m,36, ao preço de 1\$488 o kilogrammo, na conformidade das amostras de folhas 37 e 41, do peso de 56 grammos por metro quadrado, tudo nos precisos termos do citado edital de concurrencia publica e por serem as mais baratas dentre as propostas apresentadas pelos concorrentes. No mais, proceda a Secção Central pela forma recommendada no mesmo Codice.

RENTA ARRECADADA PELA THESOURARIA

De janeiro de 1930..... 101.508\$878

De 1 a 14 de fevereiro de 1930..... 34.524\$267

Total..... 139.033\$145

Em igual periodo de 1929..... 150.344\$851

Diferença para menos em 1930..... 11.311\$706

Imprensa Nacional, 14 de fevereiro de 1930. — O thesourario, *Guilherme Castramby*. — O 2º escripturario, *A. Machado*. Visto. — O chefe, *A. Araripe Filho*.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 13 de fevereiro de 1930

- N. 42 B — Benjamin Jacintho Franco. — Satisfaca a exigencia.
- N. 40 H — Heitor Barbosa da Castro. — Cumpra-se o alvará, pagando-se, opportunamente, a quantia de 3:450\$000.
- N. 94 J — José Ferreira Fernandes Bastos. — Cumpra-se o alvará.
- N. 75 A — Antonio C. de Lima. — Satisfaca a exigencia.
- N. 43 A — Arthur M. Cavadinha e outros. — Satisfaca a exigencia.
- N. 65 M — Maria de G. L. Xavier. — Faça-se a modificação do estado civil.
- N. 8 I — Isabel do Carmo. — Cumpra-se o alvará.
- N. 29 B — Banco Portuguez do Brasil. — Deferido.
- N. 33 E — Ernesto Stampa. — Deferido.
- N. 40 C — Carlos Varella Filho. — Deferido.
- N. 37 F — Fernando José Bahrer. — Faça-se a annotação requerida.
- N. 78 J — Julia Vieira de Araujo. — Informe a Auditoria.
- N. 731 F — Fausto S. Moreira da Silva. — Pague-se, opportunamente, a quantia de 75\$000.
- N. 693 J — José de Mattos Silva. — Entreguem-se os documentos, mediante recibo.
- N. 52 J — José Willemssens. — Satisfaca a exigencia.
- N. 81 J — João Ferreira da Fonseca. — Cumpra-se o alvará.
- N. 62 M — Maria Antonia Ribeiro. — Cumpra-se o alvará, pagando-se, opportunamente, a quantia de 7:000\$000.
- N. 23 P — Paulo Alvares de Souza. — Cumpra-se o alvará.
- N. 84 J — José Gonçalves de Carvalho. — Satisfaca a exigencia.
- N. 12 U — Arthur de Oliveira. — Satisfaca a exigencia.
- N. 86 J — José Caetano da Silva. — A Auditoria.
- N. 21 P — Philomena G. Castro. — Cumpra-se o alvará, pagando-se, opportunamente, a quantia de 235\$000.
- N. 91 J — Joaquim Fernandes Lopes. — Elimina-se a condição de menor; pague-se, opportunamente, a quantia de 100\$000.
- Officio n. 68, de 10 de fevereiro de 1930 — Directoria da Contabilidade do Ministerio da Fazenda. — Cancele-se a nota de canção.
- N. 36 F — Francisco Fraga Junior. — Faça-se a nota.
- N. 259 E — Dr. Emilio Rabello Barbosa. — Satisfaca a exigencia.
- N. 24 O — Octavio V. do Nascimento. — Cumpra-se o alvará, pagando-se, opportunamente, a quantia de 125\$000.
- N. 877 J — Javna Gomes da Cruz. — Satisfaca a exigencia.
- N. 32 C — Centro B. Azavedo Coutinho. — Satisfaca a exigencia.
- N. 38 F — Fernando Alvares de Souza. — Cumpra-se o alvará, pague-se, opportunamente, a quantia de 250\$ de juros em depósito.

Ministerio da Guerra

Na carta-patente do official abaixo declarado, foi lavrada a seguinte:

APOSTILLA

Por decreto de 16 de janeiro de 1930, foi de accordo com o art. 22, § 1º do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, transferido para a reserva de 1ª classe, o 2º tenente cirurgião dentista Joaquim Sigmaranga da Costa, de quem trata esta carta-patente, visto ter attingido a idade para o serviço activo, com dezoito annos, nove mezes e dous dias de serviço, percebendo as vantagens na forma das disposições em vigor.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1930. — *Nestor Passos*.

— Por despacho de 14 do corrente, foram transferidos do 1º Regimento de Infantaria (Villa Militar), para o 22º Batalhão de Caçadores (Parahyba), os primeiros tenentes Juracy Montenegro de Magalhães, Jurandyr Bizarria Mamede, Paulo de Figueiredo Lobo e João Felix de Souza, os segundos tenentes Paulo Cordeiro de Mello e Agildo da Gama Barata Ribeiro e o 2º tenente em comissão Francisco Fortunato.

Requerimentos despachados

Alda Dentice Carpes, viuva do capitão Pedro Sebastião Carpes, Elisa de Chaves Jardim, viuva do 1º tenente reformado Ildefonso Gomes Jardim e Luzia Dias Moreira, viuva do 2º tenente pharmaceutico do Exército, Octaviano Chrisostomo de Souza Moreira, pedindo resumo de fé de officio de seus maridos. — Sim.

Aidyl Moreira Sampaio Lango, viuva do amanuense de 2ª classe Manoel Lange, pedindo certidão de asentamentos de seu marido. — Sim.

Annita Canalini Nery, viuva do doutor Emmanuel Augusto Nery, pedindo por certidão o teor da parte da fé de officio de seu sogro. — Dê-se por certidão, na forma da lei.

Commissão de Promoções

ACTA DA 4ª SESSÃO

Presidencia do senhor general de divisão *Alexandre Henrique Vieira Leal*

Aos quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta, na sala de sessões da Commissão de Promoções, no Departamento Central, estando presentes os senhores generaes de divisão Alexandre Henrique Vieira Leal e Octavio de Azeredo Coutinho e generaes de brigada José Fernandes Leite de Castro, Alfredo Malan d'Angrogné, José Luiz Pereira de Vasconcellos, Francisco Ramos de Andrade Neves e general de brigada intendente de guerra Felipe Antonio Xavier de Barros, e faltando o senhor general de brigada Estanislau Vieira Pamplona, o senhor general presidente abriu a sessão. Lida e posta em discussão, é approvada por unanimidade, a acta da sessão anterior. Do expediente, constou: leitura do aviso n. 19, de 1º de fevereiro, do senhor ministro da Guerra, designando o senhor general de brigada João Gomes Ribeiro Filho, para membro da Commissão de Promoções, em substituição ao senhor general de brigada Leite de Castro, que terminou o prazo legal;

requerimento do major intendente de guerra Armando Silva pedindo promoção por merecimento, a contar da data em que se verificou a do actual tenente-coronel Emygdio José Ribeiro. Ao senhor general Barros, para dar parecer; requerimento do capitão Silvino Elvidio Bezerra Cavalcanti, pedindo promoção ao posto immediato com antiguidade de 8 de fevereiro de 1928, data em que tinha direito ao accesso. Ao senhor general Vasconcellos para dar parecer. Em seguida, attendendo a ter faltado a sessão o senhor relator das fés de officio dos maiores de cavallaria, senhor general Pamplona, a commissão deixou de proceder ao 2º escrutínio para o preenchimento das vagas existentes nas armas de infantaria e cavallaria. E como nada mais houvesse a tratar, o senhor general presidente encerrou a sessão, lavrando eu, o coronel Canrobert de Lima Costa, secretario, a presente acta, que vai assignada por todos os senhores generaes presentes. — *Alexandre Henriques Vieira Leal*, general de divisão. — General de divisão, *Octavio de Azeredo Coutinho*. — General *Alfredo Malan d'Angrogné*. — General *José Luiz Pereira de Vasconcellos*. — *Francisco Ramos de Andrade Neves*, general de brigada.

ACTA DA 5ª SESSÃO

Presidencia do senhor general de divisão *Alexandre Henrique Vieira Leal*

Aos onze dias de fevereiro de mil novecentos e trinta, na sala de sessões da Commissão de Promoções no Departamento Central, estando presentes os senhores generaes de divisão Alexandre Henriques Vieira Leal, presidente, e Octavio de Azeredo Coutinho, e generaes de brigada Estanislau Vieira Pamplona, Alfredo Malan d'Angrogné, José Luiz Pereira de Vasconcellos, João Gomes Ribeiro Filho e Francisco Ramos de Andrade Neves, o senhor general presidente abriu a sessão. Lida e posta em discussão, a acta da sessão anterior, é approvada por unanimidade. O senhor general João Gomes tomou posse das funções de membro da Commissão. A commissão tomou conhecimento do seguinte parecer do senhor ministro da Guerra: "Deferido de accordo com o parecer da Commissão de Promoções", exarado nos requerimentos em que o capitão Otto Feio da Silveira, primeiros tenentes de infantaria Eurico Mariano de Oliveira e José Coelho Valeute do Couto, e segundos tenentes de artilharia Respicio do Espirito Santo e Helvecio Pinheiro de Albuquerque Maranhão, pedem promoção. Tomou ainda conhecimento do requerimento do major de aviação Ivo Borges, pedindo contagem de tempo de interstício, e a que o senhor ministro da Guerra dera o seguinte despacho: "A Commissão de Promoções". O senhor presidente, de accordo com a escala, designou para dar parecer ao requerimento do major Ivo Borges, o senhor João Gomes. Em seguida, os senhores generaes designados para relatarem as fés de officio dos officiaes das armas de infantaria e cavallaria, deram cumprimento a sua missão. Procedendo-se ao segundo escrutínio, foram escolhidos por unanimidade, afim de entrarem em lista: Na infantaria — Para coronel, o tenente-coronel João Carlos Toledo Bordini. Na cavallaria — Para coronel, os tenentes coronéis Raymundo Samraic, Adalberto Diniz e Luiz Carlos de Moraes. Para, tenente-coronel, os

maiores Agostinho Pereira Goulart e Oswaldo Villa Bella e Silva. Para maiores de cavallaria, o 2º escrutínio deu o seguinte resultado: Capitão Francisco Borges Fortes de Oliveira, quatro votos; capitão Orozimbo Martins Pereira, dous votos. O senhor presidente declarou que á vista desse resultado, entrava em lista o capitão Borges Fortes. Por fim, o senhor presidente fez saber que, existindo vagas na arma de aviação e havendo varios officiaes completado o interstício ante-hontem, deixou contudo de se tomar conhecimento dessas vagas, por não ter tido a comissão, conhecimento dos officiaes que completaram o respectivo curso de aperfeiçoamento. Em consequencia, foi formulada para ser presente ao senhor ministro da Guerra, a seguinte proposta n. 2 — Infantaria: existem tres vagas de coronel, que competem ao principio de merecimento. Para o preenchimento de uma dessas vagas a comissão propõe o tenente-coronel João Carlos Toledo Bordini, unico tenente-coronel com interstício legal e que satisfaz o disposto no art. 6º da lei n. 5.632, de 31 de dezembro de 1928. A vaga de tenente coronel resultante da promoção acima compete, por antiguidade, ao major João da Costa Mesquita e a de major decorrente compete, pelo mesmo principio, ao capitão Otto Feio da Silveira, que deverá contar antiguidade desse posto de 7 de fevereiro de 1929, de accôrdo com o parecer desta comissão e despacho do Sr. ministro, em um seu requerimento pedindo promoção. As vagas de capitão decorrentes da promoção acima e do fallecimento do capitão Paulo Luiz Fernandes Bidan, publicado do boletim do D. G., de hontem, competem aos primeiros tenentes Eurico Mariano de Oliveira e José Coelho Valente do Couto, que deverão contar antiguidade, respectivamente, de 22 de outubro de 1924 e 9 de agosto de 1928, de accôrdo com o parecer desta comissão e despacho do senhor ministro de 7 do corrente, em seus requerimentos pedindo promoção. A comissão deixa de propor o preenchimento de uma das vagas de 1º tenente existentes, por haver revertido ao serviço activo do Exército, por decreto de 23 de janeiro ultimo, o 1º tenente Luiz da Franca Albuquerque, por terminação de condenação. Cavallaria: existindo duas vagas de coronel, provenientes da promoção a general de brigada do coronel Benedito Olympio da Silveira, por decreto de 7, e da transferencia para a reserva da 1ª classe, do coronel Armando de Paiva Chaves, por decreto de 21, tudo de novembro do anno findo, competindo a primeira ao principio de merecimento e a segunda ao de antiguidade. Para a vaga de merecimento a comissão apresenta a seguinte lista: Tenente-coronel Raymundo Sampaio, tenente-coronel Adalberto Diniz e tenente-coronel Luiz Carlos de Moraes. Todos entraram na presente sessão. Para a vaga de antiguidade a comissão propõe o tenente-coronel Raymundo Sampaio ou o tenente-coronel Adalberto Diniz, caso o primeiro seja promovido por merecimento. As vagas de tenente-coronel resultantes competem, a primeira pelo principio de antiguidade, ao major Djalma Cunha e a segunda ao de merecimento, apresentando a comissão a seguinte lista: major José Bonifacio de Souza Pinto, major Agostinho Pereira Goulart e major Oswaldo Villa Bella e Silva. O primeiro vem da lista anterior. A primeira das vagas de major decorrentes das promoções acima compete ao prin-

cipio de merecimento e a segunda ao de antiguidade. Para a vaga de merecimento a comissão apresenta a seguinte lista: capitão Renato Paquet, capitão Outubriño Antunes da Graça e capitão Francisco Borges Fortes de Oliveira. Os dous primeiros vêm da lista anterior. A vaga de antiguidade compete ao capitão Alcibiades Carlos Pinto. Competem aos primeiros tenentes Arthur Carnaúba e Adherbal de Camos Silva as duas vagas de capitão resultantes das promoções acima, deixando a comissão de propor o preenchimento das vagas de primeiro tenente resultantes por não haver segundos tenentes com interstício legal. Artilharia — Para o preenchimento de duas das vagas de primeiros tenentes existentes nesta arma, a comissão propõe os segundos tenentes Respicio do Espirito Santo e Helvecio Pinheiro de Albuquerque Maranhão, que deverão contar antiguidade, respectivamente, de 28 de junho e 12 de setembro, tudo de 1923, conforme o despacho do senhor ministro da Guerra, de 7 do corrente, exarado em seus requerimentos, pedindo promoção, e pareceres desta comissão. Passando-se á 5ª parte dos trabalhos, o senhor general Coutinho leu o seu parecer favoravel ao requerimento do 1º tenente medico Dr. Murillo Monteiro da Silva, pedindo que o seu nome, deste, seja collocado no Almanack Militar acima do nome do 1º tenente medico Dr. Ataliba Klier. Depois de ampla discussão, foram colhidos os votos dos senhores generaes presentes, votando com o relator os senhores generaes Pamplona, Malan e Andrade Neves (4 votos), e vencidos os senhores generaes Alexandre Leal, Pereira de Vasconcellos e João Gomes (3 votos). E como nada mais houvesse a tratar, o senhor general presidente encerrou a sessão, lavrando eu, o coronel Canrubert de Lima Costa, secretario, a presente acta, que vae assignada por todos os senhores generaes presentes. — *Alexandre Henriques Vieira Leal.* — General de divisão Octavio de Azeredo Coutinho. — General Estanislau V. Pamplona. — General Alfredo Malan d'Angrogné. — General José Luiz Pereira de Vasconcellos. — General João Gomes Ribeiro Filho. — *Francisco Ramos de Andrade Neves*, general de brigada.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu o "Syndicato Condor, Limitada", concessionario do serviço de navegação aerea a que se refere o decreto n. 18.075, de 20 de janeiro de 1928; tendo em vista as informações prestadas pela Comissão de Navegação Aerea; e na conformidade do art. 66, letra c, do regulamento para os Serviços Civis de Navegação Aerea, aprovado pelo decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925:

Resolve aprovar o horario e as tarifas de passageiros, bagagens e cargas, que deverão vigorar no serviço de navegação aerea de que é concessionario o "Syndicato Condor, Limitada", e que com esta baixam, assignadas pelo dire-

ctor geral do Expediente desta Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1930. — *Victor Konder.*

Por portaria de 12 do corrente foi nomeado José Duarte Corrêa para exercer o cargo de auxiliar de carteiro da Directoria Geral dos Correios.

— Foi exonerado por abandono de emprego, o auxiliar de carteiro da Directoria Geral dos Correios.

— Por portarias de 13 do corrente foram designados:

O engenheiro residente da III Divisão da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, José de Souza Filho, para servir, provisoriamente, na Comissão de Obras Novas e Melhoramentos da mesma estrada, sem prejuizo dos seus vencimentos, que continuarão a ser pagos pela divisão a que pertence.

O conductor tecnico da III Divisão da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, engenheiro Mario Carmelita da Fonseca, para exercer, interinamente o cargo de engenheiro residente da mesma divisão, com os vencimentos que lhe competirem, durante o impedimento do serventuario effectivo.

— Por portarias de 13 e 15 do corrente, o Sr. ministro da Viação concedeu as seguintes licenças:

Na R. G. dos Telegraphos:

De tres mezes, ao diarista da comissão de linhas telegraphicas e estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas, Antonio Ourives; ao telegraphista de quinta classe José Pedro de Carvalho Faria; ao mensageiro Raymundo Campello, ao praticante diplomado Anfriso Marques de Abreu Lobo e ao trabalhador Gerson Leal dos Santos Lisboa;

De quatro mezes, ao telegraphista de 1ª classe João Costa Alves;

De seis mezes, ao estafeta de primeira classe Octaviano Octavio de Oliveira; ao telegraphista de 5ª classe Felismino José Pereira e ao telegraphista de 5ª classe Tell de Queiroz Guerreiro

Na E. F. Central do Brasil:

De seis mezes, ao guarda de 2ª classe Desiderio Valença, ao trabalhador da 2ª Residencia da Linha Auxiliar Durval de Andrade, ao praticante do trem Francisco Antonio Loyola, ao guarda freios de 3ª classe Polycarpo Pereira Dias, ao conductor de trem de 3ª classe Paulino Leôncio Saroldy e ao guarda da cancella Abilio de Almeida;

De dous mezes e 15 dias, ao guarda chaves Antonio Vieira;

De dous mezes, ao conferente Julio Narciso Mendes e á auxiliar de expediente Odília Guimarães Ferreira;

De tres mezes, ao operario effectivo da 4ª divisão Jovelino da Oliveira Leal e ao guarda da 1ª classe Augusto da Silva.

Nos Correios:

De seis mezes ao servente do primetira classe da Directoria Geral Arthur Augusto dos Santos.

Na Rede de Viação Cearense:

De tres mezes, ao guarda freios da 5ª divisão Jorge Ferreira;

De quatro mezes, ao auxiliar da secção de Contabilidade José de Sá Benevides.

SYNDICATO CONDOR LIMITADA

SERVIÇO AEREO NAS LINHAS RIO — PORTO ALEGRE E RIO — NATAL

Horario Norte em combinação com o horario Sul

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabado		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabado
6.00	—	—	—	—	—	—	Natal	—	—	—	—	14.30	—	—
7.15	—	—	—	—	—	—	Parahyba	—	—	—	—	13.30	—	—
8.15	—	—	—	—	—	—	Recife	—	—	—	—	12.30	—	—
10.15	—	—	—	—	—	—	Maceió	—	—	—	—	11.30	—	—
12	—	—	—	—	—	—	Aracajú	—	—	—	—	8.45	—	—
14.30	6.00	—	—	—	—	—	Bahia	—	—	—	16.00	6.00	—	—
—	7.45	—	—	—	—	—	Ilhéos	—	—	—	14.30	—	—	—
—	9.00	—	—	—	—	—	Belmonte	—	—	—	13.15	—	—	—
—	10.45	—	—	—	—	—	Caravellas	—	—	—	11.30	—	—	—
—	13.00	—	—	—	—	—	Victoria	—	—	—	9.15	—	—	—
—	16.00	—	—	—	—	—	Rio de Janeiro	—	—	—	6.00	—	—	—
—	—	4.30	—	—	4.30	—	Rio de Janeiro	—	—	15.00	—	—	15.00	—
—	—	7.30	—	—	7.30	—	Santos	—	—	13.00	—	—	13.00	—
—	—	10.15	—	—	10.15	—	Paranaguá	—	—	11.00	—	—	11.00	—
—	—	—	—	—	11.00	—	S. Francisco	—	—	9.00	—	—	—	—
—	—	12.30	—	—	12.30	—	Florianopolis	—	—	8.00	—	—	8.00	—
—	—	13.00	—	—	—	—	Laguna	—	—	—	—	—	7.00	—
—	—	16.00	—	—	15.00	—	Porto Alegre	—	—	4.30	—	—	4.30	—

Directoria Geral do Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas em de fevereiro de 1930. — José Ricardo de Moura, director geral interino.

SERVIÇO AEREO NA LINHA RIO-NATAL

Serviço de bagagens e cargas

Pontos de Escala	Victoria	Caravellas	Belmonte	Ilhéos	Bahia	Aracajú	Maceió	Recife	Parahyba	Natal
Rio de Janeiro	6\$500	10\$800	13\$500	15\$000	16\$400	22\$500	24\$000	24\$500	27\$500	28\$000
Caravellas	—	5\$000	7\$500	9\$000	10\$400	16\$300	18\$000	18\$500	21\$500	22\$000
Belmonte	—	—	4\$000	6\$000	8\$400	14\$500	16\$000	16\$500	19\$500	20\$000
Ilhéos	—	—	—	2\$000	5\$000	11\$000	13\$000	13\$500	16\$500	17\$000
Bahia	—	—	—	—	4\$000	9\$500	11\$000	12\$000	15\$000	15\$500
Aracajú	—	—	—	—	—	6\$000	7\$500	8\$000	11\$500	12\$000
Maceió	—	—	—	—	—	—	3\$500	6\$500	9\$500	10\$500
Recife	—	—	—	—	—	—	—	3\$500	6\$500	7\$500
Parahyba	—	—	—	—	—	—	—	—	3\$000	3\$500

Nota — Base de applicação das tarifas acima: por kilo de bagagem ou de carga.

Directoria Geral do Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, em de fevereiro de 1930. — José Ricardo de Moura, director geral interino.

SERVIÇO AEREO NA L. HA RIO-NATAL

Tarifa de passagens

Pontos de Escala	Victoria	Caravellas	Belmonte	Ilhéos	Bahia	Aracaju	Maceió	Recife	Parahyba	Natal
Rio de Janeiro.....	420\$000	760\$000	950\$000	1:040\$000	1:150\$000	1:570\$000	1:670\$000	1:720\$000	1:940\$000	1:970\$000
Victoria.....		340\$000	530\$000	610\$000	730\$000	1:150\$000	1:250\$000	1:330\$000	1:520\$000	1:550\$000
Caravellas....			270\$000	430\$000	590\$000	1:000\$000	1:100\$000	1:150\$000	1:380\$000	1:400\$000
Belmonte.....				140\$000	350\$000	780\$000	980\$000	840\$000	1:150\$000	1:200\$000
Ilhéos.....					260\$000	680\$000	780\$000	825\$000	1:050\$000	1:090\$000
Bahia.....						420\$000	520\$000	570\$000	790\$000	825\$000
Aracaju.....							245\$000	450\$000	670\$000	710\$000
Maceió.....								245\$000	470\$000	500\$000
Recife.....									220\$000	260\$000
Parahyba.....										196\$000

Nota — Base de applicação das tarifas acima: 70 kilos por passageiro, inclusive respectiva bagagem. O excesso de peso será cobrado pela tarifa de bagagens e cargas.

Directoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, em de fevereiro de 1930. — José Ricardo de Moura, director geral, interino.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de fevereiro de 1930

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

Remetendo para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 72 — Conta de Armando Portugal Diniz, na importancia de 29.982\$000, de serviços executados, no corrente anno, para a fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de accordo com a letra b, do art. 51 do Código de Contabilidade da União. (Verba 17, n. 21 — empenho n. 10.)

N. 74 — Contas de Armando Varella de Almeida, na importancia de 311\$664, e de Samuel Rodrigues de Almeida, na de 338\$709, de alugueis de salas occupadas, no mez de janeiro ultimo, por dependencias da Inspectoria de Aguas e Esgotos. (Verba 20, n. 27 — empenhos ns. 70C e 131C.)

N. 75 — Folha, na importancia total de 460\$, de diarias a que fez jus, no mez de janeiro ultimo, por serviços prestados fóra da sede, o conductor de 2ª classe da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Edgard Geiger, de accordo com o artigo 21 do regulamento baixado com o decreto n. 15.238, de 31 de dezembro de 1921. (Verba 17, n. 7 — empenho n. 3.)

N. 76 — Folha, na importancia de réis 610\$, de diarias por serviços prestados

fóra da sede a que fez jus, no mez de janeiro ultimo, o conductor de 2ª classe da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Avaro da Silva, de accordo com o art. 21 do regulamento baixado com o decreto n. 15.238, de 31 de dezembro de 1921. (Verba 17, n. 7 — empenho n. 4.)

N. 73 — Pedindo providencias no sentido de ser devolvido a este ministerio o processo relativo ao pagamento de réis 6:946\$800 á Companhia Cervejaria Brahma, correspondente ao valor de mercadorias destruidas por incendio occorrido na Estrada de Ferro Central do Brasil, em 3 de setembro de 1921, processo que deixou de acompanhar o officio numero 1.487, de 16 de abril de 1923, em que esse tribunal comunica a recusa do registro á alludida despesa.

Ao Ministerio da Fazenda:

Remetendo processos para pagamento por "exercícios findos", na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 297 — A Augusto Gomes da Silva, a quantia de 281\$458, proveniente de augmento provisorio a que fez jus nos mezes de outubro a dezembro de 1922, como diaristas do Districto de Apparelhagem Norte, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 298 — A João Manoel Pereira, a quantia de 398\$929, de augmento provisorio a que fez jus, nos mezes de outubro a dezembro de 1922, como diaristas do Districto de Apparelhagem Norte, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 299 — A Albertino Gualberto dos Santos, a quantia de 202\$370, de augmento

provisorio a que fez jus, nos mezes de outubro a dezembro de 1922, como diarista do Districto de Apparelhagem Norte, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 300 — A Sebastião Baptista, a quantia de 152\$100, de augmento provisorio a que fez jus, nos mezes de outubro a dezembro de 1922, como diarista do Districto de Apparelhagem Norte, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 301 — Na fórmula do art. 282 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e tendo em vista o final do segundo periodo do aviso reservado de V. Ex. de 28 de março de 1927, consulta si, em face das razões apresentadas pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil e de accordo com o que foi resolvido no anno passado, conforme aviso n. 40, de 23 de março do mesmo anno, poderá esse ministerio concordar na decentralização das quantias de 2.700\$000 e 405\$000, respectivamente, relativas ás sub-consignações ns. 40 e 41 da consignação "Material", da verba 6ª do artigo 7º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, afim de que sejam ellas distribuidas á thesouraria da referida Estrada de Ferro Central do Brasil para attender ás despesas decorrentes das citadas sub-consignações.

— Ao Sr. presidente da Comissão de Finanças do Senado Federal:

N. 2 — Em attenção ao pedido constante do officio n. 41, de 6 de dezembro proximo findo, informa a proposito da representação em que os estafetas e serventes da agencia dos correios do Araguay, no Estado de Minas Geraes, pedem augmento de vencimentos, que os

carteiros da referida agência em 1914, percebiam 1:050\$ por anno, os quaes, com a reforma dos Correios em 1921, passaram a denominar-se estafetas com os vencimentos annuaes de 2:280\$000. Os logares de serventes da mesma agência foram creados em 1927. Os estafetas não obtiveram nenhum augmento, em virtude do decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929, por já terem os respectivos vencimentos ultrapassado o dobro dos de 1914, o mesmo acontecendo em relação aos serventes por serem diaristas.

— A Sr. Dr. consultor geral da Republica:

N. 8 — Em officio n. 242, de 18 de setembro ultimo, o Sr. procurador geral da Republica consultou si ha inconveniencia em deferir o pedido do Comptoir Technique Brésilien S. A., no sentido de lhe ser fornecido o certidão do parecer constante do officio dirigido a este ministerio sob n. 131, de 16 de novembro de 1928, a proposito do pagamento de francos belgas 1.041,642,78 de fornecimentos feitos pela referida sociedade, em 1921, á Estrada de Ferro Central do Piahy. Em resposta informa que este ministerio entende que os pareceres dos senhores consultores bem como as informações constantes dos processos servem apenas para orientação da autoridade no julgamento das respectivas causas, sendo, portanto, de caracter reservado, não convindo, por isso, que dos mesmos sejam dadas certidões.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

A' Directoria Geral dos Correios:

N. 243 — Comunicando que o senhor ministro, por despacho do 12 do corrente mez, approvou a minuta do edital de concorrência publica a ser aberta na sede da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, para aquisição de material no corrente anno.

— A' directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 244 — Comunicando que foram feitas na escripturação respectiva desta Secretaria de Estado e na 3.ª via do empenho de despesa n. 745, extrahido em 1929, em favor da firma Anaró da Silveira & Comp., as necessárias anotações quanto á reversão ao saldo da respectiva verba na importancia de R\$ 88:470\$220.

N. 245 — Comunicando que o senhor ministro, por despacho do 12 do corrente, approvou a concorrência publica n. 1, realizada nessa estrada para reparação de vagões, fazendo-se, porém, um acrescimo á cláusula 11.ª da minuta do contracto a ser celebrada com Trajano de Medeiros & Comp., e outros, além de se estabelecer o modo por que deve a estrada ser indenizada dos prejuizos que porventura venham a ser fôrçados dos seus contractantes para a execução do serviço.

N. 246 — Comunicando que o senhor ministro autoriza a aquisição á firma Willmann, Xavier & Comp., na forma da letra b, do art. 51 do Código de Contabilidade da União, de 600 lampadas "Stella", ao preço de 2\$500 cada uma, correndo a despesa, no total de 1:500\$, por conta da consignação "Material", da verba 6.ª do orçamento em vigor.

N. 248 — Comunicando que o senhor ministro autoriza a aquisição, na

fôrma da letra b, do art. 51 do Código de Contabilidade da União, á firma Souza Sampaio & Comp. Ltda., do material constante da proposta, na importancia total de 235:790\$, devendo a despesa correr por conta da consignação "Material", da verba 6.ª do orçamento em vigor.

N. 249 — Comunicando que o senhor ministro autoriza a aquisição, na fôrma do art. 51, letra b, do Código de Contabilidade da União, á firma A. R. Lisboa & Comp., de 500 jogos de gaxetas para bombas de 8 1/2" e 500 jogos de 9 1/2", ao preço de 11\$800 e 10\$200, respectivamente, de accordo com a proposta apresentada pela referida firma, correndo a despesa, no total de 11:000\$, por conta da consignação "Material", da verba 6.ª do orçamento em vigor.

— A' Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 250 — Comunicando que o senhor ministro, relativamente á concorrência permanente — Grupo F — realizada nessa repartição para fornecimento de materiais para officina, exarou em 12 do corrente mez o seguinte despacho:

"Approvo, com exclusão dos artigos que tiverem seus preços augmentados sobre os do anno passado."

N. 251 — Comunicando que o senhor ministro autoriza essa repartição a, de accordo com o art. 51, letra b, do Código de Contabilidade da União, adquirir de Wih. Rickhoff os materiais indicados na relação que acompanhou o officio n. 348, de 5 do corrente mez, na importancia total de 53:400\$000.

N. 252 — Comunicando que o senhor ministro, attendendo ao que foi solicitado no officio dessa repartição numero 349, de 5 do corrente mez, resolveu delegar competência a essa directoria para autorizar despesas correspondentes á aquisição de material nesta capital, até os limites estabelecidos na relação que acompanhou o citado officio.

— Ao Sr. consultor jurilico:

N. 247 — Transmittindo o processo DC. 6.894, de 1929, relativo ao requerimento em que a firma Heim Stoltz & Comp. pede pagamento da quantia de 5.304,67 marecos, de fornecimentos feitos em 1910, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

Requerimento despachado

Altamyr Luz, vigia de 2.ª classe do Posto Semaphórico de Macaé, pedindo o seu aproveitamento no cargo de praticante, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Administração dos Correios de Alagoas. — Indeferido.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de fevereiro de 1930.

A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 15 — Autorizando a Vição Ferreira do Rio Grande do Sul, arrendada ao Governo daquelle Estado, a transferir para Germano Napp seis vagões fechados e quatro plataforma, que fazem parte do contracto celebrado entre aquella vição ferrea e Luiz Antunes & Comp.

N. 26 — Autorizando a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande a transferir para Luiz Olsen & Comp. um vagão plataforma, que faz parte do

contracto celebrado entre aquella companhia e Balthazar Sippel.

N. 27 — Autorizando á Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande a transferir para Wenzel Kahlhofer, dois vagões plataforma que fazem parte do contracto celebrado entre aquella companhia e Balthazar Sippel.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de fevereiro de 1930

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 77 — Attendendo ao que solicitou V. Ex. no aviso n. 1A/22, de 8 do corrente mez, tendo a honra de lhe comunicar haver sido expedido nesta data o officio á Repartição Geral dos Telegraphos, autorizando-a a transmittir, como officiaes, durante o corrente anno e de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados nas linhas terrestres nacionaes e no districto radio-telegraphico do Amazonas, pela capitão Alfredo Luna, secretario da Comissão Brasileira Demarcadora das Fronteiras do Sector Norte (com sede em Manaus), correndo as respectivas despesas por conta desse ministerio.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

— Sr. ministro da Justiça:

N. 78 — Attendendo ao que solicitou V. Ex. no aviso n. E/18, de 6 do corrente mez, tendo a honra de lhe comunicar haver sido expedido nesta data o officio á Repartição Geral dos Telegraphos, autorizando-a a transmittir, como officiaes, durante o corrente anno e de accordo com o decreto numero 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelos doutores José Placido Barbosa e Abel Tavares de Lacerda, respectivamente, directores, da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial e Serviços Sanitarios do Districto Federal, do Departamento Nacional de Saude Publica, correndo as respectivas despesas por conta desse ministerio.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 79 — Com o aviso n. 143, de 1 de abril de 1929, tive a honra de transmittir a esse ministerio o processo relativo á aposentadoria de Aristides Barpela, agente de 3.ª classe do Correio de Porto João Alfredo, no Estado de São Paulo, nos termos da lei n. 5.563, de 5 de novembro de 1928, solicitando de V. Ex. parecer a respeito. Em 27 de agosto do anno proximo passado, foi aquelle aviso reiterado pelo de numero 278/G, visto existirem diversos processos pendentes do referido parecer. E, para que se possa regularizar a situação dos funcionarios interessados, solicito a V. Ex. as necessárias providencias no sentido de ser, com a possível brevidade, solucionado o caso em apreço.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 80 — Em solução ao aviso n. 191, de 12 de dezembro ultimo, relativamente á retirada por parte do administrador dos Correios do Estado da Parahyba, da franquia postal concedida aos collectores federaes no mesmo Estado, tenho a honra de comunicar a V. Ex. já ter a Directoria Geral dos Correios providenciado a respeito, segundo comunicação constante de seu officio n. 269, de 7 do corrente mez.

Preyalego-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 81 — Attendendo ao que solicitou a Contadoria Central da Republica, no officio n. 2.463, de 8 de outubro de 1929, e tendo em vista as informações prestadas no vosso officio n. 2.680, de 25 de novembro do mesmo anno, autorizo-vos a pôr á disposição daquella contadoria, o auxiliar da Administração dos Correios do Maranhão, Waldemiro Santos, para exercer, em comissão, o cargo de praticante de 2ª classe da Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro São Luiz a Therezina.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 174 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficaes autorizado a mandar transmittir, como officiaes e de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, correndo as respectivas despesas por conta do Ministerio das Relações Exteriores, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, nas linhas terrestres nacionaes e no districto radiotelegraphico do Amazonas, pelo capitão Alfredo Luna, secretario da comissão brasileira demarcadora das fronteiras do sector Norte (com sede em Manaus) o qual se achá temporariamente nesta Capital, a serviço da alludida comissão, conforme solicitou aquelle ministerio, em aviso n. LA/22, de 8 do corrente mez.

N. 175 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficaes autorizado a mandar transmittir, como officiaes e de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, correndo as respectivas despesas por conta do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelos Srs. José Plácido Barbosa e Abel Tavares de Lacerda, respectivamente, directores, da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial e Serviços Sanitarios do Districto Federal do Departamento Nacional de Saude Publica, conforme solicitou aquelle ministerio, em aviso n. E/18, de 6 do corrente mez.

— Ao Sr. contador geral da Republica:

N. 176 — Em solução ao vosso officio n. 2.463, de 8 de outubro ultimo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, nesta data, foram expedidos os avisos ns. 81 e 82 á Directoria Geral dos Correios e á Repartição Geral dos Telegraphos, autorizando-as a pôr á disposição dessa contadoria Waldemiro Santos e Djalma de Padua Fortuna, respectivamente, auxiliar da Administração dos Correios do Maranhão e Telegraphista de 4ª classe da referida repartição, para exercerem os cargos de praticante de 2ª classe, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro São Luiz a Therezina.

— Ao Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas:

N. 177 — Attendendo a solicitação constante de vosso officio n. 32-S, de 4 do corrente mez, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que nesta data foi expedido o officio n. 178, á Repartição Geral dos Telegraphos autorizando-a a transmittir, como officiaes e de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelos funcionarios constantes da relação annexa áquelle officio, correndo as respectivas despesas por conta dessa repartição.

— Ao Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 178 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficaes autorizado a mandar transmittir, como officiaes, correndo as respectivas despesas por conta da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, de accordo com o decreto numero 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelos funcionarios constantes da relação annexa, de accordo com a solicitação constantes do officio n. 32-S, de 4 do corrente mez, daquella inspectoría.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de janeiro de 1930

Sr. director geral dos Correios:

Aviso n. 56/G — Com referencia aos requerimentos de 23 de dezembro ultimo, da "Nyrba do Brasil, S. A." e da "New York, Rio & Buenos Aires-Line, Inc.", em que pedem autorização para effectuar o trafego postal aereo no Brasil e para o exterior, de accordo com as bases que propõem, declaro-vos, para os devidos fins, que, tendo em consideração as informações prestadas por essa directoria, nos seus officios numeros 347/G e 1/G, respectivamente, de 28 e 31 de dezembro ultimo e 2 de janeiro do corrente anno, e as "Instruções para o serviço postal aereo", aprovadas pela portaria de 17 de março de 1927, resolvi conceder a autorização requerida, a titulo precario e mediante as seguintes condições, que vigorarão até que sejam revistas as citadas instruções:

1ª, ambas as companhias, solidariamente responsaveis, serão representadas, perante a administração postal brasileira, pela "Nyrba do Brasil, S. A.";

2ª, o serviço postal aereo obedecerá ao mesmo systema ora em vigor para a "Compagnie Générale Aéropostale", salvo quanto ás sobretaxas e á retribuição, que serão as adiante estabelecidas;

3ª, a cobrança das sobretaxas de transporte aereo deverá ser effectuada por meio dos sellos especiaes emitidos para esse fim pelo Correio brasileiro;

4ª, no serviço no interior do paiz, as sobretaxas postaes aereas serão as que constam da condição 2ª das referidas "instruções";

5ª, no serviço internacional, as sobretaxas postaes aereas serão de 3\$000,

por 20 grammas ou fracção desse peso, para as cartas e de 3\$000, por 50 grammas ou fracção desse peso, para os outros objectos;

6ª, além das sobretaxas postaes aereas, toda a correspondencia ficará sujeita ás taxas postaes communs que forem devidas;

7ª, o Correio pagará ás referidas companhias uma retribuição correspondente ao peso global liquido das cartas e objectos por ellas transportados, calculada de accordo com as sobretaxas e bases respectivas, acima estipuladas, e acrescida do agio de 15 %. Fica entendido, porém, que essa retribuição não excederá, em caso algum, a arrecadação correspondente ás respectivas sobretaxas.

A autorização, quanto á "New York, Rio & Buenos Aires Line Inc.", é dada de accordo com a portaria de 15 de agosto de 1929, deste ministerio, em virtude da qual podem as suas aeronaves trafegar no paiz, e, quanto á "Nyrba do Brasil, S. A.", na conformidade do decreto n. 19.079, de 24 do corrente, que lhes concedeu permissão para estabelecer trafego aereo no territorio nacional.

Dia 15 de fevereiro de 1930

Avisos:

Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas:

N. 6 — Communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o que informastes no officio n. 38-T, de 3 do corrente mez, approvo o projecto e orçamento, que com este vos devolvo, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado deste ministerio, do agude "Lagôa da Serra", que, em sua fazenda, denominada "Forquilha", situada no municipio de São João do Cariry, Estado da Parahyba, pretende construir Manoel Gaudencio Correia de Queiroz, ficando essa inspectoría autorizada a permittir o inicio dos respectivos trabalhos.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 8 — Attendendo á solicitação contida no vosso officio n. 17-G, de 3 do corrente mez, autorizo essa directoria geral e os administradores postaes a requisitarem, permanentemente, ás empresas particulares de estradas de ferro e ás estradas de ferro da União, passagens e transporte de materiaes em objecto de serviço, obedecidas as prescripções do Regulamento Geral de Contabilidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de fevereiro de 1930

Sr. director da E. F. Central do Brasil:

Officio-circular n. 5. — Communico-vos, para os devidos fins, que, por aviso n. 8, desta data, o Sr. director geral dos Correios e administradores postaes foram permanentemente autorizados a requisitar passagens nas estradas de ferro da União ou de empresas particulares, para o transporte de material e de funcionarios postaes em serviço, obedecidas as prescripções do Regulamento Geral de Contabilidade.

Identico ás Estradas de Ferro Noroeste, Oeste e Therezopolis. Inspectorias das Estradas e Aguas e á Rêdo Cearense.

Directoria Geral dos Correios

Sub-directoria do Expediente — 4.^a secção — Circular n. 6 E/1.^a — Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1930.

Communico-vos, para os devidos fins, que a Syndicato Condor Limitada inaugurou, a 5 do corrente, o serviço postal aereo para o norte do paiz, com escalas em Victoria, Caravellas, Belmonte, Ilhéos, Bahia, Aracajú, Maceió, Recife, Parahyba e Natal.

Nessas condições, as repartições brasileiras que já executam o serviço pelos aviões do referido syndicato, ficam autorizadas a organizar malas para os correios dos pontos da escala acima indicados observadas as instrucções contidas na portaria n. 1.760, de 15 de outubro de 1928.

Saude e fraternidade. — O director geral, Severino Neiva.

Sub-directoria do Expediente — 4.^a secção — Circular n. 7 E/1.^a — Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1930.

Tendo em vista o disposto no art. XI da Convenção da União Panamericana, promulgada pelo decreto n. 18.875, de 20 de agosto de 1929, publicado no *Diário Oficial* de 7 de novembro do mesmo anno, e de accordo com o art. 1.^o, §. 1.^o letra A, do decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, declaro que circulará livre de porte pelos correios brasileiros, toda a correspondencia ou remessa que se fizer por meio do correio á União Panamericana que leve a indicação de franquia, usada pela União, assim como toda a correspondencia ou remessa que for expedida pela mesma União Panamericana.

A União Panamericana, que não deve ser confundida com a União Postal Panamericana, é a reunião dos diversos paizes da America, com o fim de promover effizamente a crescente conciliação de seus interesses economicos e a coordenação de suas actividades de caracter social e intellectual.

Saude e fraternidade. — O director geral, Severino Neiva.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

Requerimento despachado

Dia 11 de fevereiro de 1930

Quinzio Ferrini, sobre expedição dos volumes da firma enfregues a registro. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 15 de fevereiro de 1930

Paulo Fernandes de Souza, pedindo contagem de tempo. & — Deferido, tendo em vista o parecer da Secretaria.

Mario José de Oliveira, pedindo readmissão. — Indeferido.

Nourival de Macedo Teixeira, pedindo pagamento. — Indeferido.

Muller & Comp. — Deferidos, tendo em vista a informação do Trafego.

Stahlunior Limitada, pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio d'Ouro, pedindo certidão sobre Alvaro Sebastião Nora. — Certifique-se.

Helio Christovão Portella, pedindo transferencia. — Aguarde oportunidade.

Aldino da Fonseca. — Indeferido.

Waldemar José Ferreira, Olyntho Tavares Dias, Onofre Leite da Silva, pedindo licença. — Concedo um mez com dous terços da diaria.

Orlando D. Lima. — Restitua-se a quantia de 178\$500, conforme parecer da contadoria.

Serraria Santo Antonio Limitada. — Restitua-se a quantia de 661\$, conforme parecer da contadoria.

Souza Filho & Comp. — Reduzida para 336\$, pague-se esta reclamação, correndo a despesa por conta do empregado infra indicado.

S. A. de Seguros Lloyd Atlantico. — Pague-se a quantia de 500\$, correndo a despesa por conta do empregado infra indicado.

Muller & Comp. — Em face da desistência dos reclamantes, conforme declaração contida no m/m R 2.084, anexo, torno sem effeito o meu despacho de 11-12-29 á margem devendo ser cancelada a inclusa guia e archivado este.

J. Mirandella. — Restitua-se a quantia de 282\$300, conforme parecer da contadoria.

Mathias Augusto David. — Restituam-se as quantias de \$4800, 22\$400, 96\$600, 68\$200, 96\$600, 68\$200, réis 128\$800, 96\$600, 68\$200, 128\$800, réis 68\$200 e 131\$400, conforme parecer da contadoria.

S. A. "Casa de Saude e Maternidade Dr. Pedro Ernesto", Sociedade Commercial Metallurgica S. S., João Rodrigues de Souza, Massa Fallida da Companhia Nacional de Electricidade. — Compareçam, com urgencia á secretaria.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de fevereiro de 1930

Sr. ministro da Fazenda:

N. 404 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da divida de exercicios findos na importancia de 4:9608, ouro, de que é credor o capitão de mar e guerra Frederico Villar, correspondente a diarias que deixou de receber nos annos de 1927 e 1928, quando em commissão, fóra de sua sede, nos Estados Unidos da America, do Norte.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por portaria de 2 do corrente foi exonerado José dos Santos Manso do cargo de fiscal do contracto celebrado entre este ministerio e a firma J. S. Brandão & Comp.

— Por outra da mesma data foi nomeado Mario Cunha, fiscal do contracto celebrado entre este ministerio e a firma J. S. Brandão & Comp.

Directoria Geral de Industria e Commercio

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 14 de fevereiro de 1930

Salvador d'Antonino, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu seu pedido de privilegio de invenção para "um aparelho denominado electro-signal d'Antonino, para evitar encontro de trens e desastres nas passagens ao nivel. — Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres."

Ruth-Aldo Company Inc. recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu seu pedido de privilegio de invenção para "um processo para preparar os esteres sulfuricos da cellulose". — Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres."

J. Rademaker pedindo certidão do teor do parecer emitido pelo representante do ministerio publico no processo concernente á renovação da marca "Carica", depositada na Directoria Geral da Propriedade Industrial sob o n. 13.984. — Indeferido, á vista das informações da D. G. de Industria e Commercio."

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 15 de fevereiro de 1930

Companhia Cantareira e Viacao Fluminense, pedindo pagamento de uma conta de 275\$400, proveniente de passagens e transportes concedidos em 1924 á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria. — Compareça nesta Directoria Geral para prestar esclarecimentos.

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., pedindo pagamento da conta de 291\$196, proveniente de fornecimento de energia electrica em proveito desta secretaria do Estado, em 1923. — Preste esclarecimentos visto não pertencer a esta secretaria de Estado o consumo de energia electrica marcado no medidor n. 753.031". (D. C. 14.964/25.)

Associação dos Empregados no Commercio do Estado da Parahyba pedindo pagamento da subvencão de 1929. (D. C. 16.196, de 1929.) — Recolha a quota de fiscalização a que está sujeita como Estabelecimento de ensino commercial.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — (Secção de Stocks e Cotações) — Entradas no Distrito Federal, por vias marítimas e terrestres, durante o mez de janeiro de 1930, dos generos abaixo, comparadas com as de mez de janeiro de 1929

Mercadorias	Unidade	Exterior			Interior				Total geral		Diferença	
		Norte	Sul	Total	Cabotagem		Central	Leopoldina	Total			
					Norte	Sul						
Algodão em pluma.....	Fardo	—	—	—	7.218	—	10.122	—	249	7.218	17.196	9.978
Arroz.....	Sacco	—	—	—	26.460	58.646	—	—	6.131	95.477	100.478	5.001
Assucar.....	Caixa	—	—	—	128.560	—	—	—	—	134.691	192.275	57.584
Azeite de oliveira.....	Kilo	2.404	—	2.404	206	50	—	280	—	256	3.343	683
Bacalhán.....	Caixa	1.418.080	—	1.418.080	700	14.000	—	5.064	—	1.785.544	1.702.962	269.902
Banha.....	Caixa	7.000	—	7.000	—	1.780.480	—	3.381.408	33.951	1.792.544	1.750.582	41.962
Batatas.....	Caixa	92.922	—	92.922	49.140	24.300	—	235.665	541	3.581.721	2.027.672	1.554.049
Carne de porco, salgada.....	Fardo	—	2.680	2.680	—	85.840	—	7.914	12	322.047	333.826	11.779
Carne secca ou xarque.....	Kilo	—	—	—	—	8.847	—	—	603.090	19.453	22.758	3.305
Carvão vegetal.....	Fardo	—	—	—	—	—	—	—	—	603.090	1.875.600	1.272.510
Cebolas.....	Kilo	—	—	—	—	778.420	—	492	—	778.912	989.158	210.246
Farinha de mandioca.....	Sacco	—	—	—	—	37.082	—	200	—	37.282	41.152	3.870
Farinha de milho.....	Kilo	—	—	—	—	35.200	—	15.458	1.683	52.341	11.683	40.658
Farinha de trigo.....	Sacco	—	15.100	15.100	—	—	—	—	—	52.341	19.109	4.007
Feijão.....	Caixa	—	10	10	—	61.225	—	11.869	549	73.763	85.862	12.089
Gazolina.....	Caixa	629.763	—	629.763	121	—	—	—	—	—	33.418	21.028
Kerezene.....	Caixa	12.390	—	12.390	—	—	—	—	—	—	1.930	198
Leite condensado.....	Kilo	149	—	149	—	1.770	—	209	—	2.128	359.893	88.343
Lenha.....	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	271.550	271.550	359.893	88.343
Manteiga.....	Sacco	—	—	—	—	—	—	532.900	10.115	543.015	636.107	93.092
Milho.....	Kilo	—	—	—	—	—	—	20.367	30.013	85.000	29.310	55.690
Peixe.....	Kilo	—	85	85	34.535	112.040	—	—	7.949	116.080	148.870	4.020
Polvilho.....	Kilo	28.770	—	28.770	4.040	9.420	—	22.631	—	40.000	253.806	213.806
Safão.....	Kilo	—	—	—	—	2.925	—	—	—	7.425	8.325	6.705
Salmão.....	Sacco	7.605	—	7.605	4.500	—	—	—	—	15.030	10.755.424	10.371.424
Seda.....	Kilo	36.000	—	36.000	348.000	182.000	—	76.593	851	384.000	234.589	25.855
Tapioca.....	Sacco	—	1.000	1.000	—	—	—	—	—	253.444	234.589	25.855
Toucinho.....	Kilo	—	—	—	15	29	—	4.771	1.898	33.709	56.159	22.450
Trigo em grão.....	Caixa	—	23.226.678	23.226.678	—	—	—	—	—	—	32.551.184	-9.324.506

Secção de Stocks e Cotações, em 5 de fevereiro de 1930. — Carlos de Andrade, auxiliar. — Visto, Franklin George Naylor, pelo chefe.

Entradas no Districto Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 11 de fevereiro de 1930, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 11	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo.....	—	2.967
Arroz, sacco.....	3.159	35.528
Assucar, sacco.....	6.215	82.949
Azeite de oliveira, caixa.....	5	1.539
Bacalhão, kilo.....	158.410	548.100
Banha, kilo.....	120.330	652.837
Batatas, kilo.....	82.189	134.607
Carne de porco salgada, kilo.....	18.057	121.877
Carne secca e xarque, fardo.....	889	8.264
Cebolas, kilo.....	39.900	449.980
Farinha de mandioca, sacco.....	5.145	11.348
Farinha de milho, kilo.....	13.218	23.248
Farinha de trigo, sacco.....	—	2.500
Feijão, sacco.....	6.027	30.253
Leite condensado, caixa.....	—	545
Manteiga, kilo.....	22.776	184.166
Milho, sacco.....	2.525	71.344
Peixes conservados, kilo.....	8.370	96.630
Polvilho, kilo.....	—	28.794
Sabão, kilo.....	2.025	4.860
Sal, kilo.....	29.500	266.500
Sebo, kilo.....	—	30.400
Toucinho, kilo.....	—	26.022
Trigo em grão, kilo.....	—	18.401.781

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 13 de fevereiro de 1930. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — Franklin George Naylor, pelo chefe.

Entradas no Districto Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 12 de fevereiro de 1930, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 12	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo.....	1.085	4.052
Arroz, sacco.....	2.961	38.489
Assucar, sacco.....	12.637	95.586
Azeite de oliveira, caixa.....	50	1.589
Bacalhão, kilo.....	—	548.100
Banha, kilo.....	13.650	666.487
Batatas, kilo.....	97.020	1.228.627
Carne de porco salgada, kilo.....	4.106	125.983
Carne secca e xarque, fardo.....	51	8.315
Cebolas, kilo.....	—	449.480
Farinha de mandioca, sacco.....	200	11.548
Farinha de milho, kilo.....	197	23.445
Farinha de trigo, sacco.....	—	2.500
Feijão, sacco.....	466	30.719
Leite condensado, caixa.....	—	545
Manteiga, kilo.....	28.108	212.274
Milho, sacco.....	823	72.167
Peixes conservados, kilo.....	2.700	39.330
Polvilho, kilo.....	6.000	34.794
Sabão, kilo.....	5.400	10.260
Sal, kilo.....	197.900	461.400
Sebo, kilo.....	—	30.400
Toucinho, kilo.....	—	26.022
Trigo em grão, kilo.....	—	18.401.781

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 14 de fevereiro de 1930. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — Franklin George Naylor, pelo chefe.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 14 de fevereiro de 1930.

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada "Circulo Nacional dos Exhibidores", Dr. Francisco Prado, Francisco Queiroz da Silva Lobo. — Lavre-se o termo.
Antonio Bonini (dous requerimentos). — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Rodrigues & Cappucci e Sampaio & Tornim (marcas Minerva e Fabrica Santa Therezina). — Archivem-se.
Otto Surerns. — Restituam-se, mediante recibo.

J. Chevalier Filho. — Rectifique-se, á vista da informação.

Mendel & Comp. — Indeferido por não haver apresentado dentro do prazo marcado os documentos comprobatórios.

M. G. Gonçalves. — Indeferido á vista da informação.

J. A. Salicrup & Comp. — Façam os opposcentes prova do que allegam.

Standard Oil Company of Brazil (oposição ao pedido de registro de marca depositado sob o n. 16.340, pela Condoril S. A.), Alfredo Knorr (pedindo cancelamento da marca Regina registrada em nome de Gomes Ribeiro & Bastos), Hugo Corrêa da Silva, Continental Gummi-Werke Aktiengesellschaft, Armstrong Cork Co., Dimitri Philippos, Ary Guimarães, W. & S. Butcher Limited, Deutsche Edelstahlwerke Aktiengesellschaft, Gebr. Weyersberg, Cunha, Marinho & Comp., Mario Moreira, Mattos Brito & Comp., Battle & Co. Chemists Corporation, Adherbal Queiroz. — Juntem-se ao processo.

Eduardo Hernandez. — Preste esclarecimentos.

Standard Oil Company of Brazil, The Singer Manufacturing Company, Hortensia Posada Higgins, Federighi Sperandio (dous pedidos), Barros, Moraes & Comp., Sociedade Murray Limitada, Brazil Patentes Incorporada, Nelda Barbara Hofmann, e C. Buschmann. — Expeçam-se guias.

Standard Oil Company Of Brazil, C. Buschmann, Lustig & Kemeny, Novotherapica Italo Brasileira J. N. Poli & Comp., Victorino Seroes. — Dê-se vista.

Standard Tilton Milling Company (dous pedidos), Morsen & Harris, (dous pedidos), C. Buschmann (dous pedidos), Ary Guimarães (dous pedidos), Empresa Mercurio de Marcas e Patentes (dous pedidos), J. Fernandes Chaves, e Djalma Coutinho. — Dê-se certidão.

Arthur Schiehl & Comp. — Não ha o que deferir, á vista da informação.

A. Gnocchi (dous pedidos). — Archive-se.

F. S. Carr Company. — Apresente novas descrições da marca de accordo com o certificado no paiz de origem, á vista da informação.

Pires & Comp. — Provem que podem usar na marca as palavras "Productos de Fabrica Capanema".

Gonçalves & Souza. — Apresentem novas descrições da marca de accordo com o clichê.

Oscar Vieira & Comp. — Provem que podem usar na marca a denominação "Casa Savedrax".

Tito Lacerda & Comp. — Provem que podem usar na marca o nome "Edison".

Stanco Incorporated (dous pedidos). — Apresente novas descrições da marca incluindo a classe 4.

A. G. Pacheco & Comp. — Preliminarmente façam a transferencia para o seu nome.

C. A. Moraes. — Preliminarmente, faça a transferencia da marca.

Fabrica de Tintas Corcovado Limitada. — Apresente novas descrições da marca na classe 46.

Weskott & Comp. (dous pedidos) o Stanco Incorporated. — Preencha as formalidades legais.

Oscar Vieira & Comp. — Apresentem novas descrições da marca de accordo com o clichê e provem que podem usar as medalhas e a denominação Casa Savedra.

Dal Molm, Annon & Comp. — Aguarde solução do processo n. 5.728/26.

Ferreira Leite & Comp. — Provem que podem usar na marca o nome "Renault" e apresentem novas descrições da mesma na forma regulamentar, isto é, caracterizando-a sufficientemente.

Chama-se a atenção da firma Campos & Comp. para o edital desta directoria geral, publicado no Diario Official de

28 de janeiro de 1930, para pagamento de taxa.

São convidados a comparecer a esta directoria geral, para esclarecimentos Josef Schaechter e Ire Zwerling.

Olympio de Magalhães. — Compareça a esta Directoria Geral.

Manoel Pereira de Souza. — Declare a sua residência.

Chama-se a atenção da Espiral-Ral- led Products Co. Inc., para o edital desta Directoria Geral, publicado no *Diario Official* de 30 de outubro de 1929.

Chama-se a atenção dos Srs. Luiz Honorio & Comp., para o edital desta Directoria Geral, publicado no *Diario Official* de 11 de dezembro de 1929.

Chama-se a atenção dos seguintes interessados para os editaes desta Directoria Geral, publicados no *Diario Official* de 6 de fevereiro de 1930: Companhia de Productos Antisepticos Antonio Carlos Brazil, Carlos Chyla e Carlota Chyla, Paulo Caldeira Brant e Mauricio de Wille.

Chama-se a atenção dos interessados abaixo mencionados para o edital desta Directoria Geral, sobre pagamento de taxas, publicado no *Diario Official* de 15 de fevereiro de 1930:

Z. Vasserot (dous pedidos), Vieira & Comp. (dous pedidos), Guichard & Comp. (dous pedidos), M. A. Maresca (dous pedidos), Antonio Macedo, A. G. Costa & Comp., P. S. Nicolson & Comp., John Maddock & Sons Limitada, Luiz Damasceno Ferreira Debize, Albino Alves e Azevedo, Antonio Limoeiro, Arthur d'Almeida, Agenor Braga, Theophilo Paulo de Oliveira, J. Barros, Pinto, Richard & Comp., Liberti, Lazzarini & Comp., J. Freitas & Comp., V. Werneck & Comp., Irio Vignoli, A. de Moraes, Cruz Lemos & Comp. Ltda., T. de Andrade, F. Marinho & Comp., Augusto Leal & Comp., Sociedade Anonyma de Viagens Internacionais "Savi", Antonio Barroso Tostes, Pedro Cardoso da Costa, Julio Horak, Albino Pereira Machado, Braga & Bovet, Carvalho & Sarmiento, Manoel Henrique Ferreira de Menezes, Tecla e Dias, Jayme Teixeira, Rodrigues de Mattos & Comp., Arthur Alves de Souza, Mattos & Mendonça, J. Amareco, Dr. Sandoval Henrique de Sá, J. Lima Junior, Orlando Ferreira Lago, Paulo Alves & Irmão, Irmãos Azevedo, Berg, Schlinkert & Comp.

São convidados a comparecer a esta Directoria Geral, afim de satisfazerem na Recebedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas, mandadas a registro, de accordo com os artigos 98 e 108, letra B, do regulamento annexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Fernando A. Rubió Tuduri (Marcas "Gleflina" e "Laboratorios Andromaco"); The Oshkosh Trunk Company (Marca "que consiste na representação de um infilio" e marca "Oshkosh"); Manoel Alves Jaues (Marca "Argos"); A. Danzi (Marca "Agua de Colonia Danzy"); Helio Sampaio Fernandes (Marca "Capsulas Anti-Hemorroidaes"); Adão Pereira de Araújo e Vicente Di Stefano (Marca "Queijo Brazil Italia"); Ozorio Ferreira de Campos (Marca "Grande Torrefacção de Moagem do Café dos Fazendeiros"); Leandro Romiti (Marca "Ompier"); A.

G. da Cruz (Marcas "Lambert", "Negritina" e "Negrinha").

Pedido de privilegio:

Emílio Domingues, para a invenção de "Apparelho de propaganda, denominado "Pneu-Reclame". — Regeitado por estar irregular, incompleto e contrario ás normas prescriptas (art. 43 do regulamento); o inventor não reivindica os pontos característicos do seu invento.

Pedidos de registro de marcas: (Com a audiencia do representante do Ministerio Publico)

T. J. Norris, da marca "Pyrocida", para a classe 2. — Registre-se somente para insecticidas, á vista da informação e pareceres.

T. J. Morris, da marca "Pyroi", para a classe 2. — Registre-se somente para insecticidas, á vista da informação e pareceres.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro Antonio Fantini, destinada a artigos da classe 44 (depósito n. 15.456, de 14 de fevereiro de 1930):

Consiste de uma etiqueta, tendo ao alto, dentro de uma faixa de fundo vermelho as palavras "Fabrica de Fumos", em baixo, a palavra "Cigarros", escripta com letras pretas, tendo nas extremidades uns ornamentos, e ao centro, dentro de uma faixa de fundo negro, a palavra "Saborosos", escripta com letras brancas, e abaixo desta as palavras "Rua S. João n. 257", e, finalmente, dentro de um quadrilátero de fundo vermelho, lê-se o nome do peticionario "Antonio Fantini". Na extremidade esquerda da etiqueta, vê-se o retrato de "Rodrigues Alves" envolto, em lauréis, tendo em baixo o nome "Rodrigues Alves", e na extremidade direita a figura de um gallo, em fundo vermelho, e, onde se lêem as palavras "Marca da Fabrica Registrada".

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir cigarros da fabricação e commercio do depositante, comprehendida na classe 44, poderá ser usada do modo mais conveniente, no artigo alludido, nas carteiras ou recipientes contendo o referido artigo e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes. Poderá variar de cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio Fantini, destinada a artigos da classe 44 (depósito n. 15.451, de 14 de fevereiro de 1930):

Consiste em uma etiqueta de fundo alaranjado dividida em tres partes, sendo uma maior (a do meio) e as duas lateraes menores. Na parte do meio, collocada na parte esquerda, ha uma oliba da mesma, acha-se uma ellipse de fundo claro no fundo da qual se vê um encouraçado, no meio do mar. Na parte superior da ellipse está escripta a palavra "Sicilia" e ao lado da mesma ellipse, em um losango de fundo escuro, está escripta a palavra "Cigarros". Escripta com letras brancas, e mais abaixo desta palavra acha-se escripta, no campo alaranjado, com letras douradas os frisos "brancos, no meio, a palavra "Tripoli", e esta palavra tem o "T" inicial maior que as outras letras, sendo que a par-

te augmentada e a superior, de forma que o travessão do "T" abrange, cobrindo, duas letras, de um lado e do outro avança para dentro da ellipse, e o "T" final da mesma palavra, ao contrario do "T", é menor, sendo que a parte diminuida é a inferior, pois, esta letra escripta muito perto do "L" não chega a alcançar a perna inferior deste. Enbaixo da palavra "Tripoli" está escripto, com caracteres brancos, no campo alaranjado, desle, com letras pretas, mas bem menores que as precedentes, os seguintes dizeres: "Medalha de Ouro na Exposição de Turim, 1911". No campo superior direito, acha-se uma flor de petalás douradas, da qual despendem-se brancos, sendo que o fido do alto e de dois delles tem dous pontos dourados na extremidade. E, ainda, a parte do meio contornada por uma moldura de riscos dourados e negros. A parte da direita tem no canto esquerdo superior uma flor da qual sahe um friso dourado que contorna toda a referida parte. Dentro do campo, que é tambem alaranjado, está um gallo dourado, e em baixo deste, escripta com letras de cor escura, a phrase: "Marca da Fabrica Registrada". Tem, ainda, uma moldura moldura marron, que contorna dois lados da figura, que é tracada em dourado. A parte da esquerda, que é tambem, um losango de fundo alaranjado com um circulo branco no meio, tem dentro della uma lampada electrica pintada em cor marron e riscada em toda a sua extensão por traços brancos. Esta lampada está moldurada por um risco dourado e tem ao seu pé umas folhas douradas. Esta ultima parte tem só moldura marron na parte superior e inferior, no mais está nua.

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir cigarros da fabricação e commercio do depositante, comprehendida na classe 44, poderá ser usada do modo mais conveniente, no artigo alludido, nas carteiras ou recipientes contendo o referido artigo e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes. Poderá variar de cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Francisco Queiroz, da Silva Libo, destinada a artigos das classes 12 e 50 (depósito n. 16.452, de 14 de fevereiro de 1930):

Consiste em um circulo encerrando as palavras "Collegio Sul Americano" e a figura do globo terrestre, tendo sobreposta uma faixa com a palavra "Eternidade".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir impressos, cadernos, facturas, etc., incluídos nas classes 12 e 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro Francisco Prado, destinada a artigos da classe 50-j (depósito número 16.453, de 14 de fevereiro de 1930):

Consiste em um rectangulo, tendo ao centro o titulo "O Oriente".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir impressos ou jornal-maçonicos, com o titulo acima "O Oriente" e quaesquer trabalhos graphicos, incluídos na classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, destinada a

artigos da classe 8 (depósito n. 16.454, de 14 de fevereiro de 1930):

Consiste na palavra "Simplex", escrita de uma forma característica, como se vê na etiqueta acima collada, tendo abaixo as letras "C. N. E."

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir aparelhos cinematographicos synchronizados, na classe 8, da fabricação e commercio da depositante.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

CONTRACTO N. 18

Contracto de arrendamento do predio numero cincoenta e tres, da rua General Argollo, na cidade de Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, destinado a instalação da estação telegraphica, que entre si fazem o proprietario doutor Mario Sertã, representado pelo respectivo procurador, Sr. José Antonio Marques Braga Sobrinho e a Repartição Geral dos Telegraphos.

Aos doze dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta, presentes, no escriptorio do Districto Telegraphico do Rio de Janeiro, o respectivo chefe, senhor engenheiro José Barcellos de Carvalho e o Sr. Dr. Mario Sertã, representado pelo respectivo procurador senhor José Antonio Marques Braga Sobrinho, o primeiro autorizado por despacho do senhor director geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco do artigo cento e sessenta e dois do regulamento desta repartição, approvado pelo decreto executivo numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, em telegramma de serviço numero duzentos e vinte e sete "A", de vinte e nove de novembro ultimo, da Sub-Directoria da Contabilidade e o segundo proprietario do predio da rua General Argollo numero cincoenta e tres, na cidade de Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio, para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio, de accordo com a autorização do artigo setecentos e sessenta e sete paragrapho unico do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, arrendado a Repartição Geral dos Telegraphos, a contar da data do registro do presente contracto por parte do Tribunal de Contas, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e quatro, e pelo aluguel mensal de quatrocentos e cinquenta mil-réis, pagavel por mez vencido, correndo a despesa pelo credito que na verba terceira "Telegraphos", do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio, vem sub-consignado para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciara para que se mantenha quanto possivel o dito predio em bom estado de conservação e aseio; mas poderá a expensas suas adaptalo e executar as obras uteis no serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, de-

pois de extinto o contracto a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, si assim exigir o proprietario, que, por sua vez, não ficará obrigado a indemnizar as melhorias feitas no predio.

Terceira — As despesas necessarias ao predio para sua conservação, durante o prazo do arrendamento, hem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circunstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario, sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federal, estadual ou municipal correrão por conta do proprietario, hem assim qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario por, si, e seus herdeiros ou successores inclusive o adquirente do predio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto durante o prazo da clausula primeira e dar em igualdade de condições, preferencia a Repartição Geral dos Telegraphos, para novo arrendamento, enquanto convier ao publico serviços.

Sexta — O proprietario declara eleger seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Setima — Foi deduzido do credito a que se refere a clausula primeira a importância relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno e dos creditos futuros, que constarem das respectivas leis orçamentarias, as importancias dos alugueis dos annos subsequentes, sendo as despesas de cada exercicio devidamente empenhadas como determina o regulamento de Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvado pelo ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma, si não for elle approvado pelo ministerio ou si o Tribunal de Contas denegar o respectivo registro. E por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos representada pelo Sr. engenheiro José Barcellos de Carvalho, chefe do Districto Telegraphico do Rio de Janeiro, devidamente autorizado e o proprietario do referido predio, Sr. Dr. Mario Sertã, representado pelo seu procurador Sr. José Antonio Marques Braga Sobrinho, perfeitamente accordes com todas as condições acima estabelecidas, eu Raymundo Nunes dos Santos, thesoureiro em commissão, lavrei o presente termo em livro, especialmente destinado a esse fim e contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que depois de lido e achado conforme é assignado pelos contractantes e testemunhas. Nictheroy, 12 de fevereiro de 1930.

— José Barcellos de Carvalho. — José Antonio Marques Braga Sobrinho, procurador do proprietario. — João de Figueiredo Porto. — Durval Santos, testemunhas. Achavam-se collocadas sete estampilhas federaes, no valor total de cincoenta e quatro mil réis (54\$000), assim inutilizadas: Nictheroy, 12 de fevereiro de 1930. — José Barcellos de Carvalho. (12-2-30, 12-2-30, 12-2-30, 12-2-30, 12-2-30, 12-2-30, 12-2-30. Conforme — Dahyl da Paizão, praticante diplomada. — Rita de Cassia Villela, praticante diplomada.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Termo de contracto celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Jorge Raupp, para servir na Remodelação do Ensino Profissional Technico, a cargo do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Aos quatorze dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo ministro de Estado, doutor Geminiano Lyra Castro, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Jorge Raupp, representado neste acto, pelo senhor Jacob Sobba, conforme procuração que apresentou e ficou archivada nesta Secretaria de Estado, accordaram o seguinte:

Clausula primeira — O ministro da Agricultura, Industria e Commercio, tendo em vista o disposto na lei numero mil seiscentos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis, artigo setenta e dois, letra j e seu paragrapho unico, da lei numero dois mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze, e o estabelecido na "Linha 6" — Escolas de Aprendiziz Artifices, consignação "Pessoal" — III Pessoal contractado — Sub-consignação n. 3 — Gratificações dos mestres, etc., do artigo sexto, da lei numero cinco mil setecentos e cinquenta e tres, de 27 de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, resolve contractar o senhor Jorge Raupp, — daqui por diante denominado o contractante — para servir na qualidade de mestre da Secção de Artes Graphicas do Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Technico do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Clausula segunda — O contractante terá a sede que lhe for designada pelo encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico, e domicilio legal no Districto Federal.

Clausula terceira — Como remuneração de seus serviços perceberá o contractante a gratificação mensal de setecentos mil réis (700\$000), e terá direito a diarias, ajudas de custo, passagens de primeira classe e transporte de bagagens, de accordo com o estabelecido para os funcionarios publicos, quando se ausentar de sua sede em objecto do serviço e por ordem superior. No caso em que o contractante seja aproveitado em cargo do quadro permanente do ensino profissional technico conforme é previsto na clausula nona, perceberá por este contracto apenas a differença entre os vencimentos do cargo permanente e a gratificação de que trata esta clausula.

Clausula quarta — O contractante, deverá sempre que lhe for determinado, seguir immediatamente para qualquer localidade do Brasil onde existam estabelecimentos profissionais technicos do Ministerio, cumprindo as instrucções que lhe forem dadas pelo encarregado da remodelação.

Clausula quinta — O contractante, deverá permanecer em serviço, diariamente, durante oito horas, distribuidas pelo dia de accordo com as conveniências do serviço ou como lhe for determinado.

Clausula sexta — O presente contracto terá a duração de tres annos, a contar de 1 de março proximo vindouro, si fôr registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Clausula setima — O presente contracto poderá ser renovado, si assim convier ás partes contractantes, ou ser rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, si o contractante não corresponder aos deveres de seu cargo, ou não forem mais julgados necessários os seus serviços e, por iniciativa do proprio contractante, si assim lhe convier, devendo, neste caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula oitava — No caso em que não mais necessitando o Governo dos serviços do contractante resolvera rescindir o contracto, disto notificará-o ha com antecedencia de trinta dias, findos os quaes será o contracto rescindido sem que assista ao contractante direito a qualquer indemnização.

Clausula nona — Enquanto durar o presente contracto, não poderá o contractante occupar-se de qualquer outro trabalho similar estranho ao mesmo, nem exercer funções analogas em estabelecimentos de ensino publico, salvo em se tratando de escolas profissionais congeneres ás do ministerio, nas quaes poderá occupar a sua actividade sem prejuizo dos serviços previstos neste contracto, com prévio consentimento do ministro, que poderá tambem designar-o para o cargo do quadro permanente do ensino profissional tecnico do ministerio.

Clausula decima — Ao contractante serão concedidas férias e licenças de accordo com o estabelecido para os funcionarios publicos, sendo que as licenças com remuneração, não poderão exceder de um mez no primeiro anno da execução do contracto, de dous no segundo e de tres no terceiro anno do contracto.

Clausula decima primeira — A despesa com o pagamento da gratificação prevista na clausula terceira correrá, no actual exercicio, por conta da verba, consignação e sub-consignação, indicadas na clausula primeira em cujo credito se acha empenhada a respectiva importancia e, nos exercicios vindouros por conta dos creditos que, para tal fim, forem concedidos ao Governo pelo Congresso Nacional.

Clausula decima segunda — As duvidas que porventura surgirem na execução do presente contracto, serão resolvidas por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a um accordo, cada uma das partes, dentro de igual prazo, indicará dous nomes e a sorte designará dentre os quatro, o desempateador. Enquanto não fôr resolvida a duvida sujeita á arbitragem, o contracto será considerado em vigor para todos os effeitos.

Clausula decima terceira — O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de accordo com o regulamento do sello. E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro de livro de contractos desta secretaria de Estado, o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelas partes contractantes, já menciona-

das, pelas testemunhas Celio Negreiros de Barros e Lauro Chaves Ferreira, e, por mim, Pedro Paes Leme, terceiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na terceira secção da mesma directoria geral, que o lavrei. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1930. — *Geminiano Lyra Castro*. — Por procuração, *Jacob Sobba*. — *Celio Negreiros de Barros*. — *Lauro Chaves Ferreira*. — *Pedro Paes Leme*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de 39\$000. Visto. — *Mario de Ortiz Pople*, director da secção. Confere a copia. — *Lauro Chaves Ferreira*, 2º official

NOTICIARIO

No Palacio do Catete esteve hontem o Sr. Senador Dionysio Bentes, onde foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica, o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe enviou por motivo de seu anniversario natalicio.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. commandante Ayres da Fonseca, do seu Estado Maior, na sessão solenne realisada hontem pela Associação Beneficente dos Guardas Freios da Estrada de Ferro Central do Brasil, em homenagem aos Srs. Drs. Julio Prestes e Vital Soares, respectivamente presidente e governador dos Estados de São Paulo e Bahia.

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, recebeu do Sr. Julio Mello Franco, presidente da Camara Municipal do Pará, em Minas Geraes, um officio transmittindo a S. Ex. o teor da moção votada unanimemente em sessão extraordinaria:

"Gabinete do Presidente da Camara Municipal — Pará de Minas — Moção. Cópia — A Camara Municipal do Pará de Minas, ora reunida em sessão extraordinaria, congratula-se com o povo mineiro por haverem sahido com vida dos pavorosos attentados de Montes Claros, os Drs. Mello Vianna e Carvalho de Britto. Nunca serão sufficientemente profligados aquelles actos de banditismo, tão contrarios aos sentimentos de Minas Geraes que vê nas figuras dos dois grandes homens a fortaleza unica onde se abroqueira e abriga dos desmandos do Poder. Nessa hora de luto e afflicção redobram-se os votos feryorosos que formam a base da continuação de existencias tão preciosas. Dellas dependem, hoje, as condições de paz, justiça e prosperidade da terra mineira. Pará de Minas, 11 de fevereiro de 1930. — *Julio de Mello Franco*, presidente. — *Aristides Milton*, vice-presidente. — *Miguel Alves de Andrade*. — *Vital Santalana Duarte*. — *Francisco da Costa Lima*. — *João Ferreira Guimarães*."

O Sr. Presidente da Republica recolheu ainda telegrammas de reprobção ao attentado de Montes Claros e de solidariedade com S. Ex., seguintes:

Maceió — Com o meu mais indignado protesto contra os inqualificaveis factos de Montes Claros e em que quasi foi sacrificada a vida dos nossos emigrantes

amigos Drs. Mello Vianna e Carvalho Britto, envio a V. Ex. a expressão da minha mais calorosa solidariedade politica e decidido apoio. Attenciosas saudações. — *Alvaro Paes*, governador de Alagoas.

O Chefe do Estado recebeu telegrammas sobre o mesmo facto, dos Srs. Cornelio Hevelacque, Francisco Tenorio Pinto e João Villela, de Poços de Caldas; do Sr. Senador Souza Castro; do directorio do Partido Republicano Paulista; Senador Arnolfo Azevedo; José Floriano de Lima.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas, amanhã 17, as seguintes folhas do decimo quinto dia útil.

Diversas pensões da Guerra, de J a Z. Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabados das 11 ás 14.

A Repartição dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itabera, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até 4 horas, cartas para o interior da Republica até 7 e idem, idem, com porte duplo, até 8 horas.

Cap Norte, para Santos, Rio Grande e Rio da Prata, recebendo impressos até 10 horas, objectos para registrar até 9, cartas para o interior da Republica até 10, idem, idem, com porte duplo, até 11 e cartas para o exterior da Republica até 11 horas.

Arlanza, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até 8 horas, cartas para o interior da Republica até 8, idem, idem, com porte duplo, até 9 e cartas para o exterior da Republica até 9 horas.

Anna, para Santos, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até 4 horas, cartas para o interior da Republica até 4 ½ e idem, idem, com porte duplo, até 5 horas.

Amanhã:

Itanagé, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até 5 horas, objectos para registrar até 17 ½ de hoje, cartas para o interior da Republica até 5 ½, e idem idem, com porte duplo até 6 horas.

Princesa Maria, para Couta, Napolles e Genova, recebendo impressos até 17 horas, objectos para registrar até 17 horas de hoje e cartas para o exterior da Republica até 8 ½ horas.

Nota — Vales postes internacionais e racionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 ½ horas. Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

Pecas	90 d/v	A vista
Sobre Londres	5 19/32	5 35/64
Sobre Paris	8345	8355
Sobre Italia	—	8473
Sobre Alemanha	—	28147
Sobre Portugal	—	8409
Sobre Belgica (papel)	—	8255
Sobre Belgica (ouro)	—	18272
Sobre Hespanha	—	18188
Sobre Suissa	—	18766
Sobre Suecia	—	28165
Sobre Noruega	—	28454
Sobre Dinamarca	—	28156
Sobre Chile	—	18125
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	8271
Sobre Nova York	88370	98051
Sobre Montevideo	—	88183
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	38498
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	38663
Sobre Japão (yen)	—	48492
Sobre Rumania	—	8059
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	18298

Moedas

Vales-ouro per 1\$000	48507
Libras (papel)	148800
Dollars (papel)	98000
Reichmark (papel)	28200
Liras (papel)	8180
Francos (papel)	8370

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	740\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	722\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	700\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	970\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	150\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	148\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto 1.535)	173\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto 1.933)	190\$500
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto 1.948)	169\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto 2.093)	190\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	160\$000
Banco do Brasil	400\$000
Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo	69\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 15 de fevereiro de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

Dadas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	RECEITA ARRECADADA		Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
		Sendo: Em ouro	Em papel		
Receita do dia:					
15 de fevereiro de 1930	195:393\$945	91:700\$813	100:693\$132	432:498\$612	533:191\$744
15 de fevereiro de 1929	610:568\$870	341:119\$926	269:448\$944	1.557:891\$702	1.827:343\$646
Diferença para menos em 1930	115:174\$925	246:419\$113	168:755\$812	1.125:396\$000	1.294:151\$902
Receita do mês:					
De 1 a 15 de fevereiro de 1930	654:330\$977\$054	2.467:096\$804	2.871:980\$253	11.267:231\$090	14.139:211\$343
De 1 a 15 de fevereiro de 1929	7.500:720\$855	3.300:280\$668	4.200:446\$187	15.072:381\$810	19.272:827\$997
Diferença para menos em 1930	2.166:389\$801	833:183\$867	1.328:465\$934	3.805:150\$720	5.133:616\$654
Receita do anno:					
De 1 de janeiro a 15 de fevereiro de 1930	30.530:776\$983	8.651:819\$441	11.878:957\$542	39.512:559\$387	51.391:816\$920
De 1 de janeiro a 15 de fevereiro de 1929	33.463:923\$863	10.501:872\$877	12.662:050\$985	47.962:053\$429	60.624:101\$117
Diferença para menos em 1930	2.933:146\$880	1.850:053\$436	783:093\$444	8.449:191\$042	9.232:287\$186

* Para conversão do ouro a papel a 48507.

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda:	
Arrecadada de 1 a 14 de fevereiro de 1930	8.192:442\$172
Em 15 de fevereiro de 1930	559:616\$822
	8.752:058\$994
Em igual periodo de 1929	8.664:441\$354
Diferença para mais em 1930	87:617\$640
Arrecadada de 2 de janeiro a 15 de fevereiro de 1930	24.273:962\$946
Em igual periodo de 1929	25.703:542\$671
Diferença para menos em 1930	1.429:579\$725

EDITAES E AVISOS**MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES****Assistencia a Psychopathas****COLONIA DE PSYCHOPATHAS (HOMENS)****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa da Colonia de Psychopathas (homens) publicado no *Diário Official* de 12 do corrente á pagina 3.274.

Bibliotheca Nacional**CONCURRENCIA PUBLICA**

Nô dia 17 de fevereiro de 1930, ás 12 horas, serão recebidas as propostas para o serviço de encadernação de livros fóra da Bibliotheca Nacional, no corrente anno, tudo de accôrdo com o edital publicado no "Diário Official", de 30 de janeiro de 1930, a folhas 2.257.

Bibliotheca Nacional, 30 de janeiro de 1930. — Luiz Corte Real d'Assumpção secretario.

Casa de Detenção do Districto Federal**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE PHARMACIA**

(Rectificação)

Chama-se a atenção dos interessados para a data do recebimento de inscrições, que se fará até o dia 19 do corrente, ás 14 horas, e não como foi publicado.

Quanto aos outros pontos do edital vide o *Diário Official* de 13 do corrente, suplemento, pagina 188.

Policia Militar do Districto Federal**INTENDENCIA GERAL.**

No *Diário Official* de 14 do corrente mez, acha-se publicado o edital de concorrência administrativa permanente, para aquisição, no corrente exercício, dos artigos alli consignados, referentes aos grupos 2º, 3º e 5º, e grupo extra, pelo que se chama a atenção de quem interessar taes fornecimentos. — Coronel Augusto Hypolito de Medeiros—Director.

Policia do Districto Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, assignado pelo secretario geral, Cicero Nobre Machado e publicado no *Diário Official* de 30 de janeiro, pag. 2.259.

Policia do Districto Federal**INSPECTORIA DE VEHICULOS****EXAME DE MOTORISTAS**

Chamada para o dia 17 do corrente, ás 8 horas da manhã:

Domingos Alves Carneiro, Arthur Gomes Ribeiro, Annita Góes Teixeira, Sebastião Reis da Silva, Arthur Villela, Armando Antonio dos Santos, Alvaro Fernandes Peixoto, João Lourenço, Adriano Vieira e Altino Rodrigues da Silva.

Prova regulamentar — David dos Santos Gonçalves.

Turma suplementar — José Koenow, Manoel Duarte da Cruz, Cassiano Augusto de Souza Junior, Seraphim Diniz dos Santos, Leonidas de Macedo Siqueira Cortez e Nicomedes Moraes de Andrade.

Chamada para o dia 17 do corrente, ás 9 horas da manhã:

Lothario Hehl, Arnaldo Tulio Santoro, Luigi D'Orsi, João de Deus Miranda Mello, Candido de Mello Leitão, Francisco Antonio, Antonio Affonso, Antonio Luiz Ferreira Junior, Sylvino Mariano Souza e Antonio Teixeira Carneiro.

Prova pratica — Edgard de Souza Araújo.

Turma suplementar — Carlos Hermann Augustin Heilborn, Theotimo Silva, Manoel Augusto da Motta e Manoel Guilherme dos Santos Moniz.

Resultados dos exames effectuados no dia 15 do corrente:

Approvados — Antonio Pinto Motta Filho, Benedicto Santiago Bueno, João Ignacio de Barros, Martins Dettwyler, João E. Fazio e Milton Ferreira Seletto.

Reprovado — 5.

Inspectoria de Vehiculos, em 15 de fevereiro de 1930. — O inspector geral, Armado Bernardes.

MINISTERIO DA FAZENDA**Directoria do Patrimonio Nacional**

De ordem do Sr. director, é por este convidado o Sr. Candido Pinto Teixeira Lixa a satisfazer, no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, as exigencias da Segunda Sub-directoria, sob pena de ser promovido judicialmen-

te o commissio do aforamento do terreno sito á rua Laurindo Rabello, esquina da rua São Diniz, no morro de Santos Rodrigues.

Proc. n. 57.968, de 1930.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 24 de janeiro de 1930. — Sylvio V. Oliveira, secretario

Directoria de Estatistica Commercial**COMISSÃO DE CONCURRENCIA**

1.º De ordem do Sr. director, communico aos interessados que, no dia 22 de fevereiro de 1930 serão recebidas e abertas propostas para a concorrência administrativa, que se realizará para a compra de fardamentos para o pessoal da portaria.

2.º A concorrência será presidida pelo Sr. 1.º escriptuario Oscar da Graça Fagundes e a comissão reunir-se-ha ás 14 horas, na sala das sessões, onde serão recebidas as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvida e encerradas em envelopes lacrados.

3.º Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas e de existência legal.

4.º As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes e nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital.

5.º Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documento provando que depositaram na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, até a vespera do dia da concorrência, a importância de 500\$ (quinhentos mil réis) para garantia do fornecimento, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional no caso do preferido recusar-se a fornecer o artigo rigorosamente de accôrdo com o especificado no edital publicado.

6.º As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783 de 8 de novembro de 1922, ficando sujeitas a tudo quanto determina esse regulamento.

7.º O prazo para entrega do artigo em concorrência, será no maximo de 30 dias, contados da data da expedição do pedido de fornecimento.

8.º Os artigos a serem fornecidos deverão ser de primeira qualidade.

9.º A compra do artigo em concorrência correrá pela verba 12 — Estatística Commercial — Material — Despesas de prompto pagamento e outras, com a dotação de 10:000\$000 (dez contos de réis).

10. Na secretaria desta directoria serão fornecidos áquelles que o desejarem, maiores esclarecimentos.

Directoria de Estatística Commercial, 15 de fevereiro de 1930. — Carlos Augusto Padilha, secretario da comissão,

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a

esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigirem-se á Secção do Cadastro:

Ribeiro — Luiza Barbosa de Oliveira
Bullhões.
Ribeiro — Manoel.
Ribeiro — Manoel de Andrade.
Ribeiro — Manoel Luiz Alexandre
(Junior).
Ribeiro — Manoel Urbano.
Ribeiro — Manoel Vidal Leite.
Ribeiro — Marcello de Miranda.
Ribeiro — Mario Nunes.
Ribeiro Maxijino.
C. Tavares & Comp. Ltda.
Ribeiro — Nelson de Miranda.
Rocha — Alvaro.
Rocha — Americo Ferreira da.
Rocha — Antonia C.
Rocha — Antonio Lopes da.
Rocha — Antonio Oliveira.
Rocha — Antonio da Silva.
Rocha — Arlindo Valentim.
Rocha — Arnulpho Pinto de Souza.
Rocha — Arthur Pinto da.
Rocha — Augusto.
Rocha — Aymar dos Santos.
Rocha — Carlos Affonso R. da.
Rocha — Cecilia Carolina.
Rocha — Cleobulo Fernandes Ba-
ptista.
Rocha — Constantino da.
Rocha — Dagmar.
Rocha — Eduardo B. da.
Rocha — Elmano.
C. Santos & Comp.
C. Tenorio & Mello.
Cabral & Mendes.
Calixto Ferreira & Carvalho.
Calonimo — Emilio.
Camara — Manoel.
Campos — Agostinho Bento de.
Campos — Guilherme Barbosa.
Campos & Machado.
Campos & Marcondes.
Campos — Pedro Mendes.
C. Abdulmacih.
Messina — Cezinho.
Messina — Cezinho Miguel.
Mesquita — Antonio Moreira.
Mesquita — José da Silva.
Mesquita — Laurindo de Azevedo.
Mesquita — Ivadio.
Mesquita — Moreira.
Metry — Meelsen Elias.
Meyer — Jacob.
Meyrys Mostof & Comp.
P Botelho & Comp.
P. R. Freitas.
Pacheco — João.
Paço — Agostinho do.
Paes & Martins.
Paiva — Antonio Alvares do
Paiva & Borges.
Paiva — Joaquim do.
Paiva & Lengo.
Paiva & Silva.
Pallut — João.
Palmuci — Luiz.
Panno — Assumpta.
Panra — Jacomo.
Panz Hayana & José Juntaz.
Papaleo — Paschoal Mario.
Pardo Peres & Fernandes.
Parmentier & Comp.
Paschoal & Pinto.
Passos — Manoel.
Paula — Francisco da Silva.
Paulino — Archangelo.
Paulino — Emilio.
Paulino Nogueira & Filho.
Paulo — Antonio Pereira.
Paulo & Pereira.
Pebes — Glázaria.

Pedro Gad & Comp. Ltda.
Pedulo — Daniel.
Peixoto — Francisco Joaquim.
Peleteiro — Severino.
Peralta — Pedro Alves.
Pereira & Abrey.
Pereira — Albino Alves.
Oliveira — Antonio de.
Oliveira — Antonio Cardoso de
Oliveira — Antonio Guedes.
Oliveira Corrêa & Comp.
Oliveira — Damião Alves de.
Oliveira — Domingos de Souza
Oliveira — Evaristo Pinto de.
Monteiro & Santos.
Oliveira — Antonio dos Santos.
Oliveira & Araujo.
Oliveira — Arthur de.
Oliveira — Beatriz de.
Oliveira & Filho.
Oliveira — Francisco d'.
Oliveira & Freitas.
Oliveira — Germano de.
Oliveira — Ignacio Manoel de.
Oliveira — Izabel de.
Oliveira — João de.
Oliveira — João de.
Oliveira — Joaquim de.
Oliveira — Joaquim de.
Rouanet — Luiz.
Rpiament — Paulina Maria Victorina.
Rezende — Silvino.
Rezende — Virgilio Corrêa.
Rezende — Saint Clair.
Rothies — Raoul.
Roure — Agenor Gurgel.
Paes — Antonio Augusto.
Roure — Gilberto Caire de.
Restier — Junior.
Retzel — Willy.
Revellac — Luiz.
Reventlow — Eric.
Rey — Manoel.
Rezende — Ataliba Tuarino de.
Rezende — Eriberto Viere de.
Rezende — Ernani Vieira de.
Rezende — João.
Rezende — José de Almeida.
Rezende — José Marcellino de.
Rezende — Lybio Vieira de.
Rezende — Manoel Pereira de (Filho).
Rezende — Maria D.
Rezende — Gustavo Adolpho Viei-
ria de.
Rial — Paulina Hair.
Riant — Julien.
Ribas — Cesario.
Ribas — Manoel.
Ribas — Rbadamês.
Ribeiro — Accacio Nabuco.
Ribeiro — Adalberto.
Ribeiro — Affonso Celso.
Ribeiro — Alberto F.
Ribeiro — Alfredo Augusto (Junior).
Ribeiro — Alpheu.
Ribeiro — Aluizio Porto.
Ribeiro — Anizio.
Ribeiro — Antenor Soar.
Ribeiro — Antonio.
Ribeiro — Antonio.
Ribeiro — Antonio Pereira dos Pas-
sos.
Ribeiro — Antonio Carlos.
Ribeiro — Antonio da Silva (Junior).
Ribeiro — Arlindo da Motta.
Ribeiro — Arlindo Soares.
Ribeiro — Augusto.
Santo — Augusto do Espirito.
Ribeiro — Augusto José Pires.
Barbosa — Luiz.
Barbosa — Manoel Dias.
Barcellos, Maia & Comp.
Ribeiro — Arthur Duarte (Dr.).

Barcellos — Norival.
Barcia & Souza.
Bardi — Mario.
Barreiros & Corrêa.
Barreto — Francisco.
Barreto — Joaquim de Mello.
Barros — Aureo.
Rocha — Aloysio D.
Secretaria da Delegacia Geral do Im-
posto sobre a Renda, 15 de fevereiro de
1930. — Pelo secretario, Waldemar
Pinto.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 2

Faço publico que, tendo-se extraviado seis apolices da divida publica, uniformizadas, do valor de 1.000\$, cada uma, juro de 5 %, de ns. 550.404 a 550.409, pertencentes a Leontina Ophelia Car-
doso do Rego e Alcantara, portugueza, casada com separação de bens com Al-
fredo Ferreira de Souza e Mello, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do
prazo de cinco dias, não houver recla-
mação em contrario.

Caixa de Amortização, em 13 de fe-
vereiro de 1930. — Affonso Aguiar.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 3

Faço publico que, tendo-se extraviado cinquenta apolices da divida publica fe-
deral, sendo: typo uniformizadas, juro
de 5 %, trinta e quatro do valor de
1.000\$, cada uma, de ns. 484.098,
412.747 a 442.724, 479.325, 272.463 a
272.471, 501.407 a 501.409, 116.562,
353.368, 425.130 a 425.139; duas do
valor de 500\$, cada uma, ns. 760 e 2.515;
sete do valor de 200\$, cada uma, nume-
ros 6.521, 6.522, 2.893, 1.017, 3.956,
6.856 e 6.857; typo Diversas Emissões,
juro de 5 %, sete do valor de 1.000\$,
cada uma, ns. 146.749 a 146.755, per-
tencentes a Oséas Martins Villela de An-
drade, brasileiro, casado, vão ser expe-
didos novos titulos si, dentro do prazo
de cinco dias, não houver reclamação
em contrario.

Caixa de Amortização, em 13 de fe-
vereiro de 1930. — Affonso Aguiar.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 352

De ordem do Sr. inspector se faz
publico que nos dias 27 de fevereiro e
7 e 11 de março de 1930, ás 13 horas,
nos armazens abaixo indicados, serão
vendidas em hasta publica, em 1ª, 2ª e
3ª praças, respectivamente, de accôrdo
com as disposições do titulo VI da Nova
Consolidação das Leis das Alfandegas,
livres de direitos, a quem maior var-
tagem offerecer, no estado em que se
acham as mercadorias adeante mencio-
nadas, as quaes serão, entretanto,
apreoadas e vendidas no armazem nu-
mero 18.

De accôrdo com a portaria n. 504,
de 12 de dezembro de 1928, só poderão
ser retiradas das praças mercadorias
cujos donos ou consignatarios o requie-
ram até á vespera do dia do leilão, jun-
tando logo a prova de já haverem pago
os respectivos direitos.

CAES DO PORTO

Armazem 3

Lote n. 1

Minerva: Duas caixas ns. 6.466/67, pesando bruto 265 kilos, contendo papel tinto para outros usos (proprio para plantas), pesando 196 kilos. Vapor por "Gaasterland" em 13 de maio de 1929. Manifesto n. 769.

Lote n. 2

N.A.G.: Seis caixas ns. 564/59, pesando bruto 680 kilos, contendo aparelhos physicos não classificados. Vapor por "Gaasterland" em 13 de maio de 1929. Manifesto n. 839.

Lote n. 3

Sem marca, sem numero: Uma chapa de ferro, pesando 167 kilos. Idem.

Lote n. 4

Rodac: Tres balanças ns. 2, 3 e 6, pesando bruto 1.315 kilos, aparelhos de louças n. 3, pesando 857 kilos. Vapor "Holbein", de Liverpool, em 30 de maio de 1929. Manifesto n. 880.

Lote n. 4

A. S. P. Rio Grande: Uma caixa n. 1, pesando bruto 40 kilos, contendo areia, pesando nos lotes 30 kilos. Vapor "Groubadoux" em 10 de maio de 1929. Manifesto n. 825.

Lote n. 5

Losango 9.834: Oitenta e uma bobinas ns. 1 a 81, pesando bruto 12.077 kilos, contendo papel branco, liso, para impressão com linha d'agua, pesando liquido legal 11.835 kilos. Vapor "Bore", em 27 de maio de 1929. Manifesto n. 934.

Armazem 4

Lote n. 6

P. C.: Uma caixa n. 3.797, pesando bruto 268 kilos, contendo 440 jogos de toalhas e guardanapos de tecido de linho e algodão adamascado, pesando liquido 242 kilos e 500 grammas. Vapor "Antemisia", de Hamburgo, em 10 de junho de 1929. Manifesto n. 1.001.

Lote n. 7

Rodac: Duas barricas ns. 224/5, pesando bruto 594 kilos, contendo aparelhos de louça n. 3, pesando 383 kilos.

Idem ns. 531/2: Dois amarrados, pesando bruto 12 kilos, contendo pás, ferramentas manuaes, pesando 12 kilos. Vapor "Leighton" de 20 de dezembro de 1928. Manifesto n. 2.240.

Lote n. 8

L. C.: Duas caixas ns. 419/20, pesando bruto 2.043 kilos, contendo papelão envernizado, pesando 1.885 kilos. Vapor "Ganmeer de Laustehene", de Antuerpia, em 8 de maio de 1929. Manifesto n. 812.

Armazem n. 5

Lote n. 9

B. S. C.: Uma caixa n. 1.098, pesando bruto 1.098 kilos, contendo 400 borraças, semelhantes aos estojos de madeira vazios, para lapis, canetas e borraças, semelhantes aos estojos para viagem, sem preparo, pesando 79 kilos. Vapor "Baden", de Hamburgo, em 2 de janeiro de 1929. Manifesto numero 7.

Lote n. 10

G. F. C.: Duas caixas ns. 1.708/9, pesando bruto 240 kilos, contendo objectos de adorno de vidro n. 1, de cor, pesando liquido 116 kilos. — Idem.

Lote n. 11

Rodac: Uma caixa n. 5.314, pesando bruto 103 kilos, contendo objectos de adorno para cima de mesa, de louça n. 2, pesando liquido 57 kilos. — Idem.

Lote n. 12

Victor: Uma caixa n. 7.225, pesando bruto 93 kilos, contendo partes de seringas de borracha, peras, quaesquer peças de uso domestico, pesando 45 kilos.

Idem: Uma caixa n. 10560, pesando bruto 116 kilos, contendo oleados de algodão, pesando 85 kilos. — Idem.

Lote n. 13

G. F. C.: Uma caixa n. 1.633, pesando bruto 147 kilos, contendo aparelhos de vidro de cor, calices, etc., n. 1, pesando 82 kilos. — Idem.

Lote n. 14

M. R. C.: Uma caixa n. 1, pesando bruto 130 kilos, contendo obras não classificadas de vidro n. 1, para outros usos, frascos para perfume, pesando 75 kilos.

Idem: Uma caixa n. 2, pesando bruto 148 kilos, contendo obras não classificadas de vidro n. 1, para outros usos (frascos para perfumarias), pesando 82 kilos.

Idem: Uma caixa n. 3, pesando bruto 44 kilos, contendo obras não classificadas de vidro n. 1, para outros usos (frascos para perfumarias, pesando 14 kilos; obras não classificadas de vidro n. 1, de cor, para outros usos (frascos para perfume), pesando 11 kilos. Vapor "Eemdyk", de 4 de maio de 1929 — Manifesto n. 779.

Lote n. 15

V. S.: Uma caixa n. 551.051, pesando bruto 20 kilos, contendo aparelhos physicos não classificados. — Idem.

Lote n. 16

C. G. C.: Uma caixa n. 1, pesando bruto 195 kilos, contendo accesorios e pertences para bicycletas, pesando 144 kilos. Vapor "Skogland", de 23 de abril de 1929 — Manifesto numero 721.

Lote n. 17

P. D., contramarca C. G. L. 2.029: Quatro caixas ss. 5/8, pesando bruto 1.081 kilos, contendo chapas de cobre simples, pesando 1.020 kilos. — Idem.

Lote n. 18

S. F.: Onze bobinas ns. 1.322/32, pesando bruto 5.170 kilos, contendo peças de grés, semelhantes ás peças de barro, refractario, idem.

Lote n. 19

Rodac: Seis caixas ns. 2.690/7, 2.698/99, 2.700/1, pesando bruto 576 kilos, contendo aparelhos de louça numero 4, chicanas, pesando liquido 317 kilos.

Idem, duas caixas ns. 279/8, pesando bruto 453 kilos, contendo aparelhos de louça n. 4, chicanas, pesando 250 kilos.

Idem, duas caixas ns. 3.415/16, pesando bruto 386 kilos, contendo appare-

lhos de louça n. 5, pesando liquido 223 kilos.

Idem, seis caixas ns. 3.064/69, pesando bruto 599 kilos, contendo aparelhos de louça n. 5, pesando liquido 330 kilos, vapor, idem.

Lote n. 20

J.B.: Dentro de dois triangulos, uma caixa n. 5.670, pesando bruto 121 kilos, contendo bandejas archaeadas, pesando 66 kilos. Vapor "Santos Maru", de 7 de janeiro de 1929. Manifesto 34.

Lote n. 21

Rodac: Quarenta caixas ns. 6.701/6.740, pesando bruto 3.412 kilos, contendo aparelhos de louça n. 5, pesando liquido 1.878. Navio, idem.

Lote n. 22

J.B. n. 1.136: Uma caixa pesando bruto 100 kilos, contendo 60 duzias de aparelhos para navalhas gilets, sem laminas.

Brinquedos de folhas de Flandres, pintados, pesando 34 kilos, brinquedos simples. Idem. Manifesto numero 1.899, de 1928.

Lote n. 23

C.V.C.: Uma caixa n. 51, pesando bruto 38 kilos, contendo gorros enfeitados de papel preparado para Cotillon (papel recortado ou preparado de qualquer modo) para confeiteiro, com estojos e semelhantes, pesando 13 kilos. Vapor "Cap. Norte" de 27 de fevereiro de 1929.

Lote n. 24

A.B.S.: Uma caixa n. 207, pesando bruto 429 kilos, contendo pilhas electricas, digo objectos physicos não classificados. Idem.

Lote n. 25

E.M.C.: Uma caixa n. 92, pesando bruto 39 kilos, contendo obras não classificadas de celluloides (varetas para leques e outras partes) pesando 27 kilos. Idem.

Lote n. 26

S. S.: Uma caixa n. 221, pesando bruto 305 kilos, contendo aros de ferro nickelados para bolsas de senhoras (obras não especificadas de ferro batido nickelado, pesando 254 kilos. Idem uma caixa n. 22 pesando bruto 304 kilos, contendo aros de ferro nickelado para bolsas de senhoras, (obras não classificadas de ferro batido nickelado), pesando 253 kilos. Idem.

Lote n. 27

I.C.I. dentro de um losango, tendo as letras P.E., nas extremidades, uma caixa n. 1, pesando bruto 56 kilos, contendo catalogos, com estampas, pesando 800 grammas. Vapor "Somme", de 4 de março de 1929. Manifesto n. 398.

Lote n. 28

1.911, dentro de um losango, ns. 1/018, 918 amarrados pesando bruto 47.120 kilos de chapas lisas de ferro. Idem.

Lote n. 29

B.N.M.: Duas barricas ns. 5 e 16, pesando bruto 100 kilos, contendo tinta preparada a oleo para pintura de casas, pesando 60 kilos. Vapor "Makis", de 16 de abril de 1929. Manifesto n. 670.

Lote n. 30

Sem marca e sem numero: 4 caixas pesando bruto 366 kilos, contendo folhas de Flandres, em laminas, pesando 566 kilos.

Vapor "Mantiqueira", (retorno do vapor "Uba", de 26 de novembro de 1928, procedente de Porto Alegre, entrado em 16 de abril de 1929 — Manifesto numero 581.)

Lote n. 31

C. R. C.: Uma caixa n. 24, pesando bruto 88 kilos, contendo essencia de baunilha, essencia artificial de qualquer qualidade, pesando 5 kilos.

(Vapor "Nariva", de 6 de maio de 1929 — Manifesto n. 798.)

Armazem 9

Lote n. 32

M. M.: 152 caixas pesando bruto 9.120 kilos, de numeros 1/125, contendo vidros para, pesando 8.210 kilos.

(Vapor inglez "Hvington Comt", de 2 de maio de 1929 — Manifesto numero 778.)

Lote n. 33

Sem marca e sem numeros: 68 barras de ferro, pesando 680 kilos.

(Idem.)

Lote n. 34

A. dentro de um triangulo, contra-marca Pernambuco: Uma barrica, pesando 150 kilos, contendo cimento em pó, pesando liquido 140 kilos.

C. M. C. sem numeros: Tres barricas pesando bruto 450 kilos, contendo cimento, pesando liquido 420 kilos.

(Idem.)

Lote n. 35

S. H.: Uma caixa sem numero, pesando bruto 63 kilos, contendo vidros para vidraças, pesando 44 kilos.

(Idem.)

Lote n. 36

J. S. C. Tres caixas sem numeros, pesando bruto 349 kilos, contendo vidros para vidraças, pesando 309 kilos.

(Idem.)

Lote n. 37

586, dentro de um losango, numeros 56/62: Sete fardos pesando bruto 1.230 kilos, contendo cartão em folhas, pesando 1.206 kilos.

(Vapor "Almirante Alexandrino", de 10 de maio de 1929 — Manifesto numero 821.)

Lote n. 38

Rodae: Uma caixa n. 68.101, pesando bruto 296 kilos, contendo machina operatriz, para fabrica de vidros, pesando 168 kilos.

(Idem.)

Lote n. 39

V. B.: Dois fardos ns. 1/25, pesando bruto 5.260 kilos, contendo cartão em folhas, pesando 5.155 kilos.

(Idem.)

Lote n. 40

Rio de Janeiro: Dez caixas numeros 1.481/90, pesando bruto 610 kilos, contendo asphalto liquido (não especificado), pesando liquido 400 kilos.

(Vapor "Wester Segoria", de 24 de abril de 1929.)

Lote n. 41

Rio de Janeiro: Cinco tambores pesando bruto 1.090 kilos, contendo asphalto liquido não especificado, pesando 690 kilos.

Idem: Oito caixas ns. 624/31, pesando bruto 460 kilos, contendo asphalto liquido, não especificado, pesando 34 kilos.

(Idem.)

Lote n. 42

B/M dentro de um triangulo invertido: Uma caixa n. 3.916, pesando bruto 84 kilos, contendo baixellas de cobre prateado, pesando 18 kilos, obras não classificadas de vidro n. 2, lapidado, pesando 21 kilos.

(Vapor "Villa Garcia", de 25 de maio de 1929 — Manifesto n. 915.)

Lote n. 43

C. G. S. S.: Uma caixa n. 5.008, pesando bruto 116 kilos, contendo objectos de adorno, de louças, n. 5, para cima de mesa, pesando 68 kilos.

Uma caixa n. 509, pesando bruto 29 kilos, contendo vasos de louça n. 5, para cima de mesa, pesando 16 kilos.

(Idem.)

Lote n. 44

M. F. contra marca K 74: Uma caixa n. 1, pesando bruto 173 kilos, contendo livros impressos para leitura, pesando 150 kilos. Idem.

Lote n. 45

635 dentro de um triangulo, C em uma das extremidades: Uma caixa n. 371, pesando bruto 96 kilos, contendo chapas, discos para gramophones, com gravação nas duas faces, pesando 39 kilos (até 25 centimetros de diametro);

Discos para gramophone com gravação nas duas faces (até 30 centimetros de diametro), pesando 25 kilos;

Catalogos com estampa pesando 5 kilos;

Idem, uma caixa n. 372, pesando bruto 49 kilos, contendo discos duplos, com gravação nas duas faces, (até 25 centimetros de diametro), pesando 20 kilos;

Discos até 30 centimetros de diametro, com gravação nas duas faces, pesando 13 kilos. Idem.

Lote n. 46

V. G. C.: Nove fardos ns. 10/19, pesando bruto 1.242 kilos, contendo papel semelhante ao vegetal, pesando 1.218 kilos. Vapor allemão "Niedernald", procedente de Hamburgo, entrado em 29 de maio de 1929 — Manifesto.

Lote n. 47

V. W. C.: Uma caixa n. 14.145, pesando bruto 50 kilos, contendo cafeina pura, pesando 25 kilos. Idem.

Armazem n. 10

Lote n. 48

L. G.: Uma caixa n. 9, pesando bruto 19 kilos, contendo farinha e pós nutritivos, semelhante á farinha lactea, pesando 10 kilos e 700 grammas. Vapor "Teneriffe", de 20 de novembro de 1928 — Manifesto n. 2.057.

Lote n. 49

BIRK/B: Uma caixa n. 9.044, pesando bruto 31 kilos, contendo tres balanças de cima de mesa de qualquer qualidade com base, até 40 centimetros de comprimento. Idem.

Lote n. 50

Ford: Uma caixa n. 3.357, pesando bruto 516 kilos, contendo molas para automoveis. Vapor "Iceam Prince", de 3 de novembro de 1928 — Manifesto n. 1.914.

Lote n. 51

AXELMALM: Uma caixa n. 1, pesando bruto 32 kilos, contendo fogos artificiaes de qualquer outra qualidade, pesando 23 kilos. Vapor "Bayem", de 8 de novembro de 1928 — Manifesto n. 1.983.

Lote n. 52

G. F. C.: Uma caixa n. 600/1, pesando bruto 29 kilos, contendo objectos de adorno de louça, n. 5, pesando liquido 8 kilos.

Idem: Uma caixa n. 1.681, pesando bruto 64 kilos, contendo botões de celluloides para vestidos de senhora, pesando 44 kilos.

Idem: Uma caixa n. 1.682, pesando bruto 41 kilos, contendo botões de celluloides para vestidos de senhora, pesando 20 kilos. Idem.

Lote n. 53

M. F.: Uma caixa n. 104, pesando bruto 55 kilos, contendo amostras de papel pintado. Idem.

Lote n. 54

W. B.: Uma caixa n. 138, pesando bruto 86 kilos, contendo fivellas de cobre, pesando 14 kilos.

Fivellas de ferro batido nickelado, pesando 11 kilos;

Fivellas de aluminio, pesando 8 kilos;

Obras de cobre prateado, pesando 7 kilos e 500 grammas. Idem.

Lote n. 55

G. F. C.: Uma caixa n. 502, pesando bruto 98 kilos, contendo fruteiras de vidro n. 1, branco, pesando liquido 59 kilos;

Idem: Uma caixa n. 503, pesando bruto 175 kilos, contendo fruteiras de vidro n. 1, de cor, pesando 105 kilos;

Idem: Uma caixa n. 504, pesando bruto 155 kilos, contendo obras não classificadas de zinco, pesando 75 kilos;

Idem: Uma caixa n. 505, pesando bruto 180 kilos, contendo baixellas de cobre simples, pesando 32 kilos;

Fruteiras de vidro n. 1, de cor, pesando 72 kilos;

Idem: Uma caixa n. 506, pesando bruto 128 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido pintado, pesando 71 kilos;

Idem: Uma caixa n. 507, pesando bruto 141 kilos, contendo fruteiras de vidro branco n. 1, pesando 70 kilos;

Idem: Uma caixa n. 508, pesando bruto 135 kilos, contendo fruteiras de vidro n. 1, branco, pesando 68 kilos;

Idem: Uma caixa n. 605, pesando bruto 125 kilos, contendo objectos de adorno de louça n. 5, pesando 61 kilos;

Idem: Uma caixa n. 607, pesando bruto 107 kilos, contendo figuras de louça n. 5, pesando liquido 55 kilos;

Idem n. 615: Uma caixa, pesando bruto 180 kilos, contendo obras não classificadas de vidro n. 1, para o serviço de mesa, pesando liquido 110 kilos. Idem.

Lote n. 56

G. F. Companhia: Uma caixa numero 2.203, pesando bruto 148 kilos, contendo objectos de adorno de louça n. 5, pesando 98 kilos.

Idem: Uma caixa n. 2.168, pesando bruto 35 kilos, contendo 59 duzias de canivetes para apagar lapis, com cabos de metal. Idem.

Lote n. 57

P. W. K.: 1 caixa sem numero, pesando bruto 72 kilos, contendo cartazes annuncios, pesando 58 kilos. Idem.

Lote n. 58

A. D. C.: 14 barricas ns. 187/500, pesando bruto 2.100 kilos, contendo cimento em pó, pesando liquido 1.960 kilos. Vapor "Gouvernan Lantchen" de 28 de novembro de 1928.

Lote n. 59

V. P. C.: 5 barricas sem numero, pesando bruto 750 kilos, contendo cimento em pó, pesando liquido 700 kilos. Idem.

Lote n. 60

R. S. M. 50 — Branco: 2 caixas numeros 1, 2, pesando bruto 484 kilos, contendo parafusos de ferro, pesando 484 kilos. Idem.

Lote n. 61

G. F. C.: 2 caixas ns. 1.631/2, pesando bruto 197 kilos, contendo objectos de adorno de vidro de cor. n. 1. para cima de meza, pesando 110 kilos. Vapor "Antonio Delphin" de Buenos Ayres, entrado em 21 de novembro de 1928. Manifesto numero...

Lote n. 62

V. C.: 4 caixa n. 2345, pesando bruto 285 kilos, contendo toalhas de rosto de linho adamascado, pesando liquido 90 kilos.

Tecido de linho de mais de 17 até 21 fios, pesando liquido 55 kilos.

Idem: 1 caixa n. 2.316, pesando bruto 297 kilos, contendo jogos de toalhas e guardanapos para meza de tecido de linho adamascado, pesando liquido 124 kilos.

Tecido de linho uso de mais de 12 até 21 fios em 5 milímetros quadrados, pesando liquido 75 kilos.

Toalhas de tecido de linho e algodão lavrados, pesando liquido 14 kilos. Vapor "Antonio Delphin", de 29 de outubro de 1928. Manifesto n. 1.918.

Lote n. 63

Rotuladas: 2 caixas sem numeros, pesando bruto, contendo 1 secretaria, 1 cadeira de braços e 1 tamboreto, tudo de madeira fina, com embutidos. Vapor "Cordoba", 25 de julho de 1929. Manifesto n. 1.272. Representação.

Lote n. 64

D. F.: Uma caixa n. 100 pesando bruto 450 kilos, contendo marmore em obras não classificadas. Vapor "Hober", de 11 de fevereiro de 1929. Manifesto n. 256.

Lote n. 65

L. C. E.: Uma caixa sem numero, pesando bruto 71 kilos, contendo catalogos simples, pesando 20 kilos; catalogos com estampas, pesando 30 kilos; chapas de cobre assentadas sobre madeiras (clichés), pesando 4 kilos. Vapor "Sierra Cordoba", de 2 de maio de 1929. Manifesto n. 772.

Lote n. 66

N. N. & Comp.: Uma caixa n. 4.185, pesando bruto 111 kilos, contendo bijouteria de ferro, pesando liquido 101 kilos e 500 grammas. (Vapor "C. Guimarães", de 7 de outubro de 1928. Manifesto numero 1.842). Representação.

Armazem 16

Lote n. 67

I. M.: Contra marca A. R. B., dentro de um losango, 1 caixa sem numero, pesando bruto 11 kilos, contendo (tonico) hater quinino, vinhos medicinaes de qualquer qualidade, pesando 6 kilos. Vapor "Demetza", de 21 de fevereiro de 1929. Manifesto n. 231.

Mais: Catalogos com estampas, pesando 1 kilo e 120 grammas; lapis para escrever pesando cinquenta (50) grammas.

Lote n. 68

J. S. I.: 1 pacote pesando bruto 5 kilos, contendo amostras de brim de algodão pesando 1 kilos. Idem.

Lote n. 69

166: Dentro de um triangulo, tendo na extremidade as letras M. C. C., 1 caixa n. 102, pesando bruto 300 kilos, contendo casimira de lã fina, pesando até 450 grammas por metro quadrado, pesando liquido 239 kilos, com 600 metros.

Idem: 1 caixa n. 103, pesando bruto 171 kilos, contendo casimira de lã fina, pesando até 450 grammas por metro quadrado, pesando liquido 130 kilos, com 308 metros. Idem.

Idem: 1 caixa, pesando bruto 182 kilos, com o n. 101, contendo tecido de algodão em partes iguaes, pesando liquido 142 kilos, com 900 metros.

Idem: 1 caixa n. 105, pesando bruto 231 kilos, contendo tecido de lã e algodão em partes iguaes, pesando liquido 173 kilos, com 1.060 metros.

Idem: 1 caixa n. 106, pesando 165 kilos, contendo tecido de lã e algodão em partes iguaes, pesando liquido 134 kilos, com 840 metros. Idem.

Lote n. 70

C. N. N. A.: Dentro de um quadrante, 30 caixas ns. 80/109, pesando bruto 4.307 kilos, contendo motores electricos e partes dos mesmos, pesando 4.100 kilos. Idem.

Lote n. 71

Rodac: 2 barricas ns. 392/3, pesando bruto 666 kilos, contendo aparelhos de louça n. 3, pesando liquido 43 kilos.

Idem: 1 barrica, pesando bruto 293 kilos, contendo aparelho de louça n. 3, pesando liquido 193 kilos; o numero do volume é 349.

Idem: 1 barrica, pesando bruto 424 kilos, contendo aparelhos de louça n. 3, pesando liquido 276 kilos; o numero do volume é 360.

Idem: 1 barrica n. 487, pesando bruto 183, contendo aparelhos de louça n. 3, pesando liquido 119 kilos. Idem.

Lote n. 72

Casa Palmeira: E em cima, dentro de um triangulo, com as telhas C. C. nas extremidades, 1 caixa n. 15, pesando bruto 323 kilos, contendo espigulhos e quaesquer outras obras de passamanheiro dourado e prateados e dourado, pesando 188 kilos.

Corda de seda para violão e semelhantes, pesando 3 kilos e 200 grammas.

Cordas de aço para violão e semelhantes, pesando 3 kilos e 300 grammas.

Cordas cobertas de canutilho para violão e semelhantes, pesando 34 kilos. Idem.

Lote n. 73

G. S.: 1 caixa n. 215, pesando bruto 298 kilos, contendo tapetes de algodão, pesando 216 kilos. Idem.

Lote n. 74

J. M. P.: 1 caixa n. 143, pesando bruto 296 kilos, contendo tapetes de algodão, pesando 228 kilos. Idem.

Lote n. 75

A. G. C.: 1 caixa n. 105, pesando bruto 68 kilos, contendo botões de madreperola, pesando 57 kilos. Vapor "Santos Maru", de 26 de junho de 1929. Manifesto n. 1.097.

Lote n. 76

Glama: 2 caixas, pesando bruto 115 kilos, contendo botões de madreperola, pesando 68 kilos. Idem. Os volumes tem os ns. 375/6.

Lote n. 77

Iza: Dentro de um triangulo, 7 caixas, ns. 34/50, pesando bruto 895 kilos, contendo parafusos de ferro, pesando 789 kilos.

Idem: 1 caixa n. 362, pesando bruto 229 kilos, contendo 65 duzias de facas communs, de meza, com cabos de madeira.

Garfos de ferro com cabos de madeira, pesando 39 kilos.

Idem: 1 caixa n. 363, pesando bruto 128 kilos, contendo ferro para púas, serrotes, ferramenta manual, pesando 90 kilos.

12 duzias de sacca-rolhas com abridores para garrafas e latas, pesando 19 kilos.

Idem: 1 caixa n. 352, pesando bruto 91 kilos, contendo ouvidos para espingardas, pesando 82 kilos. Idem.

Lote n. 78

R. A. C.: 4 caixas, pesando bruto 624 kilos, contendo vidros para lampeão n. 1, pesando liquido 344 kilos. Idem. Os volumes tem os numeros 17.271/4.

Lote n. 79

S. K. M.: 1 caixa n. 2.589, pesando bruto 73 kilos, contendo mostruario de ferragem, saleiros de vidro, martellos etc. Idem.

Lote n. 80

Simens: Dentro de um triangulo contramarca R. M. A. N., 1 caixa numero 206.801, pesando bruto 269 kilos, contendo pertences para uma turbina, pesando 239 kilos.

Idem: 1 caixa n. 206.800, pesando bruto 119 kilos, contendo pertences para turbina, pesando 75 kilos. Idem.

Lote n. 81

W C: Uma caixa n. 2, pesando bruto 80 kilos, contendo martello e ferramenta manual, pesando 58 kilos.

Idem: Uma caixa n. 3, pesando bruto 51 kilos, contendo martello e ferramenta manual, pesando 25 kilos; cabos de madeira 12 kilos.

Idem: Uma caixa n. 125, pesando bruto 55 kilos, contendo pedras de afiar, esmeril em pedra, pesando 35 kilos. Vapor "Western Wold", entrado em 13 de junho de 1929. Manifesto n. 1.024.

Armazem n. 17

Lote n. 82

TA Det 5: Duas caixas ns. 1/2 pesando bruto 54 kilos, contendo obras não classificadas de fio de arame nickelado, pesando 42 kilos. Vapor "Orania", de 7 de janeiro de 1929. Manifesto n. 36.

Lote n. 83

L. G.: Sete caixas ns. 1.831/37, pesando bruto 558 kilos, contendo anili-

nas de qualquer quantidade, pesando 350 kilos.

Obras não classificadas de madeira, pesando 8 kilos.

Uma caixa n. 1.838, pesando bruto 44 kilos, contendo productos chimicos não classificados (pó para dissolver em liquido e lavar chapéus de palha, pesando 30 kilos).

Uma caixa n. 1.839, pesando bruto 26 kilos, contendo catalogos simples, pesando 1 kilo.

Obra simples de uma só cor, pesando 2 kilos. Vapor "Desirade", de 12 de março de 1929. Manifesto n. 450.

Lote n. 84

N. N. C. A. nas extremidades de um losango: Duas caixas ns. 1/2, pesando bruto 9.207 kilos, contendo fornalhas ou caldeiras para uso de fabricas, pesando 7.336 kilos.

Idem: Uma caixa n. 113, pesando bruto 43 kilos, contendo uma machina semelhante a autoplata. Vapor "Deseado", de 3 de abril de 1929. Manifesto n. 589.

Lote n. 85

Piorenzio: Uma caixa n. 329, pesando bruto 17 kilos, contendo obras não classificadas de celluloides, pesando 9 kilos. Idem.

Armazem n. 18

Lote n. 86

J. M.: Uma caixa n. 192, pesando bruto 31 kilos, contendo botões de madreperola, pesando 21 kilos. Vapor "Kawachi Maru", de 21 de janeiro de 1930. Manifesto n. 740.

Lote n. 87

J. G. C.: Uma caixa n. 5.337, pesando bruto 37 kilos, contendo adereços de celluloides, pesando 24 kilos. Vapor "Andes", de 6 de maio de 1929. Manifesto n. 789.

Lote n. 88

J. A.: Uma caixa n. 462, pesando bruto 258 kilos, contendo alcatifas de algodão (tapetes), pesando 148 kilos. Idem.

Lote n. 89

M. J.: Um encapado n. 2.159, pesando bruto 19 kilos, contendo 29 panos de algodão e seda, com franja, para mesa, pesando liquido 7 kilos.

Tres tapetes de algodão, pesando 11 kilos. Idem.

Lote n. 90

1022 dentro de um losango: Doze barras ns. 1/12, pesando bruto 3.480 kilos, contendo areia para moldar, pesando 3.018 kilos. Vapor "Avelona", de 17 de abril de 1929. Manifesto n. 750.

Lote n. 91

641 dentro de um triangulo: Uma caixa n. 617, pesando bruto 71 kilos, contendo botões de madreperola, pesando 55 kilos. Vapor "Kawachi Maru", de 25 de abril de 1929. Manifesto n. 740.

Lote n. 92

V. M.: Uma caixa n. 3.015, pesando 23 kilos, contendo essencia artificial de qualquer qualidade, pesando liquido 7 kilos e 500 grammas. Vapor "Lutetia", de 25 de abril de 1929. Manifesto n. 735.

Lote n. 93

A. F. entre setas: Uma caixa n. 323, pesando bruto 9 kilos, contendo pilulas de qualquer qualidade, pesando liquido 1 kilo e 200 grammas. Vapor "Wester Wald", de 18 de abril de 1929. Manifesto n. 686.

Lote n. 94

C. R. L. C.: Uma caixa n. 1.660, pesando bruto 207 kilos, contendo oleado de algodão, pesando 180 kilos. Idem.

Lote n. 95

C. G.: Uma caixa n. 2.239, pesando bruto 53 kilos, contendo essencia artificial, pesando 25 kilos.

Idem: Uma caixa n. 2.240, pesando bruto 55 kilos, contendo essencia artificial, pesando liquido 26 kilos. Vapor "Cap Norte", de 2 de maio de 1929.

Lote n. 96

S. dentro de um triangulo: Duas caixas ns. 320/21, pesando bruto 463 kilos, contendo papel couché, branco, sem linha d'agua, pesando 420 kilos. Idem.

Lote n. 97

E. J. M.: Uma caixa n. 19, pesando bruto 2 kilos e 300 grammas, contendo: prata em obras de ourives, com pedras falsas, pesando liquido 940 grammas;

Ouro em obras de ourives, com pedras finas (pequenas), pesando 70 grammas;

Platina com pedras, pesando 185 grammas. Vapor "Madrid", de 11 de maio de 1929. Manifesto n. 830.

Lote n. 98

N. P., contra-marca 2.602.: Vinte e duas caixas ns. 1/22, pesando 1.823 kilos, contendo papel tinto para outros usos, pesando 1.641 kilos. Idem.

Lote n. 99

L. C.: Uma caixa n. 29, pesando bruto 47 kilos, contendo cabos de celluloides para chapéus de chuva, pesando 27 kilos. Idem.

Lote n. 100

C. N. N. A., dentro de um losango: Uma caixa n. 118, pesando bruto 46 kilos, contendo motores electricos, pesando 36 kilos.

Idem: Uma caixa n. 119, pesando bruto 77 kilos, contendo partes de motores electricos, pesando 47 kilos.

Idem: Uma caixa n. 120, pesando bruto 47 kilos, contendo motores electricos, pesando 36 kilos.

Idem: Uma caixa n. 121, pesando bruto 79 kilos, contendo partes de motores electricos, pesando 47 kilos. Vapor "Demerara", de 2 de maio de 1929. Manifesto n. 771.

Lote n. 101

Grigio, dentro de um (1) triangulo: Uma caixa sem numero, pesando bruto 10 kilos, contendo amostras de tecido de lã, pesando 8 kilos. Idem.

Lote n. 102

J. S.: Um pacote sem numero, contendo amostras de casemira de lã, pesando 500 grammas. Idem.

Lote n. 103

31 dentro de um triangulo: Oito volumes, pesando bruto 1.940 kilos, contendo brim de algodão, pesando mais de 250 grammas por metro quadrado, pesando 1.900 kilos. Idem.

Lote n. 104

Rodal: Uma barrica n. 491, pesando bruto 386 kilos, contendo aparelho de louça, n. 3, pesando liquido 251 kilos.

Idem: Uma barrica n. 492, pesando bruto 382 kilos, contendo aparelhos de louça n. 3, pesando 250 grammas.

Lote n. 105

Idem: Seis barricas ns. 493, 437, 8 e 2/4, pesando bruto 2.176 kilos, contendo aparelhos de louça n. 3, pesando liquido 1.752 kilos. Idem.

Lote n. 106

B. 63, dentro de um triangulo, tendo nas extremidades as letras G. H.:

Tres caixas ns. 415/417, pesando bruto 216 kilos, contendo botões de massa, pesando 180 kilos. (Vapor "Vadick", de 26 de abril de 1929).

Lote n. 107

C. F. B.: Onze caixas ns. 1.730/32, 1.785/86 e 7.418/21, pesando bruto 1.577 kilos, contendo botões de massa, pesando 1.387 kilos. Idem.

Lote n. 108

M. C. M.: Uma caixa n. 955, pesando bruto 42 kilos contendo estampas annuncio, pesando 25 kilos. Idem.

Lote n. 109

Rodal: Uma barrica n. 491, pesando bruto 386 kilos, contendo aparelhos de louça n. 1, pesando liquido 232 kilos. (Vapor "Demerara", de 2 de maio de 1929. Manifesto n. 771).

Idem: Cinco barricas ns. 8 e 2/4, pesando bruto 1.663 kilos, contendo aparelhos de louça n. 3, pesando liquido 1.064 kilos. Idem.

Lote n. 110

S. H. J. dentro de um quadrado: Dous fardos ns. 1.643/4, pesando bruto 216 kilos, contendo cobertores de algodão, de qualquer outra qualidade, de algodão, de cores, pesando 196 kilos. (Vapor "Sierra Morena", de 13 de junho de 1929. Manifesto n. 1.025.)

Lote n. 111

S. H. J.: Dous fardos ns. 1.642 e 1.645, pesando bruto 217 kilos, contendo cobertores de qualquer qualidade, de algodão, de cores, pesando 197 kilos. Idem.

Lote n. 112

P. A. R. C.: Uma caixa n. 1.115, pesando bruto 154 kilos, contendo tecido da base de 10 x 10, estampado, de mais de 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido 115 kilos, com 1.080 metros. Idem.

Lote n. 113

P. A. R. C.: Uma caixa n. 1.116, pesando bruto 146 kilos, contendo tecido de algodão da base de 10 x 10, estampado, de mais de 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido 113 kilos, com 1.250 metros. (Vapor "Eubée", de 3 de junho de 1929.)

Lote n. 114

C. D. S., contra-marca S. J. F. N.: Uma caixa n. 1, pesando bruto 34 kilos, contendo catalogos com estampa, pesando 20 kilos. (Vapor "Deseado", de 12 de junho de 1929. Manifesto n. 1.019.)

Lote n. 115

166 dentro de um triangulo: Uma caixa n. 4.883, pesando bruto 203 kilos, contendo casemira de lã pura, pesando até 450 grammas por metro quadrado, pesando liquido 160 kilos, com 160 kilos com 360 metros. Idem.

Lote n. 116

P. A. R. C.: Uma caixa n. 1.161, pesando bruto 118 kilos, contendo guardanapos de tecido de linho adamascado, pesando liquido 36 kilos; tecido de linho adamascado, para toalhas de meza, pesando liquido 58 kilos.

Idem: Uma caixa n. 1.163, pesando bruto 182 kilos, contendo colchas de tecido de algodão lavrado, pesando mais de 100 grammas, por metro quadrado, pesando liquido 110 kilos; tecido de linho, pesando até 24 fios em 5 millimetros em quadro, pesando liquido 35 kilos. Idem.

Lote n. 117

S. C.: Uma caixa, n. 36, pesando bruto 4 kilos, contendo tecido não especificado de seda pura, pesando liquido 1 kilo e 750 grammas; Velludo de seda, pesando liquido 500 grammas.

Vapor *Andes*, de 11 de março de 1929 — Manifesto n. 437.)

Lote n. 118

C. S.: Uma caixa, n. 41, pesando bruto 5 kilos, contendo tecido não especificado de seda pura, pesando liquido 2 kilos e 600 grammas;

Crepe de seda, pesando liquido 350 grammas;

Idem: Uma caixa, n. 35, pesando bruto 4 kilos, contendo tecido não especificado de seda, pesando 1 kilo e 450 grammas;

Velluto de seda, pesando liquido 1 kilo;

Idem: Uma caixa, n. 37, pesando bruto 5 kilos, contendo tecido de seda pura, pesando liquido 950 grammas;

Crepe de seda, pesando 1 kilo e 700 grammas;

Idem: Uma caixa, n. 39, pesando bruto 5 kilos, contendo crepe de seda, pesando 2 kilos;

Tecido de seda pura, pesando liquido 650 grammas;

Idem, n. 38: Uma caixa, pesando bruto 4 kilos, contendo tecido de seda pura, pesando liquido 2 kilos e 600 grammas;

Idem: Uma caixa, n. 40, pesando bruto 5 kilos, contendo crepe de seda, pesando liquido 1 kilo e 400 grammas.

(Vapor *Andes*, de 11 de março de 1929 — Manifesto n. 437.)

Lote n. 119

2.386, dentro de um triângulo: Uma caixa, n. 81, pesando bruto 79 kilos, contendo partes para motores electricos, pesando 52 kilos.

(Idem.)

Lote n. 120

S. A. M. C.: duas barricas, pesando bruto 88 kilos, contendo vasos de barro e outros objectos para cima de mesa, pesando 65 kilos.

(Vapor *Colombo*, de 22 de fevereiro de 1929 — Manifesto n. 339.)

Materiais pesados

Lote n. 121

Amarelo, contra-marca vermelho E. K. C.: Dons amarrados de ferro em barra, pesando 100 kilos.

(Vapor *Ango*, de 24 de junho de 1929 — Manifesto n. 1.079.)

Lote n. 122

I vermelho, sem numero: Um amarrado de ferro em barra, pesando 50 kilos;

Dezesseis barras de ferro, pesando 192 kilos.

(Vapor *Prechteland*, de 12 de junho de 1929 — Suplemento do manifesto.)

Lote n. 123

I verde, sem numero: Ferro guza, pesando 50.220 kilos.

(Vapor *Eisenach*, de 21 de junho de 1929 — Manifesto n. 1.070.)

AVISO

Só poderão retirar os lotes constantes de drogas, toxicos, etc., os Srs. pharmaceuticos e droguitas, devidamente licenciados, na forma do vigente regulamento sanitario.

Na vesperta e no dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, estarão á disposição do Srs. pretendentes, que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto da assinatura e termo, recebendo um conhecimento extrahido do leilão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1930. — *Gencland Wanderley*, escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE OITO DIAS

De ordem do Sr. inspector, convião o Sr. Frederico Petersen, proprietario de uma caixa marca I. Z. A., n. 261, vinda pelo vapor *Alcornoque* *Tap Norte*, entrado em 13 de julho do anno proximo fim, e submettida a despacho pela nota numero 406.870, do mesmo anno, a promover a retirada do mesmo volume, dentro do prazo de oito (8) dias, sob as penas da lei.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1930. — *J. de Barros Junior*, 2º escripturario.

MINISTERIO DA MARINHA

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral deste Arsenal, faço publico que se acha aberta, durante o prazo de 30 dias, a partir da data da 1ª publicação deste, a inscripção do concurso para preenchimento de uma vaga de ajudante-machinista da Casa da Força deste estabelecimento. Para inscripção serão exigidas as seguintes condições:

a) ser maior de 21 annos e menor de 45;

b) ser reservista ou ter sido aliado;

c) ter carta de machinista;

d) ter boa conducta civil e militar;

e) ser vaccinado e estar em condições physicas necessarias ao exercicio das funcções o que será provado em inspecção de saúde.

2 — O concurso será regulado pelos artigos 30 e 31 do regulamento baixado com o decreto n. 16.127, de 18 de agosto de 1923 e versará sobre o conhecimento das materias seguintes:

a) portuguez (leitura e dictado);

b) arithmetica (quatro operações sobre numeros inteiros e fraccionarios, systema metrico);

c) noções de desenho geometrico;

d) geometria elementar.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 3 de fevereiro de 1930. — *M. Pessoa de Mello*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria Geral do Tiro de Guerra

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 11 do corrente mez, ás paginas numeros 3.210, 3.211 e 3.212.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1930. — *Lucindo Pereira dos Passos Junior*, 2º tenente almoxarife-pagador.

Primeiro Grupo de Artilharia Pesada

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA BARBEARIA E CANTINA

Autoriza-lo pelo senhor tenente-coronel, presidente do Conselho Administrativo, de accordo com o art. 329 do R. I. S. G., faço publico que se acha aberta a concorrência para explorar os negocios de barbearia e cantina desta

unidade, mediante as seguintes condições para o barbeiro e cantineiro:

1º) Devem ser reservistas do Exército ou da Armada Nacional.

2º) Em igualdade de condições terá preferência o candidato que apresentar efflicação passada por commandante de unidade ou chefe de repartição militar, attestando que o candidato já trabalhou, no minimo, durante um anno, sob seu commando ou chefia, revelando exactidão no cumprimento de seus deveres e perfeita comprehensão da maneira pela qual um civil deve se portar dentro de uma unidade ou repartição militar.

3º) Si já forem reservistas ha mais de cinco annos, devem apresentar attestado de conducta passado pela autoridade policial do lugar onde residem.

4º) Os concorrentes que offerecerem maiores vantagens respectivamente nas propostas para barbeiro e cantineiro, são obrigados a firmar um ajuste com a administração do grupo, constando em cada ajuste as seguintes clausulas:

a) uma caução ou carta de fiança, passada por pessoa idonea, no valor de (1.000\$000), um conto de réis, para garantia do ajuste;

b) declaração da percentagem mensal sobre o total das rendas brutas realizadas durante o mez, em favor das sub-unidades do grupo, não podendo ser ella inferior a 5 %;

c) declaração de se sujeitarem aos preceitos regulamentares no que concerne á disciplina, moralidade e hygiene da corporação;

d) declaração de correrem por sua conta as despesas de illuminação e limpeza das dependências que occupar no quartel;

e) declaração de se obrigarem a acompanhar o grupo nos seus deslocamentos para os campos de instrucção e de manobras;

f) além das condições acima, o ajuste ainda regulará as multas para as infracções e o seu tempo maximo de duração, que nunca será superior a cinco annos.

5º) A proposta do barbeiro deve constar os menores preços dos seguintes serviços e artigos:

a) feitiço de barba;

b) corte de cabelo;

c) artigos de perfumaria;

d) artigos de fumantes;

e) artigos de armarinho;

f) artigos de engraxataria;

g) artigos de engraxataria.

6º) A proposta do cantineiro deve constar os menores preços dos seguintes artigos:

a) generos;

b) refrescos;

c) doces;

d) café preparado.

7º) Os fornecimentos ás praças, até 23 dos vencimentos, serão garantidos pela unidade.

8º) Os generos fornecidos pela cantina, serão sujeitos á fiscalizagão da Commissão do Rancho.

9º) Os concorrentes deverão entregar, na secretaria do conselho, até ás 12 horas do dia 28 do corrente, as propostas em envolveros fechados. Em outro envolvero, com requerimento de inscripção, os documentos de idoneidade: cadernela de reservista ou attestado que prove esta situação; o certificado pedido no n. 2, e, si for o caso, o pedido no n. 3.

10º) O senhor 1º tenente-almoxarife,

pagador, diariamente, das 9 às 12 horas, prestará aos interessados todas as informações que os mesmos julgarem necessárias.

Quartel em São Christovão, 13 de fevereiro de 1930. — *Luiz de Castro e Silva*, 1º tenente-ajudante, secretário do C. A.

Segundo Regimento de Artilharia Montada

VENDA DE ANIMAES

De ordem do Sr. tenente coronel comandante, avisa-se aos interessados que no dia 20 do corrente, ás 9 horas, terá lugar no quartel deste regimento a venda em hasta publica de quatro (4) muare e trinta e dois (32) cavallos julgados imprestaveis para o serviço do Exército, conforme autorização da Directoria de Remonta, em officio de 3 do corrente.

Curato de Santa Cruz, 11 de fevereiro de 1930. — *Capitão Pedro Baptista de Mello*, almoxarife-pagador.

Escola Militar

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA — PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO A ESCOLA MILITAR, DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL, DURANTE O ANNO DE 1930

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência, assignado pelo capitão secretário, Archimínio Pereira e publicado no *Diário Official* de 2 do corrente, pags. 2.516 e 2.527.

Deposito de Remonta de Monte Bello

(Bemfica — Estado de Minas)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa aberta por este deposito, para o fornecimento dos artigos de consumo habitual durante o anno corrente, publicado no *Diário Official* de 12 do corrente, á pagina n. 3.297.

Monte Bello, 13 de fevereiro de 1930. — *Primeiro tenente, Paulo da Costa Lucena*, almoxarife-pagador.

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento

Primeira secção

OFFICINA DE ALFAIATES

Edital n. 22

Distribuição de peças de fardamento a manufacturar ás senhoras costureiras matriculadas sob ns. 801 a 1.100, nos dias 18, 20 das 11 ás 14 horas e 22 das 9 ás 12 horas.

Officina de Alfaiates, 15 de fevereiro de 1930. — O encarregado, *Octavio Sagão Masson*, capitão.

Escola de Applicação do Serviço de Saude do Exército

CHAMADA PARA A PROVA ORAL DE QUIMICA PHARMACEUTICA DO CONCURSO PARA A MATRICULA NO CURSO DE APPLICACAO DESTA ESCOLA

Os seguintes candidatos deverão effectuar no dia 17, ás 11 horas da manhã, no laboratório desta escola, a prova oral de quimica pharmaceutica:

Forma effective:
— *Sebastião Dutra Henrique*,
— *Waldemar Gomes de Castro Mourilhe*.

Benedito Siqueira do Amaral,
José Bresser da Silveira,
Capital Federal, 15 de fevereiro de 1930. — *Dr. João Affonso de Souza Ferreira*, tenente-coronel, presidente.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, NOS TERMOS DO ART. 52 E SEUS PARAGRAPHS, DO CODIGO DE CONTABILIDADE (DECRETO N. 1.356, DE 28 DE JANEIRO DE 1922).

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 13 de fevereiro corrente, a folhas 3.341, no qual figura a relação dos uniformes a serem fornecidos ao pessoal da portaria desta Secretaria de Estado.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em 13 de fevereiro de 1930.

CONCURRENCIA PERMANENTE NOS TERMOS DO ART. 52 E SEUS PARAGRAPHS, DO CODIGO DE CONTABILIDADE (DECRETO NUMERO 4.516, DE 28 DE JANEIRO DE 1922).

Chama-se a attenção dos interessados, para o edital publicado no *Diário Official* de 7 de fevereiro corrente, á fls. 2.847 a 2.849, no qual figura a lista de objectos de expediente e artigos de escriptorio a serem fornecidos a esta Secretaria de Estado, durante o exercicio de 1930.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em 12 de fevereiro de 1930.

Repartição Geral dos Telegraphos SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIAS PERMANENTES PARA 1930

De ordem do Sr. sub-director geral chamo a attenção dos interessados para os editaes, relação dos grupos e rectificações publicados no *Diário Official* dos dias 14, 21 e 28 de dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1930. — *A. Couto Fernandes*, sub-director tecnico.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

Pelo presente edital, fica intimado o Sr. Deléciano Alvaro Tinoco, fiador da ex-agente do correio de Belfort Roxo, neste Estado, D. Amabelina Macedo de Oliveira para, no prazo de trinta dias, contados desta data, recolher aos cofres desta administração, a importância de 67\$400 (sessenta e sete mil e quatrocentos réis), alcance fixado pelo Tribunal de Contas, e m accordão de 1 de agosto de 1928, a cujo pagamento foi condemnada, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução. Os juros da mora deverão ser cobrados sobre a quantia acima alludida, desde 20 de março de 1924, até á vespera da recolhimento. A responsavel esteve em exercicio do cargo, no periodo de 1 de janeiro de 1923 a 19 de março de 1924.

Primeira Secção da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, Niteroy, 14 de fevereiro de 1930. — O administrador, *José de Assumpção Santiago*.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA N. 7

Chamo a attenção dos senhores interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 15 do corrente mez, assignado pelo almoxarife da estrada, sobre a reparação de uma locomotiva, tipo "Ten Well", de sinaptes adherencia, de numero 31, cuja realização da concorrência é a 6 do mez proximo, ás 13 horas.

Estrada de Ferro Therezopolis, Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1930. — *João Rodolpho Coelho de Carvalho*, secretario da Commissão, de concurrencias.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica intimado, de ordem do Sr. ministro, o 1º official da Directoria do Serviço de Protecção aos Indios, Lucio de Albuquerque Mello, a recolher dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, a importancia de tresentos e oitenta e tres contos trescentos e noventa e nove mil e novecentos réis (383:399\$900), a quanto monta o alcance apurado pela commissão que procedeu ao inquerito sobre a gestão do mesmo nas funções de thesoureiro da Commissão Central dos Criadores do Cavallo Puro Sangue, ficando-lhe tambem marcado o mesmo prazo para a apresentação de sua defesa, sob as penas da lei.

Directoria Geral de Contabilidade, da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, 13 de fevereiro de 1930. — *Alexandre Teófilo de Carvalho Leal*, no impedimento do director geral.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DO GRUPO B — AUTOMOVEIS, ETC., Á DIRECTORIA GERAL DO SERVIÇO DE INDUSTRIA PASTORIL

Pelo presente chama a attenção dos senhores interessados para o edital de concorrência publica, publicado no *Diário Official* de 9 de fevereiro corrente, ás paginas 3.037 a 3.038, para fornecimento dos artigos do grupo B — Automoveis, etc.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, em 10 de fevereiro de 1930. — *Dr. Herberter Pereira*, no impedimento do director geral.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DO GRUPO "C" — MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, Á DIRECTORIA GERAL DO SERVIÇO DE INDUSTRIA PASTORIL

Pelo presente chama a attenção dos senhores interessados para o edital de concorrência publica, publicado no *Diário Official* de 11 de fevereiro corrente, ás paginas ns. 3.097 a 3.098, para fornecimento dos artigos do grupo C — Material de construção.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, em 13 de fevereiro de 1930. — *Dr. Herberter Pereira*, no impedimento do director geral.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoreil

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DO GRUPO A — FERRAGENS, ETC., A D.P. TORIA GERAL DO SERVIÇO DE INDUSTRIA PASTOREIL

Pelo presente chama a attenção dos senhores interessados para o edital de concorrência publica, publicado no *Diário Official* de 8 de fevereiro corrente, as paginas 2.955 a 2.958, para fornecimento dos artigos do grupo A — Ferragens, etc.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoreil, em 10 de fevereiro de 1930. — Dr. *Herbster Pereira*, no impedimento do director geral.

Directoria de Meteorologia INSTITUTO CENTRAL

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ASSISTENTE DO INSTITUTO REGIONAL DE MACAÉ, ESTADO DE ALAGOAS (AUXILIAR METEOROLOGISTA DE SEGUNDA CLASSE)

De ordem do senhor doutor director chamo a attenção dos interessados para o edital do concurso acima referido, publicado no *Diário Official* do dia 1 de fevereiro corrente.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1930. — *Newton F. Campos*, 2º official.

Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz

SECRETARIA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE N. 3, PARA FORNECIMENTO DE MADEIRAS, DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. director, chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado no *Diário Official* de 4 do corrente mez, nas paginas 2.629 a 2.631.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz, em 5 de fevereiro de 1930. — *Augusto C. Avila*, secretario.

Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE N. 4, PARA FORNECIMENTO DOS ARTIGOS CONSTANTES DOS GRUPOS 1, COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES; N. 2, MATERIAL DE ARMAZEN; N. 3, MATERIAL DE CONSUMO, DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. director, chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Official* de 12 do corrente mez, nas paginas 3.289 a 3.293.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz, em 13 de fevereiro de 1930. — *Augusto C. Avila*, secretario.

Estação Experimental de Combustiveis e Minerios

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE CARGA DURANTE O ANNO DE 1930

Chamo a attenção dos Srs. interessados para o edital publicado no *Diário Official* n. 28 de fevereiro, pagina 2.551, sobre a concorrência administrativa a realizar-se no dia 19 do corrente mez,

às 14 horas, para os serviços de transportes que venham ser necessarios a esta estação.

Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, avenida Venezuela numero 80 (proximo a praça Mauá), 11 de fevereiro de 1930. — *Fonseca Costa*, director.

Serviço de Informações

O director do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, chama a attenção dos interessados para o edital constante do supplemento do *Diário Official* de 6 do corrente, em 1 pagina n. 50.

Serviço de Informações, em 8 de fevereiro de 1930. — *Afonso Costa*, director.

Superintendencia do Serviço do Algodão

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTOS A ESTA SUPERINTENDENCIA DE MATERIAES CONSTANTES DOS GRUPOS: I (MOBILIARIO ETC.); II (OBJECTOS PARA ESCRITORIO, DESENHO E ENGENHARIA); III (MATERIAL PARA LABORATORIO); E IV (MATERIAL PARA MOSTRUARIO) NO EXERCICIO DE 1930.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência assignado pelo superintendente, Francisco Leite Alves Costa e publicado no *Diário Official* (suplemento) de 13 do corrente, pag. 184, 185, 186 e 187.

Junta Commercial

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que, foi exonerado, a seu pedido, o agente de leilões Salomão Tankelievich, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança ser aqui apresentada dentro de seis meses, como determina o artigo 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1931.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 2 de janeiro de 1930 — *Isidoro Campos*, director.

Junta Commercial

EXONERAÇÃO DE AGENTES DE LEILÕES

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que foi exonerado, a seu pedido, o agente de leilões Francisco Malaguarnera La Porta, pela Junta Commercial, em sessão de 31 de outubro deste anno, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança ser aqui apresentada dentro de seis meses, como determina o art. 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1931.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 1 de novembro de 1929. — *Francisco de Moraes Brandão*, director interino.

Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director, communico aos interessados que se acham abertos, na secretaria desta escola, de 15 a 28 do corrente, as matrículas para os cursos de praticantes, prévio, motoristas de

pequenas embarcações, pilotagem, machinistas, motoristas, radiotelegraphistas e commissarios. Rio, 15 de fevereiro de 1930. — *Fernando Dias Vieira*, secretario.

(C-1.168 — 15-2-30 — 168 — 2 vezes)

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA DE ARMAZENS GERAES "PINTO"

RELATORIO DO EXERCICIO DE 1929, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO, A APRESENTAR A ASSEMBLEIA GERAL, A REALIZAR-SE EM 20 DE FEVEREIRO DE 1930.

Senhores accionistas — De accordo com o determinado nos estatutos, apresentamos a vossa esclarecida apreciação as contas e actos do exercicio de 1929.

Como verificareis nos documentos annexos o movimento dos armazens foi pequeno, ainda em consequência de quasi todo o movimento de café na praça ser feito nos armazens reguladores e automatizados.

Pelo balanço e demonstração da conta de lucros e perdas, que este companhia, vereis que o lucro liquido do exercicio foi apenas de 468\$460, importancia essa que resolvemos levar a conta de lucros suspensos.

Tendo terminado agora o nosso mandato caber-vos elegir a directoria para o triennio de 1930 a 1932, bem como o conselho fiscal, para o exercicio de 1930.

Apresentando-vos todos os documentos do exercicio e bem assim o parecer do conselho fiscal, ficamos a vossa disposição para todos os esclarecimentos que necessitardes.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — *Francisco P. da Silva Oliveira*. — *Mario da Silva Oliveira*.

BALANÇO GERAL, REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Banqueiros	82.613\$400
Despezas de instalação ..	2.000\$000
Diversos devedores, saldos diversos	9.362\$200
Ações em caução	6.000\$000
Seguros a vencer-se, pelos que pertencem a 1930	6.000\$000
Almoxarifado, saldo desta conta	4.950\$000
	140.931\$600

Passivo

Capital	100.000\$000
Caução da directoria, ações em caução	6.000\$000
Lucros suspensos, saldo desta conta	2.753\$600
Fundo de reserva, saldo desta conta	2.178\$000
	110.931\$600

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — O director, *Francisco P. da Silva Oliveira*. — O guarda-livros, *João da Costa Rego*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS NO EXERCÍCIO DE 1929

Credito	
Armazenagens, Lucros desta conta	73:606\$000
Despesas de ensaque, idem, idem	57:113\$159
Gastos de negocio, idem, idem	5:290\$130
Seguros, idem, idem	3:227\$100
Premios e descontos, idem, idem	105\$900
	139:372\$580

Debito

Despesas geraes, importe das despesas deste anno	138:904\$120
Lucros suspensos, importância levada a esta conta	168\$160
	139:372\$580

no de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — O guarda-livros, João da Costa Rêgo.

PARÊCER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas — Em cumprimento do que determinam os estatutos, nos abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia de Armazéns Geraes "Pinto", tendo examinado as contas e documentos apresentados pela directoria, no exercicio de 1929, e tendo os confrontado com os livros, tudo achando exacto e em boa ordem, somos por isso de parecer que sejam approvados.

Rio de Janeiro, 1 de janeiro de 1930.

— Mel. Im. Pinto da Silva. — J. L. Croa. — Alvaro Xavier de Faria. (C-1.179-15-2-30 — 109\$000.)

COMPANHIA BRASIL CINEMATOGRAFICA

RELATÓRIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1930

Senhores accionistas: — Este nosso relatório que vos apresentamos com os balanços, annexos e contas do anno de 1929 está acompanhado da respectivo parecer emittido pelo nosso Conselho Fiscal, do teor seguinte:

"Parecer do Conselho Fiscal da Companhia Brasil Cinematographica sobre a escripturação, balanços, contas e documentos relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1929: Os abaixo assignados, membros effectivos do Conselho Fiscal da Companhia Brasil Cinematographica, tendo examinado detidamente toda a sua escripturação, balanços, contas e documentos relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1929, verificaram a sua perfeita ordem e exactidão, e assim são de opinião que sejam approvados, bem como todos os actos da directoria praticados no decurso do mesmo anno. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1930. — Luiz Dias Pereira. — Ricardo Villela. — A. Real-V. da Costa."

As actas das tres assembleas geraes extraordinarias realizadas em 12 e 15 de março de 1929 e 4 de abril do mesmo anno foram publicadas no *Diário Official* de 14 e 27 de março e 6 de abril de 1929 e a acta da assemblea geral ordinaria realizada em 30 de março de 1929 no *Diário Official* de 3 de abril do mesmo anno. Conforme consta daquellas actas, fizemos o augmento do nosso capital social de 8 para 10 mil contos de réis, resgatamos totalmente os nossos dois empréstimos por debenturas de 1 mil contos de réis cada um e lançamos um novo empréstimo de 10.000:000\$000 conforme manifesto publicado no *Jornal do Commercio* e *Diário Official* de 12 de abril de 1929, com a garantia exclusiva do edificio Odeon, estando portanto os nossos outros immoveis livres e desembaraçados de qualquer onus. Os juros deste nosso unico empréstimo tem sido pagos nas epochas proprias e continuamos a distribuir ao capital accionista o dividendo á razão de 10 % ao anno. No livro respectivo foram lavrados os seguintes termos, a saber: ns. 214, 219 e 222 de caução de 220 acções; ns. 215, 216, 218 e 220 de levantamento de caução de 12.700 acções; m. 217 de 50 acções convertidas ao portador e de n. 221 de venda de 150 acções.

Não podemos deixar de consignar aqui o grande successo que tivemos o anno passado com a inauguração do Cinema Pallado, cabendo ao Palacio Theatro essa primazia nesta Capital, a cujo acto deu a honra de seu comparecimento pessoal, S. Ex. o Sr. Dr. Washington Luis Pereira de Sousa, M. D. Presidente da Republica, além dos Srs. ministros de Estado, membros do Poder Judiciario e Congressistas. Finalizando cumpramos agradecer o concurso que nos prestaram no exercicio findo os Srs. membros do Conselho Fiscal e pedir-vos a eleição dos que terão de servir neste anno.

Agradecemos tambem, Srs. accionistas, as provas de confiança que sempre nos tendes dispensado e para quaesquer informações que desejardes ficamos ao vosso inteiro dispor.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1930. — Francisco Serrador, presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Immoveis	14.775:596\$380
Arrendos	2.812:500\$000
Contas por receber	2.709:629\$300

Films	4.237:300\$000
Material	53:700\$880
Obrigações a receber	518:719\$200
Alugueis, prestações e annuncios a receber	93:817\$300
Depositos em garantia	11:281\$000
Móveis e utensilios	73:658\$760
Instalações de cinemas	2.288:163\$150
Caixa	25:268\$230
Acções caucionadas	20:000\$000
Caução	200:000\$000
Films exhibidos	10.252:180\$610
Diversas contas	12:218\$660

Passivo

Capital	10.000:000\$000
Empréstimos por debenturas	10.000:000\$000
Obrigações a pagar	109:673\$160
Títulos descontados	221:029\$100
Alugueis a pagar	79:700\$000
Caução da directoria	20:000\$000
Valores caucionados	200:000\$000
Depositos em garantia de alugueis	32:760\$000
Depreciação de films, compensação no activo	10.252:180\$610
Diversas contas	116:661\$110
Fundo de reserva	1.361:636\$220
Fundo de depreciação	473:524\$540
Fundo de regularização de dividendo	947:031\$000
Lucros suspensos	441:049\$830
Dividendos não reclamados	20:850\$000
Vigésimo quarto dividendo	500:000\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Francisco Serrador, presidente. — Adhemar Leite Ribeiro, director. — Armindo Ferreira de Seixas, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Debito

Despesas geraes, diversos gastos e films exhibidos	2.028:090\$750
Fundo de reserva	55:252\$880
Fundo de depreciação	27:626\$130
Fundo de regularização dividendo	27:626\$150
Vigésimo quarto dividendo	500:000\$000

Credito

Regras diversas	2.638:596\$510
	2.638:596\$510

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Armindo Ferreira de Seixas, guarda-livros.

(4) — 1.183 — 15 — 2 — 30 — 120\$000.

COMPANHIA REGISTRADORA E CAIXA DE LIQUIDAÇÃO DO RIO DE JANEIRO.

Srs. accionistas — A directoria da Companhia Registradora e Caixa de Liquidação do Rio de Janeiro, em cumprimento de disposições de seus estatutos e prescrições legais, vem apresentar-vos o balanço referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1929. Juntamente com esse documentos apresentam-vos também o parecer do conselho fiscal, os quaes submette á vossa apreciação e julgamento.

O movimento da companhia durante o anno findo foi diminuto, devido á situação do mercado, continuando com poucos negocios.

Terminando agora o mandato da actual directoria, tendo de se proceder á eleição da nova directoria para o exercício de 1930, e bem assim o conselho fiscal e suppleentes.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1930. — W. T. Coupar. — J. Holden Ford. — C. K. Shepherd.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Capital a realizar	300:000\$000
Ações caucionadas	1:200\$000
Liquidação por differença	42:000\$000
Dinheiro em deposito ..	4.261:34\$600
Caixa: dinheiro em cofre	4:00\$330
Móveis e utensilios	4:00\$800
Diversas contas	1.232:33\$090

6.275:717\$520

Passivo

Capital	500:000\$000
Caução da directoria ..	1:200\$000
Credores diversos	6.774:517\$520

6.275:717\$520

S. E. e O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — J. Holden Ford, director. — C. K. Shepherd, director.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal da Companhia Registradora e Caixa de Liquidação do Rio de Janeiro, tendo examinado o balanço e as contas da directoria da mesma companhia, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1929, e verificando a exactidão de todas as verbas que estão lançadas em sua scripturação, regularmente feita de accordo com os documentos que foram apresentados, é de parecer que taes contas sejam approvadas.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1930. — G. L. Chandler. — A. C. Ciampi. — H. Kane. — C. — 1.151 — 15-2-30 — 70\$000.

CARLO PARETO & COMPANHIA, BANQUEIROS

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE JANEIRO DE 1930

Activo

Letras descontadas ...	883:860\$220
Letras e efeitos a receber por conta propria do interior	99:070\$180
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	2.376:147\$025
Empréstimos em contas correntes	3.347:563\$790
Valores caucionados ..	1.325:000\$000
Correspondentes do exterior	284:017\$750
Titulos e fundos pertencentes ao banco ..	3.467:662\$500
Hypothecas	54:000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente no banco	303:841\$930
Em moeda de ouro no banco	1:738\$000
Em outras especies no banco	49:562\$300
No Banco do Brasil ..	1:776\$100
Em outros bancos	515:558\$070
Diversas contas da Seção Bancaria	224:592\$400
Diversas contas da Seção Commercial ...	2.651:773\$810
Total do activo...	15.556:494\$075

Passivo

Capital:	
Commercial 2.600:000\$	
Bancario .. 100:000\$	3.000:000\$000
Depositos em conta corrente com juros ..	1.446:494\$350
Depositos em conta corrente limitada ..	2.480:245\$950
Depositos em conta corrente sem juros ..	423:728\$785
Depositos a prazo fixo ..	1.401:992\$000
Depositos em conta de cobrança do interior ..	2.376:147\$025
Titulos em caução e em deposito	1.325:000\$000
Correspondentes do exterior	63:307\$572
Valores hypothecarios ..	54:000\$000
Diversas contas da Seção Bancaria	212:964\$540
Diversas contas da Seção Commercial ...	2.772:313\$853
Total do passivo..	15.556:494\$075

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1930 — Carlo Pareto. — (Assignatura illegivel), contador.

Nota — Afim de não atrazar a publicação mensal da estatística bancaria, que abrange todos os bancos, filiaes e agencias que funcionam no Brasil, a Directoria de Estatística Commercial pede aos gerentes dos bancos a remessa, nos primeiros dias de cada mez, do balanço referente ao mez anterior, em vez de remette-lo até o dia 20, como determina o citado decreto.

(C-1.189-15-2-30 — 50\$000)

EMPRESA DE AGUAS DE S. LOURENÇO

RELATORIO A APRESENTAR Á ASSEMBLEIA GERAL DOS ACCIONISTAS EM 17 DE MARÇO DE 1930

Srs. accionistas — Em obediência á lei e aos estatutos, sujeitamos ao vosso julgamento as contas de nossa gestão no anno de 1929.

Os nossos antecessores reconstruíram a ponte maior da linha de bonds e também a menor situada perto das fontes. Assentaram trilhos novos na ponte de cimento armado do Rio Verde construída pelo Governo do Estado de Minas. Tendo esta ponte ficado acima do nivel da linha de bonds, todo o aterro da linha foi aterrado e substituídos todos os dormentes. Também foi ampliado o aterro da linha desde a ponte até á Estação de S. Lourenço. Reconstituíram o pavilhão da fonte Oriente, aterraram a frente da mesma, fazendo o encanamento para o escoamento da sobra da agua. Concertaram e reificaram todo o encanamento da nascente que fornece agua para lavagem de garrafas e fizeram reparos na referida nascente. Executaram diversos concertos nos predios e pavilhões das fontes, inclusive pintura, os quaes foram damnificados pela inundação que infelizmente foi maior que as anteriores. A administração actual concluiu e prolongou a linha de bonds, melhorou a secção de lavagem de garrafas e engarrafamento, o qual foi dotado de motores electricos que proporcionaram economia e asseio, embora tenha conservado a instalação de vapor para as emergencias.

Para conforto do crescente numero de aquaticos que demonstram uma preferencia marcada por S. Lourenço, a actual administração mandou fazer um jardim moderno em frente á fonte Magnésiana, que é a primeira parte da série de melhoramentos em estudos a cargo do competente urbanista Dr. Arsene Puffermans, melhoramentos que serão executados por partes em diversos exercicios. Quer assim a administração dar uma prova ao publico do quanto é ella sensível á sua preferencia.

Pomó-nos á disposição dos Srs. accionistas para qualquer informação que se torne necessaria.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1930. — Francisco de Souza Costa, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Sociedade Anonyma "Empresa de Aguas de S. Lourenço", neste acto reunido com a presença de todos os seus membros, conclue, após meticoloso exame do balanço geral, da demonstração da conta de lucros e perdas, apresentados em 31 de dezembro de 1929, e dos demais documentos referentes á vida economica da sociedade, pela aprovação integral das contas.

Accentuando, por outro lado, a boa impressão causada pela efficiente actividade consubstanciada na crescente prosperidade dos negocios da Empresa sob a actual gestão, folga o conselho fiscal em consignar, nesta acta, os seus

mais vivos applausos a directoria, pelo bello desempenho que vem dando as suas complexas attribuições.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1930. — Carlos da Silva Costa. — José da Costa Soares. — João Pereira Cor-
tez.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Caução da Directo- ria	20:000\$000
Semoventes	200\$000
Móveis & utensílios..	1:733\$000
Imoveis, fontes mi- neraes e machinis- mos	3.265:197\$400
Contas correntes (de- vedoras)	570:398\$570
Aguas mineraes (stock)	78:380\$000
Vagilhança e accesso- rios (existentes...	150:000\$000
Caixa (saldo	76:406\$950
	4.162:366\$600

Passivo

Capital	3.500:000\$000
Ações em caução...	20:000\$000
Imposto sobre a ren- da	4:238\$920
Contas em liquida- ção	91:000\$000
Contas correntes (cre- dores)	38:127\$680
Porcentagem da Direc- toria	46:900\$000
Fundo de reserva....	86:900\$000
Dividendos — Pelo 1º de 10 % a distri- buir	350:000\$000
Lucros & Perdas: sal- do que passa.....	25:200\$000
	4.162:366\$600

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1930. — Francisco de Souza Costa, presidente. — M. Moraes e Castro, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Debito

Despezas geraes — En- cerramento da 4ª conta	385:241\$400
Semoventes — Depre- ciação nesta conta.	50\$000
Móveis & utensílios — Idem idem.....	2:217\$000
Contas em liquida- ção — Quota credi- tada a esta conta para eventuaes...	55:200\$000
Fundo de reserva, 10 % s/lucros apura- dos	46:900\$000
Porcentagem da Di- rectoria — 10 % s/ lucros conforme os estatutos	46:900\$000
Dividendos — Pelo 4º de 10 % a distri- buir	350:000\$000
Saldo que passa.....	25:200\$000
	911:709\$380

Credito

Saldo do anno ante- rior	5:000\$000
Aguas mineraes: Lu- cro desta conta...	887:915\$310
Juros e descontos:	
Idem idem	11:059\$470
Aloqueis—Idem idem.	7:734\$600
	911:709\$380

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1930. — M. Moraes e Castro, guarda-livros.
(C — 1.148 — 15-2-30 — 140\$000)

COMPANHIA DE ARMAZENS GERAES DOS ESTADOS DE MINAS E RIO

Srs. accionistas — A Directoria da Companhia de Armazens Geraes dos Estados de Minas e Rio, cumprindo disposições estatutarias e prescripções le-
gaes, vem apresentar-vos o seu balanço encerrado em 31 de dezembro de 1929, e bem assim o parecer do conselho fiscal, os quaes submete á vossa aprecia-
ção.

Apezar do movimento ter pouca me-
lhora durante o anno de 1929, a directo-
ria tem toda a esperanza que os negocios
da companhia em 1930, serão mais ani-
madores.

Terminando agora o mandato da
actual directoria, tendo de proceder a
eleição da nova directoria para o exer-
cicio de 1930, conselho fiscal e supplen-
tes.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1930. — W. T. Coupar. — J. Holden Ford. — C. K. Shepherd.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Accionistas	1.200:000\$000
Conta de terreno	1.730:093\$180
Móveis e machinismos	1:000\$000
Ações caucionadas ..	1:800\$000
Caixa	661\$310
Diversas contas	1.031:868\$110
	3.965:122\$680

Passivo

Capital	3.000:000\$000
Caução da directoria ..	1:800\$000
Diversas contas	963:622\$680
	3.965:122\$680

S. E. ou O.
Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — J. Holden Ford. — C. K. Shepherd, directores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal da Companhia de Armazens Geraes dos Estados de Minas e Rio, tendo examinado o balanço e as contas da directoria da mesma companhia, relativas ao exerci-
cio findo em 31 de dezembro de 1929, e verificado a exactidão de todas as ver-
bas lançadas em sua elaboração re-

gularmente feita de accordo com os documentos que lhe foram apresentados, e de parecer que taes contas sejam ap-
provadas.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1930. — G. L. Chandler. — A. C. Ci-
car. — "Cano"
(C — 1.152 — 15-2-30 — Rs. 40\$000.)

BANCO FLUMINENSE

**Sociedade Cooperativa de Responsabi-
dade Limitada**

Rua Buenos Aires n. 20 A, 3º andar,
sala 12 — Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1930

Activo

Installações, móveis e utensílios	1\$000
Titulos descontados....	161:145\$000
Titulos em cobrança....	46:150\$380
Titulos em liquidação...	36:561\$800
Deposito em garantia...	1:000\$000
Lucros e perdas.....	22:661\$012
Contas correntes diver- sas	1:101\$818
Diversas contas	6:399\$300
Caixa:	
Em moeda corrente no Banco	709\$600
	275:936\$810

Passivo

Capital	98:800\$000
Contas correntes diversas	94:291\$100
Cobrança e/alheia	46:150\$380
Titulos a pagar.....	31:600\$000
Diversas contas	3:676\$330
Dividendos:	
Saldo dos distribuidos, a pagar	4:276\$000
	275:936\$810

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1930. — Benjamin Antunes de Oliveira Filho, presidente. — Theobaldo M. Gui-
marães, contador.
(C — 1.163 — 15-2-30 — Rs. 35\$000)

**COMPANHIA GERAL DE OBRAS E
CONSTRUÇÕES**

Sociedade Anonyma "Geobra"

Rio de Janeiro

**ACTA DA 5ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINARIA**

Acta da 5ª reunião da assembleia ge-
ral extraordinaria da Companhia Geral
de Obras e Construções, Sociedade
Anonyma "Geobra". Aos dezoito dias do
mez de janeiro do anno de mil nove-
centos e trinta, ás 14 horas, na sede da
companhia, á rua General Camara
n. 56, 1º andar, reuniram-se em assem-
bléa geral extraordinaria os accionis-
tas da mesma companhia, abaixo assi-
gnados e constantes do livro de presen-
ças, representando mais de dous terços
do capital social, affim de deliberarem
sobre o assumpto objecto do annuncio
de convocação publicado no *Diario Ofi-
cial* de 10 de janeiro de 1930. De ac-
côrda com o art. 28 dos estatutos foi
aclamado para presidir á reunião o
accionista James Magnus, que, assu-
mindo a presidencia, convidou para se-

secretaria-o accionista que escreve e afinal assigna a presente acta. Assim constituída a mesa, o Sr. presidente mandou ler o annuncio de convocação desta assembléa do qual se encontra sobre a mesa um exemplar. Feita a leitura por mim, secretario, o Sr. presidente declarou achar-se em discussão a proposta da directoria para cujo conhecimento e deliberação foi convocada esta assembléa e bem assim o parecer do conselho fiscal sobre a mesma proposta emitido, documentos estes que li á assembléa e que teem o seguinte teor: Proposta. Proposta da directoria da Companhia Geral de Obras e Construções, S. A. "Geobra", a ser submettida á apreciação da assembléa geral extraordinaria a realizar-se em 18 de janeiro de 1930. Os directores da Companhia geral de Obras e Construções, S. A. "Geobra", abaixo assignados, tendo em vista o desejo de grande parte dos Srs. accionistas, por varias vezes manifestado, de converter as accções representativas do capital da sociedade, de nominativas que são, em accções ao portador, e entendendo muito conveniente essa operação, que representa, aliás, a vontade dos incorporadores e subscriptores do capital da companhia, como se infere do art. 6º dos estatutos, o achando-se integralizado o capital, propõem a conversão supra alludida, modificando-se, em consequencia, os artigos 5º e 6º dos estatutos, que passarão a constituir um unico artigo, assim redigido: "Art. 5º. O capital social é de 3.000 (tres mil) contos de réis, dividido em tres mil accções de 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma, sendo as accções ao portador". Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1929. — Assignados: *James Magnus*. — *Dr. Oscar Weinschenck*. — *Dr. Mario de Andrade Ramos*. — *Doutor Edgard Raja Gabaglia*. — *Eugen Bloch*. — *G. J. M. Goëdhart*. Parecer do conselho fiscal. O conselho fiscal da Companhia Geral de Obras e Construções, Sociedade Anonyma "Geobra", abaixo assignado, tendo sido solicitado a dar parecer sobre a proposta da directoria desta companhia em que a mesma propõe a conversão das accções representativas do capital, de accções nominativas em accções ao portador, e tendo estudado o assumpto e bem ponderado sobre elle, e concluido ser essa operação altamente conveniente, e de parecer seja a dita proposta approvada pela assembléa geral extraordinaria a realizar-se em 18 de janeiro de 1930, ficando, em consequencia, modificados os arts. 5º e 6º dos estatutos pela fórma suggerida na mesma proposta. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1929. — Assignados: *Mario de Oliveira Brandão*. — *Mario de Almeida*. — *Wilhelm Schmidt*. E, como nenhum accionista haja pedido a palavra para discutir o assumpto, o Sr. presidente o sujeitou á approvação da assembléa, a qual, por unanimidade de votos, approvou a mencionada proposta e parecer. Declarou, então, o Sr. presidente que se ia passar á segunda parte dos trabalhos consignados na convocação — a eleição de mais um director gerente. Em seguida foi a sessão suspensa para que os senhores accionistas se munissem das necessarias cedulas e reaberta, o feita a apuração, verificou-se haver sido eleito, por unanimidade, o *Dr. Heinrich Schloemann*, para todo o periodo da presente administração, o qual, achando-se presente á reunião, foi

desde logo, empossado ao cargo. E, como nada mais houvesse a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessario para a lavratura da presente acta, a qual eu, secretario, lavrei e escrevi. Reaberta a sessão, foi esta acta por mim lida aos senhores accionistas presentes e posta ella em discussão, como ninguem haja pedido a palavra, foi unanimemente approvada. Eu, Mario de Oliveira Brandão, a escrevi e assigno, com os demais accionistas presentes. — *Mario de Oliveira Brandão*. — *James Magnus*. — *Eugen Bloch*. — *Mario de Andrade Ramos*. — Por procuração de *Philipp Holzmann A. G.*, *Eugen Bloch*. — *G. J. M. Goëdhart*. — *Oscar Weinschenck*. — *Edgard Raja Gabaglia*.

(R. B.—N. 2.193—15-2-30—1 v.)

SOCIEDADES CIVIS

CAIXA DE PENSÕES DOS OPERARIOS DA IMPRENSA NACIONAL E "DIÁRIO OFFICIAL"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA CAIXA DE PENSÕES DOS OPERARIOS DA IMPRENSA NACIONAL E "DIÁRIO OFFICIAL", REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 1930, PARA ELEIÇÃO DA DIRECTORIA E CONSELHO FISCAL.

Aos quinze dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta, reunidos na officina de impressão typographica da Imprensa Nacional os delegados junto á mesa da apuração geral, conforme determina o art. 3º das "Instruções para a eleição da directoria", foi organizada a mesa, sendo indicado para presidil-a o Sr. Luiz Gonzaga Curio, delegado da secção de expedição, que, tomando lugar á mesa, convidou para primeiro e segundo secretarios os Srs. Alvaro Alvares de Almeida Neves e Alfredo da Silva Guimarães, respectivamente. Estando, assim constituída a mesa, procedeu-se á votação das seguintes secções, onde não houve mesa parial. Votaram na mesa geral as seguintes secções: de artes, composição, serviços accessorios, fundição de tipos, electricidade, serviço interno e externo, composição do *Diário Official* e expedição do *Diário Official*. Feita a apuração, verificou-se o seguinte resultado: Votaram 385 contribuintes: Para presidente: *Ismael Alves de Moura*, 203 (duzentos e tres) votos; *Braz Martins Vianna*, 124 (cento e vinte e quatro) votos; *Julio da Silveira Caldeira*, 51 (cincoenta e um) votos; e outros menos votados, 7 (sete) votos. Para secretario: *Augusto Feltre de Oliveira*, 193 (cento e noventa e tres) votos; *Waldemar Eugenio de Menezes*, 175 (cento e setenta e cinco) votos; e outros menos votados, 17 (dezesete) votos. Thesoureiro: *Gabriel de Almeida*, 383 (trescentos e oitenta e tres) votos, e duas cedulas em branco. Para delegados e supplentes: *Alvaro Moraes Guterres* e *Alfredo Pimentel Pereira*, 9 (nove) votos cada um, pela Secção de Artes; *Revisão*: *Paulo Pereira Reis* e *Guilherme Bormann*, 12 votos; *Gravura*: *Jurandyr de Andrade França*, 5 votos, *Mario Souza Xavier*, 4 (quatro) votos; *Lithographia*: *João Vieira Leal* e *Antonio Miranda Soares*, 12 votos cada um. Composição: *Henri-*

que *Pereira Lucas* e *Antonio Ferreira Mendes*, o primeiro com 34 votos e o segundo com 54 votos. Impressão: *Joaquim Augusto da Costa* e *Alfredo da Silva Guimarães*, com 74 votos cada um. Serviços Accessorios: *Alvaro Fernandes Machado* e *Octavio dos Santos Lima*, 53 votos. Pautação: *Jeronymo Pimenta* e *João C. de Oliveira*, 17 votos. Expedição: *Luiz Gonzaga* e *Abilio S. de Jesus*, 9 votos. Fundição: *Bernardino da Costa Lobo* e *Antonio Lucas dos Reis*. Stereotypia: *Alfredo Pereira Telles* e *João Ribeiro Paes*, 6 votos. Electricidade não houve votação para os cargos de delegado e supplente.

Serviço interno e externo — *Paulo Lopes Barroso* e *Antenor Ferreira Mello*, 17 votos; composição — *Sylvio Cardoso* e *Laudelino Eloy do Nascimento*, 44 votos; expedição do *Diário Official* — *Faustino Xavier de Miranda* e *Mathias Sylvestre de Jesus*, com 20 e 30 votos, respectivamente. Houve outros candidatos votados para os diversos cargos. Em seguida, o presidente proclamou eleitos os mais votados em cada um dos respectivos cargos da directoria e conselho administrativo. Nada mais havendo a tratar, eu, Alvaro Alvares de Almeida Neves, lavrei a presente acta, que, por ser fiel expressão da verdade, vag por mim assignada e pelos demais rubricada. — *Alvaro Alvares de Almeida Neves*. — *Luiz Gonzaga Curio*, presidente. — *Alvaro Alvares de Almeida Neves*, 1º secretario. — *Alfredo da Silva Guimarães*, 2º secretario. — *Manoel do Amaral*. — *Alfredo Pimentel Pereira*. — *Joaquim Augusto da Costa*. — *Fernando Alves Pereira*.

IRAJÁ ATHLETICO CLUB

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

O Irajá Athletico Club, fundado em 1912, nesta Capital, onde tem sua sede, compõe-se de numero illimitado de socios. Tem por fim a pratica do Football, atletismo, gymnastica e outros para o desenvolvimento physico de seus associados. E' administrado por uma directoria composta de: presidente, 1º vice-presidente, 2º vice-presidente, secretario geral, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, procurador e 1º e 2º directores de sports, tres membros do conselho fiscal, eleitos annualmente. E' representado pelo seu presidente, em juizo ou fóra d'elle. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações que os seus representantes contraírem, expressa ou intencionalmente em nome do club. A dissolução e o destino far-se-hão de accordo com o art. 72. (C. 1.105—11-2-30—14\$000).

ANNUNCIOS

Companhia Expresso Federal

15º DIVIDENDO

Do dia 1 de março em diante, pagam-se, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 43, o 15º dividendo, á razão de 24\$000 cada accção. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1930. — *A. Lund*, director-secretario. (C—1.149—15-2-30—16\$000—2 vezes).

Associação Beneficente dos Sargentos do Exército

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

De ordem do Sr. presidente, convido aos Srs. associados a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se nos dias 16, 19 e 22 do corrente, às 18 horas, em 1ª, 2ª e 3ª convocações, respectivamente, na antiga sede social, à rua do Costa n. 14-1º andar.

Ordem do dia

- eleição da directoria para o anno social de 1930;
- votação do orçamento da receita e despesa para o referido anno.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1930. — *Ovidio Coelho*, 1º secretario.

(C-1.121-15-2-30-10\$000)

Adalberto Jo Andrade

CASA DE PENHORES

Tendo liquidado a sua casa, sita à rua 7 de Setembro n. 227, desde janeiro de 1927, previne que vai levantar a sua fiança, na Thesouraria da Policia e que qualquer reclamação será atendida, à rua 7 de Setembro n. 190, onde tem estado desde aquella data, ou à rua Had-deck Lobo n. 134, sua residente.

(C-1.153-15-2-30-54\$000-9 vezes)

Club Naval

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda e ultima convocação

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 20 do corrente, às 20 e 1/2 horas, para tratar da eleição de 1º secretario deste club, de accordo com a letra h do art. 19 dos estatutos.

Secretaria do Club Naval, 17 de fevereiro de 1930. — *Mario Pontes de Miranda*, 2º secretario.

(C-1.169-15-2-30-10\$000)

Companhia União

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 3 de março proximo, às 14 horas, na sede desta companhia, à rua 1º de Março n. 82, 4º andar, para o julgamento das contas do anno social findo em 31 de dezembro de 1929, eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes.

Os possuidores de acções ao portador deverão depositar-as na sede da companhia, tres dias antes da assembleia, afim de poderem nesta tomar parte, ficando, outrossim, dentro desse triduo, suspensas as transferencias e conversões de acções.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1930. — *Mario Hue*, director-presidente.

(C-1.172-15-2-30-40\$000-4 vezes)

Companhia Imobiliária Riachuelo

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas o balanço e mais documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1930. — *A directoria*.

(C-1.173-15-2-30-8\$000)

Companhia Nacional de Seguros Ypiranga

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede desta companhia, a rua General Camara n. 33, 1º, os documentos a que se refere o art. 137 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1930. — *A directoria*.

(C-1.170-15-2-30-8\$000)

Companhia Bancária Aurea Brasileira

SEDE: AVENIDA PASSOS N. 11

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede desta companhia, a avenida Passos n. 11, o balanço e mais documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1930. — *A directoria*.

(C-1.174-15-2-30-8\$000)

Pedreira America S. A.

Convidam-se os Srs. accionistas para a assembleia geral extraordinária, que se realizará em 28 do corrente mez, às 14 horas, na sede da sociedade, para tratar de interesses geraes e eleição de cargo vago na directoria.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1930. — *A directoria*.

(C-1.180-15-2-30-8\$000)

Declaração

Declaro haver perdido o certificado do meu exame de Portuguez, prestado no Externato do Collegio Pedro II, no anno de 1923.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1930. — *Pedro Paulo Moniz Barreto de Aragão*.

(C-1.182-15-2-30-15\$000-3 vezes)

S. A. Chapéo Mangueira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Convida-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 17 de março de 1930, às 14 horas, na sede da sociedade, à rua Oito de Dezembro n. 28, para a prestação de contas da directoria do anno findo, e eleição do conselho fiscal e supplente para o corrente anno.

As transferencias de acções ficam suspensas durante os tres dias anteriores ao da reunião da assembleia.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1930. — *A directoria*.

(C-1.102-14-2-30-12\$000)

S. A. Empresa de Aguas de São Lourenço

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária no dia 17 de março proximo futuro, à rua da Quitanda n. 51, 1º andar, às 2 horas p. m., afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1929 e eleger o conselho fiscal para o exercicio de 1930.

Os portadores de acções deverão depositar-as no escriptorio desta empresa, à rua e numero acima, até 15 de março.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1930. — *A directoria*.

(C-1.148-15-2-30-12\$000)

Auto Mercantil Brasileira S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, que se realizará no escriptorio central, à rua dos Inválidos n. 123, no dia 25 do corrente, às 17 horas, afim de tratarem de assumpto attinente á emissão de debentures. — *A directoria*.

(C-1.185-15-2-30-8\$000)

S. A. Empresa de Aguas de São Lourenço

A partir do dia 20 do corrente, será pago, à rua da Quitanda n. 55, o 1º dividendo, á razão de 10 % ao anno, correspondente ao anno de 1929.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1930. — *A directoria*.

(C-1.148-15-2-30-8\$000)

Sociedade Anonyma Marvin

No escriptorio desta sociedade, à rua Menna Barreto n. 72, nesta, estão á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1930. — *A directoria*.

(R. B. — N. 2.194-15-2-30-2 vezes)

Companhia Electro-Siderurgica Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira e ultima convocação

Não tendo comparecido numero legal de accionistas para a realização desta assembleia geral extraordinária, em 1ª e 2ª convocações, feitas, respectivamente, para os dias 9 e 15 de janeiro p. p., são de novo convidados todos os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede da companhia, à rua Frei Caneca n. 121, sobrado, às 16 horas de dia 20 do corrente mez de fevereiro.

Ordem do dia: Leitura do relatorio e aprovação de contas da commissão liquidante e mais assumptos de interesse geral.

Sendo esta a terceira e ultima convocação, a assembleia deliberará qualquer que seja a somma de capital representado.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1930. — *A commissão liquidante*.

(R. B. — N. 2.185 — 12-2-30 — 2 v.)

Companhia Sul Mineira de Electricidade

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem na sede da companhia, à rua Sete de Setembro n. 37, sobrado, em assembleia ordinária, no dia 3 de março proximo, às quinze horas, para leitura e aprovação do relatorio, balanços e contas do anno de 1929 e eleição do conselho fiscal para o exercicio corrente.

Estam desde já á disposição dos senhores accionistas os documentos relativos ao art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1930. — *A directoria*.

(C-824-4-2-30-36\$000-3 vezes)

S. A. Serraria Moss**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 25 do corrente, ás 14 horas, na sede desta sociedade, á rua Barão de São Felix n. 148, para os fins de que trata o art. 143 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e eleição do novo conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1930.
— A directoria.
(C-932-7-2-30-24\$000-3 vezes)

Companhia Nacional de Altos Fornos**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Segunda convocação**

Não tendo comparecido numero legal de accionistas para a realização da assembleia geral extraordinaria, convocada para o dia 11 do corrente, são novamente convidados todos os Srs. accionistas para se reunirem no dia 17 do corrente, ás 16 horas, na sede da companhia, á rua General Pedra n. 147, sobrado, em assembleia geral extraordinaria, com a seguinte ordem do dia:

Tomar conhecimento do pedido, já em juízo, de liquidação da companhia, leitura do relatório da comissão especial de syndicança dos negocios da companhia; reliberações a serem tomadas de accordo com a segunda parte do art. 27 dos estatutos; e mais assumptos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1930. — A directoria.
(R. B. — N. 2.186 — 12-2-930 — 2 v.)

Associação Protectora dos Homens do Mar**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

Convido todos os Srs. socios hemfeitores e effectivos (officiaes) a comparecerem á assembleia geral ordinaria, em 1.ª convocação, para os fins e effectos do art. 81 dos estatutos e seus paragraphos, a realizar-se no proximo dia 17 do corrente, ás 4 horas da tarde, na sede social, á rua Conselheiro Saraiva n. 11, sobrado.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1930. — O presidente Sebastião Guillobet.

(C-1.129-14-2-30-20\$000-2 vezes)

Companhia Touzeau S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, á travessa Natividade n. 13, no dia 28 de fevereiro corrente, ás 12 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1929; eleição do conselho fiscal e seus suplentes para 1930; discussão e votação do projecto de reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1930.
(C-1.070-13-2-30-30\$000-3 vezes)

Sociedade Anonyma "A Economica"**CONVOCAÇÃO**

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 22 de fevereiro, corrente, ás 15 horas, na sede social, rua dos Andradas n. 26, para tratarem de assumptos de interesse geral, approvação do relatório, actos da directoria, balanço do exercicio de 1929, parecer do conselho fiscal e eleição dos membros do conselho fiscal para o anno corrente.

A disposição dos Srs. accionistas se encontra na sede social, o relatório da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal relativo ao anno de 1929.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1930. — Domingos Alberto da Costa Vaz, secretario.

(C-1.116-14-2-30-36\$000-3 vezes)

Companhia Materiaes de Construção

Ficam os Srs. accionistas convidados a apresentar, no escriptorio da companhia, á rua Buenos Aires n. 25, loja, do dia 15 de fevereiro em diante, das 13 ás 15 horas, as cautelas representativas das accções que possuem, exceptuando os sabados, afim de lhes ser pago o trigesimo sexto (36%) dividendo de 15\$000 por accção.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1930. — P. B. de Cerqueira Lima, presidente.

(C-1.108-14-2-30-24\$000-3 vezes)

Sociedade Anonyma Restaurante Club dos Bandeirantes**ASSEMBLÉA EXTRAORDINARIA**

E' solicitado o comparecimento de todos os accionistas para uma assembleia extraordinaria, a realizar-se no proximo dia 27 do mez corrente, ás 18 horas, no Edificio Odeon, 3º andar, afim de tratada demissão do secretario, sua substituição e deliberar sobre a situação da sociedade para com o Club dos Bandeirantes do Brasil.

E' especialmente recommendado a todos os accionistas a comparecerem a esta reunião, por tratar-se de interesses vitais para a sociedade.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1930. — O presidente.

(R. B. — N. 2.190 — 14-2-30 — 2 vezes)

Empreza de Transporte "União e Industria" S. A.

Os incorporadores da Empreza de Transporte "União e Industria" S. A., convidam os subscriptores das accções dessa companhia para a assembleia geral de constituição definitiva da mesma companhia a se realizar no dia 24 do corrente, ás 15 horas, á rua General Camara n. 33, 3º andar.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1930. — Augusto Mesquita. — Eduardo Dias de Moraes Netto.

(C-1.144-14-2-30-20\$000-2 vezes)

"EM TORNO DA ESTABILIZAÇÃO"

(politica monetaria e organizações bancarias) 5\$000

A' venda na Thesouraria da Imprensa Nacional.

CLUBS PATEK-PHILIPPE**CARTA-PATENTE N. 1****RESULTADOS DA SEMANA**

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de accordo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 793, pelo premio maior, 47.793, da loteria de segunda-feira, 10 de fevereiro de 1930.

Inscrição 799, pelo premio maior, 15.799, da loteria de terça-feira, 11 de fevereiro de 1930.

Inscrição 112, pelo premio maior, 73.112, da loteria de quarta-feira, 12 de fevereiro de 1930.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1930. — O fiscal do Governo, doutor Fernando Soares Brandão..

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento póde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diário Official* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adeantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que fór contemplada a sua inscrição.

Gondolo Labouriau & Decourt
RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81
(C-1.188-15-2-30-12\$500)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 40

DOMINGO, 16 DE FEVEREIRO DE 1930

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

ALMOXARIFADO

ACTA DA CONCURRÊNCIA PUBLICA N. 20, PARA O FORNECIMENTO A ESTRADA, DE BROCAS, LIMAS, MACHOS, SERRAS E OUTROS MATERIAES, DURANTE O ANNO DE 1930, AUTORIZADA PELO AVISO N. 2.156, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1929, DO MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Aos oito dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta, ás treze horas, no escriptorio do Almojarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, reuniu-se a comissão composta dos senhores engenheiro Agenor Carrilho da Fonseca e Silva, chefe interino da IV Divisão, como presidente; Aristarcho Paes Leme, chefe da Contabilidade, como representante do Sr. director da estrada e Alvaro Mendes, almojarife, designada para proceder ao recebimento, abertura e estado das propostas apresentadas á concorrência publica n. 20, para o fornecimento á estrada, de brocas, limas, machos, serras e outros materiaes, durante o anno de 1930, autorizada pelo aviso n. 2.156, de 28 de novembro de 1929, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, conforme edital publicado no *Diario Official* da União, numero 14, de 17 de janeiro de 1930; e aviso chamando a attenção dos interessados para aquelle edital, publicado nos numeros 19, 20 e 21 do mesmo jornal, dos dias 23, 24 e 25 do mesmo mez e anno. Foram recebidas onze envoltorios contendo os documentos de idoneidade dos concorrentes: Fundição de Aço São Paulo, Limitada — Costa, Siqueira & Comp. e Aços Roechling Buderus do Brasil Limitada, de São Paulo; Marques Couto & Comp., J. O. Machado & Comp. Limitada, Fonseca, Almeida & Comp., e Hime & Comp., do Rio de Janeiro, que enviaram os seus documentos e propostas; M. Almeida & Comp., Engenheiro Hacker & Comp., de São Paulo; Dias Garcia & Companhia e Brenno & Companhia, do Rio de Janeiro, representados, respectivamente, pelos seus procuradores Srs. José Alves Braga, Alvaro P. M. Tolosa, Carlos Guimarães e J. Winter. Examinados os documentos de idoneidade, foram julgados idoneos todos os concorrentes. Em seguida, foram recebidas as propostas, abertas, lidas e rubricadas pela comissão e pelos representantes presentes e serão publicados no *Diario Official* da União, juntamente com a cópia desta acta, antes de qualquer decisão. Os documentos de idoneidade, bem como os recibos da caução a que se refere o edital de concorrência, foram devolvidos aos proponentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente acta, que, depois de lida e achada conforme, vai assignada pela comissão, pelos representantes dos concorrentes e por mim, Pedro Silva, que, servindo de secretario, a escrevi. — Agenor Carrilho da Fonseca e Silva. — Aristarcho Paes Leme. — Alvaro Mendes. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., Carlos Guimarães. — Por procuração de Engenheiro Hacker & Comp., Alvaro P. M. Tolosa. —

Por procuração de M. Almeida & Comp., José Alves Braga. — Por procuração de Brenno & Comp., J. Winter. — Pedro Silva. Confere com o original. Baurú, 8 de fevereiro de 1930. — Auxiliar de escripta. Visto. Em 8 de fevereiro de 1930. — Alvaro Mendes, almojarife.

PROPOSTAS

Proposta que faz a Fundição de Aço São Paulo Limitada, para o fornecimento de brocas, limas, machos, serras e outros materiaes, durante o anno de 1930:

	Safras de aço fundido, superior, para martelletes, das seguintes, conforme desenho n. 343:	
396.	1 inferior, trescentos e cinco mil réis	305\$000
397.	1 superior, cento e oitenta e nove mil réis	189\$000
	Conforme desenho n. 344:	
398.	1 inferior, cento e trinta e um mil e seicentos réis	131\$700
399.	1 superior, sessenta e cinco mil réis	65\$000
	Conforme desenho n. 345:	
400.	1 inferior, seiscentos e setenta mil réis	670\$000
401.	1 superior, quinhentos e sessenta mil réis	560\$000

A presente proposta fica subordinada a todas as clausulas do edital n. 20, publicado no *Diario Official* da União, em 17 de janeiro de 1930.

São Paulo, 7 de fevereiro de 1930. — Por procuração da Fundição de Aço São Paulo Ltda., F. M. Sampaio.

Proposta que fazem Costa, Siqueira & Comp., brasileiros, commerciantes e importadores, estabelecidos á rua da Boa Vista n. 28, São Paulo, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o fornecimento de brocas, limas, machos, serras e outros materiaes, durante o anno de 1930, conforme edital n. 20, publicado no *Diario Official* da União, de 17 de janeiro de 1930:

	A importar (conforme clausula n. XI):	
	Brocas espiraes para metal, de aço rápido, conicas, de Morse Capital, Alfred R. Schutte ou equivalentes, das seguintes:	
	De Arthur Balfour Co., de Sheffield:	
4.	12 de 3/32", uma, tres mil quinhentos e noventa réis	34\$00
5.	12 de 7/64", uma, tres mil quinhentos e noventa réis	35\$00
6.	18 de 1/8", uma, tres mil quinhentos e noventa réis	35\$00
7.	12 de 9/64", uma, tres mil quinhentos e noventa réis	35\$00
8.	18 de 5/32", uma, tres mil quinhentos e noventa réis	35\$00

9.	12 de 11/64", uma, tres mil quinhentos e noventa réis	3\$590	53.	6 de 55/64", uma, treze mil e duzentos réis	13\$200
10.	48 de 3/16", uma, tres mil e setecentos réis	3\$700	54.	21 de 7/8", uma treze mil e duzentos réis	13\$200
11.	12 de 13/64", uma, tres mil e setecentos réis	3\$700	55.	12 de 57/64", uma, quatorze mil e duzentos réis	14\$200
12.	18 de 7/32", uma, tres mil e setecentos réis	3\$700	56.	12 de 29/32", uma, quatorze mil e duzentos réis	14\$200
13.	12 de 15/64", uma, tres mil e setecentos réis	3\$700	57.	6 de 59/64", uma, quinze mil cento e cincoenta réis	15\$150
14.	36 de 1/4", uma, tres mil setecentos e oitenta réis	3\$780	58.	12 de 15/16", uma, quinze mil cento e cincoenta réis	15\$150
15.	24 de 17/64", uma, quatro mil e cem réis	4\$100	59.	6 de 61/64", uma, dezesseis mil réis	16\$000
16.	12 de 9/32", uma, quatro mil e cem réis	4\$100	60.	6 de 31/32", uma, dezesseis mil réis	16\$000
17.	12 de 19/64", uma, quatro mil e cem réis	4\$100	61.	6 de 63/64", uma, dezesseis mil duzentos e cincoenta réis	17\$250
18.	36 de 5/16", uma, quatro mil e cem réis	4\$100	62.	21 de 1", uma, dezeseite mil duzentos e cincoenta réis	17\$250
19.	12 de 21/64", uma, quatro mil e duzentos réis	4\$200	63.	6 de 1.1/32", uma, dezoito mil e setecentos réis	18\$700
20.	12 de 11/32", uma, quatro mil e duzentos réis	4\$200	64.	18 de 1.1/16", uma, dezoito mil e novecentos réis	19\$900
21.	12 de 23/64", uma, quatro mil e duzentos réis	4\$200	65.	9 de 1.3/32", uma, vinte e um mil e trezentos réis	21\$300
22.	36 de 3/8", uma, quatro mil e duzentos réis	4\$200	66.	6 de 1.1/8", uma, vinte e dois mil e quinhentos réis	22\$500
23.	12 de 25/64", uma, quatro mil quinhentos e vinte réis	4\$520	67.	3 de 1.5/32", uma, vinte e tres mil e oitocentos réis	23\$800
24.	9 de 13/32", uma, quatro mil quinhentos e vinte réis	4\$520	68.	3 de 1.3/16", uma, vinte e cinco mil e duzentos réis	25\$200
25.	9 de 27/64", uma, quatro mil oitocentos e quarenta réis	4\$840	69.	3 de 1.7/32", uma, vinte e sete mil réis	27\$000
26.	24 de 7/16", uma, quatro mil oitocentos e quarenta réis	4\$840	70.	3 de 1.1/4", uma, vinte e oito mil e seiscentos réis	28\$600
27.	9 de 29/64", uma, cinco mil cento e trinta réis	5\$130	71.	3 de 1.9/32", uma, trinta e quatro mil e quatrocentos réis	31\$100
28.	9 de 15/32", uma, cinco mil cento e trinta réis	5\$130	72.	3 de 1.5/16", uma, trinta e cinco mil e seiscentos réis	35\$600
29.	12 de 31/64", uma, cinco mil quinhentos e vinte réis	5\$520	73.	6 de 1.11/32", uma, trinta e sete mil e seiscentos réis	37\$600
30.	36 de 1/2", uma, cinco mil quinhentos e vinte réis	5\$520	74.	6 de 1.3/8", uma, quarenta mil réis	40\$000
31.	9 de 33/64", uma, cinco mil oitocentos e cincoenta réis	5\$850	75.	3 de 1.13/32", uma, quarenta e um mil e quinhentos réis	41\$500
32.	9 de 17/32", uma, cinco mil oitocentos e cincoenta réis	5\$850	76.	3 de 1.7/16", uma, quarenta e tres mil setecentas e cincoenta réis	43\$750
33.	9 de 35/64", uma, cinco mil oitocentos e cincoenta réis	5\$850	77.	3 de 1.15/32", uma, quarenta e seis mil e quatrocentos réis	46\$100
34.	24 de 9/16", uma, sete mil e oitocentos réis	7\$800	78.	6 de 1.1/2", uma, quarenta e nove mil réis	49\$000
35.	9 de 37/64", uma, sete mil e oitocentos réis	7\$800	79.	3 de 1.17/32", uma, cinquenta e um mil e seiscentos réis	51\$600
36.	18 de 19/32", uma, oito mil e cem réis	8\$100	80.	3 de 1.19/16", uma, cinquenta e quatro mil e quatrocentos réis	54\$100
37.	9 de 39/64", uma, oito mil e quatrocentos réis	8\$400	81.	3 de 1.19/32", uma, cinquenta e sete mil réis	57\$000
38.	24 de 5/8", uma, oito mil e quatrocentos réis	8\$400	82.	3 de 1.5/8", uma, cinquenta e nove mil e quatrocentos réis	59\$100
39.	9 de 41/64", uma, oito mil e setecentos e quinze réis	8\$715	83.	3 de 1.21/32", uma, sessenta e um mil e quinhentos réis	61\$500
40.	18 de 21/32", uma, oito mil e setecentos e quinze réis	8\$715	84.	3 de 1.11/16", uma, sessenta e dois mil e duzentos réis	63\$200
41.	9 de 43/64", uma, nove mil réis	9\$000	85.	3 de 1.23/32", uma, sessenta e cinco mil e duzentos réis	65\$200
42.	12 de 11/16", uma, nove mil réis	9\$000	86.	3 de 1.3/4", uma, sessenta e sete mil e duzentos réis	67\$200
43.	12 de 45/64", uma, nove mil e setecentos e vinte réis	9\$720	87.	3 de 1.25/32", uma, sessenta e nove mil e seiscentos réis	69\$600
44.	12 de 23/32", uma, nove mil e setecentos e vinte réis	9\$720	88.	3 de 1.3/16", uma, setenta e dois mil e quinhentos réis	72\$500
45.	9 de 47/64", uma, dez mil duzentos e cincoenta réis	10\$250	89.	3 de 1.27/32", uma, setenta e cinco mil réis	75\$000
46.	36 de 3/4", uma, dez mil duzentos e cincoenta réis	10\$250	90.	3 de 1.7/8", uma, setenta e sete mil e duzentos réis	77\$200
47.	18 de 19/64", uma, onze mil réis	11\$000	91.	3 de 1.29/32", uma, oitenta e um mil réis	81\$000
48.	18 de 25/32", uma, onze mil réis	11\$000	92.	3 de 1.15/16", uma, oitenta e quatro mil e cem réis	84\$100
49.	6 de 51/64", uma, onze mil e seiscentos e cincoenta réis	11\$650	93.	3 de 1.31/32", uma, oitenta e sete mil e seiscentos réis	87\$000
50.	24 de 13/16", uma, onze mil e seiscentos e cincoenta réis	11\$650	94.	6 de 2", uma, noventa mil e oitocentos réis	90\$800
51.	6 de 53/64", uma, doze mil e trezentos réis	12\$300	95.	3 de 2.1/32", uma, noventa e oito mil e quinhentos réis	98\$500
52.	12 de 27/32", uma, doze mil e trezentos réis	12\$300			

96.	2 de 2 1/16", uma, cem mil e quinhentos réis	100\$500	135.	8 completas n. 3, uma, cento e sete mil e quinhentos réis	107\$500
97.	2 de 2 3/32", uma, cento e três mil e seiscentos réis	103\$600	140.	100 de 15", uma, treze mil trescentos e vinte réis	13\$320
98.	2 de 2 1/8", uma, cento e quatro mil réis	104\$000	141.	40 de 16", uma, quatorze mil e oitocentos réis	14\$800
99.	2 de 2 5/32", uma, cento e dez mil e duzentos réis	110\$200		Cortadores espiraes com hastes conicas:	
100.	2 de 2 3/16", uma, cento e treze mil e oitocentos réis	113\$800		Morse ou spiral cut end mills taper shanks, catalogo n. 11 da Pratt & Whitney, pags. 210 e 211, lista n. 339, de aço rapido em jogos de 6 cortadores, dos seguintes:	
101.	2 de 2 7/32", uma, cento e dezesseis mil e quinhentos réis	116\$500		Offerecemos de Arthur Balfour Co., de Sheffield:	
102.	2 de 2 1/4", uma, cento e vinte mil réis	120\$000		1 jogo de 1/4", jogo, quarenta e nove mil e duzentos réis	49\$200
103.	2 de 2 9/32", uma, cento e vinte e cinco mil réis	125\$000	142.	1 jogo de 5/16", jogo, cinquenta e dois mil e quinhentos réis	52\$500
104.	2 de 2 5/16", uma, cento e vinte e seis mil e quinhentos réis	126\$500	143.	1 jogo de 3/8", jogo, cinquenta e seis mil réis	56\$000
105.	2 de 2 11/32", uma, cento e trinta e seis mil réis	136\$000	144.	1 jogo de 7/16", jogo, cinquenta e nove mil réis	59\$700
106.	2 de 2 13/32", uma, cento e quarenta mil réis	140\$000	145.	1 de 1/2", jogo, sessenta e tres mil e quatrocentos réis	63\$400
107.	2 de 2 7/16", uma, cento e quarenta e cinco mil e setecentos réis	145\$700	146.	1 de 9/16", jogo, oitenta e quatro mil e quatrocentos réis	84\$400
108.	2 de 2 15/32", uma, cento e cinquenta e dois mil réis	152\$000	147.	1 de 5/8", jogo, oitenta e nove mil réis	89\$000
109.	2 de 2 1/2", uma, cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos réis	155\$500	148.	1 de 1 1/16", jogo, noventa e cinco mil e quatrocentos réis	95\$000
110.	2 de 2 17/32", uma, cento e sessenta e oito mil réis	168\$000	149.	1 de 3/4", jogo, noventa e oito mil e quatrocentos réis	98\$400
111.	2 de 2 9/16", uma, cento e sessenta e oito mil réis	138\$000	150.	Cortadores para ranhuras, em forma de T, com hastes conicas Morse Taper Shanks, catalogo n. 11 da Pratt & Whitney, pag. 218, lista n. 353, de aço rapido de corte para a direita ou Right Hand, dos seguintes:	
112.	2 de 2 19/32", uma, cento e setenta e nove mil réis	179\$000		Offerecemos de Arthur Balfour & Co., Sheffield:	
113.	2 de 2 5/8", uma, cento e setenta e nove mil réis	179\$000	151.	1 de 1/2", um, quinze mil e quinhentos réis	15\$500
114.	2 de 2 1/32", uma, cento e noventa e tres mil réis	193\$000	152.	1 de 1/2", um, quinze mil e quinhentos réis	15\$500
115.	2 de 2 11/16", uma, cento e noventa e tres mil réis	193\$000	153.	1 de 5/8", um, dezesseis mil e oitocentos réis	16\$800
116.	2 de 2 23/32", uma, cento e noventa e cinco mil réis	195\$000	154.	1 de 5/8", um, dezesseis mil e oitocentos réis	16\$800
117.	2 de 2 3/4", uma, duzentos e quatro mil réis	204\$000	155.	1 de 1 1/16", um, dezenove mil e trescentos réis	19\$300
118.	2 de 2 25/32", uma, duzentos e quinze mil réis	215\$000	156.	1 de 1 1/16", um, dezenove mil e trescentos réis	19\$300
119.	2 de 2 13/16", uma, duzentos e dezesseis mil réis	217\$000	157.	1 de 13/16", um, vinte mil réis	20\$000
120.	2 de 2 27/32", uma, duzentos e trinta mil réis	230\$000	158.	1 de 15/16", um, trinta mil e trescentos réis	30\$300
121.	2 de 2 7/8", uma, duzentos e trinta mil réis	230\$000	159.	1 de 15/16", um, trinta mil e trescentos réis	30\$300
122.	2 de 2 29/32", uma, duzentos e quarenta mil réis	240\$000	160.	1 de 1 3/16", um, trinta e sete mil réis	37\$000
123.	2 de 2 15/16", uma, duzentos e quarenta e quatro mil réis	244\$000	161.	1 de 1 5/16", um, quarenta e oito mil réis	48\$400
124.	2 de 2 31/32", uma, duzentos e sessenta mil réis	260\$000	162.	1 de 1 5/8", um, sessenta e tres mil e novecentos réis	63\$900
125.	2 de 2 1/3", uma, duzentos e sessenta mil réis	260\$000		Cossinetes para machinas de alargar parafusos Acme, Machinery Co., catalogo n. 20, rosca Whitworth de aço rapido (machina S. P. 201), em jogos completos de 1 cossinetes, dos seguintes:	
126.	2 de 3 1/8", uma, quinhentos e sessenta e tres mil réis	563\$000		Offerecemos de Arthur Balfour & Co., Sheffield:	
127.	2 de 3 1/4", uma, seiscentos e vinte e seis mil réis	626\$000	163.	1 jogo de 3/8", jogo, cento e quinze mil réis	115\$000
128.	Brocas para madeiras, das seguintes:		164.	1 jogo de 1/2", jogo, cento e quinze mil réis	115\$000
129.	5 de 5/8", uma, dois mil oitocentos e oitenta réis	2\$880	165.	1 jogo, de 5/8", jogo, cento e quinze mil réis	115\$000
130.	5 de 1 1/16", uma, tres mil cento e vinte réis	3\$120	166.	1 jogo de 1/4", jogo, cento e quinze mil réis	115\$000
131.	5 de 3/4", uma, tres mil cento e vinte réis	3\$120	167.	1 jogo de 7/8", jogo, cento e quinze mil réis	115\$000
132.	5 de 7/8", uma, tres mil quinhentos e trinta réis	3\$530			
133.	5 de 1", uma, tres mil e novecentos réis	3\$900			
	Catracas manuaes para brocas e alargadores, catalogo n. 11 da Pratt & Whitney, pags. 356 a 357, lista n. 405, das seguintes:				
	Offerecemos de Arthur Balfour & Co., de Sheffield:				
134.	4 completas n. 1, uma, setenta e nove mil réis	79\$000			

68.	1 jogo de 1", cento e quinze mil réis	115\$000	211.	1 jogo 36, duzentos e oitenta e dois mil réis	282\$000
69.	1 jogo de 1 1/8", cento e quinze mil réis	115\$000	212.	1 jogo 40, duzentos e oitenta e dois mil réis	282\$000
70.	1 jogo de 1 1/4", cento e quinze mil réis	115\$000	213.	1 jogo 48, duzentos e oitenta e dois mil réis	282\$000
71.	1 jogo de 1 3/8", cento e quinze mil réis	115\$000		Limas chatas bastardas, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté, ou equivalentes, das seguintes:	
72.	1 jogo de 1 1/2", cento e quinze mil réis	115\$000		Offerecemos, de Arthur Balfour & Co., de Sheffield:	
73.	1 jogo de 1 5/8", cento e quinze mil réis	115\$000	215.	35 de 4", uma, quinhentos e sessenta e quatro réis	\$564
74.	1 jogo de 1 3/4", cento e quinze mil réis	115\$000	216.	18 de 6", uma, setecentos e dezoito réis	\$718
75.	1 jogo de 2", cento e quinze mil réis	115\$000	217.	48 de 8", uma, novecentos e cinquenta e cinco réis	\$955
	Cossinetes para machina de atarrachar parafusos, Acme Machinery Co., n. 1 1/2, C. 3, rosca Whitworth, de aço rapido, em jogos completos, de 4 cossinetes, dos seguintes:		218.	48 de 10", uma, mil duzentos e cinquenta réis	\$250
	Offerecemos de Arthur Balfour & Co., Sheffield:		219.	108 de 12", uma, mil setecentos e vinte réis	\$720
176.	1 jogo de 3/8", noventa e dois mil e quinhentos réis	92\$500	220.	180 de 14", uma, dois mil trezentos e oitenta réis	\$2380
177.	1 jogo de 1/2", noventa e dois mil e quinhentos réis	92\$500	221.	432 de 16", uma, tres mil quatrocentos e trinta réis	\$3430
178.	1 jogo de 5/8", noventa e dois mil e quinhentos réis	92\$500	222.	204 de 18", uma, quatro mil setecentos e setenta réis	\$770
179.	1 jogo de 3/4", noventa e dois mil e quinhentos réis	92\$500	223.	108 de 20", uma, seis mil quinhentos e sessenta réis	\$560
180.	1 jogo de 7/8", noventa e dois mil e quinhentos réis	92\$500	224.	42 de 6", pontuadas, uma, setecentos e vinte réis	\$720
181.	1 jogo de 1", noventa e dois mil e quinhentos réis	92\$500	225.	42 de 12", pontuadas, uma, mil setecentos e vinte réis	\$720
182.	1 jogo de 1 1/8", noventa e dois mil e quinhentos réis	92\$500		Limas chatas murças, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes, das seguintes:	
183.	1 jogo de 1 1/4", noventa e dois mil e quinhentos réis	92\$500	226.	Offerecemos de Arthur Balfour & Co., de Sheffield:	
186.	3 encontradores a ar comprimido, Ingersoll Rand, size 2, um, quinhentos e vinte e cinco mil réis	525\$000	227.	42 de 4", uma, setecentos e cincoenta réis	\$750
189.	2 esmeris portateis a ar comprimido, Ingersoll Rand, size 63, um, um conto duzentos e doze mil réis	1:212\$000	228.	24 de 6", uma, novecentos e sessenta e cinco réis	\$965
	Frezas para engrenagem, com dentes, em fórmula de evoluta, catalogo n. 415 da Pratt & Whitney, pag. 190, fig. 1, lista n. 316, de aço de alta velocidade, em jogos de 8 frezas, dos seguintes diametros:		229.	24 de 8", uma, mil trezentos e quinze réis	\$315
	Offerecemos de Arthur Balfour & Co.:		230.	24 de 10", uma, mil setecentos e quinze réis	\$715
198.	1 jogo 10, trescentos e cincoenta e sete mil réis	357\$000	231.	94 de 12", uma, dois mil cento e vinte réis	\$2120
199.	1 jogo 11, trescentos e quarenta e oito mil réis	348\$000	232.	84 de 14", uma, dois mil oitocentos e setenta réis	\$2870
200.	1 jogo 12, trescentos e trinta e quatro mil réis	334\$000	233.	32 de 16", uma, quatro mil cento e quarenta réis	\$4140
201.	1 jogo 14, trescentos e quatorze mil réis	314\$000	234.	156 de 18", uma, cinco mil e novecentos e seis réis	\$5900
202.	1 jogo 16, trescentos e oito mil réis	308\$000		84 de 20", uma, sete mil oitocentos e sessenta réis	\$7860
203.	1 jogo 18, duzentos e noventa e cinco mil réis	295\$000		Limas facas bastardas, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes, das seguintes:	
204.	1 jogo 20, duzentos e noventa e cinco mil réis	295\$000	235.	Offerecemos de Arthur Balfour & Co., de Sheffield:	
205.	1 jogo 22, duzentos e oitenta e dois mil réis	282\$000	236.	6 de 4", uma, mil e oitenta réis	\$1800
206.	1 jogo 24, duzentos e oitenta e dois mil réis	282\$000	237.	36 de 6", uma, mil trezentos e noventa réis	\$1390
207.	1 jogo 26, duzentos e oitenta e dois mil réis	282\$000	238.	6 de 8", uma, mil setecentos e vinte réis	\$720
208.	1 jogo 28, duzentos e oitenta e dois mil réis	282\$000	239.	12 de 10", uma, dois mil duzentos e trinta réis	\$2230
209.	1 jogo 30, duzentos e oitenta e dois mil réis	282\$000	240.	12 de 12", uma, tres mil cento e vinte réis	\$3120
210.	1 jogo 32, duzentos e oitenta e dois mil réis	282\$000		12 de 14", uma, quatro mil trezentos e setenta e cinco réis	\$3375
				Limas 1/2 cana bastardas, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes, das seguintes:	
				Offerecemos de Arthur Balfour & Co., de Sheffield:	
			241.	24 de 4", uma, seiscentos e oitenta réis	\$880
			242.	24 de 6", uma, um mil réis	\$1000
			243.	72 de 8", uma, mil trezentos e quinze réis	\$1315

244.	96 de 10", uma, mil seiscientos e vinte e cinco réis.	1\$625	278.	48 de 6", uma, setecentos e vinte réis.	\$720
245.	120 de 12", uma, dois mil e oitenta réis.	2\$080	279.	48 de 8", uma, novecentos e cincoenta e cinco réis.	\$955
246.	216 de 14", uma, dois mil oitocentos e setenta réis.	2\$870	280.	72 de 10", uma, mil duzentos e oitenta réis.	1\$280
247.	180 de 16", uma, quatro mil réis.	4\$000	281.	72 de 12", uma, mil setecentos e vinte réis.	1\$720
248.	216 de 18", uma, cinco mil quatrocentos e quarenta réis.	5\$440	282.	108 de 14", uma, dois mil trezentos e oitenta réis.	2\$280
249.	186 de 20", uma, sete mil e quatrocentos e sessenta réis.	7\$400	283.	132 de 16", uma, três mil quatrocentos e vinte réis.	3\$420
Limas 1/2 canna murças, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté, ou equivalentes, das seguintes:			284.	204 de 18", uma, quatro mil setecentos e cincoenta réis.	3\$750
Offerecemos de Arthur Balfour & Co., de Sheffield:			285.	204 de 20", uma, seis mil quinhentos e cincoenta réis.	6\$550
250.	de 4", uma, novecentos e quinze réis.	\$915	Limas redondas bastardas, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté, ou equivalentes, das seguintes:		
251.	de 6", uma, mil duzentos e trinta e oito réis.	1\$238	Offerecemos de Arthur Balfour & Co., de Sheffield:		
252.	12 de 8", uma, mil seiscientos e vinte réis.	1\$620	286.	12 de 4", cada, quinhentos e cincoenta e cinco réis.	\$555
253.	60 de 10", uma, dois mil e quatrocentos réis.	2\$400	287.	24 de 6", cada, setecentos e vinte réis.	\$720
254.	60 de 12", uma, dois mil quinhentos e dez réis.	2\$510	288.	36 de 8", cada, novecentos e quarenta e cinco réis.	\$945
255.	108 de 14", uma, três mil trezentos e sessenta réis.	3\$360	289.	36 de 10", cada, mil duzentos e oitenta réis.	1\$280
256.	180 de 16", uma, cinco mil réis.	5\$000	290.	108 de 12", cada, mil setecentos e dez réis.	1\$710
257.	180 de 18", uma, seis mil e setecentos réis.	6\$700	291.	108 de 14", cada, dois mil trezentos e oitenta réis.	2\$360
258.	180 de 20", uma, oito mil novecentos e cincoenta réis.	8\$950	292.	108 de 16", cada, três mil quatrocentos e vinte réis.	3\$420
Limas paralelas bastardas, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté, ou equivalentes, das seguintes:			293.	48 de 18", cada, quatro mil setecentos e setenta réis.	4\$770
Offerecemos de Arthur Balfour & Co., de Sheffield:			294.	48 de 20", cada, seis mil e quinhentos e cincoenta réis.	6\$550
259.	36 de 4", uma, seiscientos e setenta e seis réis.	\$676	Limas triangulares murças, canto redondo, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté, ou equivalentes, das seguintes:		
260.	48 de 6", uma, mil réis.	1\$000	Offerecemos de Arthur Balfour & Co., de Sheffield:		
261.	108 de 8", uma, mil trezentos e quinze réis.	1\$315	297.	24 de 9", cada, dois mil e cincoenta réis.	2\$050
262.	108 de 10", uma, mil seiscientos e trinta e cinco réis.	1\$635	298.	24 de 10", cada, dois mil quatrocentos e setenta réis.	2\$470
263.	108 de 12", uma, dois mil e setenta réis.	2\$070	Limas chatas murças, canto redondo, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté, ou equivalentes, das seguintes:		
264.	204 de 14", uma, quatro mil réis.	4\$000	Offerecemos de Arthur Balfour & Co., de Sheffield:		
265.	204 de 16", uma, cinco mil e quatrocentos réis.	5\$400	299.	48 de 9", cada, mil seiscientos e quarenta réis.	1\$640
266.	108 de 18", uma, sete mil e quatrocentos réis.	7\$400	300.	48 de 10", cada, mil oitocentos e quarenta réis.	1\$840
Limas paralelas murças, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté, ou equivalentes, das seguintes:			301.	12 de 12", cada, dois mil duzentos e cincoenta réis.	2\$250
Offerecemos de Arthur Balfour & Co., de Sheffield:			302.	12 de 14", cada, três mil e sessenta réis.	3\$060
268.	36 de 4", uma, novecentos e quinze réis.	\$915	Limas grossas de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté, ou equivalentes, das seguintes:		
269.	48 de 6", uma, mil duzentos e trinta réis.	1\$230	Offerecemos de Arthur Balfour & Co., de Sheffield:		
270.	48 de 8", uma, mil seiscientos e vinte réis.	1\$620	303.	48 chatas de 18", cada, seis mil novecentos e cincoenta réis.	6\$950
271.	108 de 10", uma, dois mil e vinte réis.	2\$020	304.	36 de 12", cada, de 14", cada, três mil e setecentos réis.	3\$700
272.	108 de 12", uma, dois mil quinhentos e dez réis.	2\$510	305.	36 de 12", cada, de 18", cada, seis mil novecentos e cincoenta réis.	6\$950
273.	108 de 14", uma, três mil trezentos e sessenta réis.	3\$360	306.	6 macacos de isolamento n. 250, Norton Manufacturing Co., de Noline, Illinois (U. S. A.), cada, trezentos e trinta réis.	330\$000
274.	108 de 16", uma, cinco mil e trinta réis.	5\$030	Macacos com catracas, das seguintes:		
275.	120 de 18", uma, seis mil setecentos e vinte réis.	7\$720	309.	6 para 10 toneladas, cada, cento e oitenta e dois mil réis.	182\$000
276.	108 de 20", uma, oito mil novecentos e setenta réis.	8\$970	310.	12 para 20 toneladas, setecentos e quinze mil réis.	715\$000
Limas quadradas bastardas, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté, ou equivalentes, das seguintes:			311.	12 para 35 toneladas, cada, oitocentos e oitenta mil réis.	880\$000
Offerecemos de Arthur Balfour & Co., de Sheffield:					
277.	24 de 4", uma, quinhentos e cincoenta e seis réis.	\$556			

Machos para estaes de caldeiras, com 12 filetes por 1", catalogo n. 11, da Pratt & Whitney, pags. 44 e 45, lista dos seguintes:					
Diametro — Comprimento					
Offerecemos de Arthur Balfour & Co., de Sheffield:					
314.	5 de 1" x 24", cada, setenta e oito mil e duzentos réis.....	78\$200			
315.	3 de 1.1/16" x 24", cada, setenta e oito mil e duzentos réis.....	78\$200			
316.	3 de 1.1/8" x 24", cada, oitenta e seis mil e trezentos réis.....	86\$300			
317.	3 de 1.3/16" x 24", cada, oitenta e seis mil e trezentos réis.....	86\$300			
318.	3 de 1.1/4" x 24", cada, noventa e tres mil réis.....	93\$000			
319.	3 de 1.5/16" x 24", cada, noventa e tres mil réis.....	93\$000			
320.	3 de 1.3/8" x 24", cada cem mil réis.	100\$000			
Machos para rosquear, tipo Whitworth Standard, catalogo numero 103, de aço rapido, em jogo de 3, dos seguintes:					
Offerecemos de Arthur Balfour & Comp., de Sheffield:					
321.	6 de 1/8", jogo, tres mil e noventa réis.....	3\$090			
322.	6 de 5/32", jogo, tres mil e noventa réis.....	3\$090			
323.	6 de 3/16", jogo, tres mil e noventa réis.....	3\$090			
324.	6 de 7/32", jogo, tres mil e noventa réis.....	3\$090			
325.	6 de 1/4", jogo, tres mil e noventa réis.....	3\$090			
326.	6 de 5/16", jogo, quatro mil trezentos e quarenta réis.....	4\$340			
327.	6 de 3/8", jogo, cinco mil quinhentos e sessenta réis.....	5\$560			
328.	6 de 1/2", jogo, sete mil e quatrocentos réis.....	7\$400			
329.	6 de 5/8", jogo, dez mil quinhentos e cinquenta réis.....	10\$550			
330.	6 de 3/4", jogo, treze mil seiscentos e cinquenta réis.....	13\$650			
331.	6 de 7/8", jogo, dezoito mil réis..	18\$000			
332.	6 de 1", jogo, vinte mil e quatrocentos réis.....	20\$400			
333.	6 de 1 1/8", jogo, trinta e quatro mil réis.....	34\$000			
334.	6 de 1 1/4", jogo, quarenta e dous réis.....	42\$000			
335.	6 de 1 1/2", jogo, cinquenta e oito mil e trescentos réis.....	58\$300			
Machos para rosquear tubos, tipo Whitworth Statos Standard, concentricos de aço rapido, catalogo n. 11, da Pratt & Whitney, pags. 16 e 17, lista n. 103, em jogos de 3, dos seguintes:					
Offerecemos de Arthur Balfour & Comp., de Sheffield:					
336.	12 de 1/8", jogo, quatro mil trezentos e quarenta réis.....	4\$340			
337.	12 de 5/32", jogo, quatro mil trezentos e quarenta réis.....	4\$340			
338.	12 de 3/16", jogo, quatro mil trezentos e quarenta réis.....	4\$340			
339.	12 de 7/32", jogo, quatro mil trezentos e quarenta réis.....	4\$340			
340.	12 de 1/4", jogo, quatro mil trezentos e quarenta réis.....	4\$340			
341.	12 de 5/16", jogo, quatro mil novecentos e quarenta réis.....	4\$940			
342.	12 de 3/8", jogo, seis mil cento e cinquenta réis.....	6\$150			
343.	12 de 1/2", jogo, oito mil seiscentos e cinquenta réis.....	8\$650			
344.	6 de 1 3/8", jogo, oitenta e um mil réis.....	81\$000			
345.	6 de 1 3/4", jogo, cento e setenta e sete mil e quinhentos réis....	177\$500			
346.	6 de 2", jogo, cento e noventa e sete mil réis.....	197\$000			
Machos para canos com filetees Whitworth Standard, ou tampo Whitworth Standard, conicos, catalogo n. 11, da Pratt & Whitney, pags. 48 e 49, lista n. 442, em jogos, dos seguintes:					
Offerecemos de Arthur Balfour & Comp., de Sheffield:					
347.	6 de 1 1/8", jogo, quatro mil novecentos e trinta réis.....	4\$020			
348.	6 de 1 1/4", jogo, seis mil cento e cinquenta réis.....	3\$150			
349.	6 de 3/16", jogo, sete mil trezentos e sessenta réis.....	7\$360			
350.	6 de 1/2", jogo, oito mil bitocentos e vinte réis.....	8\$820			
351.	6 de 5/8", jogo, onze mil e duzentos réis.....	11\$200			
352.	6 de 3/4", jogo, doze mil e noventa réis.....	12\$900			
353.	6 de 7/8", jogo, dezesseis mil quinhentos e cinquenta réis.....	16\$550			
354.	6 de 1", jogo, dezenove mil e duzentos réis.....	19\$200			
Machos para atarrachar furos nas caldeiras de locomotivas, com 12 filetes por 1" e conicos de 3/4", por pé, catalogo n. 11 da Pratt & Whitney, pags. 36 e 37, listas ns. 125 e 127 Straight Boiler Tapes, dos seguintes:					
Offerecemos de Arthur Balfour & Co., de Sheffield:					
363.	12 de 1/2", um, quatro mil quinhentos e vinte réis.....	4\$520			
364.	12 de 9/16", um, quatro mil novecentos e trinta réis.....	4\$930			
365.	12 de 5/8", um, cinco mil quinhentos e cinquenta réis.....	5\$550			
366.	12 de 11/16", um, oito mil réis.....	8\$000			
367.	12 de 1/4", um, nove mil duzentos e cinquenta réis.....	9\$250			
368.	4 de 13/16", um, onze mil e duzentos réis.....	11\$200			
369.	6 de 7/8", um, onze mil e duzentos réis.....	11\$200			
370.	6 de 15/16", um, treze mil quinhentos e cinquenta réis.....	13\$550			
371.	6 de 1", um, treze mil quinhentos e cinquenta réis.....	13\$550			
372.	6 de 1 1/16", um, dezesseis mil duzentos e cinquenta réis.....	17\$250			
373.	6 de 1 1/8", um, dezesseis mil, duzentos e cinquenta réis.....	17\$250			
374.	6 de 1 3/16", um, vinte e um mil e quinhentos réis.....	21\$500			
376.	50 mancaes esphericos para turbo gerador da Pyle National, tipo E, n. 503, um, quarenta e nove mil e quinhentos réis.....	49\$500			
382.	3 manometros para oxigeno, para 20 kilos, um, oitenta e oito mil réis.....	88\$000			
Manometros de pressão vapor, com cabello, da The Ashropt New York Locomotive Auxiliary Spring, dos seguintes:					
383.	4 de 120 libras, um, cento e dez mil réis.....	110\$000			
384.	10 de 300 libras, um, cento e vinte e um mil réis.....	421\$000			
Martellos pneumaticos para cravar rebites, da Ingersoll Rand, dos seguintes:					
387.	5 de n. 5-A, um, oitocentos e trinta e oito mil réis.....	838\$000			
388.	5 de n. 6-A, um, oitocentos e trinta e oito mil réis.....	838\$000			
395.	4 picadores de ferrugem a ar, comprimido Ingersoll Rand Size 16, um, quatrocentos e trinta e oito mil réis.....	438\$000			

Material de stock:			414.	6 de 7" de diametro, 3/16" de espessura e 1 1/4" de furo, uma, trinta e seis mil e setecentos réis	36\$700
396.	1 de inferior, trescentos e trinta mil réis	330\$000	415.	6 de 7" de diametro, 3/32" de espessura e 1 1/4" de furo, uma, trinta e tres mil e oitocentos réis	33\$800
397.	1 superior, trescentos e quarenta mil réis	310\$000	416.	6 de 7" de diametro, 1/4" de espessura e 1" de furo, uma, vincenta e oito mil réis..	58\$000
398.	1 inferior, duzentos e oitenta mil réis	280\$000	417.	6 de 8" de diametro, 1/8" de espessura e 1 1/4" de furo, uma, trinta e oito mil e oitocentos réis	38\$800
399.	1 superior, cento e cinquenta mil réis	150\$000	418.	4 de 8" de diametro, 3/16" de espessura e 1 1/4" de furo, uma, quarenta e nove mil e duzentos réis	49\$200
400.	1 inferior, um conto cento e cincoenta mil réis	1:150\$000	419.	6 de 8" de diametro, 1/4" de espessura e 1 1/4" de furo, uma, setenta e dois mil e quinhentos réis	72\$500
401.	1 superior, novecentos e cinquenta mil réis	950\$000	420.	Serras circulares "Capital" de Arthur Balfour ou Alfred H. Schute, das seguintes:	
Alternativas dos itens 396 a 401, de accordo com as especificações da American Society for Testing Materials:			421.	Offereçamos de Arthur Balfour & Co., de Sheffield:	
396.	1 inferior, trescentos e oitenta mil réis	380\$000	422.	6 de 6" de diametro, 1-16" de espessura e 1 1/8" de furo, uma, vinte e tres mil e quatrocentos réis	23\$400
397.	1 superior, trescentos e noventa mil réis	390\$000	423.	6 de 6" de diametro, 1/16" de espessura e 1 1/8" de furo, uma, vinte e um mil e trezentos réis	21\$300
398.	1 inferior, trescentos e vinte e quatro mil réis	324\$000	424.	6 de 8" de diametro, 1/16" de espessura e 1 1/8" de furo, uma, quarenta e nove mil e duzentos réis	49\$200
399.	1 superior, cento e setenta e dois mil réis	172\$000	425.	6 de 8" de diametro, 3/32" de espessura e 1 1/8" de furo, uma, quarenta e tres mil e setecentos réis	43\$700
400.	1 inferior, um conto trescentos e trinta mil réis	1:330\$000	426.	6 de 12" de diametro, 3/32" de espessura e 1 1/8" de furo, uma, cento e oito mil réis	108\$000
401.	1 superior, um conto e cem mil réis	1:100\$000	427.	6 de 14" de diametro, 3/32" de espessura e 1 1/8" de furo, uma, cento e quarenta e quatro mil réis	144\$000
Nota — Todos os materiais constantes dos ns. 396 a 401, são nacionais.			428.	6 de 14" de diametro, 1/8" de espessura e 1 1/8" de furo, uma, cento e setenta e tres mil réis	173\$000
A importar: — (conforme clausula II):			429.	3 de 15" de diametro, 1/8" de espessura e 1 1/8" de furo, uma, cento e noventa e quatro mil e quinhentos réis	194\$500
402.	3 serras manuaes a ar comprimido, com 12 folhas circulares, Ingersoll Rand size 16, uma, dois contos setecentos e noventa mil réis	2:790\$000	430.	6 de 16" de diametro, 1/8" de espessura e 1 1/8" de furo, uma, duzentos e dezasete mil réis	217\$000
Serras circulares para metaes, de aço de alta velocidade para machinas, frezadoras, catalogo n. 11 da Pratt & Whitney, pag. 184 e 185, das seguintes:			431.	6 de 20" de diametro, 1/8", de espessura e 1 1/8" de furo, uma, trezentos e quarenta e seis mil réis	316\$000
Offereçamos de Arthur Balfour & Co., de Sheffield:			432.	5 de 26" de diametro, 1/4" de espessura e 1 1/4" de furo, uma, setecentos e dez mil réis	710\$000
403.	6 de 2 1/2" de diametro, 1/32" de espessura e 7/8" de furo, uma, oito mil e cem réis	8\$100	433.	1 de 40" de diametro, 1/4" de espessura e 2" de furo, uma, um conto oitocentos e noventa mil réis	1:890\$000
404.	6 de 2 1/2" de diametro, 3/64" de espessura e 7/8" de furo, uma, sete mil setecentos e dez réis	7\$710	6 serras circulares para cortar ferro, para machinas Spen Lucas Pl. — A. 252, de 30" x 3/8", furo conforme desenho cada, duzentos e oitenta mil réis		280\$000
405.	6 de 2 1/2" de diametro, 1/16" de espessura e 7/8" de furo, uma, sete mil trezentos e oitenta réis	7\$380	Serras — Comprimido, largura, grossura, das seguintes:		
406.	6 de 2 1/2" de diametro, 3/32" de espessura e 7/8" de furo, uma, oito mil e cem réis	8\$100	12" de 403, 3 1/2", 3 3/2", cada, cada		87\$40
407.	6 de 2 1/2" de diametro, 1/8" de espessura e 7/8" de furo, uma, oito mil setecentos e vinte réis	8\$720			
408.	6 de 2 1/2" de diametro, 5/32" de espessura e 7/8" de furo, uma, nove mil e setecentos e seis réis	9\$700			
409.	6 de 5" de diametro, 1/8" de espessura e 1" de furo, uma, dezoito mil e quatrocentos réis	19\$400			
410.	6 de 5" de diametro, 5/32" de espessura e 1" de furo, uma, vinte e um mil e novecentos réis	21\$900			
411.	6 de 5" de diametro, 3/16" de espessura e 1" de furo, uma, vinte e tres mil e novecentos réis	23\$900			
412.	6 de 6" de diametro, 3/16" de espessura e 1" de furo, uma, trinta mil e novecentos réis	30\$900			
413.	6 de 6" de diametro, 1/4" de espessura e 1" de furo, uma, quarenta e cinco mil e quinhentos réis	45\$500			

434.	12 de 1.00, 3.1/2", 3/32", cada, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
435.	12 de 2.00, 7", 1/8", cada, trinta mil e novecentos réis	10\$900
	Metros de serra de fita, das seguintes:	
436.	50 de 1/4" metro, mil quinhentos e setenta réis	1\$470
437.	50 de 1/2" metro, mil setecentos e vinte e cinco réis	1\$725
438.	50 de 3/4", metro, dois mil e noventa réis	2\$090
439.	100 de 1" metro, dois mil seiscentos e trinta réis	2\$630
440.	50 de 1.1/8", metro, tres mil e sessenta réis	3\$060
441.	50 de 1.1/4", metro, tres mil trescentos e trinta réis	3\$330
442.	60 de 1.1/2", metro, quatro mil duzentos e setenta réis	4\$270
443.	50 de 1.3/4", metro, cinco mil e cincoenta réis	5\$050
	Serras de fitas emendadas em circumferencia das seguintes:	
444.	6 de 6,68 x 2.1/2" x 3/64", cada, sessenta e seis mil réis	66\$000
445.	6 de 6,68 x 3" x 3/64" cada, oitenta e cinco mil réis	85\$000
	Serras para metaes "Capital" ou typo equivalente, das seguintes:	
446.	200 de 12" x 1/2", cada, cincoenta e dois mil e trescentos réis	52\$300
447.	200 de 14" x 5/8" cada, setenta e tres mil e quinhentos réis	73\$500
448.	400 de 14" x 3/4", cada, oitenta e dois mil e quinhentos réis	72\$500
449.	120 serrotes de 28", cada, oito mil oitocentos e quarenta réis	8\$840
450.	2 trapadores de 1,80 x 1/8", cada, vinte e seis mil e setecentos réis	26\$700
	Trados de Arthur Balfour, Alfred H. Schutte ou Jonas & Colver, dos seguintes:	
	Offerecemos de Arthur Balfour & Co. de Sheffield:	
455.	6 de 1/2", cada, tres mil e oitenta réis	3\$080
456.	6 de 9/16", cada, tres mil quatrocentos e noventa e cinco réis	3\$495
457.	25 de 5/8", cada, tres mil quatrocentos e noventa e cinco réis	3\$495
458.	6 de 11/16", cada, quatro mil trescentos e vinte réis	4\$320
459.	25 de 3/4", cada, quatro mil trescentos e vinte réis	4\$320
460.	22 de 7/8" cada, quatro mil quinhentos e vinte e cinco réis	4\$525
461.	32 de 1", cada, cinco mil trescentos e quarenta réis	4\$310
462.	32 de 1.1/8", cada, cinco mil setecentos e cincoenta réis	5\$750
463.	6 de 1.1/4", cada, seis mil setecentos e noventa réis	6\$790
464.	2 de 1.3/8", cada, sete mil e duzentos réis	7\$260
465.	2 de 1.1/2", cada, oito mil réis	8\$000
466.	2 de 1.3/4", cada, nove mil seiscentos e sessenta réis	9\$660
467.	22 de 2", cada, onze mil e duzentos réis	11\$200

S. Paulo, 1 de fevereiro de 1930. — Costa Siqueira & Comp. — Alvaro Mendes.

Aços Roechling Buderus do Brasil Ltda., firma brasileira, matriculada e estabelecida á rua Florencio de Abreu n. 65, desta capital, únicos e exclusivos representantes das Usinas de Aço "Roechling Buderus A. G.", de Wetzlar-Allemania, vem respeitosamente propor o fornecimento dos seguintes

materiaes, de accôrdo com o edital n. 20, publicado no *Diário Official* de 17 de janeiro proximo passado, concorrência pública para o fornecimento de brocas, limas, machos, serras e outros materiaes, durante o anno de 1930:

Material a importar:

Brocas espiraes para metal, de aço rapido, conicas, marca "Roechling", equivalente a Morse, Capital, Alfred H. Schutte, das seguintes:

4.	12 de 3/32", uma, cinco mil novecentos e quarenta réis	5\$940
5.	12 de 7/64", uma, cinco mil novecentos e quarenta réis	5\$940
6.	18 de 1/8", uma, cinco mil novecentos e quarenta réis	5\$940
7.	12 de 9/64", uma, cinco mil novecentos e quarenta réis	5\$940
8.	18 de 5/32", uma, cinco mil novecentos e quarenta réis	5\$940
9.	12 de 11/64", uma, cinco mil novecentos e quarenta réis	5\$940
10.	48 de 3/16", uma, cinco mil novecentos e quarenta réis	5\$940
11.	12 de 13/64", uma, cinco mil novecentos e quarenta réis	5\$940
12.	18 de 7/32", uma, cinco mil novecentos e quarenta réis	5\$940
13.	12 de 15/64", uma, cinco mil novecentos e quarenta réis	5\$940
14.	36 de 1/4", uma, seis mil e seiscentos réis	6\$600
15.	24 de 17/64", uma, seis mil e seiscentos réis	6\$600
16.	12 de 9/32", uma, seis mil e seiscentos réis	6\$600
17.	12 de 19/64", uma, seis mil e seiscentos réis	6\$600
18.	36 de 5/16", uma, seis mil e seiscentos réis	6\$600
19.	12 de 21/64", uma, seis mil e seiscentos réis	6\$600
20.	12 de 11/32", uma, seis mil e seiscentos réis	6\$600
21.	12 de 23/64", uma, seis mil e seiscentos réis	6\$600
22.	36 de 3/8", uma, seis mil e seiscentos réis	6\$600
23.	12 de 25/64", uma, seis mil e seiscentos réis	6\$600
24.	9 de 13/32", uma, sete mil duzentos e sessenta réis	7\$260
25.	9 de 27/64", uma, sete mil duzentos e sessenta réis	7\$260
26.	24 de 7/16", uma, sete mil novecentos e vinte réis	7\$920
27.	9 de 29/64", uma, sete mil novecentos e vinte réis	7\$920
28.	9 de 15/32", uma, sete mil novecentos e vinte réis	7\$920
29.	12 de 31/64", uma, oito mil quinhentos e oitenta réis	8\$580
30.	36 de 1/2", uma, oito mil quinhentos e oitenta réis	8\$580
31.	9 de 33/64", uma, nove mil duzentos e quarenta réis	9\$240
32.	9 de 17/32", uma, nove mil duzentos e quarenta réis	9\$240
33.	9 de 35/64", uma, nove mil duzentos e quarenta réis	9\$240
34.	24 de 9/16", uma, nove mil e novecentos réis	9\$900
35.	9 de 37/64", uma, nove mil e novecentos réis	9\$900
36.	18 de 19/32", uma, treze mil e duzentos réis	13\$200
37.	9 de 39/64", uma, treze mil e duzentos réis	13\$200
38.	24 de 5/8", uma, treze mil e duzentos réis	13\$200

39.	9 de 41/64", uma, quatorze mil e trescentos réis.	14\$300	80.	3 de 1 9/16", uma, oitenta e dous mil e quinhentos réis.	82\$500
40.	18 de 21/32", uma, quatorze mil e trescentos réis.	14\$300	81.	3 de 1 19/32", uma, oitenta e seis mil e seiscentos réis.	86\$600
41.	9 de 43/64", uma, quinze mil oitocentos e quarenta réis.	15\$840	82.	3 de 1 5/8", uma, noventa e um mil e cem réis.	91\$100
42.	12 de 11/16", uma, quinze mil oitocentos e quarenta réis.	15\$840	83.	3 de 1 21/32", uma, noventa e seis mil e duzentos réis.	96\$200
43.	12 de 45/64", uma, quinze mil oitocentos e quarenta réis.	15\$840	84.	3 de 1 11/16", uma, noventa e seis mil e duzentos réis.	96\$200
44.	12 de 23/32", uma, dezeseite mil cento e sessenta réis.	17\$160	85.	3 de 1 23/32", uma, cento e um mil e duzentos réis.	101\$200
45.	9 de 47/64", uma, dezeseite mil cento e sessenta réis.	17\$160	86.	3 de 1 3/4", uma, cento e um mil e duzentos réis.	101\$200
46.	36 de 3/4", uma, dezoito mil e setecentos réis.	18\$700	87.	3 de 1 25/32", uma, cento e doze mil e duzentos réis.	112\$200
47.	18 de 49/64", uma, dezoito mil e setecentos réis.	18\$700	88.	3 de 1 13/16", uma, cento e quatorze mil e oitocentos réis.	114\$800
48.	18 de 25/32", uma, dezoito mil e setecentos réis.	18\$700	89.	3 de 1 27/32", uma, cento e quatorze mil e oitocentos réis.	114\$800
49.	6 de 51/64", uma, vinte mil cento e trinta réis.	20\$130	90.	3 de 1 7/8", uma, cento e vinte e um mil e duzentos réis.	121\$200
50.	24 de 13/16", uma, vinte mil cento e trinta réis.	20\$130	91.	3 de 1 29/32", uma, cento e vinte e seis mil e seiscentos réis.	126\$600
51.	6 de 53/64", uma, vinte e um mil seiscentos e vinte réis.	21\$620	92.	3 de 1 15/16", uma, cento e trinta e dous mil réis.	132\$000
52.	12 de 27/32", uma, vinte e um mil seiscentos e vinte réis.	21\$620	93.	3 de 1 31/32", uma, cento e trinta e dous mil réis.	132\$000
53.	6 de 55/64", uma, vinte e um mil seiscentos e vinte réis.	21\$620	94.	6 de 2", uma, cento e cincoenta e um mil e oitocentos réis.	151\$800
54.	24 de 7/8", uma, vinte e tres mil e cem réis.	23\$100	95.	3 de 2 1/32", uma, cento e cincoenta e cinco mil e cem réis.	155\$100
55.	12 de 57/64", uma, vinte e tres mil e cem réis.	23\$100	96.	2 de 2 1/16", uma, cento e sessenta mil réis.	160\$000
56.	12 de 29/32", uma, vinte e seis mil e quatrocentos réis.	26\$400	97.	2 de 2 3/32", uma, cento e sessenta e cinco mil réis.	165\$000
57.	6 de 59/64", uma, vinte e seis mil e quatrocentos réis.	26\$400	98.	2 de 2 1/8", uma, cento e setenta e um mil e seiscentos réis.	171\$600
58.	12 de 15/16", uma, vinte e seis mil réis.	26\$000	99.	2 de 2 5/32", uma, cento e setenta e oito mil e duzentos réis.	178\$200
59.	6 de 61/64", uma, vinte e nove mil e quarenta réis.	29\$040	100.	2 de 2 3/16", uma, cento e oitenta e cinco mil réis.	185\$000
60.	6 de 31/32", uma, vinte e nove mil e quarenta réis.	29\$040	101.	2 de 2 7/32", uma, cento e noventa e dous mil réis.	192\$000
61.	6 de 63/64", uma, vinte e nove mil e quarenta réis.	29\$040	102.	2 de 2 1/4", uma, duzentos mil réis.	200\$000
62.	24 de 1", uma, trinta e um mil e trescentos réis.	31\$300	103.	2 de 2 9/32", uma, duzentos e quatorze mil e quinhentos réis.	214\$500
63.	6 de 1 1/32", uma, trinta e tres mil e oitocentos réis.	33\$800	104.	2 de 2 5/16", uma, duzentos e quatorze mil e quinhentos réis.	214\$500
64.	18 de 1 1/16", uma, trinta e tres mil e oitocentos réis.	33\$800	105.	2 de 2 11/32", uma, duzentos e vinte e dous mil réis.	222\$000
65.	9 de 1 3/32", uma, trinta e seis mil e trescentos réis.	36\$300	106.	2 de 2 3/8", uma, duzentos e vinte e dous mil réis.	222\$000
66.	6 de 1 1/8", uma, trinta e sete mil e cem réis.	37\$100	107.	2 de 2 13/32", uma, duzentos e vinte e oito mil réis.	228\$000
67.	3 de 1 5/32", uma, quarenta e um mil e seiscentos réis.	41\$600	108.	2 de 2 7/16", uma, duzentos e vinte e oito mil réis.	228\$000
68.	3 de 1 3/16", uma, quarenta e quatro mil e quinhentos réis.	44\$500	109.	2 de 15/32", uma, duzentos e quarenta e oito mil réis.	248\$000
69.	3 de 1 7/32", uma, quarenta e quatro mil e quinhentos réis.	44\$500	110.	2 de 2 1/2", uma, duzentos e quarenta e oito mil réis.	248\$000
70.	3 de 1 1/4", uma, quarenta e sete mil e oitocentos réis.	47\$800	111.	2 de 2 17/32", uma, trezentos e dez mil réis.	310\$000
71.	3 de 1 9/32", uma, cincoenta e cinco mil e oitocentos réis.	55\$800	112.	2 de 2 9/16", uma, trezentos e dez mil réis.	310\$000
72.	3 de 1 5/16", uma, cincoenta e nove mil e quatrocentos réis.	59\$400	113.	2 de 2 19/32", uma, trezentos e vinte e um mil réis.	321\$000
73.	6 de 1 11/32", uma, sessenta e tres mil e cem réis.	63\$100	114.	2 de 5/8", uma, trezentos e vinte e um mil réis.	321\$000
74.	6 de 1 3/8", uma, sessenta e tres mil e cem réis.	63\$100	115.	2 de 2 31/32", uma, trezentos e vinte e cinco mil réis.	325\$000
75.	3 de 1 13/32", uma, sessenta e seis mil e setecentos réis.	66\$700	116.	2 de 2 11/16", uma, trezentos e vinte e cinco mil réis.	325\$000
76.	3 de 1 7/16", uma, setenta mil e seiscentos réis.	70\$600	117.	2 de 2 23/32", uma, trezentos e trinta e quatro mil réis.	334\$000
77.	3 de 1 15/32", uma, setenta e quatro mil e quinhentos réis.	74\$500	118.	2 de 2 3/4", uma, trezentos e trinta e quatro mil réis.	334\$000
78.	6 de 1 1/2", uma, setenta e oito mil e trescentos réis.	78\$300	119.	2 de 2 25/32", uma, trezentos e setenta e quatro mil réis.	374\$000
79.	3 de 1 17/32", uma, setenta e oito mil e trescentos réis.	78\$300	120.	2 de 2 13/16", uma, trezentos e setenta e quatro mil réis.	374\$000
			121.	2 de 2 27/32", uma, trezentos e oitenta e sete mil réis.	387\$000

422.	2 de 2 7/8", uma, trezentos e oitenta e sete mil réis.....	287\$000	438.	50 de 3/4", metro, mil seiscientos e noventa e quatro réis.....	1\$694
423.	2 de 2 29/32", uma, quatrocentos e treze mil réis.....	413\$000	439.	100 de 1", metro, dois mil cento e doze réis.....	2\$112
424.	2 de 2 15/16", uma, quatrocentos e treze mil réis.....	413\$000	440.	50 de 1 1/8", metro, dois mil oitocentos e seis réis.....	2\$200
425.	2 de 2 31/32", uma, quatrocentos e vinte e seis mil réis.....	426\$000	441.	50 de 1 1/4", metro, dois mil trezentos e setenta e seis réis.....	2\$376
426.	2 de 3", uma, quatrocentos e vinte e seis mil réis.....	426\$000	442.	50 de 1 1/2", metro, tres mil cento e vinte e quatro réis.....	3\$124
427.	2 de 3 1/8", uma, quatrocentos e oitenta e oito mil réis.....	488\$000	443.	50 de 1 3/4", metro, quatro mil oitocentos e noventa e seis réis.....	4\$290
428.	2 de 3 1/4", uma, quinhentos e cincoenta mil réis.....	550\$000	444.	Serras de dita emendadas em circunferencia:	
	Navalhas para tornear frizos de rodas, de aço rapido Kosmos de Roehling Buderus do Brasil, conforme amostra, dos seguintes:		445.	6 de 6,68 x 2 1/2" x 3/64", uma, cincoenta e nove mil e quatrocentos e seis réis.....	59\$100
389.	24 mãos direitas, uma, setenta mil réis.....	70\$000		6 de 6,68 x 3" x 3/64", uma, sessenta e seis mil réis.....	66\$000
390.	24 mãos esquerdas, uma, setenta mil réis.....	70\$000			
	Serras circulares para metais, de aço de alta velocidade, para Serras circulares "Roehling", equivalente a "Capital" de Arthur Balfour ou Alfred H. Schutte, das seguintes:			Declaramos expressamente que nos sujeitamos a todas as cláusulas do edital n. 20.	
420.	6 de 6" de diametro, 1/16" de espessura e 1 1/8" de furo, uma, sete mil trezentos e noventa e dois réis.....	78302		São Paulo, 4 de fevereiro de 1930. Por proepração do Aços Roehling Buderus do Brasil Limitada. (assinatura illegivel).	
431.	6 de 6" de diametro, 3/32" de espessura e 1 1/8" de furo, uma, nove mil novecentos e oitenta e oito réis.....	9\$988		Marques Coulo & Comp., negociantes, matriculados, estabelecidos á rua Theophilo Ottom n. 17, esquina de Primeiro de Marco, propõem-se a fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de accordo com o edital publicado no Diario Official de 17 de janeiro de 1930 e rectificações:	
422.	6 de 8" de diametro, 1/16" de espessura e 1 1/8" de furo, uma, oito mil duzentos e cincoenta réis.....	8\$250		Brocas, limas, machos, serras e outros:	
423.	6 de 8" de diametro, 3/32" de espessura e 1 1/8" de furo, uma, onze mil duzentos e vinte e seis réis.....	11\$220		Betumadeiras, das seguintes:	
424.	6 de 12" de diametro, 3/32" de espessura e 1 1/8" de furo, uma, quatorze mil duzentos e cincoenta e seis réis.....	14\$256	1.	4 de 1/2", uma, dois mil réis.....	2\$000
425.	6 de 14" de diametro, 3/32" de espessura e 1 1/8" de furo, uma, quinze mil novecentos e setenta e dois réis.....	15\$972	2.	4 de 2", uma, dois mil e quinhentos e seis réis.....	2\$500
426.	6 de 14" de diametro, 1/8" de espessura e 1 1/8" de furo, uma, vinte e seis mil e quatrocentos e dois réis.....	20\$020	3.	4 de 2 1/2", uma, tres mil réis.....	3\$000
427.	3 de 15" de diametro, 1/8" de espessura e 1 1/4" de furo, uma, vinte e cinco mil e setecentos e sessenta réis.....	25\$760		Brocas espiraes para metal, de aço rapido, conicas Morse Capital Alfred H. Schutte ou equivalentes, das seguintes — Importar:	
428.	6 de 16" de diametro, 1/8" de espessura e 1 1/8" de furo, uma, vinte e seis mil e quatrocentos e dois réis.....	26\$400	4.	12 de 3/32", uma, tres mil quatrocentos e oitenta e seis réis.....	3\$180
429.	6 de 20" de diametro, 1/8" de espessura e 1 1/4" de furo, uma, trinta e quatro mil novecentos e oitenta réis.....	34\$980	5.	12 de 7/64", uma, tres mil quatrocentos e oitenta e seis réis.....	3\$180
430.	3 de 26" de diametro, 1/4" de espessura e 1 1/4" de furo, uma, oitenta mil novecentos e doze e seis réis.....	80\$916	6.	18 de 1/8", uma, tres mil quatrocentos e oitenta e seis réis.....	3\$180
431.	4 de 40" de diametro, 1/4" de espessura e 2" de furo, uma, trescentos e trinta mil réis.....	330\$000	7.	12 de 9/64", uma, tres mil quatrocentos e oitenta e seis réis.....	3\$180
	Metros de serras de filiz, marca "Roehling" das seguintes:		8.	18 de 5/32", uma, tres mil quatrocentos e oitenta e seis réis.....	3\$180
436.	50 de 1/4", metro, mil e cem réis.....	1\$100	9.	12 de 11/64", uma, tres mil quatrocentos e oitenta e seis réis.....	3\$180
437.	50 de 1/2", metro, mil cento e oitenta e oito réis.....	1\$188	10.	48 de 3/16", uma, tres mil quatrocentos e oitenta e seis réis.....	3\$180
			11.	12 de 3/64", uma, tres mil quatrocentos e oitenta e seis réis.....	3\$180
			12.	12 de 7/32", uma, tres mil quatrocentos e oitenta e seis réis.....	3\$180
			13.	12 de 15/64", uma, tres mil quatrocentos e oitenta e seis réis.....	3\$180
			14.	36 de 1/4", uma, tres mil quatrocentos e oitenta e seis réis.....	3\$180
			15.	24 de 17/64", uma, tres mil quatrocentos e oitenta e seis réis.....	3\$180
			16.	12 de 9/32", uma, tres mil quatrocentos e oitenta e seis réis.....	3\$180
			17.	12 de 19/64", uma, tres mil quatrocentos e oitenta e seis réis.....	3\$180
			18.	36 de 5/16", uma, tres mil quatrocentos e oitenta e seis réis.....	3\$180
			19.	12 de 21/64", uma, tres mil quatrocentos e oitenta e seis réis.....	3\$180
			20.	12 de 11/32", uma, tres mil quatrocentos e oitenta e seis réis.....	3\$180
			21.	12 de 23/64", uma, tres mil quatrocentos e oitenta e seis réis.....	3\$180
			22.	36 de 3/8", uma, tres mil quatrocentos e oitenta e seis réis.....	3\$180

23.	12 de 25/64", uma, quatro mil duzentos e sessenta réis	4\$260	66.	6 de 1 1/8", uma, vinte e um mil e seiscentos réis	21\$600
24.	9 de 13/32", uma, quatro mil duzentos e sessenta réis	4\$260	67.	3 de 1 5/32", uma, vinte e dois mil e seiscentos réis	22\$600
25.	9 de 27/64", uma, quatro mil quatrocentos e trinta réis	4\$430	68.	3 de 1 3/16", uma, vinte e tres mil e novecentos réis	23\$900
26.	24 de 7/16", uma, quatro mil quatrocentos e trinta réis	4\$430	69.	3 de 1 7/32", uma, vinte e cinco mil e novecentos réis	25\$900
27.	9 de 29/64", uma, quatro mil setecentos e sessenta réis	4\$760	70.	3 de 1 1/4", uma, vinte e sete mil e duzentos réis	27\$200
28.	9 de 15/32", uma, quatro mil setecentos e sessenta réis	4\$760	71.	3 de 1 9/32", uma, trinta e dois mil e seiscentos réis	32\$600
29.	12 de 31/64", uma, cinco mil duzentos e sessenta réis	5\$260	72.	3 de 1 5/16", uma, trinta e quatro mil réis	34\$000
30.	36 de 1/2", uma, cinco mil duzentos e sessenta réis	5\$260	73.	6 de 1 11/32", uma, trinta e seis mil réis	36\$000
31.	9 de 33/64", uma, cinco mil quinhentos e trinta réis	5\$530	74.	6 de 1 3/8", uma, trinta e oito mil réis	38\$000
32.	9 de 17/32", uma, cinco mil quinhentos e trinta réis	5\$530	75.	3 de 1 13/32", uma, trinta e nove mil réis	39\$000
33.	9 de 35/64", uma, cinco mil quinhentos e trinta réis	5\$530	76.	3 de 1 7/16", uma, quarenta e um mil réis	41\$000
34.	24 de 9/16", uma, sete mil e trescentos réis	7\$300	77.	3 de 1 15/32", uma, quarenta e tres mil e oitocentos réis	43\$800
35.	9 de 37/64", uma, sete mil e trescentos réis	7\$300	78.	6 de 1 1/2", uma, quarenta e cinco mil réis	45\$000
36.	18 de 19/32", uma, sete mil quinhentos e cincoenta réis	7\$550	79.	3 de 1 17/32", uma, quarenta e oito mil réis	48\$000
37.	9 de 39/64", uma, sete mil e oitocentos réis	7\$800	80.	3 de 1 9/16", uma, quarenta e nove mil e oitocentos réis	49\$800
38.	24 de 5/8", uma, sete mil oitocentos réis	7\$800	81.	3 de 1 19/32", uma, cinquenta e tres mil réis	53\$000
39.	9 de 41/64", uma, oito mil e duzentos réis	8\$200	82.	3 de 1 5/8", uma, cinquenta e seis mil réis	56\$000
40.	18 de 21/32", uma, oito mil e duzentos réis	8\$200	83.	3 de 1 21/32", uma, cinquenta e sete mil e setecentos réis	57\$700
41.	9 de 43/64", uma, oito mil trescentos e noventa réis	8\$390	84.	3 de 1 11/16", uma, cinquenta e nove mil e trescentos réis	59\$300
42.	12 de 11/16", uma, oito mil trescentos e noventa réis	8\$390	85.	3 de 1 23/32", uma, sessenta e um mil e seiscentos réis	61\$600
43.	12 de 45/64", uma, nove mil réis	9\$000	86.	3 de 1 3/4", uma, sessenta e tres mil réis	63\$000
44.	12 de 23/32", uma, nove mil réis	9\$000	87.	3 de 1 25/32", uma, sessenta e seis mil réis	66\$000
45.	9 de 47/64", uma, nove mil quinhentos e sessenta réis	9\$560	88.	3 de 1 13/16", uma, sessenta e oito mil e novecentos réis	68\$000
46.	36 de 3/4", uma, nove mil quinhentos e sessenta réis	9\$560	89.	3 de 1 27/32", uma, setenta mil réis	70\$000
47.	18 de 49/64", uma, dez mil e trescentos réis	10\$300	90.	3 de 1 7/8", uma, setenta e dois mil réis	72\$000
48.	18 de 25/32", uma, dez mil e trescentos réis	10\$300	91.	3 de 1 29/32", uma, setenta e quatro mil réis	74\$000
49.	6 de 51/64", uma, dez mil e novecentos réis	10\$900	92.	3 de 1 15/16", uma, setenta e oito mil réis	78\$000
50.	24 de 13/64", uma, dez mil e novecentos réis	10\$900	93.	3 de 1 31/32", uma, oitenta e dois mil réis	82\$000
51.	6 de 53/64", uma, onze mil e oitocentos réis	11\$800	94.	6 de 2", uma, oitenta e quatro mil réis	84\$000
52.	12 de 27/32", uma, onze mil e oitocentos réis	11\$800	95.	3 de 2 1/32", uma, noventa e dois mil réis	92\$000
53.	6 de 55/64", uma, doze mil e oitocentos réis	12\$800	96.	2 de 2 1/16", uma, noventa e cinco mil réis	95\$000
54.	24 de 7/8", uma, doze mil e oitocentos réis	12\$800	97.	2 de 2 3/32", uma, noventa e seis mil e novecentos réis	96\$900
55.	12 de 57/64", uma, treze mil e duzentos réis	13\$200	98.	2 de 2 1/8", uma, noventa e nove mil e novecentos réis	99\$900
56.	12 de 29/32", uma, treze mil e duzentos réis	13\$200	99.	2 de 2 5/32", uma, cento e cinco mil réis	105\$000
57.	6 de 59/64", uma, quatorze mil e quatrocentos réis	14\$400	100.	2 de 2 3/16", uma, cento e sete mil e quinhentos réis	107\$500
58.	12 de 15/16", uma, quatorze mil e quatrocentos réis	14\$400	101.	2 de 2 7/32", uma, cento e onze mil réis	111\$000
59.	6 de 61/64", uma, quinze mil e duzentos réis	15\$200	102.	2 de 2 1/4", uma, cento e doze mil réis	112\$000
60.	6 de 31/32", uma, quinze mil e duzentos réis	15\$200	103.	2 de 2 9/32", uma, cento e dezoito mil réis	118\$000
61.	6 de 63/64", uma, dezesseis mil e duzentos réis	16\$200	104.	2 de 2 5/16", uma, cento e dezoito mil réis	118\$000
62.	24 de 1", uma, dezesseis mil e duzentos réis	16\$200	105.	2 de 2 11/32", uma, cento e vinte e nove mil réis	129\$000
63.	6 de 1 1/32", uma, dezoito mil e quatrocentos réis	18\$400	106.	2 de 2 3/8", uma, cento e vinte e nove mil réis	129\$000
64.	18 de 1 1/16", uma, dezenove mil réis	19\$000	107.	2 de 2 13/32", uma, cento e trinta e tres mil réis	133\$000
65.	9 de 1 3/32", uma, vinte mil e seiscentos réis	20\$600	108.	2 de 2 7/16", uma, cento e trinta e sete mil réis	137\$000

109.	2 de 2 15/32", uma, cento e quarenta e cinco mil réis	145\$000
110.	2 de 2 1/2", uma, cento e quarenta e sete mil réis	147\$000
111.	2 de 2 17/32", uma, cento e sessenta mil réis	160\$000
112.	2 de 2 9/16", uma, cento e sessenta mil réis	160\$000
113.	2 de 2 19/32", uma, cento e sessenta e nove mil réis	169\$000
114.	2 de 2 5/8", uma, cento e sessenta e nove mil réis	169\$000
115.	2 de 2 21/32", uma, cento oitenta mil réis	180\$000
116.	2 de 2 11/16", uma, cento e oitenta mil réis	180\$000
117.	2 de 2 25/32", uma, cento e oitenta e cinco mil réis	185\$000
118.	2 de 2 3/4, uma, cento e noventa e dois mil réis	192\$000
119.	2 de 2 25/32", uma, cento e noventa e nove mil réis	199\$000
120.	2 de 2 13/16", uma, duzentos e seis mil réis	206\$000
121.	2 de 2 27/32", uma, duzentos e doze mil réis	212\$000
122.	2 de 2 7/8", uma, duzentos e vinte e cinco mil réis	225\$000
123.	2 de 2 29/32", uma, duzentos e vinte e cinco mil réis	225\$000
124.	2 de 2 15/16", uma, duzentos e vinte e nove mil réis	229\$000
125.	2 de 31/32", uma, duzentos e quarenta mil réis	240\$000
126.	2 de 3", uma, duzentos e quarenta mil réis	240\$000
127.	2 de 3 1/8", uma, quinhentos e vinte mil réis	520\$000
128.	2 de 3 1/4", uma, quinhentos e setenta e nove mil réis	579\$000
Brocas para madeira, das seguintes (A importar):		
129.	3 de 5/8", digo 5 brocas, uma, tres mil e trescentos réis	3\$300
130.	5 de 11/16", uma, tres mil e oitocentos réis	3\$800
131.	5 de 3/4", uma, quatro mil réis	4\$000
132.	5 de 7/8", uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
133.	5 de 1", uma, cinco mil réis	5\$000
134.	Catraca's manuaes para brocas e atarrachadores de A. Balfour, semelhantes as do catalogo n. 11 da Pratt & Whitney, paginas numero 356 e 357, lista n. 705, das seguintes (a importar):	
134.	4 completas n. 1, uma, setenta e seis mil e novecentos réis	76\$900
135.	8 completas n. 3, uma, cento e tres mil réis	103\$000
136.	6 cavadeiras americanas com cabo roliço, uma, trinta e sete mil réis	37\$000
Chaves com corrente para tubos, das seguintes (a importar):		
137.	14 de 1 1/2", uma, nove mil e seiscentos réis	9\$600
138.	14 de 3", uma, quinze mil e quatrocentos réis	15\$400
139.	40 de 13", uma, onze mil e duzentos réis	11\$200
140.	100 de 13", uma, doze mil e novecentos réis	12\$900
141.	40 de 16", uma, quatorze mil e duzentos réis	14\$200

Cortadores espiraes com hastes conicas, Morse, ou Spiral Cut End Mills Taper Shanks, catalogo n. 11 da Pratt & Whitney, paginas n. 210 e 211, e lista n. 339, de aço rapido, em jogos de 6 cortadores, offerecemos equivalentes "Capital" de A. Balfour, dos seguintes (a importar):

112.	1 jogo de 1/4", jogo, quarenta e sete mil e quinhentos réis	17\$500
143.	1 jogo de 5/16", jogo, quarenta e nove mil e quinhentos réis	19\$500
144.	1 jogo de 3/8", jogo, cinquenta e tres mil e seiscentos réis	53\$600
145.	1 jogo de 7/16", jogo, cinquenta e sete mil réis	57\$000
146.	1 jogo de 1/2", jogo, sessenta e um mil e quinhentos réis	61\$500
147.	1 jogo de 9/16", jogo, oitenta e um mil e oitocentos réis	81\$800
148.	1 jogo de 5/8", jogo, oitenta e sete mil e quinhentos réis	87\$500
149.	1 jogo de 11/16", jogo, oitenta e nove mil e oitocentos réis	89\$800
150.	1 jogo de 3/4, jogo, noventa e seis mil e novecentos réis	96\$900

Cortadores para ranhuras em forma de T, com hastes conicas Morse, Taper Shanks, offerecemos da marca "Capital" de A. Balfour, semelhantes as do catalogo n. 11 da Pratt & Whitney, paginas ns. 210 e 211, lista n. 339, de aço rapido, em jogos de 6 cortadores, dos seguintes (a importar): em tempo: veja-se: 151. pagina n. 218, lista numero 353, de aço rapido, de corte para a direita ou Right Hand, dos seguintes, (a importar):

151.	1 de 1/2", um, quinze mil réis	15\$000
152.	1 de 1/2", um, quinze mil réis	15\$000
153.	1 de 5/8", um, quinze mil réis	15\$000

Cortadores para ranhuras em forma de T, com hastes conicas, Morse Taper Shanks, offerecemos da marca "Capital" de A. Balfour, semelhantes as do catalogo n. 11, da Pratt & Whitney, pagina n. 218, lista n. 353, de aço rapido, de corte para a direita ou Right Hand, dos seguintes (a importar):

154.	1 de 5/8", um, quinze mil réis	15\$000
155.	1 de 1 1/16", um, vinte e sete mil réis	27\$000
156.	1 de 1 1/16", um, vinte e sete mil réis	27\$000
157.	1 de 1 3/16", um, trinta e quatro mil réis	34\$000
158.	1 de 1 5/16", um, quarenta e um mil réis	41\$000
159.	1 de 1 5/16", um, quarenta e um mil réis	41\$000
160.	1 de 1 3/16", um, trinta e quatro mil réis	34\$000
161.	1 de 1 5/16", um, quarenta e um mil réis	41\$000
162.	1 de 1 5/8", um, sessenta e dois mil réis	62\$000

Cossinetes para machinas de atarrachar parafusos, Acme Machinery & Comp., offerecemos da marca "Capital", de A. Balfour, equivalentes as do

Catálogo n. 20 - rosca Whitworth de aço rápido (máquina S. P. 201) em jogos completos de 4 cossinetes dos seguintes — (A importar):					
169. a 175	13 jogos de 3/8", até 2", sendo um jogo de cada tamanho, de acordo com o edital, um, cento e seis mil e oitocentos réis	106\$800			
Cossinetes para máquinas de atarrachar parafusos Acme Machinery Comp. n. 1 1/2" C3, rosca Whitworth, de aço rápido, em jogos completos de 4 cossinetes, dos seguintes — (A importar):					
176. a 183.	8 jogos de 3/8", até 1 1/4", sendo um jogo de cada tamanho, de acordo com o edital, um, oitenta e oito mil e seiscentos réis	88\$000			
184.	50 enxadas calçadas de aço de 4 libras, uma, quatro mil e novecentos e cincoenta réis	4\$950			
185.	10 enxadas calçadas de aço de 2 1/2 libras, uma, quatro mil e novecentos e noventa réis	4\$390			
Enxós das seguintes:					
187.	12 de carpinteiro, uma, dezesseis mil réis	16\$000			
188.	12 da ribeira, uma, dezesseis mil réis	17\$000			
190.	4 facas para plaina de madeira número 82 24 1/2" x 2 3/4" x 5/16", uma, cento e cincoenta e cinco mil réis	155\$000			
Facas para plaina de madeira, conforme desenho n. 276, das seguintes — (A importar):					
191.	18 letra E, uma, cincoenta mil réis	50\$000			
192.	18 letra F, uma, setenta mil réis	70\$000			
193.	18 letra G, uma, noventa mil réis	90\$000			
194.	18 letra H, uma, cento e trinta mil réis	130\$000			
Frezas para engrenagem com dentes em forma de evoluta, offereçemos da marca "Capital", de A. Balfour, semelhantes as do catálogo número 11 da Pratt & Whitney, página n. 190, fig. 1, lista número 316, de aço de alta velocidade, em jogos de 8 frezas, dos seguintes diâmetros — (A importar):					
198.	1 jogo de 10, um, trezentos e trinta e um mil réis	331\$000			
199.	1 jogo 11, um, trezentos e vinte e sete mil réis	327\$000			
200.	1 jogo 12, um, trezentos e cinco mil réis	305\$000			
201.	1 jogo 13, um, duzentos e oitenta e nove mil réis	289\$000			
202.	1 jogo 16, um, duzentos e oitenta e sete mil réis	287\$000			
203.	1 jogo 18, um, duzentos e setenta e três mil réis	273\$000			
204.	1 jogo 20, um, duzentos e sessenta e quatro mil réis	271\$000			
205 e 206.	2 jogos de 22 e 24, um, duzentos e sessenta e um mil réis	261\$000			
207. a 213.	7 jogos de 26, 28, 30, 32, 36, 38, 40, e 48, sendo um jogo de cada um, duzentos e sessenta e um mil réis	261\$000			
214. a 219	grifos de carretel para tubos de 16" — (A importar): uma, trinta e nove mil réis	39\$000			
Limas chatas bastardas, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes, das seguintes — (A importar):					
215.	36 de 4", uma, quinhentos e quarenta réis	5\$40			
216.	48 de 6", uma, seiscentos e noventa réis	\$090			
217.	48 de 8", uma, novecentos e trinta réis	\$030			
218.	48 de 10", uma, mil cento e noventa réis	1\$190			
219.	108 de 12", uma, mil seiscentos e trinta réis	1\$630			
220.	180 de 14", uma, dois mil trezentos e oitenta réis	2\$380			
221.	132 de 16", uma, tres mil duzentos e oitenta réis	3\$280			
222.	204 de 18", uma, quatro mil quinhentos e oitenta réis	4\$580			
223.	108 de 20", uma, sete mil quinhentos e noventa réis	7\$590			
224.	12 de 6", pontuadas, uma, setecentos e cincoenta réis	\$750			
225.	12 de 12", pontuadas, uma, mil setecentos e oitenta réis	1\$780			
Limas chatas murças de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes, das seguintes — (A importar):					
226.	12 de 4", uma, setecentos réis	\$700			
227.	24 de 6", uma, novecentos e vinte réis	\$920			
228.	24 de 8", uma, mil e trezentos réis	1\$300			
229.	24 de 10", uma, mil seiscentos e vinte réis	1\$620			
230.	84 de 12", uma, mil novecentos e noventa réis	1\$990			
231.	84 de 14", uma, dois mil e setecentos réis	2\$700			
232.	132 de 16", uma, quatro mil e cem réis	4\$100			
233.	156 de 18", uma, cinco mil e setecentos réis	5\$700			
234.	84 de 20", uma, sete mil cento e noventa réis	7\$190			
Limas facas bastardas de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes, das seguintes — (A importar):					
235.	6 de 4", uma, mil e cem réis	1\$100			
236.	36 de 6", uma, mil quatrocentos e cincoenta réis	1\$450			
237.	6 de 8", uma, mil e setecentos réis	1\$700			
238.	12 de 10", uma, dois mil e duzentos réis	2\$200			
239.	12 de 12", uma, tres mil e duzentos réis	3\$200			
240.	12 de 14", uma, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400			
Limas meia canna bastardas de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes, das seguintes — (A importar):					
241.	24 de 4", uma, seiscentos e sessenta réis	\$660			
242.	24 de 6", uma, novecentos e noventa réis	\$990			
243.	72 de 8", uma, mil duzentos e cincoenta réis	1\$250			
244.	96 de 10", uma, mil e seiscentos réis	1\$600			
245.	120 de 12", uma, mil novecentos e trinta réis	1\$930			
246.	216 de 14", uma, dois mil setecentos e trinta réis	2\$730			
247.	180 de 16", uma, tres mil oitocentos e oitenta réis	3\$880			
248.	216 de 18", uma, cinco mil trezentos e noventa réis	5\$390			
249.	180 de 20", uma, sete mil e cem réis	7\$100			
Limas meia canna murças de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes, das seguintes — (A importar):					
250.	6 de 4", uma, novecentos e cincoenta réis	\$950			
251.	6 de 6", uma, mil trezentos e cincoenta réis	1\$350			
252.	12 de 8", uma, mil e seiscentos réis	1\$600			
253.	96 de 10", uma, dois mil e cem réis	2\$100			
254.	60 de 12", uma, dois mil trezentos e noventa réis	2\$290			
255.	108 de 14", uma, dois mil duzentos e cincoenta réis	2\$250			

256.	180 de 16", uma, quatro mil novecentos e noventa réis	4\$990	291.	108 de 14", uma, dois mil trezentos e oitenta réis	2\$380
257.	180 de 18", uma, seis mil quatrocentos e oitenta réis	6\$480	292.	108 de 16", uma, três mil quatrocentos e cinquenta réis	3\$450
258.	180 de 20", uma, oito mil quinhentos e oitenta réis	8\$580	293.	48 de 18", uma, cinco mil e noventa réis	5\$090
	Limas paralelas bastardas, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes, das seguintes — A importar:		294.	48 de 20", uma, seis mil quinhentos e noventa réis	6\$590
259.	36 de 4", uma, seiscentos e noventa réis	\$690	295.	24 limas triangulares bastardas, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes, a importar, uma, dois mil e novecentos réis	2\$900
260.	48 de 6", uma, novecentos e oitenta réis	\$980	296.	120 limas triangulares murças, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes, a importar, uma, três mil e quatrocentos e cinquenta réis	3\$350
261.	108 de 8", uma, mil duzentos e quarenta réis	1\$240		Limas triangulares murças, canto redondo, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes, das seguintes — A importar:	
262.	108 de 10", uma, mil quinhentos e vinte réis	1\$520	297.	24 de 9", uma, dois mil e cem réis	2\$100
263.	108 de 12", uma, mil novecentos e sessenta réis	1\$960	298.	24 de 10", uma, dois mil quatrocentos e noventa réis	2\$490
264.	228 de 15", uma, três mil seiscentos e noventa réis	3\$690		Limas chatas murças, canto redondo, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes, das seguintes — A importar:	
265.	204 de 16", uma, três mil oitocentos e cinquenta réis	3\$850	299.	12 de 9", uma, mil seiscentos e noventa réis	1\$690
266.	204 de 18", uma, cinco mil cento e sessenta réis	5\$160	300.	12 de 10", uma, mil novecentos e cinquenta réis	1\$950
267.	108 de 20", uma, sete mil cento e noventa réis	7\$190	301.	12 de 12", uma, dois mil quatrocentos e cinquenta réis	2\$450
	Limas paralelas murças, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes — A importar:		302.	12 de 14", uma, três mil e quatrocentos réis	3\$400
268.	36 de 4", uma, oitocentos e oitenta réis	\$880		Limas grossas de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes, das seguintes — A importar:	
269.	48 de 6", uma, mil cento e noventa réis	1\$190	303.	48 chatas de 18", uma, seis mil novecentos e noventa réis	6\$990
270.	48 de 8", uma, mil quinhentos e oitenta réis	1\$580	304.	36 meia canna de 14", uma, três mil seiscentos e noventa réis	3\$690
271.	108 de 10", uma, mil novecentos e vinte réis	1\$920	305.	36 de meia canna de 18", uma, seis mil novecentos e noventa réis	6\$990
272.	108 de 12", uma, dois mil quatrocentos e cinquenta réis	2\$450		Macacos com cutracas, dos seguintes — A importar:	
273.	108 de 14", uma, três mil cento e oitenta réis	3\$180	309.	6 para 10 toneladas, um, cento e noventa e seis mil réis	196\$000
274.	108 de 16", uma, quatro mil oitocentos e oitenta réis	4\$880	310.	12 para 20 toneladas, um, duzentos e sessenta e seis mil réis	266\$000
275.	120 de 18", uma, seis mil e oitocentos réis	6\$800	311.	12 para 35 toneladas, um, quinhentos e trinta e cinco mil réis	535\$000
276.	108 de 20", uma, oito mil e setecentos réis	8\$700	312.	104 machados "Collins", de 4 libras, um, nove mil e duzentos réis	9\$200
	Limas quadradas bastardas, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes — A importar:		313.	102 machadinhas "Collins" n. 2, com cabo, uma, oito mil e novecentos réis	8\$900
277.	24 de 4", uma, quinhentos e cinquenta réis	\$550		Chos para estaes de caldeiras, com 12 filetes por 1", de aço rápido Capital, de Arthur Balfour, equivalentes ás do catalogo n. 11, da Pratt & Whitney, paginas 44 e 45, lista numero 137, dos seguintes: — A importar — Diâmetro — Comprimento:	
278.	48 de 6", uma, seiscentos e noventa réis	\$690	314.	3 de 1" x 24", um, setenta e cinco mil e oitocentos réis	75\$800
279.	48 de 8", uma, novecentos e oitenta réis	\$980	315.	3 de 1 1/16" x 24", um, setenta e cinco mil e oitocentos réis	75\$800
280.	72 de 10", uma, mil duzentos e noventa réis	1\$290	316.	3 de 1 1/8" x 24", um, setenta e cinco mil e oitocentos réis	75\$800
281.	72 de 12", uma, mil quinhentos e noventa réis	1\$590	317.	3 de 1 3/16" x 24", um, oitenta e três mil réis	83\$000
282.	108 de 14", uma, dois mil trezentos e cinquenta réis	2\$350	318.	3 de 1 1/4" x 24", um, oitenta e oito mil e novecentos réis	88\$900
283.	132 de 16", uma, três mil quatrocentos e cinquenta réis	3\$450	319.	3 de 1 5/16" x 24", um, oitenta e oito mil e novecentos réis	88\$900
284.	204 de 18", uma, cinco mil e noventa réis	5\$090	320.	3 de 1 3/8" x 24", um, noventa e quatro mil e seiscentos réis	94\$600
285.	204 de 20", uma, seis mil quinhentos e noventa réis	6\$590			
	Limas redondas bastardas, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes, das seguintes — A importar:				
286.	12 de 4", uma, quinhentos e oitenta réis	\$580			
287.	24 de 6", uma, setecentos réis	\$700			
288.	36 de 8", uma, novecentos e oitenta réis	\$980			
289.	36 de 10", uma, mil duzentos e noventa réis	1\$290			
290.	108 de 12", uma, mil seiscentos e noventa réis	1\$690			

Machos para rosquear, tipo Whitworth Standard, de aço rápido Capital, de Arthur Balfour, equivalentes ás do catalogo numero 11, da Pratt & Whitney, paginas 16 e 17, lista n. 103, de aço rápido, em jogos de 3, dos seguintes: — A importar:			350.	6 de 1 1/2", um, oito mil e duzentos réis	88200
321.	6 de 1 1/8", um, seis mil quatrocentos e sessenta réis	68460	351.	6 de 5/8", um, dez mil e setecentos réis	165700
322.	6 de 5/32", um, seis mil quatrocentos e sessenta réis	68460	352.	6 de 3/4", um, doze mil e quatrocentos réis	125108
323.	6 de 3/16", um, seis mil quatrocentos e sessenta réis	68460	353.	6 de 7/8", um, quinze mil e oitocentos réis	158800
324.	6 de 7/32", um, seis mil quatrocentos e sessenta réis	68460	354.	6 de 1", um, dezoito mil e trezentos réis	188300
325.	6 de 1/4", um, seis mil quatrocentos e sessenta réis	68460	Machos para canos com filetes Whitworth Standard ou Straight Whitworth Standard, paralelos, de aço Capital, de A. Balfour, equivalentes aos do catalogo n. 11, de Pratt & Whitney, paginas 48 e 49, lista 144, em jogos, dos seguintes: — A importar:		
326.	6 de 5/16", um, nove mil quatrocentos e oitenta réis	98480	355.	6 de 1/8", um, quatro mil seiscentos e oitenta réis	45680
327.	6 de 3/8", um, quatorze mil e oitocentos réis	148800	356.	6 de 1/4", um, cinco mil oitocentos e oitenta réis	58880
328.	6 de 1/2", um, dezoito mil e quatrocentos réis	198400	357.	6 de 3/16", um, sete mil cento e trinta réis	78130
329.	6 de 5/8", um, vinte e quatro mil e seiscentos réis	248600	358.	6 de 1/2", uma, oito mil e trezentos réis	88300
330.	6 de 3/4", um, trinta e dois mil e novecentos réis	328900	359.	6 de 5/8", um, dez mil e setecentos réis	108700
331.	6 de 7/8", um, quarenta e um mil e quinhentos réis	418500	360.	6 de 3/4", um, doze mil e oitocentos réis	128800
332.	6 de 1", um, quarenta e nove mil e novecentos réis	498900	361.	6 de 7/8", um, doze mil e cem réis	168100
333.	6 de 1 1/8", um, sessenta e oito mil e novecentos réis	688900	362.	6 de 1", um, dezoito mil e trezentos réis	188300
334.	6 de 1 1/4", um, oitenta e cinco mil e seiscentos réis	858600	Machos para atarrachar furos nas caldeiras de locomotivas com 12 filetes por 1", e conicos de 3/4" por pé, de aço Capital, de A. Balfour, equivalentes aos do catalogo n. 11, da Pratt & Whitney, paginas 36 e 37, lista n. 125, e 127, Straight Boiler Taps, dos seguintes: — A importar:		
335.	6 de 1 1/2", um, cento e sessenta e tres mil e quinhentos réis	1638500	363.	12 de 1/2", um, quatro mil trezentos e trinta réis	48330
Machos para rosquear tubos, tipo Whitworth Standard, Standard, concetricos, de aço rápido Capital, de Arthur Balfour, equivalentes ás do catalogo numero 11, da Pratt & Whitney, paginas 16 e 17, lista n. 103, em jogos de 3, dos seguintes: — A importar:			364.	12 de 9/16", um, quatro mil e setecentos réis	48700
336.	12 de 1/8", um, oito mil seiscentos e setenta réis	88670	365.	12 de 5/8", um, cinco mil e trezentos e cincoenta réis	58350
337.	12 de 5/32", um, oito mil seiscentos e setenta réis	88670	366.	12 de 11/16", um, sete mil seiscentos e oitenta réis	78680
338.	12 de 3/16", um, oito mil seiscentos e setenta réis	88670	367.	12 de 3/4", um, oito mil oitocentos e noventa réis	88890
339.	12 de 7/32", um, oito mil seiscentos e setenta réis	88670	368.	6 de 3/16", um, dez mil e setecentos réis	108700
340.	12 de 1/4", um, oito mil seiscentos e setenta réis	88670	369.	6 de 7/8", um, dez mil e setecentos réis	108700
341.	12 de 5/16", um, doze mil e novecentos réis	128900	370.	6 de 15/16", um, doze mil e novecentos réis	128900
342.	12 de 3/8", um, dezesseis mil e oitocentos réis	168800	371.	6 de 1", um, doze mil e novecentos réis	128900
343.	12 de 1/2", um, vinte e um mil e seiscentos réis	218600	372.	6 de 1 1/16", um, dezesseis mil e seiscentos réis	168600
344.	6 de 1 3/8", um, noventa e oito mil réis	988000	373.	6 de 1 1/8", um, dezesseis mil e seiscentos réis	168600
345.	6 de 1 3/4", um, duzentos e sete mil réis	2078000	374.	6 de 1 3/16", um, vinte e um mil réis	218000
346.	6 de 2", um, trezentos e dezasseis mil réis	3188000	375.	5 Macaricos a gazolina n. 5, um, sessenta e tres mil réis	638000
Machos para canos com filetes Whitworth Standard ou Tap Whitworth Standard, conicos, de aço Capital, de A. Balfour, equivalentes aos do Catalogo n. 11, de Pratt & Whitney, paginas 48 e 49, lista n. 142, em jogos, dos seguintes: — A importar:			382.	3 Manómetros para oxigenio, para 20 kilos, um, cincoenta e seis mil réis	568000
347.	6 de 1/8", um, quatro mil seiscentos e oitenta réis	48680	Manómetros da pressão vapor, com cabello, da The Ashcroft New York Locomotive Auxiliary Spring, dos seguintes: — A importar:		
348.	6 de 1/4", um, cinco mil oitocentos e cincoenta réis	58850	4 de 120 libras, um, duzentos e trinta e cinco mil réis	2358000	
349.	6 de 3/16", um, seis mil oitocentos e noventa réis	68890	10 de 300 libras, um, duzentos e cincoenta e cinco mil réis	2558000	

385.	68 martellos para ajustadores de 600 grammas, um, oito mil e novecentos réis	8\$900	413.	6 de 6" de diametro, 1/4" de espessura e 1" de furo, uma, quarenta e tres mil réis	43\$000
386.	3 martellos de carpinteiro, um, sete mil réis	7\$000	414.	6 de 7" de diametro, 3/16" de espessura e 1 1/4" de furo, uma, trinta e sete mil réis	37\$000
	Navalhas para tornear frisos de rodas de aço rapido Kosmos, de Roehling, Buderus do Brasil, conforme amostra, dos seguintes: — A importar:		415.	6 de 7" de diametro, 3/32" de espessura e 1 1/4" de furo, uma, trinta e tres mil réis	33\$000
389.	24 mão direita, uma, cento e trinta mil réis	130\$000	416.	6 de 7" de diametro, 1/4" de espessura e 1" de furo, uma, cinquenta e cinco mil e oitocentos réis	55\$800
390.	24 mão esquerda, uma, cento e trinta mil réis	130\$000	417.	6 de 8" de diametro, 1/8" de espessura e 1 1/4" de furo, uma, trinta e sete mil réis	37\$000
	Pás com cabo, das seguintes:		418.	6 de 8" de diametro, 3/16" de espessura e 1 1/4" de furo, uma, quarenta e seis mil réis	46\$000
391.	38 de bicos, uma, cinco mil e duzentos réis	5\$200	419.	6 de 8" de diametro, 1/4" de espessura e 1 1/4" de furo, uma, sessenta e nove mil réis	69\$000
392.	100 para locomotivas, uma, sete mil e trezentos réis	7\$300		Serras circulares "Capital", de Arthur Balfour, ou Alfred H. Schutt, das seguintes: A importar:	
393.	50 quadradas, uma, quatro mil e novecentos réis	4\$900	420.	6 de 6" de diametro, 1/16" de espessura e 1 1/8" de furo, uma, vinte e um mil e novecentos réis	21\$900
394.	16 picaretas calçadas de aço, uma, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	421.	6 de 6" de diametro, 3/32" de espessura e 1 1/8" de furo, uma, dezoito mil e novecentos réis	19\$900
	Mras. de aço fundido superior para martelletes, das seguintes, conforme desenho n. 343: — A importar:		422.	6 de 8" de diametro, 1/16" de espessura e 1 1/8" de furo, uma, quarenta e sete mil e seiscentos réis	47\$600
396.	1 inferior, uma, um cento e novecentos mil réis	1:900\$000	423.	6 de 8" de diametro, 3/32" de espessura e 1 1/8" de furo, uma, quarenta e um mil e quinhentos réis	41\$500
397.	1 superior, uma, dois contos e cem mil réis	2:100\$000	424.	6 de 12" de diametro, 3/32" de espessura e 1 1/2" de furo, uma, cento e cinco mil réis	105\$000
	Conforme desenho n. 344:		425.	6 de 14" de diametro, 3/32" de espessura e 1 1/8" de furo, uma, cento e trinta e nove mil réis	139\$000
398.	1 inferior, uma, dois contos e cem mil réis	2:400\$000	426.	6 de 14" de diametro, 1/8" de espessura e 1 1/8" de furo, uma, cento e sessenta e oito mil réis	168\$000
399.	1 superior, uma, dois contos quatrocentos e cinquenta mil réis	2:450\$000	427.	3 de 15" de diametro, 1/8" de espessura e 1 1/4" de furo, uma, cento e oitenta e oito mil réis	188\$000
	Conforme desenho n. 345:		428.	6 de 16" de diametro, 1/8" de espessura e 1 1/8" de furo, uma, duzentos e oito mil réis	208\$000
400.	1 inferior, uma, dois contos e novecentos mil réis	2:900\$000	429.	6 de 20" de diametro, 1/8" de espessura e 1 1/4" de furo, uma, trezentos e trinta e tres mil réis	333\$000
401.	1 superior, uma, tres contos e seiscentos mil réis	3:600\$000	430.	6 de 26" de diametro, 1/4" de espessura e 1 1/4" de furo, uma, seiscentos e oitenta e nove mil réis	689\$000
	Serras circulares para metaes, de aço de alta velocidade, para machinas frezadoras, de aço Capital, de A. Balfour, equivalentes ás do catalogo n. 11, da Pratt & Whitney, paginas 184 e 185, das seguintes: — A importar:		431.	1 de 40" de diametro, 1/4" de espessura e 2" de furo, uma, um conto oitocentos e noventa mil réis	1:890\$000
403.	6 de 2 1/2" de diametro, 1/32" de espessura e 7/8" de furo, uma, sete mil e setecentos réis	7\$700	432.	6 serras circulares para cortar ferro para machina Spen Lucas E. L. A. 252, de 30"x3/8" de furo, conforme desenho — a importar, uma, trezentos e cincoenta e nove mil réis	359\$000
404.	6 de 2 1/2" de diametro, 3/64" de espessura e 7/8" de furo, uma, sete mil e quatrocentos réis	7\$400		Serras das seguintes: — A importar:	
405.	6 de 2 1/2" de diametro, 1/6" de espessura e 7/8" de furo, uma, sete mil e cem réis	7\$100	433.	12 de 0,95 de comprimento, 3 1/2" de largura e 3/32" de grossura, uma, oito mil e seiscentos réis	8\$600
406.	6 de 2 1/2" de diametro, 3/32" de espessura e 7/8" de furo, uma, sete mil setecentos e cinquenta réis	7\$750			
407.	6 de 2 1/2" de diametro, 1/8" de espessura e 7/8" de furo, uma, nove mil e trezentos réis	9\$300			
408.	6 de 2 1/2" de diametro, 5/32" de espessura e 7/8" de furo, uma, nove mil e trezentos réis	9\$300			
409.	6 de 5" de diametro, 1/8" de espessura e 1" de furo, uma, dezoito mil e seiscentos réis	18\$600			
410.	6 de 5" de diametro, 5/32" de espessura e 1" de furo, uma, vinte mil e novecentos réis	20\$900			
411.	6 de 5" de diametro, 3/16" de espessura e 1" de furo, uma, vinte e dois mil e novecentos réis	22\$900			
412.	6 de 6" de diametro, 3/16" de espessura e 1" de furo, uma, vinte e nove mil réis	29\$000			

434.	12 de 1,00 de comprimento, 3 1/2" de largura e 3/32" de grossura, uma, nove mil e trezentos réis	9\$300	459.	25 de 3/4", um, quatro mil e duzentos réis.	4\$200
435.	12 de 2,00 de comprimento, 7" de largura e 1/8" de grossura, uma, trinta mil réis	30\$000	460.	32 de 7/8", um, quatro mil e quatrocentos réis.	4\$400
436.	50 de 1/4", metro, oitocentos e trinta réis	8\$30	461.	32 de 1", um, cinco mil e trezentos réis.	5\$300
437.	50 de 1/2", metro, mil cento e noventa réis	1\$190	462.	32 de 1 1/8", um, cinco mil e setecentos réis.	5\$700
438.	50 de 3/4", metro, mil e quinhentos e oitenta réis	1\$580	463.	6 de 1 1/4", um, seis mil e novecentos réis.	6\$200
439.	100 de 1", metro, mil setecentos e oitenta réis	1\$780	464.	2 de 1 3/8", um, sete mil e oitocentos réis.	7\$800
440.	50 de 1 1/8", metro, mil e oitocentos e oitenta réis	1\$880	465.	2 de 1 1/2", um, nove mil e trezentos réis.	9\$300
441.	50 de 1 1/4", metro, dois mil e duzentos réis	2\$200	466.	2 de 1 3/4", um, dez mil e seiscientos réis.	10\$600
442.	50 de 1 1/2", metro, dois mil e quinhentos réis	2\$500	467.	22 de 2", um, onze mil e oitocentos réis.	11\$800
443.	50 de 1 3/4", metro, dois mil e novecentos réis	2\$900	468.	6 cactenômetros de 2 ponteiros para freio automatico — A importar, um, quatrocentos e trinta mil réis.	430\$000
444.	6 de 6,68x2 1/2"x3/64", uma, sessenta e um mil réis.	61\$000	486.	3 de encontradores a ar comprimido, Ingersool Rand, Size 2, um, quatrocentos e trinta e sete mil réis.	137\$000
445.	6 de 6,68x3"x3/64", uma, setenta e cinco mil réis	75\$000	489.	2 esperil portátil a ar comprimido, Ingersool Rand, Size 63, um, um cento e trinta e nove mil réis.	1:039\$000
446.	200 de 12"x1/2", uma, trezentos e oitenta réis	\$380	495.	4 de 0,75 m/m, uma, cento e cinquenta mil réis.	150\$000
447.	200 de 14"x5/8", uma, quatrocentos e noventa réis	\$190	496.	4 de 1 m/m, uma, cento e sessenta mil réis.	160\$000
448.	100 de 14"x3/4", uma, seiscientos e vinte réis	\$620	497.	4 de 1,5 m/m, uma, cento e oitenta mil réis.	180\$000
449.	120 serrotes de 28", um, oito mil e novecentos réis	8\$900	376.	50 mancaes esphéricos, para turbo gerador da The Pile National, tipo B., 503, um, vinte e nove mil réis.	29\$000
450.	1 com rosca franceza para gaz, de 1/4" a 3", uma, duzentos e cinquenta e cinco mil réis.	255\$000	377.	3 mancaes esphéricos com rolamento radical, alto, compressores, furo de 100 m/m, largura 105 m/m, um, quatrocentos e cinquenta mil réis.	450\$000
451.	3 para tubos de 1/4" a 1 1/4", uma, cento e trinta e cinco mil réis.	135\$000	378.	30 de n. 6.203, 17 m/m D., 40 m/m B. 12 m/m, um, onze mil réis.	14\$000
452.	5 tarrachas manuaes com fillete tipo Whitworth Standard em caixas de madeira, catalogo n. 11 da Pratt & Whitney, pagina 130, lista n. 143, com 12 machos e 12 cossinetes de 1/4" a 1" — A importar, uma, um cento, trezentos e trinta mil réis.	1:330\$000	379.	30 de n. 2.206, 30 m/m D. 62 m/m B. 16 m/m, um, vinte e oito mil réis.	28\$000
453.	5 tarrachas manuaes com filletes tipo Whitworth Standard em caixas de madeira, catalogo n. 11 da Pratt & Whitney, pagina 101, lista n. 51, com 12 machos e 12 cossinetes de 1/16" a 1/2" — A importar, uma, oitocentos e noventa mil réis.	890\$000	380.	50 de n. 6.305, 25 m/m D. 62 m/m B. 17 m/m, um, dezeseite mil réis.	17\$000
454.	2 tracadores de 1,80 x 1/8" — A importar, um, trinta e nove mil réis.	39\$000	381.	20 de n. 6.306, 30 m/m D. 72 m/m B. 19 m/m, um, vinte e um mil réis.	21\$000
455.	6 de 1/2", um, dois mil novecentos e noventa réis.	2\$990	387.	5 de n. 5 A., um, seiscientos e noventa e sete mil réis.	697\$000
456.	6 de 9/16", um, tres mil trezentos e cincoenta réis.	3\$350	388.	5 de n. 6 A., um, seiscientos e noventa e sete mil réis.	697\$000
457.	25 de 5/8", um, tres mil trezentos e cincoenta réis.	3\$350	395.	4 picaretas de ferrugam, a ar comprimido Ingersool Rand, uma, trezentos e cincoenta e nove mil réis.	399\$000
458.	6 de 1 1/16", um, quatro mil cento e cincoenta réis.	4\$150	402.	3 serras manuaes a ar comprimido, com 12 folhas circulares da Ingersool Rand, Size 16, uma, dois contos, trezentos e quarenta e um mil réis.	2:341\$000

Declaramos-nos submeter a todas as clausulas do edital da presente concorrência e as do Código de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1930. — *Marques Couto & Comp.*

Proposta que fazem J. O. Machado & Comp. Ltda., negociantes, brasileiros estabelecidos á praça Floriano n. 39 — Rio de Janeiro — á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o fornecimento de brocas, limas, machos, serras e outros materiais, durante o anno de 1930, de accordo com o edital de concorrência publica n. 20, publicado no *Diario Official da União*, de 17 de janeiro de 1930:

Material a importar:

186.	3 encontradores a ar comprimido, Ingersool Rand Size 2, um, quatrocentos e quatorze mil réis.	411\$000
189.	2 esmeril portatil a ar comprimido, Ingersool Rand Size 63, um, novecentos e quarenta e oito mil réis.	948\$000
376.	50 mancaes esfericos para tubo gerador da The Pyle National, type E, n. 503, um, trinta e quatro mil e novecentos réis.	34\$900
377.	3 mancaes esfericos com rolamento radical, alto compressores, diametro externo 290 m/m, furo de 100 m/m, largura 105 m/m, um, novecentos e oitenta mil réis.	980\$000
382.	3 manômetros para oxygenio para 20 kilos, um, noventa e oito mil réis.	98\$000
	Martellos pneumaticos para cravar rebites, da Ingersool Rand, dos seguintes:	
387.	5 de n. 5 A, um, seiscentos e quarenta e oito mil réis.	648\$000
388.	5 de n. 6 A, um, seiscentos e quarenta e oito mil réis.	648\$000
395.	4 picaretas de ferrugem, a ar comprimido, Ingersol Rand, Size 16, uma, trezentos e quarenta e oito mil réis.	348\$000
	Safras de aço fundido superior, para martelletes, das seguintes, conforme desenho numero 343:	
396.	1 inferior, por, setecentos e oitenta mil réis.	780\$000
397.	1 superior, por quinhentos e quarenta e dous mil réis.	542\$000
	Conforme desenho n. 344:	
398.	1 inferior, por quatrocentos e noventa e oito mil réis.	498\$000
399.	1 superior, por trezentos e trinta e oito mil réis.	338\$000
	Conforme desenho n. 345:	
400.	1 inferior, por um conto, duzentos e noventa mil réis.	1:290\$000
401.	1 superior, por um conto, cento e noventa mil réis.	1:190\$000
402.	3 serras manuaes a ar comprimido, com 12 folhas circulares da Ingersool Rand, uma, dous contos, centó e noventa e seis mil réis.	2:196\$000
	Material da Stock:	
	Faixas para plaina de madeira, conforme desenho n. 276, das seguintes:	
491.	18 letra E, uma, oitenta e seis mil réis.	86\$000
492.	18 letra F, uma, noventa e seis mil réis.	96\$000
493.	18 letra G, uma, cento e dezoito mil réis.	118\$000
494.	18 letra H, uma, cento e vinte e dous mil réis.	122\$000
	Material a Importar:	
	Mancaes com catracas, dos seguintes:	
399.	6 para 10 toneladas, um, cento e noventa mil réis.	190\$000
340.	12 para 20 toneladas, um, trezentos e trinta mil réis.	330\$000
341.	12 para 35 toneladas, um, quinhentos e noventa mil réis.	590\$000

Os proponentes aceitam as condições do edital acima.
Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1930. — J. O. Machado & Comp. Ltda.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 112, veem de accordo com o edital de 31 de dezembro de 1929, publicado no *Diario Official* de 17 de janeiro do corrente e suas rectificações, propor a essa Estrada o fornecimento do material abaixo especificado:

Material a importar:

	Brocas espiraes, para metal, de aço rapido, conicas Morse, Capital, Alfred H. Schatts, ou equivalentes, das seguintes:	
4.	12 de 3/32", uma, quatro mil e duzentos réis.	4\$200
5.	12 de 7/64", uma, quatro mil e duzentos réis.	4\$200
6.	18 de 1/8", uma, quatro mil e duzentos réis.	4\$200
7.	12 de 9/64", uma, quatro mil e duzentos réis.	4\$200
8.	18 de 5/32", uma, quatro mil e duzentos réis.	4\$200
9.	12 de 11/64", uma, quatro mil e duzentos réis.	4\$200
10.	48 de 3/16", uma, quatro mil e duzentos réis.	4\$200
11.	12 de 13/64", uma, quatro mil e duzentos réis.	4\$200
12.	12 de 7/32", uma, quatro mil e duzentos réis.	4\$200
13.	12 de 15/64", uma, quatro mil e duzentos réis.	4\$200
14.	36 de 1/4", uma, quatro mil e duzentos réis.	4\$200
15.	24 de 17/64", uma, quatro mil setecentos e sessenta réis.	4\$760
16.	12 de 9/32", uma, quatro mil setecentos e sessenta réis.	4\$760
17.	12 de 19/64", uma, quatro mil setecentos e sessenta réis.	4\$760
18.	36 de 5/16", uma, quatro mil setecentos e sessenta réis.	4\$760
19.	12 de 21/64", uma, quatro mil setecentos e sessenta réis.	4\$760
20.	12 de 11/32", uma, quatro mil setecentos e sessenta réis.	4\$760
21.	12 de 23/64", uma, quatro mil setecentos e sessenta réis.	4\$760
22.	36 de 3/8", uma, quatro mil setecentos e sessenta réis.	4\$760
23.	12 de 25/64", uma, cinco mil cento e oitenta réis.	5\$180
24.	9 de 13/32", uma, cinco mil cento e oitenta réis.	5\$180
25.	9 de 27/64", uma, cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco réis.	5\$455
26.	24 de 7/16", uma, cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco réis.	5\$455
27.	9 de 29/64", uma, cinco mil quatrocentos e oitenta réis.	5\$880
28.	9 de 15/32", uma, cinco mil quatrocentos e oitenta réis.	5\$880
29.	12 de 31/64", uma, seis mil e trezentos réis.	6\$300
30.	36 de 1/2", uma, seis mil e trezentos réis.	6\$300
31.	9 de 36/64", uma, seis mil setecentos e vinte réis.	6\$720
32.	9 de 17/32", uma, seis mil setecentos e vinte réis.	6\$720
33.	9 de 35/64", uma, seis mil setecentos e vinte réis.	6\$720
34.	24 de 9/16", uma, oito mil quatrocentos e quinze réis.	8\$815
35.	18 de 19/32", uma, nove mil duzentos e trinta réis.	9\$230
36.	9 de 37/64", uma, oito mil quatrocentos e quinze réis.	8\$815
37.	9 de 39/64", uma, nove mil quatrocentos e dez réis.	9\$410
38.	24 de 5/8", uma, nove mil quatrocentos e dez réis.	9\$410
39.	9 de 41/64", uma, dez mil e setenta réis.	10\$970
40.	19 de 21/32", uma, dez mil e setenta réis.	10\$970
41.	9 de 43/64", uma, dez mil trezentos e cincoenta réis.	10\$350

42.	12 de 11/16", uma, dez mil trezentos e cinquenta réis.	10\$350	85.	3 de 1 25/32", uma, setenta e quatro mil cento e sessenta réis.	74\$160
43.	12 de 45/64", uma, onze mil e cinquenta réis.	11\$050	86.	3 de 1 3/4", uma, setenta e seis mil e quatrocentos réis.	76\$100
44.	12 de 23/32", uma, onze mil e cinquenta réis.	11\$050	87.	3 de 1 25/32", uma, setenta e nove mil quatrocentos e setenta réis.	79\$470
45.	9 de 47/64", uma, onze mil seiscentos e vinte réis.	11\$620	88.	3 de 1 13/16", uma, oitenta e um mil setecentos e vinte réis.	81\$720
46.	16 de 3/4", uma, onze mil seiscentos e vinte réis.	11\$620	89.	3 de 1 27/32", uma, oitenta e cinco mil e setenta réis.	85\$070
47.	18 de 49/64", uma, doze mil quinhentos e noventa réis.	12\$590	90.	3 de 1 7/8", uma, oitenta e oito mil cento e quarenta réis.	88\$140
48.	18 de 25/32", uma, doze mil e quinhentos e noventa réis.	12\$590	91.	3 de 1 29/32", uma, noventa e um mil setecentos e sessenta réis.	91\$760
49.	6 de 51/64", uma, treze mil duzentos e noventa réis.	13\$290	92.	3 de 1 15/16", uma, noventa e cinco mil quatrocentos e vinte réis.	95\$420
50.	24 de 13/16", uma, treze mil duzentos e noventa réis.	13\$290	93.	3 de 1 31/32", uma, noventa e nove mil e sessenta réis.	99\$080
51.	6 de 53/64", uma, treze mil novecentos e noventa réis.	13\$990	94.	6 de 2", uma, cento e dois mil oitocentos e quarenta réis.	102\$840
52.	12 de 27/32", uma, treze mil novecentos e noventa réis.	13\$990	95.	3 de 2 1/32", uma, cento e onze mil novecentos e trinta réis.	111\$930
53.	6 de 55/64", uma, quinze mil cento e dez réis.	15\$110	96.	2 de 2 1/16", uma, cento e quatorze mil e trinta réis.	114\$030
54.	24 de 7/8", uma, quinze mil cento e dez réis.	15\$110	97.	2 de 2 3/32", uma, cento e dezessete mil quinhentos e trinta réis.	117\$530
55.	12 de 57/64", uma, dezesseis mil duzentos e trinta réis.	16\$230	98.	2 de 3 1/16", uma, cento e dezoito mil duzentos e trinta réis.	118\$230
56.	12 de 29/32", uma, dezesseis mil duzentos e trinta réis.	16\$230	99.	2 de 2 5/32", uma, cento e vinte e cinco mil duzentos e vinte réis.	125\$220
57.	6 de 59/64", uma, dezessete mil duzentos e dez réis.	17\$210	100.	2 de 2 3/16", uma, cento e vinte e oito mil setecentos e vinte réis.	128\$720
58.	12 de 15/16", uma, dezessete mil duzentos e dez réis.	17\$210	101.	2 de 2 7/32", uma, cento e trinta e um mil quinhentos e quarenta réis.	131\$540
59.	6 de 61/64", uma, dezoito mil trezentos e vinte réis.	18\$320	102.	2 de 2 1/4", uma, cento e trinta e cinco mil setecentos e dez réis.	135\$710
60.	6 de 31/32", uma, dezoito mil trezentos e vinte réis.	18\$320	103.	2 de 2 9/32", uma, cento e quarenta e um mil trescentos e vinte réis.	141\$320
61.	6 de 63/64", uma, dezenove mil quinhentos e noventa réis.	19\$590	104.	2 de 2 5/16", uma, cento e quarenta e tres mil quatrocentos e dez réis.	143\$410
62.	24 de 1", uma, dezenove mil quinhentos e noventa réis.	19\$590	105.	2 de 2 11/32", uma, cento e cincoenta e quatro mil e seiscentos réis.	154\$600
63.	6 de 1 1/32", uma, vinte e um mil quinhentos e quarenta réis.	21\$540	106.	2 de 2 3/8", uma, cento e cincoenta e quatro mil e seiscentos réis.	154\$600
64.	18 de 1 1/16", uma, vinte e dois mil e quatrocentos réis.	22\$400	107.	2 de 2 13/32", uma, cento e cincoenta e nove mil e quatrocentos réis.	159\$400
65.	9 de 13/32", uma, vinte e quatro mil e trezentos réis.	24\$300	108.	2 de 2 7/16", uma, cento e sessenta e cinco mil e cem réis.	165\$100
66.	6 de 1 1/8", uma, vinte e cinco mil setecentos e quarenta réis.	25\$740	109.	2 de 2 15/32", uma, cento e setenta e dois mil e oitocentos réis.	172\$800
67.	3 de 15/32", uma, vinte e sete mil réis.	27\$000	110.	2 de 2 1/2", uma, cento e setenta e seis mil e trescentos réis.	176\$300
68.	3 de 1 3/16", uma, vinte e oito mil setecentos e setenta réis.	28\$670	111.	2 de 2 17/32", uma, cento e noventa mil e oitocentos réis.	190\$800
69.	3 de 1 7/32", uma, trinta mil setecentos e oitenta réis.	30\$780	112.	2 de 2 9/16", uma, duzentos e dois mil e cem réis.	202\$100
70.	3 de 1 1/4", uma, trinta e tres mil quatrocentos e cincoenta réis.	33\$450	113.	2 de 2 19/32", uma, duzentos e dois mil e cem réis.	202\$100
71.	3 de 1 9/32", uma, trinta e oito mil oitocentos e noventa réis.	38\$900	114.	2 de 2 5/8", uma, duzentos e dois mil e cem réis.	202\$100
72.	3 de 1 5/16", uma, quarenta mil e trezentos réis.	40\$300	115.	2 de 2 21/32", uma, duzentos e dezenove mil e seiscentos réis.	219\$600
73.	6 de 1 11/32", uma, quarenta e dois mil setecentos e setenta réis.	42\$670	116.	2 de 2 11/16", uma, duzentos e dezenove mil e seiscentos réis.	219\$600
74.	6 de 1 3/8", uma, quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta réis.	45\$470	117.	2 de 2 23/32", uma, duzentos e vinte e um mil réis.	221\$000
75.	3 de 1 13/32", uma, quarenta e sete mil duzentos e oitenta réis.	47\$280	118.	2 de 2 3/4", uma, duzentos e trinta e um mil e quinhentos réis.	231\$500
76.	3 de 1 7/16", uma, quarenta e nove mil novecentos e cincoenta réis.	49\$950	119.	2 de 2 25/32", uma, duzentos e trinta e oito mil e quinhentos réis.	238\$500
77.	3 de 1 15/32", uma, cincoenta e dois mil oitocentos e noventa réis.	52\$890	120.	2 de 2 13/16", uma, duzentos e quarenta e seis mil e duzentos réis.	246\$200
78.	6 de 1 1/2", uma, cincoenta e cinco mil setecentos e noventa réis.	55\$690	121.	2 de 2 27/32", uma, duzentos e sessenta mil e duzentos réis.	260\$200
79.	3 de 1 17/32", uma, cincoenta e oito mil setecentos e sessenta réis.	58\$760	122.	2 de 2 7/8", uma, duzentos e sessenta mil e duzentos réis.	260\$200
80.	3 de 1 9/16", uma, sessenta e um mil oitocentos e quarenta réis.	61\$480	123.	2 de 2 29/32", uma, duzentos e setenta e um mil e quatrocentos réis.	271\$400
81.	3 de 1 19/32", uma, sessenta e quatro mil novecentos e vinte réis.	61\$920	124.	2 de 2 45/16", uma, duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos réis.	275\$600
82.	3 de 1 5/8", uma, sessenta e sete mil setecentos e vinte réis.	67\$720			
83.	3 de 1 21/32", uma, sessenta e nove mil novecentos e sessenta réis.	69\$960			
84.	9 de 1 11/16", uma, setenta e dois mil e sessenta réis.	72\$060			

125.	2 de 2 31/32", uma, duzentos e noventa e tres mil e oitocentos réis	293\$800	157.	1 de 1 3/16", um, cento e vinte e cinco mil seiscentos e trinta réis	125\$330
126.	2 de 3", uma, duzentos e noventa e tres mil e oitocentos réis	293\$800	158.	1 de 1 5/16", um, cento e trinta mil trescentos e oitenta réis	130\$380
127.	2 de 3 1/8", uma, seiscentos e trinta e dois mil e quatrocentos réis	632\$100	159.	1 de 1 5/16", um, cento e trinta mil trescentos e oitenta réis	130\$380
128.	2 de 3 1/4", uma, setecentos e quatorze mil e oitocentos réis	711\$800	160.	1 de 1 3/16", um, cento e setenta e seis mil e sessenta réis	176\$060
	Brocas para madeira, das seguintes:		161.	1 de 1 5/16", um, cento e oitenta e seis mil e sessenta réis	186\$060
129.	5 de 5/8", uma, tres mil e trescentos réis	3\$300	162.	1 de 1 5/8", um, duzentos e trinta e tres mil e seiscentos réis	233\$600
130.	5 de 11/16", uma, tres mil e seiscentos réis	3\$600		Cossinetes para machinas de atarrachar parafusos Acme Machinery Comp., catalogo n. 20, rosca Whitworth, de aço rapido (machina S. P. 201), em jogos completos de quatro cossinetes, dos seguintes:	
131.	5 de 3/4", uma, tres mil e seiscentos réis	3\$600	163.	1 jogo de 3/8", jogo, cento e trinta mil e oitocentos réis	130\$800
132.	5 de 7/8", uma, tres mil e novecentos réis	3\$900	164.	1 jogo de 1/2", jogo, cento e trinta mil e oitocentos réis	130\$800
133.	5 de 1", uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	165.	1 jogo de 5/8", jogo, cento e trinta mil e oitocentos réis	130\$800
	Viracas manuaes para brocas e alargadores, catalogo n. 11 da Pratt & Whitney, paginas 356 e 357, lista n. 705, das seguintes:		166.	1 jogo de 3/4", jogo, cento e trinta mil e oitocentos réis	130\$800
134.	4 completas, n. 1, uma, sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte réis	65\$120	167.	1 jogo de 7/8", jogo, cento e trinta mil e oitocentos réis	130\$800
135.	8 completas, n. 3, uma, setenta e cinco mil setecentos e dez réis	75\$710	168.	1 jogo de 1", jogo, cento e trinta mil e oitocentos réis	130\$800
	Chaves com correntes, para tubos, das seguintes:		169.	1 jogo de 1 1/8", jogo, cento e trinta mil e oitocentos réis	130\$800
137.	14 de 1 1/2", uma, vinte e tres mil réis	23\$000	170.	1 jogo de 1 1/4", jogo, cento e trinta mil e oitocentos réis	130\$800
138.	14 de 3", uma, trinta e nove mil réis	39\$000	171.	1 jogo de 1 3/8", jogo, cento e trinta mil e oitocentos réis	130\$800
139.	40 de 13", uma, doze mil e oitocentos réis	12\$800	172.	1 jogo de 1 1/2", jogo, cento e trinta mil e oitocentos réis	130\$800
140.	100 de 15", uma, quinze mil e cem réis	15\$100	173.	1 jogo de 1 5/8", jogo, cento e trinta mil e oitocentos réis	130\$800
141.	40 de 16", uma, dezesseis mil e setecentos réis	16\$700	174.	1 jogo de 1 3/4", jogo, cento e trinta mil e oitocentos réis	130\$800
	Cortadores espiraes com haetes conicas Morse ou Spiral Cut End Mills Taper Shanks, catalogo n. 11 da Pratt & Whitney, paginas 210 e 211, lista n. 339, de aço rapido, em jogos de 6 cortadores, dos seguintes:		175.	1 jogo de 2", jogo, cento e trinta mil e oitocentos réis	130\$800
142.	1 jogo de 1/4", jogo, cento e vinte e dois mil e cincoenta réis	122\$050		Cossinetes para machina de atarrachar parafusos Acme Machinery Comp., n. 1 1/2" G. 3, rosca Whitworth, de aço rapido, em jogos completos de quatro cossinetes, dos seguintes:	
143.	1 jogo de 5/16", jogo, cento e vinte e dois mil e cincoenta réis	122\$050	176.	1 jogo de 3/8", jogo, cento e quatro mil e novecentos réis	101\$900
144.	1 jogo de 3/8", jogo, cento e vinte e dois mil e cincoenta réis	122\$050	177.	1 jogo de 1/2", jogo, cento e quatro mil e novecentos réis	101\$900
145.	1 jogo de 7/16", jogo, cento e vinte e dois mil e cincoenta réis	122\$050	178.	1 jogo de 5/8", jogo, cento e quatro mil e novecentos réis	101\$900
146.	1 jogo de 1/2", jogo, cento e vinte e dois mil e cincoenta réis	122\$050	179.	1 jogo de 3/4", jogo, cento e quatro mil e novecentos réis	101\$900
147.	1 jogo de 9/16", jogo, trescentos e oito mil trescentos e trinta réis	308\$330	180.	1 jogo de 7/8", jogo, cento e quatro mil e novecentos réis	101\$900
148.	1 jogo de 5/8", jogo, cento e setenta e tres mil quatrocentos e quarenta réis	173\$140	181.	1 jogo de 1", jogo, cento e quatro mil e novecentos réis	101\$900
149.	1 jogo de 1 1/16", jogo, trescentos e oito mil trescentos e trinta réis	308\$330	182.	1 jogo de 1 1/8", jogo, cento e quatro mil e novecentos réis	101\$900
150.	1 jogo de 3/4", jogo, cento e setenta e tres mil quatrocentos e quarenta réis	173\$140	183.	1 jogo de 1 1/4", jogo, cento e quatro mil e novecentos réis	101\$900
	Cortadores para ranhuras, em "forma de T", com haetes conicas Morse Taper Shanks, catalogo n. 11 da Pratt & Whitney, pagina 218, lista n. 353, de aço rapido, de corte para a direita ou Right Hand, dos seguintes:		190.	4 fasas para plainas de madeira, numero 82 — 24 1/2" x 2 3/4" x 5 1/16", uma, noventa e mil réis	90\$000
151.	1 de 1/2", uma, noventa e cinco mil cento e setenta réis	95\$470		Faixas para plainas de madeira, conforme desenho n. 276, das seguintes:	
152.	1 de 1/2", um, noventa e cinco mil cento e setenta réis	95\$470	191.	18 letra E, uma, sessenta e tres mil duzentos e cincoenta réis	63\$250
153.	1 de 3/8", um, cento e tres mil seiscientos e trinta e cinco réis	103\$730	192.	18 letra F, uma, cento e um mil e duzentos réis	101\$200
154.	1 de 5/8", um, cento e tres mil seiscientos e trinta e cinco réis	103\$735	193.	18 letra G, uma, cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e cinco e um réis	164\$450
155.	1 de 1 1/16", um, cento e vinte mil trescentos e noventa réis	120\$390	194.	18 letra H, uma, duzentos e cincoenta e tres mil réis	253\$000
156.	1 de 1 1/8", um, cento e vinte mil trescentos e noventa réis	120\$390			

Rezas para engrenagem, com dentes, em forma de evoluta, catalogo n. 11, da Pratt & Whitney, pagina 190, fig. 1, lista n. 316, de aço de alta velocidade, em jogos de oito frezas, dos seguintes:					
198.	1 jogo n. 10, jogo, quinhentos e quarenta mil quinhentos e sessenta e cinco réis	540\$565.	231.	84 de 14", uma, tres mil e duzentos réis	3\$200
199.	1 jogo n. 11, jogo, quinhentos e seis mil e trescentos réis	506\$300	232.	132 de 16", uma, quatro mil e setecentos réis	4\$700
200.	1 jogo n. 12, jogo, quatrocentos e cincoenta e seis mil oitocentos e vinte réis	456\$820	233.	156 de 18", uma, seis mil e setecentos réis	6\$700
201.	1 jogo n. 14, jogo, quatrocentos e trinta mil cento e setenta réis	430\$170	234.	84 de 20", uma, oito mil e novecentos réis	8\$900
202.	1 jogo n. 16, jogo, trescentos e noventa e nove mil e setecentos réis	399\$760	Limas facas bastardas, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté, ou equivalentes, das seguintes:		
203.	1 jogo 18, jogo, trezentos e cincoenta e sete mil oitocentos e quarenta réis	357\$810	235.	6 de 4", uma, mil e duzentos réis	1\$300
204.	1 jogo 20, jogo, trezentos e cincoenta mil duzentos e vinte e cinco réis	350\$225	236.	36 de 6", uma, mil e quinhentos réis	1\$500
205.	1 jogo 22, jogo, trezentos e quarenta e dois mil seiscentos e dez réis	312\$510	237.	6 de 8", uma, mil e novecentos réis	1\$900
206.	1 jogo 24, jogo, trezentos e vinte e tres mil quinhentos e oitenta réis	323\$580	238.	12 de 10", uma, dois mil e quinhentos réis	2\$500
207.	1 jogo 26, jogo, trezentos e dezenove mil setecentos e setenta réis	319\$770	239.	12 de 12", uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
208.	1 jogo 28, jogo, duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e dez réis	285\$510	240.	12 de 14", uma, cinco mil réis	5\$000
209.	1 jogo 30, jogo, duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e dez réis	285\$310	Limas meia canna bastardas, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes, das seguintes:		
210.	1 jogo 32, jogo, duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e dez réis	285\$510	241.	24 de 4", uma, setecentos e setenta réis	\$770
211.	1 jogo 36, jogo, duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e dez réis	285\$510	242.	24 de 6", uma, mil e cem réis	1\$100
212.	1 jogo 40, jogo, duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e dez réis	285\$510	243.	72 de 8", uma, mil e quinhentos réis	1\$500
213.	1 jogo 48, jogo, duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos dez réis	285\$510	244.	96 de 10", uma, mil e oitocentos réis	1\$800
Limas chatas bastardas de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté, ou equivalentes, das seguintes:			245.	120 de 12", uma, dois mil e trescentos réis	2\$300
215.	36 de 4", uma, setecentos réis	\$700	246.	216 de 14", uma, tres mil e duzentos réis	3\$200
216.	18 de 6", uma, oitocentos e setenta réis	\$870	247.	180 de 16", uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
217.	48 de 8", uma, mil cento e sessenta réis	1\$160	248.	216 de 18", uma, seis mil e cem réis	6\$100
218.	48 de 10", uma, mil e quinhentos réis	1\$500	249.	180 de 20", uma, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
219.	108 de 12", uma, dois mil réis	2\$000	Limas meia canna murças de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes, das seguintes:		
220.	180 de 14", uma, dois mil e novecentos réis	2\$900	250.	6 de 4", uma, mil réis	1\$000
221.	132 de 16", uma, quatro mil e cem réis	4\$100	251.	6 de 6", uma, mil e quatrocentos réis	1\$400
222.	204 de 18", uma, cinco mil e oitocentos réis	5\$800	252.	12 de 8", uma, mil e oitocentos réis	1\$800
223.	108 de 20", uma, sete mil e novecentos réis	7\$900	253.	60 de 10", uma, dois mil e trescentos réis	2\$300
224.	12 de 4", pontuadas, uma, oitocentos réis	\$800	254.	60 de 12", uma, dois mil e oitocentos réis	2\$800
225.	12 de 12", pontuadas, uma, dois mil réis	2\$000	255.	108 de 14", uma, tres mil e oitocentos réis	3\$800
Limas chatas murças, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté, ou equivalentes, das seguintes:			256.	180 de 16", uma, cinco mil e setecentos réis	5\$700
226.	42 de 4", uma, oitocentos e cinquenta réis	\$850	257.	180 de 18", uma, sete mil e seiscentos réis	7\$600
227.	24 de 6", uma, mil e cem réis	1\$100	258.	180 de 20", uma, dez mil e duzentos réis	10\$200
228.	24 de 8", uma, mil e quatrocentos réis	1\$400	Limas paralelas bastardas, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalente, das seguintes:		
229.	24 de 10", uma, mil e novecentos réis	1\$900	259.	36 de 4", uma, setecentos e setenta réis	\$770
230.	84 de 12", uma, dois mil e quatrocentos réis	2\$400	260.	48 de 6", uma, mil e cem réis	1\$100
			261.	108 de 8", uma, mil e quinhentos réis	1\$500
			262.	108 de 10", uma, mil e oitocentos réis	1\$800
			263.	108 de 12", uma, dois mil e trescentos réis	2\$300
			264.	228 de 14", uma, tres mil e duzentos réis	3\$200
			265.	204 de 16", uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
			266.	204 de 18", uma, seis mil e cem réis	6\$100
			267.	108 de 20", uma, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
			Limas paralelas murças, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes:		
			268.	36 de 4", uma, mil réis	1\$000
			269.	48 de 6", uma, mil e quatrocentos réis	1\$400

270.	48 de 8", uma, mil e oitocentos réis.	1\$800			Macaros com catracas, dos seguintes:	
271.	108 de 10", uma, dous mil e trescentos réis	2\$300	309.		6 para 10 toneladas, um, trescentos e quarenta mil réis	340\$000
272.	108 de 12", uma, dous mil e oitocentos réis	2\$800	310.		12 para 20 toneladas, um, quatrocentos e setenta mil réis	470\$000
273.	108 de 14", uma, tres mil e oitocentos réis	3\$800	311.		12 para 35 toneladas, um, setecentos e sessenta mil réis	760\$000
274.	108 de 16", uma, cinco mil e setecentos réis	5\$700	312.		104 machados "Collins", de 4 libras, um, onze mil e novecentos réis	11\$900
275.	120 de 18", uma, sete mil e seiscentos réis	7\$600	313.		102 machadinhas "Collins", n. 2, com cabo, uma, dez mil e quinhentos réis	10\$500
276.	108 de 20", uma, dez mil e duzentos réis	10\$200			Machos para estaes de caldeiras, com 12 filetes por 1", catalogo n. 11, da Pratt & Whitney, pags. 44 e 45, lista n. 137, dos seguintes:	
	limas quadradas bastardas, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes:				Diametro — Comprimento:	
277.	24 de 4", uma, seiscentos e trinta réis	\$630			3 de 1" x 24", um, cincoenta e seis mil seiscentos e trinta réis	56\$630
278.	48 de 6", uma, oitocentos réis	\$800	314.		3 de 1 1/16" x 24", um, sessenta e um mil setecentos e oitenta réis	61\$780
279.	48 de 8", uma, mil e cem réis	1\$100	315.		3 de 1 1/8" x 24", um, sessenta e seis mil novecentos e vinte réis	66\$920
280.	72 de 10", uma, mil e quatrocentos réis	1\$400	316.		3 de 1 3/16" x 24", um, setenta e dous mil e setenta réis	72\$070
281.	72 de 12", uma, mil e novecentos réis	1\$900	317.		3 de 1 1/4" x 24", um, setenta e sete mil duzentos e vinte réis	77\$220
282.	108 de 14", uma, dous mil e setecentos réis	2\$700	318.		3 de 1 5/16" x 24", um, oitenta e dous mil trescentos e setenta réis	82\$370
283.	132 de 16", uma, tres mil e novecentos réis	3\$900	319.		3 de 1 3/8" x 24", um, oitenta e sete mil quinhentos e vinte réis	87\$520
284.	204 de 18", uma, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400	320.		Machos para rosquear, typo Whitworth Standard, catalogo numero 11, da Pratt & Whitney, paginas 16 e 17, lista n. 103, de aço rapido, em jogos de 3, dos seguintes:	
285.	204 de 20", uma, sete mil e quatrocentos réis	7\$400			6 de 1/8", um, cinco mil réis	5\$000
	limas redondas bastardas, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes, das seguintes:				6 de 5/32", um, cinco mil réis	5\$000
286.	12 de 4", uma, seiscentos e trinta réis	\$630	321.		6 de 3/16", um, cinco mil e setecentos réis	5\$700
287.	24 de 6", uma, oitocentos réis	\$800	322.		6 de 7/32", um, seis mil quatrocentos e vinte réis	6\$420
288.	36 de 8", uma, mil e cem réis	1\$100	323.		6 de 1/4", um, oito mil oitocentos e trinta réis	8\$830
289.	36 de 10", uma, mil e quatrocentos réis	1\$400	324.		6 de 5/16", um, nove mil oitocentos e dez réis	9\$810
290.	108 de 12", uma, mil e novecentos réis	1\$900	325.		6 de 3/8", um, dez mil setecentos e noventa réis	10\$790
291.	108 de 14", uma, dous mil e setecentos réis	2\$700	326.		6 de 1/2", um, quatorze mil novecentos e noventa réis	14\$990
292.	108 de 16", uma, tres mil e novecentos réis	3\$900	327.		6 de 5/8", um, dezenove mil e duzentos e setenta réis	19\$270
293.	48 de 18", uma, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400	328.		6 de 3/4", um, vinte e oito mil quinhentos e setenta réis	28\$570
294.	48 de 20", uma, sete mil e quatrocentos réis	7\$400	329.		6 de 7/8", um, trinta e oito mil e noventa réis	38\$090
295.	24 limas triangulares bastardas, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes, uma, nove mil réis	9\$000	330.		6 de 1", um, quarenta e sete mil seiscentos e dez réis	47\$610
296.	120 limas triangulares murças, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes, uma, dez mil réis	10\$000	331.		6 de 1 1/8", um, sessenta e quatro mil duzentos e quarenta réis	64\$240
	limas triangulares murças, canto redondo, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes, das seguintes:		332.		6 de 1 1/4", um, setenta e quatro mil duzentos e trinta réis	74\$230
297.	24 de 9", uma, dous mil e trescentos réis	2\$300	333.		6 de 1 1/2", um, noventa e nove mil novecentos e trinta réis	99\$930
298.	24 de 10", uma, dous mil e oitocentos réis	2\$800			Machos para rosquear tubos, typo Whitworth States Standard, concentricos, de aço rapido, catalogo n. 11, da Pratt Whitney, paginas 16 e 17, lista 103, em jogos de 3, dos seguintes:	
	limas chatas, murças, canto redondo, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes, das seguintes:				12 de 1/8", um, cinco mil réis	5\$000
299.	12 de 9", uma, mil e oitocentos réis	1\$800	336.		12 de 5/32", um, cinco mil réis	5\$000
300.	12 de 10", uma, dous mil e cem réis	2\$100	337.		12 de 3/16", um, cinco mil setecentos e dez réis	5\$710
301.	12 de 12", uma, dous mil e seiscentos réis	2\$600	338.		12 de 7/32", um, seis mil quatrocentos e vinte réis	6\$420
302.	12 de 14", uma, tres mil e setecentos réis	3\$700	339.		12 de 1/4", um, oito mil oitocentos e trinta réis	8\$830
	limas grossas de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes, das seguintes:		340.		12 de 5/16", um, nove mil oitocentos e dez réis	9\$810
303.	48 chatas de 18", uma, sete mil e novecentos réis	7\$900	341.		12 de 3/8", um, dez mil setecentos e noventa réis	10\$790
304.	36 meia canna de 14", uma, quatro mil e duzentos réis	4\$200	342.			
305.	36 meia canna de 18", uma, sete mil e novecentos réis	7\$900				

343.	13 de 1/2", um, quatorze mil novecentos e noventa réis	14\$990	376.	50 mancaes esphericos, para tubo gerador da The Pile National, tipo E. n. 503, um, sessenta e um mil réis	61\$000
344.	6 de 1 3/8", um, oitenta e cinco mil seiscientos e cincoenta réis	85\$650	382.	3 manometros para oxygenio, para 20 kilos, um, noventa e nove mil réis	9\$800
345.	6 de 1 3/4", um, cento e quarenta e dois mil setecentos e cincoenta e cinco réis	112\$755		Manometros de pressao vapor, com cabello, da The Ashcroft New York Locomotive Auxiliary Spring, dos seguintes:	
346.	6 de 2", um, cento e noventa e um mil duzentos e noventa réis	191\$290	383.	4 de 120" libras um cento e trinta mil réis	130\$000
	Machos para canos com filetes Whitworth Standard ou Tap Whitworth Standard, comicos, catalogo n. 11, da Pratt Whitney, paginas 48 e 49, lista n. 112, em jogos, dos seguintes:		384.	10 de 300 libras, um, cento e quarenta e cinco mil réis	145\$000
347.	6 de 1/8", um, tres mil novecentos e sessenta réis		385.	68 martellos para ajustadores, de 600 grammas, um, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
348.	6 de 1/4", um, quatro mil setecentos e cincoenta réis	4\$750	386.	3 martellos de carpinteiro um, seis mil réis	6\$000
349.	6 de 3/16", um, seis mil frescos e quarenta réis	6\$340	391.	Pás com cabos, das seguintes:	
350.	6 de 1/2", um, sete mil novecentos e vinte réis	7\$920	392.	38 de bicos, uma, cinco mil e novecentos réis	5\$900
351.	6 de 5/8", um, onze mil e noventa réis	11\$090	393.	100 para locomotivas, uma, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500
352.	6 de 3/4", um, onze mil e noventa réis	11\$090	394.	50 quadradas, uma, cinco mil e novecentos réis	5\$900
353.	6 de 7/8", um, dezeseite mil quatrocentos e vinte réis	17\$120	395.	16 picaretas calçadas de aço, uma, sete mil e novecentos réis	7\$900
354.	6 de 1", um, dezeseite mil quatrocentos e vinte réis	17\$120		Safras de aço fundido superior, para martelletes das seguintes, conforme desenho n. 313:	
	Machos para canos com filetes Whitworth Standard ou Straight Whitworth Standard, paralelos, catalogo n. 11, da Pratt Whitney, paginas 48 e 49, em jogos, dos seguintes:		396.	4 inferior, uma, um cento cento e noventa e seis mil e setecentos e cincoenta réis	1:196\$750
355.	6 de 1/8", um, tres mil novecentos e sessenta réis	3\$960	397.	superior, uma, um cento seiscientos e quarenta e quatro mil e quinhentos réis	1:611\$500
356.	6 de 1/4", um, quatro mil setecentos e cincoenta réis	4\$750	398.	Conforme desenho n. 311:	
357.	6 de 3/16", um, seis mil frescos e quarenta réis	6\$340	399.	1 inferior, uma, um cento duzentos e um mil setecentos e cincoenta réis	1:201\$750
358.	6 de 1/2", um, sete mil novecentos e vinte réis	7\$920	400.	1 superior, uma, oitocentos e vinte e dois mil duzentos e cincoenta réis	822\$250
359.	6 de 5/8", um, onze mil e noventa réis	11\$090	401.	1 inferior, uma, tres contos noventa e nove mil duzentos e cincoenta réis	3:099\$250
360.	6 de 3/4", um, onze mil e noventa réis	11\$090		1 superior, uma, dois contos setecentos e oitenta e tres mil réis	2:783\$000
361.	6 de 7/8", um, dezeseite mil quatrocentos e vinte réis	17\$120		Serras circulares para metaes, de aço de alta velocidade, para machinas frezadoras, catalogo n. 11, da Pratt Whitney, paginas 184 e 185, das seguintes:	
362.	6 de 1", um, dezeseite mil quatrocentos e vinte réis	17\$120	103.	6 de 2 1/2" de diametro, 1/32" de espessura, 7/8" de furo, uma, dezeseis mil seiscientos e cincoenta réis	16\$650
	Machos para atarrachar tubos nas caldeiras de locomotiva, com 12 filetes por ", e comicos de 3/4" por ", catalogo n. 11, da Pratt Whitney, paginas 36 e 37, lista numeros 125 e 127, Straight Boiler Flaps, dos seguintes:		404.	6 de 2 1/2" de diametro, 3/16" de espessura, 7/8" de furo, uma, quinze mil oitocentos e sessenta réis	15\$860
363.	12 de 1/2", um, sete mil quatrocentos e noventa e cinco réis	7\$105	405.	6 de 2 1/2" de diametro, 1/16" de espessura, 7/8" de furo, uma, quinze mil oitocentos e sessenta réis	15\$860
364.	12 de 9/16", um, oito mil novecentos e vinte e cinco réis	9\$925	406.	6 de 2 1/2" de diametro, 3/32" de espessura, 7/8" de furo, uma, quinze mil oitocentos e sessenta réis	15\$860
365.	12 de 5/8", um, nove mil novecentos e noventa réis	9\$900	407.	6 de 2 1/2" de diametro, 1/8" de espessura, 7/8" de furo, uma, quinze mil oitocentos e sessenta réis	15\$860
366.	12 de 11/16", um, onze mil quatrocentos e vinte réis	11\$120	408.	6 de 2 1/2" de diametro, 5/32" de espessura, 7/8" de furo, uma, dezeseis mil cento e oitenta réis	17\$180
367.	12 de 3/4", um, tres mil novecentos e vinte réis	13\$920	409.	6 de 5" de diametro, 1/8" de espessura, 1" de furo, uma, vinte e sete mil quatrocentos e noventa réis	27\$190
368.	6 de 1 1/16", um, dezeseis mil e sessenta réis	16\$660		6 de 5" de diametro, 5/32" de espessura, 1" de furo, uma, trinta e nove mil cento e vinte réis	39\$120
369.	6 de 7/8", um, dezeseite mil quatrocentos e vinte réis	17\$120			
370.	6 de 1 3/16", um, dezeseite mil quatrocentos e vinte réis	17\$120			
371.	6 de 1", um, dezeseite mil quatrocentos e vinte réis	17\$120			
372.	6 de 1 1/16", um, dezeseite mil quatrocentos e vinte réis	17\$120			
373.	6 de 1 1/8", um, dezeseite mil quatrocentos e vinte réis	17\$120			
374.	6 de 1 3/16", um, dezeseite mil quatrocentos e vinte réis	17\$120			
375.	5 machos para a gazolina, n. 5, um, noventa mil réis	90\$000			

411.	6 de 5" de diametro, 3/16" de espesura, 1" de furo, uma, trinta e nove mil cento e vinte réis...	39\$120	434.	12 serras de 2,00 de comprimento, 7" de largura, 1/8" de grossura, uma, trinta e cinco mil e duzentos réis	35\$200
412.	6 de 6" de diametro, 3/16" de espesura, 1" de furo, uma, cincoenta e tres mil novecentos e trinta réis	53\$930	436.	50 de 1/4", metro, mil réis.....	1\$000
413.	6 de 6" de diametro, 1/4" de espesura, 1" de furo, uma, oitenta e tres mil e oitocentos réis....	83\$800	437.	50 de 1/2", metro, mil e quatrocentos réis	1\$400
414.	6 de 7" de diametro, 3/16" de espesura, 1 1/4" de furo, uma, setenta e sete mil seletentos e vinte réis	77\$720	438.	50 de 3/4", metro, dous mil réis.....	2\$000
415.	6 de 7" de diametro, 3/32" de espesura, 1 1/4" de furo, uma, cincoenta e seis mil oitocentos e trinta e cinco réis.....	56\$835	439.	100 de 1", metro, dous mil e duzentos réis	2\$200
416.	6 de 7" de diametro, 1/4" de espesura, 1" de furo, uma, cento e vinte mil quinhentos e quarenta réis	120\$540	440.	50 de 1 1/8", metro, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
417.	6 de 8" de diametro, 1/8" de espesura, 1 1/4" de furo, uma, setenta e nove mil trescentos e cinco réis	70\$305	441.	50 de 1 1/4", metro, dous mil e seiscentos réis	2\$600
418.	6 de 8" de diametro, 3/16" de espesura, 1 1/4" de furo, uma, noventa e nove mil novecentos e vinte réis	99\$920	442.	50 de 1 1/2", metro, tres mil réis....	3\$000
419.	6 de 8" de diametro, 1/4" de espesura, 1 1/4" de furo, uma, cento e um mil quinhentos e vinte réis	101\$520	443.	50 de 1 3/4", metro, tres mil e seiscentos réis	3\$600
	Serras circulares "Capital", de Arthur Balfour, ou Alfred. H. Schutte, das seguintes:			Serras de fita emendadas em circunferencia, das seguintes:	
420.	6 de 6" de diametro, 1/16" de espesura, 1 1/8" de furo, uma, vinte e seis mil e quinhentos réis	26\$500	444.	6 de 6,68 x 2 1/2" x 3/64", uma, cincoenta e dois mil e quatrocentos réis	52\$400
421.	6 de 6" de diametro, 3/32" de espesura, 1 1/8" de furo, uma, vinte e quatro mil e trescentos réis	24\$300	445.	6 de 6,68 x 3" x 3/64", uma, cincoenta e cinco mil e seletentos réis	55\$700
422.	6 de 8" de diametro, 1/16" de espesura, 1 1/8" de furo, uma, cincoenta e cinco mil e novecentos réis	55\$900		Serras para metaes, Capital ou typo equivalente, das seguintes:	
423.	6 de 8" de diametro, 3/32" de espesura, 1 1/8" de furo, uma, quarenta e nove mil e oitocentos réis	49\$800	446.	200 de 12" x 1/2", uma, quatrocentos e dez réis	\$410
424.	6 de 12" de diametro, 3/32" de espesura, 1 1/8" de furo, uma, cento e vinte e tres mil e cem réis	123\$100	447.	200 de 14" x 5/8", uma, quinhentos e oitenta réis	\$580
425.	6 de 14" de diametro, 3/32" de espesura, 1 1/8" de furo, uma, cento e sessenta e tres mil e seletentos réis	163\$700	448.	400 de 14" x 3/4", uma, seiscentos e cincoenta réis	\$650
426.	6 de 14" de diametro, 1/8" de espesura, 1 1/8" de furo, uma, cento e noventa e seis mil e quatrocentos réis	196\$100	449.	120 serrotes de 28", um, dezenove mil réis	19\$000
427.	3 de 15" de diametro, 1/8" de espesura, 1 1/4" de furo, uma, duzentos e vinte e um mil réis....	221\$000		Tarrachas completas, em caixas de madeira, das seguintes:	
428.	6 de 16" de diametro, 1/8" de espesura, 1 1/8" de furo, uma, duzentos e quarenta e seis mil e duzentos réis	246\$200	450.	1 de rosca franceza, para gaz, de 1/4" a 3/4", uma, duzentos e trinta mil réis	230\$000
429.	6 de 20" de diametro, 1/8" de espesura, 1 1/4" de furo, uma, trezentos e noventa e dous mil e quinhentos réis.....	392\$500	451.	3 para tubos, de 1/4" a 1 1/4", uma, duzentos e quarenta mil réis.	240\$000
430.	3 de 26" de diametro, 1/4" de espesura, 1 1/4" de furo, uma, oitocentos e oito mil réis.....	808\$000	452.	5 tarrachas manuaes, com filletes, typo Whitworth Standard, em caixas de madeira, catalogo n. 11 da Pratt Whitney, pagina 130, lista n. 143 com 12 machos e 12 cossinetes de 1/4" a 1", uma, setecentos e noventa mil réis	790\$000
431.	1 de 40" de diametro, 1/4" de espesura, 2" de furo, uma, dous contos duzentos e sessenta e dous mil e quinhentos réis....	2.262\$500	453.	5 tarrachas manuaes, com filletes, typo Whitworth Standard, em caixas de madeira, catalogo n. 11 da Pratt Whitney, pagina 104, lista n. 51, com 12 machos e 12 cossinetes de 1/16" a 1/2", uma, duzentos e noventa mil réis	290\$000
433.	12 serras de 0,95 de comprimento, 3 1/2" de largura, 3/32" de grossura, uma, dez mil réis....	40\$000	454.	2 traçadores de -1,80 x 1/8", um, noventa mil réis	90\$000
434.	12 serras de 1,00 de comprimento, 3 1/2" de largura, 3/32" de grossura, uma, dez mil réis....	40\$000		Trados, de Arthur Balfour, Alfred H. Schutte ou Jonas & Colver, das seguintes:	
			455.	6 de 1/2", um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
			456.	6 de 9/16", um, tres mil e novecentos réis	3\$900
			457.	25 de 5/8", um, tres mil e novecentos réis	3\$900
			458.	6 de 11/16", um, quatro mil e novecentos réis	4\$900
			459.	25 de 3/4", um, quatro mil e novecentos réis	4\$900
			460.	32 de 7/8", um, cinco mil e quarenta réis	5\$040
			461.	32 de 1", um, seis mil cento e sessenta réis	6\$160
			462.	32 de 1 1/4", um, seis mil e quinhentos réis	6\$500
			463.	6 de 1 1/2", um, sete mil e seletentos réis	7\$700

464.	2 de 1 3/4", um, oito mil e cem réis.	8\$100	18.	36 de 5/16", uma, tres mil e oitocen-	
465.	2 de 1 1/2", um, nove mil e noventa réis	9\$090	19.	12 de 21/64", uma, tres mil e oitocen-	3\$800
466.	2 de 1 3/4", um, onze mil réis....	11\$000	20.	12 de 11/32", uma, tres mil e oitocen-	3\$800
467.	22 de 2", um, doze mil oitocentos e setenta réis	12\$870	21.	12 de 23/64", uma, tres mil e oitocen-	3\$800
468.	6 Vacuometros de dous ponteiros, para freio automatico, um, duzentos e quarenta mil réis..	240\$000	22.	36 de 3/8", uma, tres mil e oitocen-	3\$800
	Material para entrega no almoxarifado em Bauru:		23.	12 de 25/64", uma, quatro mil cento e quarenta réis	4\$140
484.	50 enxadas calçadas de aço de 4 libras, uma, sete mil e novecentos réis	7\$900	24.	9 de 13/32", uma, quatro mil cento e quarenta réis	4\$140
485.	10 enxadões calçados de aço de 3 1/2 libras, um, oito mil e duzentos réis	8\$200	25.	9 de 27/64", uma, quatro mil trezentos e noventa réis	4\$390
	Enxós das seguintes:		26.	24 de 7/16", uma, quatro mil trezentos e noventa réis	4\$390
487.	12 de carpinteiro, uma, dezesseis mil e quinhentos réis	16\$500	27.	9 de 29/64", uma, quatro mil e setecentos réis	4\$700
488.	12 da Ribeira, uma, dezesseis mil e oitocentos réis	16\$800	28.	9 de 15/32", uma, quatro mil e setecentos réis	4\$700
Os proponentes declaram que o material a importar virá consignado directamente a essa estrada, vindo tambem em seu nome os documentos relativos á importação, correndo por conta dos mesmos as despesas até Bauru.					
Os proponentes declaram ainda que se submettem a todas as condições do referido edital.					
Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1930. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., Jorge Salvador Soares.					
Hime & Comp., commerciantes, brasileiros, propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil o seguinte material, entregue em Bauru:					
385.	68 martellos para ajustadores, de 600 grammas, um, quatro mil e oitocentos réis	4\$800	31.	9 de 33/64", uma, cinco mil e cem réis	5\$100
	Pás com cabos, sendo:		32.	9 de 17/32", uma, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
391.	38 de picos, uma, quatro mil e setecentos réis	4\$700	33.	9 de 35/64", uma, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
392.	100 para locomotivas, uma, onze mil e oitocentos réis	11\$800	34.	24 de 9/16", uma, sete mil e cem réis	7\$100
393.	50 quadradas, uma, quatro mil e setecentos réis	4\$700	35.	9 de 37/64", uma, sete mil e cem réis	7\$100
394.	16 picaretas calçadas de aço, uma, seis mil e oitocentos réis	6\$800	36.	18 de 19/32", uma, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
	Material a importar:		37.	9 de 39/64", uma, sete mil e setecentos réis	7\$700
	Brocas espiraes para metal, de aço rapido, conicas, Morse, Capital, Alfred S. Schutte ou equivalentes, das seguintes:		38.	24 de 5/8", uma, sete mil e setecentos réis	7\$700
4.	12 de 3/32", uma, tres mil trezentos e sessenta réis	3\$360	39.	9 de 41/64", uma, oito mil e cem réis	8\$100
5.	12 de 7/64", uma, tres mil trezentos e sessenta réis	3\$360	40.	18 de 21/32", uma, oito mil e cem réis	8\$100
6.	18 de 1/8", uma, tres mil trezentos e sessenta réis	3\$360	41.	9 de 43/64", uma, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
7.	12 de 9/64", uma, tres mil trezentos e sessenta réis	3\$360	42.	12 de 11/16", uma, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
8.	18 de 5/32", uma, tres mil trezentos e sessenta réis	3\$360	43.	12 de 45/64", uma, oito mil oitocentos e cincoenta réis	8\$850
9.	12 de 11/64", uma, tres mil trezentos e sessenta réis	3\$360	44.	12 de 23/32", uma, oito mil oitocentos e cincoenta réis	8\$850
10.	48 de 3/16", uma, tres mil trezentos e sessenta réis	3\$360	45.	9 de 47/64", uma, nove mil e trezentos réis	9\$300
11.	12 de 13/64", uma, tres mil trezentos e sessenta réis	3\$360	46.	36 de 3/4", uma, nove mil e trezentos réis	9\$300
12.	18 de 7/32", uma, tres mil trezentos e sessenta réis	3\$360	47.	18 de 49/64", uma, nove mil e novecentos réis	9\$900
13.	12 de 15/64", uma, tres mil trezentos e sessenta réis	3\$360	48.	18 de 25/32", uma, nove mil e novecentos réis	9\$900
14.	36 de 1/4", uma, tres mil trezentos e sessenta réis	3\$360	49.	6 de 51/64", uma, dez mil seiscentos e quarenta réis	10\$640
15.	24 de 17/64", uma, tres mil e oitocentos réis	3\$800	50.	24 de 13/16", uma, dez mil seiscentos e quarenta réis	10\$640
16.	12 de 9/32", uma, tres mil e oitocentos réis	3\$800	51.	6 de 53/64", uma, onze mil e duzentos réis	11\$200
17.	12 de 19/64", uma, tres mil e oitocentos réis	3\$800	52.	12 de 27/32", uma, onze mil e duzentos réis	11\$200
			53.	6 de 55/64", uma, doze mil réis....	12\$000
			54.	24 de 7/8", uma, doze mil réis....	12\$000
			55.	12 de 57/64", uma, doze mil oitocentos e oitenta réis	12\$880
			56.	12 de 29/32", uma, doze mil oitocentos e oitenta réis	12\$880
			57.	6 de 59/64", uma, treze mil e seiscentos réis	13\$600
			58.	12 de 15/16", uma, treze mil e seiscentos réis	13\$600
			59.	6 de 61/64", uma, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500
			60.	6 de 31/32", uma, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500
			61.	6 de 63/64", uma, quinze mil e seiscentos réis	15\$600

62.	24 de 1", uma, quinze mil e seiscentos réis.	15\$600	104.	3 de 2 5/16", uma, cento e vinte e seis mil réis.	126\$000
63.	6 de 1 1/32", uma, dezeseite mil e cem réis.	17\$100	105.	2 de 2 11/32", uma, cento e trinta e quatro mil réis.	134\$000
64.	18 de 1 1/16", uma, dezeseite mil novecentos e oitenta réis.	17\$980	106.	2 de 2 3/8", uma, cento e trinta e quatro mil réis.	134\$000
65.	9 de 1 3/32", uma, dezenove mil e trezentos réis.	19\$300	107.	2 de 2 13/32", uma, cento e quarenta e tres mil réis.	143\$000
66.	6 de 1 1/8", uma, vinte mil e quinhentos réis.	20\$500	108.	2 de 2 7/16", uma, cento e quarenta e seis mil réis.	146\$000
67.	3 de 1 5/32", uma, vinte e quatro mil réis.	24\$000	109.	2 de 2 15/32", uma, cento e cinquenta e tres mil réis.	153\$000
68.	3 de 1 3/16", uma, vinte e cinco mil réis.	25\$000	110.	2 de 2 1/2", uma, cento e cinquenta e cinco mil réis.	155\$000
69.	3 de 1 7/32", uma, vinte e seis mil e oitocentos réis.	26\$800	111.	2 de 2 17/32", uma, cento e sessenta e cinco mil réis.	165\$000
70.	3 de 1 1/4", uma, vinte e oito mil e quatrocentos réis.	28\$400	112.	2 de 2 9/16", uma, cento e setenta e oito mil réis.	178\$000
71.	1 de 1 9/32", uma, trinta e quatro mil réis.	34\$000	113.	2 de 2 19/32", uma, cento e setenta e oito mil réis.	178\$000
72.	3 de 1 5/16", uma, trinta e cinco mil e novecentos réis.	35\$900	114.	2 de 2 5/8", uma, cento e setenta e oito mil réis.	178\$000
73.	6 de 1 11/32", uma, trinta e seis mil e quinhentos réis.	36\$500	115.	2 de 2 1/32", uma, cento e noventa e seis mil réis.	196\$000
74.	6 de 1 3/8", uma, trinta e nove mil réis.	39\$000	116.	2 de 2 11/16", uma, cento e noventa e seis mil réis.	196\$000
75.	3 de 1 13/32", uma, quarenta e um mil e oitocentos réis.	41\$800	117.	2 de 2 23/32", uma, cento e noventa e seis mil réis.	196\$000
76.	3 de 1 7/16", uma, quarenta e quatro mil réis.	44\$000	118.	2 de 2 3/4", uma, duzentos e cinco mil réis.	205\$000
77.	3 de 1 15/32", uma, quarenta e sete mil e quinhentos réis.	47\$500	119.	2 de 25/32", uma, duzentos e onze mil réis.	211\$000
78.	6 de 1 1/2", uma, quarenta e nove mil e setecentos réis.	49\$700	120.	2 de 2 13/16", uma, duzentos e trinta e sete mil réis.	237\$000
79.	3 de 1 17/32", uma, cinquenta e três mil réis.	53\$000	121.	2 de 2 27/32", uma, duzentos e trinta e sete mil réis.	237\$000
80.	3 de 1 9/16", uma, cinquenta e quatro mil réis.	54\$000	122.	2 de 2 7/8", uma, duzentos e trinta e sete mil réis.	237\$000
81.	3 de 1 19/32", uma, cinquenta e oito mil réis.	58\$000	123.	2 de 2 29/32", uma, duzentos e trinta e sete mil réis.	237\$000
82.	3 de 1 5/8", uma, sessenta mil réis.	60\$000	124.	2 de 2 15/16", uma, duzentos e trinta e sete mil réis.	237\$000
83.	3 de 1 31/32", uma, sessenta e dois mil e quinhentos réis.	62\$500	125.	2 de 31/32", uma, duzentos e quarenta e oito mil réis.	248\$000
84.	3 de 1 11/16", uma, sessenta e cinco mil réis.	65\$000	126.	2 de 3", uma, duzentos e quarenta e oito mil réis.	248\$000
85.	3 de 1 23/32", uma, sessenta e seis mil réis.	66\$000	127.	2 de 3 1/8", uma, quinhentos e trinta e oito mil réis.	538\$000
86.	3 de 1 3/4", uma, sessenta e nove mil réis.	69\$000	128.	2 de 3 1/4", uma, quinhentos e noventa mil réis.	590\$000
87.	3 de 1 25/32", uma, sessenta e um mil réis.	71\$000	129.	5 de 5/8", uma, três mil e quatrocentos réis.	3\$100
88.	3 de 1 13/16", uma, setenta e três mil réis.	73\$000	130.	5 de 11/16", uma, três mil e setecentos réis.	3\$700
89.	3 de 1 27/32", uma, setenta e sete mil réis.	76\$000	131.	5 de 3/4", uma, três mil e novecentos réis.	3\$900
90.	3 de 1 7/8", uma, setenta e oito mil réis.	78\$000	132.	5 de 7/8", uma, quatro mil réis.	4\$000
91.	3 de 1 29/32", uma, oitenta e dois mil réis.	82\$000	133.	5 de 1", uma, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
92.	3 de 1 15/16", uma, oitenta e sete mil réis.	87\$000	137.	Chaves com correntes para tubos:	
93.	3 de 1 31/32", uma, oitenta e oito mil réis.	88\$000	138.	14 de 1 1/2", uma, dezesseis mil réis.	16\$000
94.	6 de 2", uma, oitenta e nove mil réis.	89\$000	139.	14 de 3", uma, vinte e cinco mil e oitocentos réis.	25\$800
95.	3 de 2 1/32", uma, noventa e nove mil réis.	99\$000	140.	Chaves inglesas:	
96.	2 de 2 1/16", uma, cento e um mil réis.	101\$000	141.	40 de 13", uma, onze mil réis.	11\$000
97.	2 de 2 3/32", uma, cento e cinco mil réis.	105\$000	142.	100 de 15", uma, quatorze mil réis.	14\$000
98.	2 de 1/8", uma, cento e sete mil réis.	107\$000	143.	40 de 16", uma, quinze mil e oitocentos réis.	15\$800
99.	2 de 2 5/32", uma, cento e nove mil réis.	109\$000	144.	Limas chatas bastardas, de A. Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes:	
100.	2 de 2 3/16", uma, cento e dezesseis mil réis.	116\$000	145.	108 de 12", uma, mil setecentos e cinquenta réis.	1\$750
101.	2 de 2 7/32", uma, cento e dezenove mil réis.	119\$000	146.	180 de 14", uma, dois mil e trezentos réis.	2\$300
102.	3 de 2 1/4", uma, cento e vinte e um mil réis.	121\$000	147.	Limas chatas miúdas, de A. Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes:	
103.	2 de 2 9/32", uma, cento e vinte e quatro mil e novecentos réis.	124\$000	148.	84 de 12", uma, dois mil cento e cinquenta réis.	2\$150
			149.	84 de 14", uma, dois mil e novecentos réis.	2\$900

232.	132 de 16", uma, tres mil e novecentos réis	3\$900	293.	48 de 18", uma, quatro mil novecentos e noventa réis	1\$990
233.	156 de 18", uma, cinco mil e seiscentos réis	5\$600	294.	48 de 20", uma, seis mil e setecentos réis	6\$700
234.	84 de 20", uma, sete mil quatrocentos e cincoenta réis	7\$450		Machos para estaes de caldeira, com 12 filetes por 1", catalogo n. 11, de Pratt & Whitney, paginas 44 e 45, lista n. 137:	
	Limas meia canna bastardas, de A. Balfour, Jonas & Colver, Tieté, ou equivalentes:			Diametro — comprimento:	
244.	96 de 10", uma, mil setecentos e cincoenta réis	1\$750	314.	3 de 1" x 24", um, setenta e nove mil réis	79\$000
245.	120 de 12", uma, dois mil quatrocentos e cincoenta réis	2\$450	315.	3 de 1 1/16" x 24", um, setenta e nove mil réis	79\$000
246.	216 de 14", uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500	316.	3 de 1 1/8" x 24", um, oitenta e oito mil réis	88\$000
247.	180 de 16", uma, quatro mil novecentos e noventa réis	4\$990	317.	3 de 1 3/16" x 24", um, oitenta e oito mil réis	88\$000
248.	216 de 18", uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500	318.	3 de 1 1/4" x 24", uma, noventa e tres mil réis	93\$000
249.	180 de 20", uma, nove mil réis	9\$000	319.	3 de 15/16" x 24", uma, noventa e tres mil réis	93\$000
	Limas meia canna murças, de A. Balfour, Jonas & Colver, Tieté, ou equivalentes:		320.	3 de 1 3/8" x 24", uma, noventa e oito mil réis	98\$000
253.	60 de 10", uma, dois mil e cem réis	2\$100		Machos para rosquear, typo Whitworth Standard, cat. 11, de Pratt & Whitney, pags. 16 e 17, lista 103, de aço rapido, em jogos de 3, sendo:	
254.	60 de 12", uma, dois mil quatrocentos e noventa réis	2\$490			
255.	108 de 14", uma, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	321.	6 de 1/8", um, seis mil e novecentos réis	6\$900
256.	180 de 16", uma, quatro mil novecentos e noventa réis	4\$990	322.	6 de 5/32", um, seis mil e novecentos réis	6\$900
257.	180 de 18", uma, seis mil e setecentos réis	6\$700	323.	6 de 3/16", um, seis mil e novecentos réis	6\$900
258.	180 de 20", uma, nove mil réis	9\$000	324.	6 de 7/32", um, seis mil e novecentos réis	6\$900
	Limas paralelas bastardas, de A. Balfour, Jonas & Colver, Tieté, ou equivalente:		325.	6 de 1/4", um, seis mil e novecentos réis	6\$900
261.	108 de 8", uma, mil e trescentos réis	1\$300	326.	6 de 5/16", um, nove mil e novecentos réis	9\$900
262.	108 de 10", uma, dois mil e cem réis	2\$100	327.	6 de 3/8", um, quinze mil e novecentos réis	15\$900
263.	108 de 12", uma, dois mil e trescentos réis	2\$300	328.	6 de 1/2", um, dezenove mil e novecentos réis	19\$900
265.	204 de 16", uma, tres mil novecentos e noventa réis	3\$990	329.	6 de 5/8", um, vinte e quatro mil réis	24\$000
266.	204 de 18", uma, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400	330.	6 de 3/4", um, trinta e cinco mil réis	35\$000
267.	108 de 20", uma, sete mil e setecentos réis	7\$700	331.	6 de 7/8", um, quarenta e tres mil réis	43\$000
	Limas paralelas murças, de A. Balfour, Jonas & Colver, Tieté, ou equivalente:		332.	6 de 1", um, cincoenta e um mil réis	51\$000
271.	108 de 10", uma, dois mil e cem réis	2\$100	333.	6 de 1 1/8", um, setenta e dois mil réis	72\$000
272.	108 de 12", uma, dois mil quatrocentos e cincoenta réis	2\$450	334.	6 de 1 1/4", um, oitenta e nove mil réis	89\$000
273.	108 de 14", uma, tres mil e trescentos réis	3\$300	335.	6 de 1 1/2", um, cento e setenta mil réis	170\$000
274.	108 de 16", uma, quatro mil e novecentos e noventa réis	4\$990		Machos para rosquear tubos, typo Whitworth States, Standard, concentricos, de aço rapido, catalogo 11 de Pratt & Whitney, pags. 16 e 17, lista 103, em jogos de 3, sendo:	
275.	120 de 18", uma, seis mil e setecentos réis	6\$700			
276.	108 de 20", uma, nove mil réis	9\$000			
	Limas quadradas bastardas, de A. Balfour, Jonas & Colver, Tieté, ou equivalente:		336.	12 de 1/8", um, nove mil e setecentos réis	9\$700
280.	72 de 10", uma, mil e trescentos réis	1\$300	337.	12 de 5/32", um, sete mil e oitocentos réis	7\$800
281.	72 de 12", uma, mil oitocentos e trinta réis	1\$830	338.	12 de 3/16", um, nove mil e quinhentos réis	9\$500
282.	108 de 14", uma, dois mil e quatrocentos réis	2\$400		Machos para canos com filete Whitworth Standard ou Tap Whitworth Standard, conicos, cat. n. 11 de Pratt & Whitney, paginas 16 e 49, lista 142, em jogos, sendo:	
283.	132 de 16", uma, tres mil quatrocentos e noventa réis	3\$490			
284.	204 de 18", uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800	347.	6 de 1/8", um, cinco mil e cem réis	5\$100
285.	204 de 20", uma, seis mil e seiscentos réis	6\$600	348.	6 de 1/4", um, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
	Limas redondas bastardas, de A. Balfour, Jonas & Colver, Tieté, ou equivalente:		349.	6 de 3/16", um, sete mil e oitocentos réis	7\$800
290.	108 de 12", uma, mil e setecentos réis	1\$700	350.	6 de 1/2", um, nove mil réis	9\$000
291.	108 de 14", uma, dois mil e quatrocentos réis	2\$400	351.	6 de 5/8", um, onze mil e quinhentos réis	11\$500
292.	108 de 16", uma, tres mil e quatrocentos réis	3\$400			

255.	6 de 5/4", um, treze mil réis.....	23600
256.	6 de 7/8", um, dezeseite mil réis....	178000
354.	6 de 1", um, dezenove mil réis.....	198000
	Machos para cannos, com filetes	
	Whitworth Standard ou Sta-	
	right Whitworth Standard, pa-	
	rallelos, cat. n. 11 de Pratt &	
	Whitney, pags. 48 e 49, lista	
	144, em jogos, sendo:	
355.	8 de 1/8", um, cinco mil e cem réis.	58100
356.	6 de 1/4", um, seis mil e quatrocen-	68400
357.	6 de 3/16", um, sete mil e oitocen-	78800
358.	6 de 1/2", um, nove mil réis.....	98000
359.	6 de 5/8", um, onze mil e quinhen-	118500
360.	6 de 3/4", um, treze mil réis.....	138000
361.	6 de 7/8", um, dezeseite mil réis....	178000
362.	6 de 1", um, dezenove mil réis.....	198000

Machos para atarrachar furos nas caldeiras de locomotivas, com 12 filetes por 1", e conicos de 3/4" por pé, cat. 11 de Pratt & Whitney, pags. 36 e 37, listas ns. 125 e 127, Straight Boilee Taps, dos seguintes:

363.	12 de 1/2", um, quatro mil e setecen-	48700
364.	12 de 9/16", cinco mil e cem réis....	58100
365.	12 de 5/8", um, cinco mil e setecen-	58700
366.	12 de 11/16", um, oito mil e duzen-	88200
367.	12 de 3/4", um, nove mil e quinhentos	98500
368.	6 de 13/16", um, onze mil e setecen-	118700
369.	6 de 7/8", um, onze mil e setecen-	118700
370.	6 de 15/16", um, quatorze mil réis..	148000
371.	6 de 1", um, quatorze mil réis....	148000
372.	6 de 1 1/16", um, dezoito mil réis..	188000
373.	6 de 1 1/8", um, dezoito mil réis..	188000
374.	6 de 1 3/16", um, vinte e dois mil e quinhentos réis	228500

Serras de fita, sendo:

436.	50 metros de 1/4", metro, mil qui-	18560
437.	50 metros de 1/2", metro, mil e sete-	18700
438.	50 metros de 3/4", metro, dois mil e	28100
439.	100 metros de 1", metro, dois mil e	28300
440.	50 metros de 1 1/8", metro, dois mil e	28900
441.	50 metros de 1 1/4", metro, tres mil e	38300
442.	50 metros de 1 1/2", metro, quatro	48400
443.	50 metros de 1 3/4", metro, cinco mil e	58200

Os proponentes declaram estar inteiramente de accordo com todas as clausulas do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1930. — Hime & Comp.

M. Almeida & Comp., brasileiros, commerciantes matriculados, estabelecidos à rua da Boa Vista n. 10, em São Paulo, sujeitando-se às condições do edital de concorrência publicado no *Diário Offical da União* de 17 de janeiro de 1930, propõem-se fornecer à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, os materiais abaixo, postos na estação de Baurú, com frete pago, aos seguintes preços:

	Chaves com correntes para tubos, das seguintes:	
437.	14 de 1/2", uma, quatorze mil e du-	148200
438.	14 de 3", uma, vinte e quatro mil e	248000

Chaves inglesas, das seguintes:

339.	14 de 13", uma, oito mil seiscentos e	88690
340.	100 de 15", uma, onze mil cento e ses-	118160
341.	40 de 16", uma, treze mil oitocentos	138890
342.	50 enxadas calçadas de aço de 4 li-	58800
343.	10 enxades calçadas de aço, 3 1/2 li-	38600
344.	12 enxós de Ribeira, um, doze mil e	128500
345.	104 machados Collins de 4 libras, um,	118290
346.	102 machadinhos Collins n. 2, com ca-	88900
347.	68 martellos para ajustadores, de 600	88190
348.	3 martellos para carpinteiros, um,	88100

Martellos pneumáticos para cravar rebites, da Chicago Pneumatic Tool Company, e gravura à pagina 11 do catalogo incluso, garantidos identicos aos da Ingersol Rand Co.:

349.	5 de n. 40, um, quinhentos e ses-	535000
350.	5 de n. 50, um, quinhentos e setenta	575000
351.	38 pás de bico com cabo, uma, cinco	58500
352.	100 pás para locomotivas, uma, nove	68700
353.	50 pás quadradas, uma, seis mil e no-	68900
354.	16 picaretas, calçadas de aço, uma,	68800
355.	4 picadores de ferragens a ar com-	
	primido da Chicago Pneumatic	
	Tool Company, com gravura a	
	pagina 31 do catalogo incluso,	
	identicos aos da Ingersol Rand	
	Company Size 16, cada um,	
	quatrocentos e vinte e cinco	
	mil réis.	225000

Serra de fita, das seguintes:

436.	50 metros de 1/4", metro, mil e qua-	18560
437.	50 metros de 1/2", metro, mil e sete-	18700
438.	50 metros de 3/4", metro, mil quatro-	18199
439.	100 metros de 1", metro, mil novecen-	19950
440.	50 metros de 1 1/8", metro, dois mil	28550
441.	50 metros de 1 1/4", metro, dois mil	28920
442.	50 metros de 1 1/2", metro, tres mil	38120
443.	50 metros de 1 3/4", metro, tres mil	38670

Serras para metaes, Capital ou

Eclipse, das seguintes:

446.	200 de 12" x 1/2", cada uma, trezentos e	3390
447.	200 de 14" x 5/8", cada uma, seiscentos	8660
448.	400 de 11" x 3/4", cada uma, setecen-	8770
449.	120 serrotes de 28", cada um, quatorze	118599
450.	3 larrachas para tubos de 1 1/2" a	128800

Trados de Jonas & Colver, dos seguintes:

455.	6 de 1 1/2", cada um, quatro mil e duzentos réis.	4\$200
456.	6 de 9/16", cada um, quatro mil e seiscentos réis.	4\$600
457.	25 de 5/8", cada um, quatro mil e novecentos réis.	4\$900
458.	6 de 1 1/16", cada um, cinco mil e trezentos réis.	5\$300
459.	25 de 3/4", cada um, cinco mil e oitocentos réis.	5\$800
460.	32 de 7/8", cada um, seis mil e trezentos réis.	6\$300
461.	32 de 1", cada um, seis mil e seiscentos réis.	6\$600
463.	6 de 1 1/4", cada um, oito mil quatrocentos e sessenta réis.	8\$160
465.	2 de 1 1/2", cada um, onze mil e duzentos réis.	11\$200
466.	2 de 1 3/4", cada um, treze mil e seiscentos réis.	13\$600
467.	22 de 2", cada um, dezesseite mil e setecentos réis.	17\$700

Materiaes a importar:

Limas chatas bastardas de Jonas & Colver, das seguintes:

215.	36 de 4", cada uma, quinhentos e cinquenta réis.	\$550
216.	48 de 6", cada uma, setecentos e onze réis.	\$711
217.	48 de 8", cada uma, novecentos e quarenta e seis réis.	\$946
218.	48 de 10", cada uma, mil duzentos e sessenta e cinco réis.	1\$265
219.	108 de 12", cada uma, mil setecentos e cinco réis.	1\$705
220.	180 de 14", cada uma, dois mil trezentos e setenta e oito réis.	2\$378
221.	132 de 16", cada uma, tres mil quatrocentos e nove réis.	3\$409
222.	204 de 18", cada uma, quatro mil setecentos e cincoenta e oito réis.	4\$758
223.	198 de 20", cada uma, seis mil quatrocentos e vinte e um réis.	6\$121

Limas chatas murças, de Jonas & Colver, das seguintes:

226.	48 de 4", cada uma, setecentos e cinquenta e quatro réis.	\$754
227.	24 de 6", cada uma, novecentos e noventa e tres réis.	\$993
228.	24 de 8", cada uma, mil trezentos e nove réis.	1\$309
229.	24 de 10", cada uma, mil setecentos e cinco réis.	1\$705
230.	84 de 12", cada uma, dois mil cento e dois réis.	2\$102
231.	84 de 14", cada uma, dois mil oitocentos e cincoenta e quatro réis.	2\$854
232.	132 de 16", cada uma, quatro mil cento e vinte e dois réis.	4\$122
233.	156 de 18", cada uma, cinco mil oitocentos e sessenta e oito réis.	5\$868
234.	84 de 20", cada uma, sete mil oitocentos e cincoenta e dois réis.	7\$852

Limas meia cana bastardas, de Jonas & Colver, dos seguintes:

241.	24 de 4", cada uma, seiscentos e oitenta e dois réis.	\$682
242.	24 de 6", cada uma, novecentos e noventa e nove réis.	\$999
243.	72 de 8", cada uma, mil trezentos e dezoito réis.	1\$318
244.	96 de 10", cada uma, mil seiscentos e trinta e quatro réis.	1\$634
245.	120 de 12", cada uma, dois mil e sessenta e tres réis.	2\$063
246.	216 de 14", cada uma, dois mil oitocentos e cincoenta e quatro réis.	2\$854
247.	180 de 16", cada uma, tres mil novecentos e sessenta e cinco réis.	3\$765

248.	216 de 18", cada uma, cinco mil trezentos e noventa e quatro réis.	5\$394
249.	180 de 20", cada uma, sete mil trezentos e setenta e seis réis.	7\$374
Limas meia cana murças, de Jonas & Colver, dos seguintes:		
250.	6 de 4", cada uma, novecentos e treze réis.	\$913
251.	6 de 6", cada uma, mil duzentos e trinta réis.	1\$230
252.	12 de 8", cada uma, mil seiscentos e seis réis.	1\$606
253.	60 de 10", cada uma, dois mil e vinte e dois réis.	2\$022
254.	60 de 12", cada uma, dois mil quatrocentos e noventa e oito réis.	2\$498
255.	108 de 14", cada uma, tres mil trezentos e trinta e um réis.	3\$331
256.	180 de 16", cada uma, quatro mil novecentos e noventa e cinco réis.	4\$995
257.	180 de 18", cada uma, seis mil seiscentos e sessenta e dois réis.	6\$662
258.	180 de 20", cada uma, oito mil novecentos e sessenta e dois réis.	8\$962

Limas paralelas bastardas, de Jonas & Colver, das seguintes:

259.	36 de 4", cada uma, seiscentos e oitenta e dois réis.	\$682
260.	48 de 6", cada uma, novecentos e noventa e nove réis.	\$999
261.	108 de 8", cada uma, mil trezentos e dezoito réis.	1\$319
262.	108 de 10", cada uma, mil seiscentos e trinta e quatro réis.	1\$634
263.	108 de 12", cada uma, dois mil e sessenta e tres réis.	2\$063
264.	228 de 14", cada uma, dois mil oitocentos e cincoenta e quatro réis.	2\$854
265.	204 de 16", cada uma, dois mil novecentos e sessenta e cinco réis.	2\$995
266.	204 de 18", cada uma, cinco mil trezentos e noventa e quatro réis.	5\$394
267.	108 de 20", cada uma, sete mil trezentos e setenta e quatro réis.	7\$374

Limas paralelas murças, de Jonas & Colver, das seguintes:

268.	36 de 4", cada uma, novecentos e treze réis.	\$913
269.	48 de 6", cada uma, mil duzentos e vinte e nove réis.	1\$229
270.	48 de 8", cada uma, mil seiscentos e seis réis.	1\$606
271.	108 de 10", cada uma, dois mil e vinte e dois réis.	2\$022
272.	108 de 12", cada uma, dois mil quatrocentos e noventa e oito réis.	2\$498
273.	108 de 14", cada uma, tres mil trezentos e trinta e um réis.	3\$331
274.	108 de 16", cada uma, quatro mil novecentos e noventa e cinco réis.	4\$995
275.	120 de 18", cada uma, seis mil seiscentos e sessenta e dois réis.	6\$662
276.	108 de 20", cada uma, oito mil novecentos e sessenta e dois réis.	8\$962

Limas quadradas bastardas, de Jonas & Colver, das seguintes:

277.	24 de 4", cada uma, quinhentos e cinquenta e cinco réis.	\$555
278.	48 de 6", cada uma, setecentos e quatorze réis.	\$714
279.	48 de 8", cada uma, novecentos e cinquenta e dois réis.	\$952
280.	72 de 10", cada uma, mil duzentos e sessenta e oito réis.	1\$268
281.	72 de 12", cada uma, mil setecentos e cinco réis.	1\$705
282.	108 de 14", cada uma, dois mil trezentos e oitenta réis.	2\$380
283.	132 de 16", cada uma, tres mil quatrocentos e nove réis.	3\$409
284.	204 de 18", cada uma, quatro mil setecentos e cincoenta e oito réis.	4\$758

285.	204 de 20", cada uma, seis mil quatrocentos e vinte e cinco réis..	6\$425
	Limas redondas bastardas, de Jonas & Colver, das seguintes:	
286.	12 de 4", cada uma, quinhentos e cinquenta e cinco réis.....	\$555
287.	24 de 6", cada uma, setecentos e quatorze réis.	\$714
288.	36 de 8", cada uma, novecentos e cinquenta e dois réis.....	\$952
289.	36 de 10", cada uma, mil duzentos e sessenta e oito réis.....	1\$268
290.	108 de 12", cada uma, mil setecentos e cinco réis.	1\$705
291.	108 de 14", cada uma, dois mil trezentos e oitenta réis.....	2\$380
292.	108 de 16", cada uma, tres mil quatrocentos e nove réis.....	3\$409
293.	48 de 18", cada uma, quatro mil setecentos e cinquenta e oito réis..	4\$758
294.	48 de 20", cada uma, seis mil quatrocentos e vinte e cinco réis....	6\$425
	Limas chatas murças canto redondo, de Jonas & Colver, das seguintes:	
299.	12 de 9", cada uma, mil setecentos e cinco réis.	1\$705
300.	12 de 10", cada uma, mil novecentos e quatro réis.	1\$904
301.	12 de 12", cada uma, dois mil trezentos e oitenta e nove réis....	2\$379
302.	12 de 14", cada uma, tres mil trezentos e trinta e um réis.....	3\$331
	Macacos com catraca, dos seguintes:	
309.	6 para 10 toneladas, cada um, cento e oitenta e nove mil réis.....	189\$000
310.	12 para 20 toneladas, cada um, duzentos e noventa e nove mil réis....	209\$000
311.	12 para 35 toneladas, cada um, trezentos e cinquenta e oito mil réis.	358\$000

Nos termos da clausula XI, os direitos alfandegarios e taxas de expediente dos "materiaes a importar" correrão por conta da Estrada, ficando as demais despesas até a estação de Baurú, a cargo dos proponentes.

São Paulo, 4 de fevereiro de 1930. — Por procuração de M. Almeida & Comp., José Alves Braga.

Proposta que faz o engenheiro Hacker & Comp., para fornecimento de brocas, limas, machos, serras e outros materiaes, durante o anno de 1930.

Material a importar:

Brocas espiraes, para metal, de aço rapido, conicas Morse. Capital, Alfred H. Schutte ou equivalentes, das seguintes:

4.	12 de 3/32", uma, quatro mil cento e vinte e oito réis	4\$128
5.	12 de 7/64", uma, quatro mil cento e vinte e oito réis	4\$128
6.	18 de 1/8", uma, quatro mil cento e vinte e oito réis	4\$128
7.	12 de 9/64", uma, quatro mil cento e vinte e oito réis	4\$128
8.	18 de 5/32", uma, quatro mil cento e vinte e oito réis	4\$128
9.	12 de 11/64", uma, quatro mil cento e vinte e oito réis	4\$128
10.	48 de 3/16", uma, quatro mil duzentos e vinte e quatro réis	4\$224
11.	12 de 13/64", uma, quatro mil duzentos e vinte e quatro réis	4\$224
12.	18 de 7/32", uma, quatro mil trescentos e vinte réis	4\$320
13.	12 de 15/64", uma, quatro mil quatrocentos e dezesseis réis	4\$416
14.	36 de 1/4", uma, quatro mil quinhentos e doze réis	4\$512
15.	24 de 17/64", uma, quatro mil seiscentos e oito réis	4\$608

16.	12 de 9/32", uma, quatro mil seiscentos e oito réis	4\$608
17.	12 de 19/64", uma, quatro mil setecentos e quatro réis	4\$704
18.	36 de 5/16", uma, quatro mil setecentos e quatro réis	4\$704
19.	12 de 21/64", uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
20.	12 de 11/32", uma, quatro mil e novecentos réis	4\$900
21.	12 de 23/64", uma, cinco mil réis....	5\$000
22.	36 de 3/8", uma, cinco mil réis.....	5\$000
23.	12 de 25/64", uma, cinco mil e cem réis	5\$100
24.	9 de 13/32", uma, cinco mil e cem réis	5\$100
25.	9 de 27/64", uma, cinco mil e duzentos réis	5\$200
26.	24 de 7/16", uma, cinco mil trescentos e setenta e seis réis	5\$376
27.	9 de 29/64", uma, cinco mil quinhentos e sessenta e oito réis..	5\$568
28.	9 de 29/64", uma, cinco mil quinhentos e sessenta réis	5\$760
29.	12 de 31/64", uma, cinco mil novecentos e cinquenta e dois réis....	5\$952
30.	36 de 1/2", uma, seis mil cento e quarenta e quatro réis	6\$144
31.	9 de 33/64", uma, seis mil quinhentos e vinte e oito réis.....	6\$528
32.	9 de 17/32", uma, sete mil e duzentos réis	7\$200
33.	9 de 35/64", uma, sete mil seiscentos e oitenta réis	7\$680
34.	24 de 9/16", uma, oito mil seiscentos e quarenta réis	8\$640
35.	9 de 37/64", uma, oito mil oitocentos e trinta e dois réis.....	8\$832
36.	18 de 19/32", uma, nove mil e vinte e quatro réis	9\$024
37.	9 de 39/64", uma, nove mil duzentos e dezesseis réis	9\$216
38.	24 de 5/8", uma, nove mil e seiscentos réis	9\$600
39.	9 de 41/64", uma, dez mil e cem réis	10\$100
40.	18 de 21/32", uma, onze mil setecentos e doze réis	11\$712
41.	9 de 43/64", uma, doze mil e cem réis	12\$100
42.	12 de 11/16", uma, doze mil duzentos e oito réis	12\$208
43.	12 de 45/64", uma, doze mil novecentos e sessenta réis	12\$960
44.	12 de 23/32", uma, doze mil novecentos e sessenta réis	12\$960
45.	9 de 47/64", uma, treze mil novecentos e sessenta réis	13\$960
46.	36 de 3/4", uma, treze mil novecentos e sessenta réis	13\$960
47.	18 de 49/64", uma, quatorze mil duzentos e oito réis	14\$208
48.	18 de 25/32", uma, quatorze mil duzentos e oito réis	14\$208
49.	6 de 51/64", uma, quinze mil e setenta e dois réis	15\$072
50.	24 de 13/16", uma, quinze mil trescentos e sessenta réis	15\$360
51.	6 de 53/64", uma, dezesseis mil e cem réis	16\$100
52.	12 de 27/32", uma, dezesseis mil duzentos e vinte e quatro réis....	16\$224
53.	6 de 55/64", uma, dezesseis mil quatrocentos e dezesseis réis	16\$416
54.	24 de 7/8", uma, dezesseis mil e seiscentos réis	16\$600
55.	12 de 57/64", uma, dezeseis mil duzentos e oitenta réis	17\$280
56.	12 de 29/32", uma, dezeseis mil duzentos e oitenta réis	17\$280
57.	6 de 59/64", uma, dezeseis mil e quinhentos réis	17\$500
58.	12 de 15/16", uma, dezoito mil e duzentos réis	18\$200
59.	6 de 51/64", uma, dezoito mil réis	19\$000
60.	6 de 31/32", uma, vinte mil cento e sessenta réis	20\$160

61.	6 de 63/64", uma, vinte e dous mil e quinhentos réis	22\$500	105.	2 de 2 11/32", uma, cento e oitenta e sete mil réis	187\$000
62.	21 de 1", uma, vinte quatro mil réis.	24\$000	106.	2 de 2 3/8", uma, cento e oitenta e nove mil réis	189\$000
63.	6 de 1 1/32", uma, vinte e quatro mil e quinhentos réis	24\$500	107.	2 de 2 13/32", uma, cento e noventa e cinco mil réis	195\$000
64.	18 de 1 1/16", uma, vinte e seis mil e quatrocentos réis	26\$400	108.	2 de 2 7/16", uma, cento e noventa e nove mil réis	199\$000
65.	9 de 1 3/32", uma, vinte e oito mil e trescentos réis	28\$300	109.	2 de 2 15/32", uma, duzentos e nove mil réis	209\$000
66.	9 de 1 1/8", uma, trinta mil duzentos e quarenta réis	30\$240	110.	2 de 2 1/2", uma, duzentos e dezoito mil réis	217\$000
67.	3 de 1 5/32", uma, trinta e dous mil e quinhentos réis	32\$500	111.	2 de 2 17/32", uma, duzentos e vinte e cinco mil réis	225\$000
68.	3 de 1 3/16", uma, trinta e cinco mil réis	35\$000	112.	2 de 2 9/16", uma, duzentos e vinte e nove mil réis	229\$000
69.	3 de 1 7/32", uma, trinta e sete mil e quinhentos réis	37\$500	113.	2 de 2 19/32", uma, duzentos e trinta e sete mil réis	237\$000
70.	3 de 1 1/4", uma, trinta e nove mil réis	39\$000	114.	2 de 2 5/8", uma, duzentos e quarenta e cinco mil réis	245\$000
71.	3 de 1 9/32", uma, quarenta e cinco mil réis	45\$000	115.	2 de 2 21/32", uma, duzentos e cinquenta e sete mil réis	257\$000
72.	3 de 1 5/16", uma, quarenta e oito mil réis	48\$000	116.	2 de 2 11/16", uma, duzentos e sessenta e um mil réis	261\$000
73.	6 de 1 11/32", uma, cinquenta mil e quinhentos réis	50\$500	117.	2 de 2 23/32", uma, duzentos e sessenta e nove mil réis	269\$000
74.	6 de 1 3/8", uma, cinquenta e quatro mil réis	54\$000	118.	2 de 2 3/4", uma, duzentos e setenta mil réis	270\$000
75.	3 de 1 13/32", uma, cinquenta e cinco mil réis	55\$000	119.	2 de 25/32", uma, duzentos e oitenta e nove mil réis	289\$000
76.	3 de 1 7/16", uma, cinquenta e seis mil e oitocentos réis	56\$800	120.	2 de 2 13/16", uma, duzentos e noventa e nove mil réis	299\$000
77.	3 de 1 15/32", uma, sessenta mil e quinhentos réis	60\$500	121.	2 de 2 27/32", uma, trescentos e dez mil réis	310\$000
78.	6 de 1 1/2", uma, sessenta e cinco mil duzentos e oitenta réis	65\$280	122.	2 de 2 7/8", uma, trescentos e vinte e um mil réis	321\$000
79.	3 de 1 17/32", uma, setenta mil réis	70\$000	123.	2 de 2 29/32", uma, trescentos e trinta e um mil réis	331\$000
80.	3 de 1 9/16", uma, setenta e tres mil e quinhentos réis	73\$500	124.	2 de 2 15/16", uma, trescentos e quarenta e um mil réis	341\$000
81.	3 de 1 19/32", uma, setenta e sete mil réis	77\$000	125.	2 de 2 31/32", uma, trescentos e cinquenta mil réis	350\$000
82.	3 de 1 5/8", uma, setenta e sete mil e trescentos réis	77\$300	126.	2 de 3", uma, trescentos e oitenta e um mil réis	381\$000
83.	3 de 1 21/32", uma, oitenta e quatro mil réis	84\$000	127.	2 de 3 1/8", uma, trescentos e oitenta e um mil réis	381\$000
84.	3 de 1 11/16", uma, oitenta e cinco mil réis	85\$000	128.	2 de 3 1/4", uma, trescentos e noventa e um mil réis	391\$000
85.	3 de 1 23/32", uma, oitenta e sete mil réis	87\$000		Brocas para madeira, das seguintes:	
86.	3 de 1 3/4", uma, oitenta e oito mil réis	88\$000	129.	5 de 5/8", uma, oito mil e setecentos réis	8\$700
87.	3 de 1 25/32", uma, oitenta e nove mil réis	89\$000	130.	5 de 11/16", uma, dez mil e oitocentos réis	10\$800
88.	3 de 1 13/16", uma, noventa mil réis	90\$000	131.	5 de 3/4", uma, treze mil e quinhentos réis	13\$500
89.	3 de 1 27/32", uma, noventa e tres mil réis	93\$000	132.	5 de 7/8", uma, quatorze mil e novecentos réis	14\$900
90.	3 de 1 7/8", uma, noventa e cinco mil réis	95\$000	133.	5 de 1", uma, vinte e tres mil réis	23\$000
91.	3 de 1 29/32", uma, cem mil réis	100\$000		Chaves com correntes, para tubos, das seguintes:	
92.	3 de 1 15/16", uma, cento e sete mil réis	107\$000	137.	14 de 1 1/2", uma, dezesseis mil e quinhentos réis	17\$500
93.	3 de 1 31/32", uma, cento e dezesseis mil réis	116\$000	138.	24 de 3", uma, vinte e sete mil e setecentos réis	27\$700
94.	6 de 2", uma, cento e vinte mil réis	120\$000	139.	40 de 13", uma, sete mil e setecentos réis	7\$700
95.	3 de 2 1/32", uma, cento e vinte e oito mil réis	128\$000	140.	100 de 15", uma, nove mil e setecentos réis	9\$700
96.	2 de 2 1/16", uma, cento e trinta e quatro mil réis	134\$000	141.	40 de 16", uma, doze mil réis	12\$000
97.	2 de 2 3/32", uma, cento e quarenta e dous mil réis	142\$000	190.	4 facas para plainas de madeira numero 82, 24 1/4" x 2 3/4" x 5/16", uma, cinquenta e quatro mil réis	54\$000
98.	2 de 2 1/8", uma, cento e quarenta e oito mil réis	148\$000		Lâminas chatas bastardas, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tie- to ou equivalentes, das seguintes:	
99.	2 de 2 5/32", uma, cento e cinquenta e um mil réis	151\$000	215.	36 de 1", uma, seiscentos e quarenta réis	\$640
100.	2 de 2 3/16", uma, cento e cinquenta e nove mil réis	159\$000	216.	48 de 6", uma, oitocentos e trinta réis	\$830
101.	2 de 2 7/32", uma, cento e sessenta e tres mil réis	163\$000	217.	48 de 8", uma, mil e cem réis	1\$100
102.	2 de 2 1/4", uma, cento e setenta e dous mil réis	172\$000			
103.	2 de 2 9/32", uma, cento e setenta e cinco mil réis	175\$000			
104.	2 de 2 5/16", uma, cento e setenta e nove mil réis	179\$000			

218.	18 de 10", uma, mil e trescentos réis..	1\$300
219.	108 de 12", uma, mil e novecentos réis	1\$900
226.	180 de 14", uma, tres mil e cem réis..	3\$100
221.	132 de 16", uma, quatro mil e duzentos réis	4\$200
222.	201 de 18", uma, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
223.	108 de 20", uma, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
224.	12 de 6", uma, portuadas, uma, mil cento e cinquenta réis	1\$150
225.	12 de 12", portuadas, uma, dous mil e setecentos réis	2\$700
Linhas chatas murgas, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes, das seguintes:		
226.	12 de 4", uma, oitocentos e setenta réis	\$870
227.	24 de 6", uma, mil e cem réis	1\$100
228.	24 de 8", uma, mil e quatrocentos réis	1\$400
229.	24 de 10", uma, dous mil réis	2\$000
230.	84 de 12", uma, dous mil trescentos e noventa réis	2\$390
231.	84 de 14", uma, tres mil e trescentos réis	3\$300
232.	132 de 16", uma, quatro mil e setecentos réis	4\$700
233.	156 de 18", uma, seis mil e novecentos réis	6\$900
234.	84 de 20", uma, oito mil e oitocentos réis	8\$800
Linhas facas bastardas, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes, das seguintes:		
235.	6 de 4", uma, mil e trescentos réis...	1\$300
236.	36 de 6", uma, mil e setecentos réis..	1\$700
237.	6 de 8", uma, dous mil e oitenta réis	2\$080
238.	12 de 10", uma, dous mil seiscientos e noventa réis	2\$690
239.	12 de 12", uma, tres mil e oitocentos réis	3\$800
240.	12 de 14", uma, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
Linhas meia canna bastardas, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes, das seguintes:		
241.	14 de 4", uma, mil e cem réis	1\$100
242.	24 de 6", uma, mil e trescentos réis..	1\$300
243.	72 de 8", uma, mil e quinhentos réis..	1\$500
244.	96 de 10", uma, dous mil e duzentos réis	2\$200
245.	120 de 12", uma, dous mil e oitocentos réis	2\$800
246.	216 de 14", uma, tres mil e setecentos réis	3\$700
247.	180 de 16", uma, cinco mil e cem réis..	5\$100
248.	216 de 18", uma, sete mil réis	7\$000
249.	180 de 20", uma, oito mil e quinhentos réis	8\$500
Linhas meia canna murgas, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes, das seguintes:		
250.	6 de 4", uma, mil e trescentos réis....	1\$300
251.	6 de 6", uma, mil e trescentos réis....	1\$300
252.	12 de 8", uma, mil e setecentos réis...	1\$700
253.	60 de 10", uma, dous mil e duzentos réis	2\$200
254.	60 de 12", uma, tres mil e novecentos réis	3\$900
255.	108 de 14", uma, quatro mil e seiscientos réis	4\$600
256.	180 de 16", uma, seis mil e setecentos réis	6\$700
257.	180 de 18", uma, sete mil e novecentos réis	7\$900
258.	180 de 20", uma, dez mil e seiscientos réis	10\$600
Linhas parallelas bastardas, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes, das seguintes:		
259.	36 de 4", uma, oitocentos e setenta réis	\$870
260.	48 de 6", uma, mil e duzentos réis.....	1\$200
261.	108 de 8", uma, mil e seiscientos réis...	1\$600
262.	108 de 10", uma, mil e novecentos réis.	1\$900
263.	108 de 12", uma, dous mil e quinhentos réis	2\$500
264.	228 de 15", uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
265.	201 de 16", uma, quatro mil e novecentos réis	4\$900
266.	204 de 18", uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500
267.	108 de 20", uma, oito mil e novecentos réis	8\$900
Linhas quadradas bastardas, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes, das seguintes:		
277.	24 de 4", uma, oitocentos e cinquenta réis	\$850
278.	48 de 6", uma, mil réis	1\$000
279.	48 de 8", uma, mil e trescentos réis	1\$300
280.	72 de 10", uma, mil e quinhentos réis	1\$500
281.	72 de 12", uma, dous mil e cem réis..	2\$100
282.	108 de 14", uma, dous mil e oitocentos réis	2\$800
283.	132 de 16", uma, quatro mil réis.....	4\$000
284.	201 de 18", uma, cinco mil e seiscientos réis	5\$600
285.	204 de 20", uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500
Linhas redondas bastardas, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes, das seguintes:		
286.	12 de 4", uma, oitocentos e noventa réis	\$890
287.	24 de 6", uma, mil e trescentos réis..	1\$300
288.	36 de 8", uma, mil e quatrocentos réis	1\$400
289.	36 de 10", uma, mil e setecentos réis	1\$700
290.	108 de 12", uma, dous mil e cem réis	2\$100
291.	108 de 14", uma, dous mil e seiscientos réis	2\$600
292.	108 de 16", uma, quatro mil réis.....	4\$000
293.	48 de 18", uma, quatro mil e seiscientos réis	4\$600
294.	48 de 20", uma, sete mil e seiscientos réis	7\$600
Linhas triangulares murgas, canto redondo, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes, das seguintes:		
297.	24 de 9", uma, dous mil e setecentos réis	2\$700
298.	24 de 10", uma, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
Linhas chatas murgas, cantos redondos, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes, das seguintes:		
299.	12 de 9", uma, dous mil e setecentos réis	2\$700
300.	12 de 10", uma, dous mil e novecentos réis	2\$900
301.	12 de 12", uma, tres mil e seiscientos réis	3\$600
302.	12 de 14", uma, quatro mil e novecentos réis	4\$900
Linhas parallelas murgas, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes:		
308.	36 de 4", uma, mil e setecentos réis..	1\$700
309.	48 de 6", uma, dous mil e cem réis	2\$100
310.	48 de 8", uma, dous mil e setecentos réis	2\$700
311.	108 de 10", uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
312.	108 de 12", uma, tres mil e oitocentos réis	3\$800

273.	108 de 14", uma, quatro mil e setecentos réis	4\$700	7.	12 de 9/64", uma, tres mil setecentos e cincoenta réis	3\$750
274.	108 de 16", uma, seis mil e cem réis.	6\$100	8.	18 de 5/32", uma, tres mil seiscentos e noventa réis	3\$690
275.	120 de 18", uma, oito mil réis.	8\$000	9.	12 de 11/64", uma, tres mil setecentos e cincoenta réis	3\$750
276.	108 de 20", uma, dez mil e quinhentos réis	10\$500	10.	48 de 3/16", uma, tres mil setecentos e cincoenta réis	3\$750
	Lubrificadores automaticos, com catraca, typo "Boch", dos seguintes:		11.	12 de 13/64", uma, tres mil setecentos e cincoenta réis	3\$750
306.	7 de 2 bicos, um, trescentos e sessenta e cinco mil réis.	36\$000	12.	12 de 7/32", uma, tres mil setecentos e cincoenta réis	3\$750
307.	8 de 4 bicos, um, quinhentos e dez mil réis	510\$000	13.	12 de 15/64", uma, tres mil setecentos e cincoenta réis	3\$750
	Metros de serras de fita, das seguintes:		14.	36 de 1/4", uma, tres mil setecentos e cincoenta réis	3\$750
436.	50 de 1/4", metro, novecentos e cincoenta réis	\$950	15.	24 de 17/64", uma, quatro mil e duzentos réis	4\$200
437.	50 de 1/2", metro, mil e duzentos réis	1\$200	16.	12 de 9/32", uma, quatro mil e duzentos réis	4\$200
438.	50 de 3/4", metro, mil e seiscentos réis	1\$600	17.	12 de 19/64", uma, quatro mil e duzentos réis	4\$200
439.	100 de 1", metro, mil e oitocentos réis	1\$800	18.	36 de 5/16", uma, quatro mil e duzentos réis	4\$200
440.	50 de 1 1/8", metro, dous mil e duzentos réis	2\$200	19.	12 de 21/64", uma, quatro mil e duzentos réis	4\$200
441.	50 de 1 1/4", metro, dous mil e quinhentos réis	2\$500	20.	12 de 11/32", uma, quatro mil e duzentos réis	4\$200
442.	50 de 1 1/2", metro, tres mil e novecentos réis	3\$900	21.	12 de 23/64", uma, quatro mil e duzentos réis	4\$200
443.	50 de 1 3/4", metro, quatro mil e cem réis	4\$100	22.	36 de 3/8", uma, quatro mil e duzentos réis	4\$200
	Serras para metaes, Capital ou typo equivalente, das seguintes:		23.	12 de 25/64", uma, quatro mil e seiscentos réis	4\$600
446.	200 de 12" x 1/2", uma, trescentos e cincoenta réis	\$350	24.	9 de 13/32", uma, quatro mil e seiscentos réis	4\$600
447.	200 de 14" x 5/8", uma, quinhentos e nove réis	\$509	25.	9 de 27/64", uma, quatro mil oitocentos e cincoenta réis.	4\$850
448.	400 de 14" x 3/4", uma, oitocentos e quarenta e nove réis.	\$849	26.	24 de 7/16", uma, quatro mil oitocentos e cincoenta réis.	4\$850
	Todo material offerecido nesta proposta é material a importar.		27.	9 de 29/64", uma, cinco mil duzentos e trinta réis	5\$230
	A presente proposta fica subordinada a todas as clausulas do edital n. 20, publicado no <i>Diario Official</i> da União em 17 de janeiro de 1930.		28.	9 de 15/32", uma, cinco mil duzentos e trinta réis	5\$230
	São Paulo, 7 de fevereiro de 1930. — Por procuração de Engenheiro Hacker & Comp., Alvaro Moraes.		29.	12 de 31/64", uma, cinco mil e seiscentos réis	5\$600
	Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accordo com o edital de concorrência publica n. 20, publicado no <i>Diario Official</i> , propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil os materiaes abaixo mencionados:		30.	36 de 1/2", uma, cinco mil e seiscentos réis	5\$600
	Betumadeiras, das seguintes:		31.	9 de 33/64", uma, cinco mil novecentos e setenta réis.	5\$970
1.	4 de 1 1/2", uma, mil réis.	1\$000	32.	9 de 17/32", uma, cinco mil novecentos e setenta réis.	5\$970
2.	4 de 2", uma, mil e cem réis.	1\$100	33.	9 de 35/64", uma, cinco mil novecentos e setenta réis.	5\$970
3.	4 de 2 1/2", uma, mil e trescentos réis.	1\$300	34.	24 de 9/16", uma, sete mil oitocentos e cincoenta réis.	7\$850
	Enxós, das seguintes:		35.	9 de 37/64", uma, sete mil oitocentos e cincoenta réis.	7\$850
187.	12 de carpinteiro, uma, quatorze mil réis	14\$000	36.	18 de 18/32", uma, oito mil duzentos e trinta réis	8\$230
188.	12 da Ribeira, uma, quinze mil réis.	15\$000	37.	9 de 39/64", uma, oito mil quatrocentos e cincoenta réis.	8\$450
	Mancaes esphericos, marca Ness Bright S. K. F. ou Otto, rolamento radical, dos seguintes:		38.	24 de 5/8", uma, oito mil quatrocentos e cincoenta réis.	8\$450
378.	30 de n. 6.203, 17 m/m D. 40 m/m B. 12 m/m, um, dez mil réis.	10\$000	39.	9 de 41/64", uma, oito mil novecentos e cincoenta réis	8\$950
379.	30 de n. 6.206, 30 m/m D. 62 m/m B. 16 m/m, um, doze mil réis.	12\$000	40.	18 de 21/32", uma, oito mil novecentos e cincoenta réis	8\$950
380.	50 de n. 6.305, 25 m/m D. 62 m/m B. 17 m/m, um, doze mil réis.	12\$000	41.	9 de 43/64", uma, nove mil e duzentos réis	9\$200
381.	20 de n. 6.306, 30 m/m D. 72 m/m B. 19 m/m, um, quinze mil réis	15\$000	42.	12 de 11/16", uma, nove mil e duzentos réis.	9\$200
	Material a importar:		43.	12 de 45/64", uma, nove mil oitocentos e cincoenta réis.	9\$850
	Brocas espiraes, para metal, de aço rápido, conicas Morse, Capital, Alfredo H. Schutte ou equivalentes, das seguintes:		44.	12 de 23/32", uma, nove mil oitocentos e cincoenta réis.	9\$850
4.	12 de 3/32", uma, tres mil setecentos e cincoenta réis	3\$750	45.	9 de 47/64", uma, dez mil trezentos e cincoenta réis.	10\$350
5.	12 de 7/64", uma, tres mil setecentos e cincoenta réis	3\$750	46.	36 de 3/4", uma, dez mil trezentos e cincoenta réis.	10\$350
6.	18 de 1/8", uma, tres mil, setecentos e cincoenta réis	8\$750	47.	18 de 49/64", uma, onze mil e duzentos réis.	11\$200
			48.	18 de 25/32", uma, onze mil e duzentos réis.	11\$200
			49.	9 de 51/64", uma, onze mil oitocentos e cincoenta réis.	11\$850

50.	24 de 13/16", uma, onze mil oitocentos e cincoenta réis.....	11\$850	92.	3 de 1.15/16", uma, oitenta e quatro mil duzentos e cincoenta réis.....	84\$250
51.	6 de 53/64", uma, onze mil quatrocentos e cincoenta réis.....	11\$450	93.	3 de 1.31/32", uma, oitenta e sete mil e quinhentos réis.....	87\$500
52.	12 de 27/32", uma, doze mil quatrocentos e cincoenta réis.....	12\$450	94.	6 de 2", uma, noventa mil e novecentos réis.....	90\$900
53.	6 de 55/64", uma, treze mil quatrocentos e cincoenta réis.....	13\$450	95.	3 de 2.1/32", uma, noventa e cinco mil réis.....	95\$000
54.	24 de 7/8", uma, treze mil quatrocentos e cincoenta réis.....	13\$450	96.	2 de 2.1/16", uma, noventa e sete mil réis.....	97\$000
55.	12 de 57/64", uma, quatorze mil quatrocentos e trinta réis.....	14\$430	97.	2 de 2.3/32", uma, noventa e nove mil réis.....	99\$000
56.	12 de 29/32", uma, quatorze mil quatrocentos e trinta réis.....	14\$430	98.	2 de 2.1/8", uma, noventa e nove mil e quinhentos réis.....	99\$500
57.	6 de 59/64", uma, quinze mil trezentos e cincoenta réis.....	15\$350	99.	2 de 2.5/32", uma, cento e oito mil réis.....	108\$000
58.	12 de 15/16", uma, quinze mil trezentos e cincoenta réis.....	15\$350	100.	2 de 2.3/16", uma, cento e oito mil réis.....	108\$000
59.	6 de 61/64", uma, dezesseis mil trezentos e cincoenta réis.....	16\$350	101.	2 de 2.7/32", uma, cento e dez mil e quatrocentos réis.....	110\$400
60.	6 de 31/32", uma, dezesseis mil trezentos e cincoenta réis.....	16\$350	102.	2 de 2.1/4", uma, cento e treze mil e quatrocentos réis.....	113\$400
61.	6 de 63/64", uma, dezeseite mil quatrocentos e cincoenta réis....	17\$450	103.	2 de 2.9/32", uma, cento e dezoito mil e seiscentos réis.....	118\$600
62.	24 de 1", uma, dezeseite mil quatrocentos e cincoenta réis....	17\$450	104.	2 de 2.5/16", uma, cento e vinte mil réis.....	120\$000
63.	6 de 1.1/32", uma, dezenove mil e duzentos réis.....	19\$200	105.	2 de 2.11/32", uma, cento e vinte nove mil e quinhentos réis....	129\$500
64.	18 de 1.1/16", uma, vinte mil e duzentos réis.....	20\$200	106.	2 de 2.3/8", uma, cento e vinte nove mil e quinhentos réis..	129\$500
65.	9 de 1.3/32", uma, vinte e um mil e setecentos réis.....	21\$700	107.	2 de 2.13/32", uma, cento e trinta e tres mil e oitocentos réis....	133\$800
66.	6 de 1.1/8", uma, vinte e dois mil e oitocentos réis.....	22\$800	108.	2 de 2.7/16", uma, cento e trinta e sete mil e quinhentos réis....	137\$500
67.	3 de 1.5/32", uma, vinte e quatro mil réis.....	24\$000	109.	2 de 2.15/32", uma, cento e quarenta e quatro mil e duzentos réis	144\$200
68.	3 de 1.3/16", uma, vinte e cinco mil quinhentos e noventa réis	25\$590	110.	2 de 2.1/2", uma, cento e quarenta e sete mil e setecentos réis...	147\$700
69.	3 de 1.7/32", uma, vinte e sete mil e quatrocentos réis.....	27\$400	111.	2 de 2.17/32", uma, cento e cinquenta e nove mil réis.....	159\$000
70.	3 de 1.1/4", uma, vinte e oito mil e oitocentos réis.....	28\$800	112.	2 de 2.9/16", uma, cento e cinquenta e nove mil réis.....	159\$000
71.	3 de 1.9/32", uma, trinta e quatro mil e seiscentos réis.....	34\$600	113.	2 de 2.19/32", uma, cento e sessenta e oito mil e duzentos réis....	168\$200
72.	3 de 1.5/16", uma, trinta e cinco mil e oitocentos réis.....	35\$800	114.	2 de 2.5/8", uma, cento e sessenta e nove mil e quinhentos réis.	169\$500
73.	6 de 1.11/32", uma, trinta e oito mil réis.....	38\$000	115.	2 de 2.21/32", uma, cento e setenta e dois mil e oitocentos réis...	172\$800
74.	6 de 1.3/8", uma, quarenta mil e quinhentos réis.....	40\$500	116.	2 de 2.11/16", uma, cento e setenta e dois mil e oitocentos réis...	172\$800
75.	3 de 1.13/32", uma, quarenta e dois mil réis.....	42\$000	117.	2 de 2.23/32", uma, cento e setenta e quatro mil réis.....	174\$000
76.	3 de 1.7/16", uma, quarenta e quatro mil e quinhentos réis....	44\$500	118.	2 de 2.3/4", uma, cento e noventa e dois mil e seiscentos réis...	192\$600
77.	3 de 1.15/32", uma, quarenta e sete mil réis.....	47\$000	119.	2 de 2.25/32", uma, cento e noventa e quatro mil réis.....	194\$000
78.	6 de 1.1/2", uma, quarenta e nove mil e quinhentos réis.....	49\$500	120.	2 de 2.13/16", uma, duzentos e cinco mil e duzentos réis.....	205\$200
79.	3 de 1.17/32", uma, cinquenta e dois mil réis.....	52\$000	121.	2 de 2.27/32", uma, duzentos e dezeseite mil réis.....	217\$000
80.	3 de 1.9/16", uma, cinquenta e cinco mil réis.....	55\$000	122.	2 de 2.7/8", uma, duzentos e dezeseite mil réis.....	217\$000
81.	3 de 1.19/32", uma, cinquenta e sete mil réis.....	57\$000	123.	2 de 2.29/32", uma, duzentos e vinte e cinco mil réis.....	225\$000
82.	3 de 1.5/8", uma, cinquenta e nove mil e quinhentos réis.....	59\$500	124.	2 de 2.15/16", uma, duzentos e vinte e nove mil e quatrocentos réis	229\$400
83.	3 de 1.21/32", uma, sessenta e um mil e oitocentos réis.....	61\$800	125.	2 de 2.31/32", uma, duzentos e quarenta e cinco mil réis.....	245\$000
84.	3 de 1.11/16", uma, sessenta e quatro mil réis.....	64\$000	126.	2 de 3", uma, duzentos e quarenta e cinco mil réis.....	245\$000
85.	3 de 1.23/32", uma, sessenta e seis mil réis.....	66\$000	127.	2 de 3.1/8", uma, quinhentos e quinze mil réis.....	515\$000
86.	3 de 1.3/4", uma, sessenta e sete mil réis.....	67\$000	128.	2 de 3.1/4", uma, quinhentos e noventa mil réis.....	590\$000
87.	3 de 1.25/32", uma, setenta mil réis.....	70\$000	Brocas para madeira, das seguintes:		
88.	3 de 1.13/16", uma, setenta e dois mil e quinhentos réis.....	72\$500	129.	5 de 5/8", uma, tres mil réis.....	3\$000
89.	3 de 1.27/32", uma, setenta e cinco mil réis.....	75\$000	130.	5 de 11/16", uma, tres mil duzentos e cincoenta réis.....	3\$250
90.	3 de 1.7/8", uma, setenta e sete mil réis.....	77\$000	131.	5 de 3/4", uma, tres mil duzentos e cincoenta réis.....	3\$250
91.	3 de 1.29/32", uma, oitenta e um mil réis.....	81\$000	133.	5 de 1", uma, quatro mil réis.....	4\$000

Catracas manuaes para brocas e alargadores, catalogo n. 11 da Pratt & Whitney, paginas 356 e 357, lista n. 705, ou de Arthur Balfour & Co. Ltd., das seguintes:			166.	1 jogo de 3/4", jogo, cento e onze mil e quinhentos réis.....	111\$500
234.	4 completas n. 1, uma, oitenta mil e duzentos e cinquenta réis.....	80\$250	167.	1 jogo de 7/8", jogo, cento e onze mil e quinhentos réis.....	111\$500
235.	8 completas n. 3, uma, cento e noventa mil e quatrocentos réis.....	109\$400	168.	1 jogo de 1", jogo, cento e onze mil e quinhentos réis.....	111\$500
236.	6 cavadeiras americanas com cabos roliços, uma, quarenta e oito mil réis.....	48\$000	169.	1 jogo de 1 1/8", jogo, cento e onze mil e seiscentos réis.....	111\$600
	Chaves com correntes, para tubos, das seguintes:		170.	1 jogo de 1 1/4", jogo, cento e onze mil e quinhentos réis.....	111\$500
237.	14 de 1 1/2", uma, nove mil e oitocentos réis.....	9\$800	171.	1 jogo de 1 3/8", jogo, cento e onze mil e quinhentos réis.....	111\$500
238.	14 de 3", uma, quinze mil réis.....	15\$000	172.	1 jogo de 1 1/2", jogo, cento e onze mil e quinhentos réis.....	111\$500
	Chaves inglezas, das seguintes:		173.	1 jogo de 1 5/8", jogo, cento e onze mil e quinhentos réis.....	111\$500
239.	40 de 13", uma, onze mil e quinhentos réis.....	11\$500	174.	1 jogo de 1 3/4", jogo, cento e onze mil e quinhentos réis.....	111\$500
240.	100 de 15", uma, treze mil e quinhentos réis.....	13\$500	175.	1 jogo de 2", jogo, cento e onze mil e quinhentos réis.....	111\$500
241.	40 de 16", uma, quatorze mil e novecentos réis.....	14\$900	Cossinetes para machina de atarrachar parafusos Acme Machinery Comp., numero 1 1/2" C. 3, rosca Whitworth de aço rapido, em jogos completos de 4 cossinetes, ou de Arthur Balfour & Co. Ltd., das seguintes:		
Cortadores espiraes com hastes cônicas Morse ou Spiral Cut End Mills Taper Shanks, catalogo n. 11 da Pratt & Whitney, paginas 210 e 211, lista 339, ou de Arthur Balfour & Co. Ltd., de aço rapido, em jogos de 6 cortadores, dos seguintes:			176.	1 jogo de 3/8", jogo, oitenta e nove mil réis.....	89\$000
242.	1 jogo de 1/4", jogo, quarenta e oito mil réis.....	48\$000	177.	1 jogo de 1/2", jogo, oitenta e nove mil réis.....	89\$000
243.	1 jogo de 5/16", jogo, cinquenta e um mil e duzentos réis.....	51\$200	178.	1 jogo de 5/8", jogo, oitenta e nove mil réis.....	89\$000
244.	1 jogo de 3/8", jogo, cinquenta e quatro mil e quinhentos réis.....	54\$500	179.	1 jogo de 3/4", jogo, oitenta e nove mil réis.....	89\$000
245.	1 jogo de 7/16", jogo, cinquenta e oito mil réis.....	58\$000	180.	1 jogo de 7/8", jogo, oitenta e nove mil réis.....	89\$000
246.	1 jogo de 1/2", jogo, sessenta e um mil e quinhentos réis.....	61\$500	181.	1 jogo de 1", jogo, oitenta e nove mil réis.....	89\$000
247.	1 jogo de 9/16", jogo, oitenta e dois mil réis.....	82\$000	182.	1 jogo de 1 1/8", jogo, oitenta e nove mil réis.....	89\$000
248.	1 jogo de 5/8", jogo, oitenta e oito mil e quinhentos réis.....	88\$500	183.	1 jogo de 1 1/4", jogo, oitenta e nove mil réis.....	89\$000
249.	1 jogo de 1 1/16", jogo, noventa e dois mil réis.....	92\$000	Frezas para engrenagens, com dentes em forma de evoluta, catalogo n. 11, da Pratt & Whitney, pagina 190, fig. 1, lista n. 316, de aço de alta velocidade, em jogos de 8 frezas, ou de Arthur Balfour & Co. Ltd., dos seguintes diametros:		
250.	1 jogo de 3/4", jogo, noventa e cinco mil e novecentos réis.....	95\$900	198.	1 jogo de 10, jogo, quatrocentos e quarenta e seis mil réis.....	446\$000
Cortadores para ranhuras em forma de T, com hastes cônicas Morse Taper Shanks, catalogo n. 11, da Pratt & Whitney, pagina 218, lista 353, de aço rapido, de corte para direita, ou Right Hand, ou de Arthur Balfour & Co. Ltd., dos seguintes:			199.	1 jogo de 11, jogo, trescentos e trinta e sete mil réis.....	337\$000
251.	1 de 1/2", um, quinze mil e novecentos réis.....	15\$900	200.	1 jogo de 12, jogo, duzentos e vinte e tres mil réis.....	223\$000
253.	1 de 5/8", um, quinze mil e novecentos réis.....	15\$900	201.	1 jogo de 14, jogo, trescentos e dois mil réis.....	302\$000
255.	1 de 1 1/16", um, trinta e quatro mil e quinhentos réis.....	34\$500	202.	1 jogo de 16, jogo, duzentos e noventa e oito mil réis.....	298\$000
262.	1 de 1 5/8", um, sessenta e dois mil e quatrocentos réis.....	62\$400	203.	1 jogo de 18, jogo, duzentos e oitenta e cinco mil e trescentos réis.....	285\$000
Cassinetes para machinas de atarrachar parafusos Acme Machinery Comp., Catalogo n. 20, rosca Whitworth, de aço rapido (machina S. P. 201) em jogos completos de 4 cassinetes, ou de Arthur Balfour & Co. Ltd., das seguintes:			204.	1 jogo de 20, jogo, duzentos e oitenta e cinco mil réis.....	285\$000
263.	1 jogo de 3/8", jogo, cento e onze mil e quinhentos réis.....	111\$500	205.	1 jogo de 22, jogo, duzentos e setenta e um mil réis.....	271\$000
264.	1 jogo de 1/2", jogo, cento e onze mil e quinhentos réis.....	111\$500	206.	1 jogo de 24, jogo, duzentos e setenta e um mil réis.....	271\$000
265.	1 jogo de 5/8", jogo, cento e onze mil e quinhentos réis.....	111\$500	207.	1 jogo de 26, jogo, duzentos e setenta e um mil réis.....	271\$000
			208.	1 jogo de 28, jogo, duzentos e setenta e um mil réis.....	271\$000
			209.	1 jogo de 30, jogo, duzentos e setenta e um mil réis.....	271\$000
			210.	1 jogo de 32, jogo, duzentos e setenta e um mil réis.....	271\$000
			211.	1 jogo de 36, jogo, duzentos e setenta e um mil réis.....	271\$000
			212.	1 jogo de 40, jogo, duzentos e setenta e um mil réis.....	271\$000

213.	1 jogo de 48, jogo, zuzentos e se- tenta e um mil réis.....	271\$000	Limas chatas bastardas, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equiva- lentes, das seguintes:	250.	6 de 4", uma, oitocentos e noventa réis.....	\$890
215.	36 de 4", uma, quinhentos e cincoen- ta réis.....	\$550		251.	8 de 6", uma, mil e duzentos réis.....	1\$200
216.	48 de 6", uma, setecentos réis.....	\$700		252.	12 de 8", uma, mil quinhentos e se- tenta réis.....	1\$570
217.	48 de 8", uma, novecentos e quarenta réis.....	\$940		253.	60 de 10", uma, dous mil quatrocentos e cincoenta réis.....	2\$450
218.	48 de 10", uma, mil duzentos e vinte réis.....	1\$220		254.	60 de 12", uma, dous mil quatrocentos e cincoenta réis.....	2\$450
219.	108 de 12", uma, mil seiscentos e se- tenta réis.....	1\$670		255.	108 de 14", uma, tres mil duzentos e oitenta réis.....	3\$280
220.	180 de 14", uma, dous mil trescentos e vinte réis.....	2\$320		256.	180 de 16", uma, quatro mil oitocentos e oitenta réis.....	4\$860
221.	132 de 16", uma, tres mil trescentos e trinta réis.....	3\$330		257.	180 de 18", uma, seis mil quinhentos e vinte réis.....	6\$520
222.	204 de 18", uma, quatro mil seiscentos e cincoenta réis.....	4\$650		258.	180 de 20", uma, oito mil setecentos e sessenta réis.....	8\$760
223.	108 de 20", uma, seis mil trescentos e oitenta réis.....	6\$380			Limas paralelas bastardas, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equiva- lentes, das seguintes:	
224.	12 de 6", pontuadas, uma, setecentos réis.....	\$700		259.	36 de 4", uma, seiscentos e sessenta réis.....	\$660
225.	12 de 12", pontuadas, uma, mil seis- centos e setenta réis.....	1\$670		260.	48 de 6", uma, novecentos e setenta réis.....	\$970
	Limas chatas murças, de Ar- thur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equiva- lentes, das seguintes:			261.	108 de 8", uma, mil duzentos e oitenta réis.....	1\$280
226.	12 de 4", uma, setecentos e trinta réis.....	\$730		262.	108 de 10", uma, mil quinhentos e no- venta réis.....	1\$590
227.	24 de 6", uma, novecentos e quarenta réis.....	\$940		263.	108 de 12", uma, dous mil e vinte réis	\$020
228.	24 de 8", uma, mil duzentos e oitenta réis.....	1\$280		264.	228 de 14", uma, dous mil setecentos e noventa réis.....	2\$790
229.	24 de 10", uma, mil seiscentos e se- tenta réis.....	1\$670		265.	204 de 16", uma, tres mil oitocentos e oitenta réis.....	3\$880
230.	84 de 12", uma, dous mil e cem réis	2\$100		266.	204 de 18", uma, cinco mil duzentos e oi- tenta réis.....	5\$280
231.	84 de 14", uma, dous mil setecentos e noventa réis.....	2\$790		267.	108 de 20", uma, sete mil duzentos e dez réis.....	7\$210
232.	132 de 16", uma, quatro mil e trinta réis.....	4\$030			Limas paralelas murças, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equiva- lentes:	
233.	156 de 18", uma, cinco mil setecentos e trinta réis.....	5\$730		268.	36 de 4", uma, oitocentos e noventa réis.....	\$890
234.	84 de 20", uma, sete mil seiscentos e setenta réis.....	7\$670		269.	48 de 6", uma, mil e duzentos réis.....	1\$200
	Limas facas bastardas, de Ar- thur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equiva- lentes, das seguintes:			270.	48 de 8", uma, mil quinhentos e se- tenta réis.....	1\$570
235.	6 de 4", uma, mil e cincoenta réis.....	1\$050		271.	108 de 10", uma, mil novecentos e oi- tenta réis.....	1\$980
236.	36 de 6", uma, mil trescentos e cin- coenta réis.....	1\$350		272.	108 de 12", uma, dous mil quatrocen- tos e cincoenta réis.....	2\$450
237.	6 de 8", uma, mil seiscentos e se- tenta réis.....	1\$670		273.	108 de 14", uma, tres mil duzentos e sessenta réis.....	3\$260
238.	12 de 10", uma, dous mil cento e se- tenta réis.....	2\$170		274.	108 de 16", uma, quatro mil oitocen- tos e oitenta réis.....	4\$880
239.	12 de 12", uma, tres mil e trinta réis	3\$030		275.	120 de 18", uma, seis mil quinhentos e trinta réis.....	6\$530
240.	12 de 14", uma, quatro mil duzentos e setenta réis.....	4\$270		276.	108 de 20", uma, oito mil setecentos e sessenta réis.....	8\$760
	Limas meia cana bastardas, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equi- valentes, das seguintes:				Limas quadradas bastardas, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equi- valentes:	
241.	24 de 4", uma, seiscentos e noventa réis.....	\$690		277.	24 de 4", uma, quinhentos e qua- renta réis.....	\$540
242.	24 de 6", uma, novecentos e setenta réis.....	\$970		278.	48 de 6", uma, setecentos réis.....	\$700
243.	72 de 8", uma, mil duzentos e oitenta réis.....	1\$280		279.	48 de 8", uma, novecentos e trinta réis.....	\$930
244.	96 de 10", uma, mil quinhentos e no- venta réis.....	1\$550		280.	72 de 10", uma, mil duzentos e qua- renta réis.....	1\$240
245.	120 de 12", uma, dous mil e vinte e réis.....	2\$020		281.	72 de 12", uma, mil seiscentos e se- tenta réis.....	1\$670
246.	216 de 14", uma, dous mil setecentos e noventa réis.....	2\$790		282.	108 de 14", uma, dous mil e trescentos e vinte réis.....	2\$320
247.	180 de 16", uma, tres mil oitocentos e oitenta réis.....	3\$880		283.	132 de 16", uma, tres mil trescentos e trinta réis.....	3\$330
248.	216 de 18", uma, cinco mil duzentos e oitenta réis.....	5\$280		284.	204 de 18", uma, quatro mil seiscentos e cincoenta réis.....	4\$650
249.	180 de 20", uma, sete mil e duzentos réis.....	7\$200		285.	204 de 20", uma, seis mil trescentos e setenta réis.....	6\$370

Limas redondas bastardas, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes das seguintes:			320. 3 de 1 3/8" de diametro x 24" de comprimento, um, noventa e cinco mil e quatrocentos réis..			95\$400
286.	12 de 4", uma, quinhentos e quarenta réis	\$540	Machos para rosquear, type Whitworth Standard, catalogo n. 11, da Pratt & Whitney, paginas 16 e 17, lista 103, de aço rapido, ou de Arthur Balfour & Co. Ltd., em jogos de 3, dos seguintes:			
287.	24 de 6", uma, setecentos réis	\$700	321.	6 de 1/8", um, seis mil e novecentos réis		6\$900
288.	36 de 8", uma, novecentos e trinta réis	\$930	322.	6 de 5/32", um, seis mil e novecentos réis		6\$900
289.	36 de 10", uma, mil duzentos e quarenta réis	1\$240	323.	6 de 3/16", um, seis mil e novecentos réis		6\$900
290.	108 de 12", uma, mil seiscentos e setenta réis	1\$670	324.	6 de 7/32", um, seis mil e novecentos réis		6\$900
291.	108 de 14", uma, dous mil trescentos e vinte réis	2\$320	325.	6 de 1/4", um, seis mil e novecentos réis		6\$900
292.	108 de 16", uma, tres mil trescentos e trinta réis	3\$330	326.	6 de 5/16", um, dez mil réis		10\$000
293.	48 de 18", uma, quatro mil seiscentos e cincoenta réis	4\$650	327.	6 de 3/8", um, quinze mil setecentos e cincoenta réis		15\$750
294.	48 de 20", uma, seis mil trescentos e setenta réis	6\$370	328.	6 de 1/2", um, vinte mil e quinhentos réis		20\$500
Limas triangulares murças, canto redondo, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes, das seguintes:			329.	6 de 5/8", um, vinte e seis mil réis		26\$000
297.	24 de 9", uma, dous mil réis	2\$000	330.	6 de 3/4", um, trinta e cinco mil e quinhentos réis		35\$500
298.	24 de 10", uma, dous mil e quatrocentos réis	2\$400	331.	6 de 7/8", um, quarenta e tres mil e setecentos e cincoenta réis		43\$750
Limas chatas, murças, canto redondo, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes, das seguintes:			332.	6 de 1", um, cincoenta e dous mil e quinhentos réis		52\$500
299.	12 de 9", uma, mil e seiscentos réis	1\$600	333.	6 de 1 1/8", um, setenta e dous mil e quinhentos réis		72\$500
300.	12 de 10", uma, mil e oitocentos réis	1\$800	334.	6 de 1 1/4", um, noventa mil réis		90\$000
301.	12 de 12", uma, dous mil duzentos e cincoenta réis	2\$250	335.	6 de 1 1/2", um, cento e setenta e um mil réis		171\$000
302.	12 de 14", uma, tres mil cento e oitenta réis	3\$180	Os preços acima são para cada jogo de 3.			
Limas grossas de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes, das seguintes:			Machos para rosquear tubos type Whitworth States Standard, concentricos, de aço rapido, catalogo n. 14, da Pratt & Whitney, paginas 16 e 17, lista n. 103, ou de Arthur Balfour & Co. Ltd., em jogos de 3, dos seguintes:			
303.	48 chatas de 18", uma, oito mil e oitocentos réis	8\$800	336.	12 de 1/8", jogo, nove mil e quinhentos réis		9\$500
304.	36 meia cana de 14", uma, tres mil e seiscentos réis	3\$600	337.	12 de 5/32", jogo, nove mil e quinhentos réis		9\$500
305.	36 meia cana de 18", uma, seis mil e oitocentos réis	6\$800	338.	12 de 3/16", jogo, nove mil e quinhentos réis		9\$500
308.	6 macacos de isolamento n. 250, Norton Manufacturing & Co., de Moline U. S. A., um, trescentos e vinte e oito mil réis	328\$000	339.	12 de 7/32", jogo, nove mil e quinhentos réis		9\$500
Macacos com catracas, dos seguintes:			340.	12 de 1/4", jogo, nove mil e quinhentos réis		9\$500
309.	6 para 10 toneladas, um, duzentos e trinta e nove mil réis	239\$000	341.	12 de 5/16", jogo, treze mil e setecentos e cincoenta réis		13\$750
310.	12 para 20 toneladas, um, duzentos e noventa e oito mil réis	298\$000	342.	12 de 3/8", jogo, dezeseis mil e quinhentos réis		17\$500
311.	12 para 35 toneladas, um, oitocentos e sessenta e oito mil réis	868\$000	343.	12 de 1/2", jogo, vinte e dous mil e quinhentos réis		22\$500
312.	104 machados "Collins" de 4 libras, um, nove mil e oitocentos e sessenta réis	9\$860	344.	6 de 1 3/8", jogo, cem mil réis		100\$000
313.	102 machadinhas "Collins" n. 2, com cabo, uma, oito mil seiscentos e noventa réis	8\$690	345.	6 de 1 3/4", jogo, duzentos e dezeseis mil réis		216\$000
Machos para estaes de caldeira, com 12 filetes por 1", catalogo n. 11, da Pratt & Whitney, paginas ns. 44 e 45, lista numero 137, ou de Arthur Balfour & Co. Ltd., dos seguintes:			346.	6 de 2", jogo, trescentos e quinze mil réis		315\$000
314.	3 de 1" de diametro x 24" de comprimento, um, setenta e seis mil e duzentos réis	76\$200	Machos para canos com filetes Whitworth Standard ou Tap Whitworth Standar, conicos, catalogo n. 11, da Pratt Whitney, paginas 48 e 49, lista 142, ou Arthur Balfour Co., Ltd., em jogos, dos seguintes:			
315.	3 de 1 1/16" de diametro x 24" de comprimento, um, setenta e seis mil e duzentos réis	76\$200	347.	6 de 1/8", jogo, cinco mil réis		5\$000
316.	3 de 1 1/8" de diametro x 24" de comprimento, um, oitenta e quatro mil réis	84\$000	348.	6 de 1/4", jogo, seis mil duzentos réis		6\$200
317.	3 de 1 3/16" de diametro x 24" de comprimento, um, oitenta e quatro mil réis	84\$000	349.	6 de 3/16", jogo, sete mil quatrocentos e cincoenta réis		7\$450
318.	3 de 1 1/4" de diametro x 24" de comprimento, um, noventa mil réis	90\$000	350.	6 de 1/2", jogo, oito mil setecentos réis		8\$700
319.	3 de 1 5/16" de diametro x 24" de comprimento, um, noventa mil réis	90\$000	351.	6 de 5/8", jogo, onze mil e duzentos réis		11\$200
			352.	6 de 3/4", jogo, treze mil réis		13\$000
			353.	6 de 7/8", jogo, dezeseis mil e quinhentos réis		16\$500
			354.	6 de 1", jogo, dezenove mil réis		19\$000

Machos para canos com filletes Whitworth Standard ou Straight Whitworth Standard, parallelos, catalogo n. 11, da Pratt Whitney, paginas 48 e 49, lista 144, ou Arthur Balfour & Co., Ltd., em jogos, dos seguintes:			n. 44, da Pratt Whitney, paginas 184 e 185, ou de Arthur Balfour, das seguintes:		
355.	6 de 1/8", jogo, cinco mil réis.....	5\$000	403.	6 de 2 1/2" de diametro, 1/32" de espessura, 7/8" de furo, uma, oito mil e trescentos réis.....	8\$300
356.	6 de 1/4", jogo, seis mil e duzentos réis.....	6\$200	404.	6 de 2 1/2" de diametro, 3/64" de espessura, 7/8" de furo, uma, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
357.	6 de 3/16", jogo, sete mil quatrocentos e cincoenta réis.....	7\$450	405.	6 de 2 1/2" de diametro, 1/16" de espessura, 7/8" de furo, uma, sete mil e trescentos réis.....	7\$300
358.	6 de 1/2", jogo, oito mil e setecentos réis.....	8\$700	406.	6 de 2 1/2" de diametro, 3/32" de espessura, 7/8" de furo, uma, oito mil e cem réis.....	8\$100
359.	6 de 5/8", jogo, onze mil e duzentos réis.....	11\$200	407.	6 de 2 1/2" de diametro, 1/8" de espessura, 7/8" de furo, uma, oito mil e setecentos réis.....	8\$700
360.	6 de 3/4", jogo, treze mil réis.....	13\$000	408.	6 de 2 1/2" de diametro, 5/32" de espessura, 7/8" de furo, uma, nove mil e setecentos réis.....	9\$700
361.	6 de 7/8", jogo, dezesseis mil e setecentos réis.....	16\$700	409.	6 de 5" de diametro, 1/8" de espessura, 1" de furo, uma, dezenove mil e quinhentos réis.....	19\$500
362.	6 de 1", jogo, dezenove mil réis.....	19\$000	410.	6 de 5" de diametro, 5/32" de espessura, 1" de furo, uma, vinte e dous mil réis.....	22\$000
Machos para atarrachar furos nas caldeiras de locomotiva, com 12 filletes, por 1", e conicos de 3/4", por pé, catalogo n. 11, da Pratt Whitney, paginas 36 e 37, lista numero 125 e 127, Straight Bolier Taps, ou Arthur Balfour & Co., Ltd., dos seguintes:			411.	6 de 5" de diametro, 3/16" de espessura, 1" de furo, uma, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
363.	12 de 1/2", um, quatro mil e seiscentos réis.....	4\$600	412.	6 de 6" de diametro, 3/16" de espessura, 1" de furo, uma, trinta e um mil e quinhentos réis.....	31\$500
364.	12 de 9/16", um, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900	413.	6 de 6" de diametro, 1/4" de espessura, 1" de furo, uma, quarenta e seis mil réis.....	46\$000
365.	12 de 5/8", um, cinco mil seiscentos réis.....	5\$600	414.	6 de 7" de diametro, 3/16" de espessura, 1 1/4" de furo, uma, trinta e oito mil e quinhentos réis.....	38\$500
366.	12 de 11/16", um, oito mil e cem réis.....	8\$100	415.	6 de 7" de diametro, 3/32" de espessura, 1 1/4" de furo, uma, trinta e quatro mil réis.....	34\$000
367.	12 de 3/4", um, nove mil e trescentos réis.....	9\$300	416.	6 de 7" de diametro, 1/4" de espessura, 1" de furo, uma, cincoenta e nove mil réis.....	59\$000
368.	6 de 13/16", um, onze mil e duzentos réis.....	11\$200	417.	6 de 8" de diametro, 1/8" de espessura, 1 1/4" de furo, uma, uma, trinta e nove mil réis.....	39\$000
369.	6 de 7/8", um, onze mil e duzentos réis.....	11\$200	418.	6 de 8" de diametro, 3/16" de espessura, 1 1/4" de furo, uma, quarenta e nove mil e quinhentos réis.....	49\$500
370.	6 de 15/16", um, treze mil e setecentos réis.....	13\$700	419.	6 de 8" de diametro, 1/4" de espessura, 1 1/4" de furo, uma, setenta e tres mil réis.....	73\$000
371.	6 de 1", um, treze mil e setecentos réis.....	13\$700	Serras circulares "Capital" de Arthur Balfour ou Alfred H. Schutte, das seguintes:		
372.	6 de 1 1/16", um, dezeseite mil réis.....	17\$000	420.	6 de 6" de diametro, 1/16" de espessura, 1 1/8" de furo, uma, vinte e tres mil e seiscentos réis.....	23\$600
373.	6 de 1 1/8", um, dezeseite mil réis.....	17\$000	421.	6 de 6" de diametro, 3/32" de espessura, 1 1/8" de furo, uma, vinte e um mil e seiscentos réis.....	21\$600
374.	6 de 1 3/16", um, vinte e um mil e oitocentos réis.....	21\$800	422.	6 de 8" de diametro, 1/16" de espessura, 1 1/8" de furo, uma, quarenta e nove mil réis.....	49\$000
375.	5 maçaricos á gazolina n. 5, um, cento e quarenta e oito mil réis.....	148\$000	423.	6 de 8" de diametro, 3/32" de espessura, 1 1/8" de furo, uma, quarenta e tres mil e novecentos réis.....	43\$900
376.	50 mancaes esphericos, para turbo gerador da The Pife National typó E., n. 503, um, quarenta e nove mil novecentos e oitenta réis.....	49\$980	424.	6 de 12" de diametro, 3/32" de espessura, 1 1/8" de furo, uma, cento e sete mil réis.....	107\$000
382.	3 manometros para oxygenio, para 20 kilos, um, noventa quatro mil réis.....	94\$000	425.	6 de 14" de diametro, 3/32" de espessura, 1 1/8" de furo, uma, oitenta e cinco mil réis.....	85\$000
Manometros de pressão vapor, com cabello, de The Ashcroft New York Locomotive Auxilia Spring, dos seguintes:			426.	6 de 14" de diametro, 1/8" de espessura, 1 1/8" de furo, uma, cento e setenta mil réis.....	170\$000
383.	4 de 120 libras, um, cento e doze mil réis.....	112\$000	427.	3 de 15" de diametro, 1/8" de espessura, 1 1/4" de furo, uma, cento e oitenta mil réis.....	180\$000
384.	10 de 300 libras, um, cento e vinte e tres mil réis.....	123\$000	428.	6 de 16" de diametro, 1/8" de espessura, 1 1/8" de furo, uma, duzentos e quinze mil réis.....	215\$000
385.	68 martellos para ajustadores, de 600 grammas, um, tres mil réis.....	3\$000			
386.	3 martellos de carpinteiro, um, doze mil réis.....	12\$000			
Pás com cabos, das seguintes:					
391.	38 de bicos, uma, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500			
392.	100 para locomotivas, uma, oito mil e novecentos réis.....	8\$900			
393.	50 quadradas, uma, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500			
394.	16 picaretas calçadas de aço, uma, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400			
Serras circulares para metaes, de aço de alta velocidade, para machinas frezadoras, catalogo					

429.	6 de 20" de diametro, 1/8" de espesura, 1 1/4" de furo, uma, trescentos e vinte e seis mil réis...	326\$000			ficial e aos quaes inteiramente se sujeitam, propõem, para o fornecimento a essa estrada, durante o corrente anno, o material seguinte:
430.	3 de 26" de diametro, 1/4" de espesura, 1 1/4" de furo, uma, seiscentos e setenta e um mil réis	671\$000			Betumadeiras, das seguintes:
431.	1 de 40" de diametro, 1/4" de espesura, 2" de furo, uma, um conto oitocentos e oitenta mil réis	1:889\$000			1. 4 de 1 1/2", uma, seis mil réis..... 6\$000
	Metros de serras de fita, das seguintes:				2. 4 de 2", uma, oito mil réis..... 8\$000
436.	50 de 1/4", metro, cento e cinquenta réis	\$150			3. 4 de 2 1/2", uma, nove mil e quinhentos réis 9\$500
437.	50 de 1/2", metro, cento e oitenta réis	\$180			181. 50 enxadas calçadas de aço, de 4 libras, uma, cinco mil e quatrocentos réis 5\$100
438.	50 de 3/4", metro, duzentos e vinte réis	\$220			185. 10 enxadoes calçados de aço, de 3 1/2 libras, um quatro mil e duzentos réis 4\$200
439.	100 de 1", metro, duzentos e sessenta réis	\$260			Enxós das seguintes:
440.	50 de 1 1/8", metro, trescentos réis....	\$300			187. 12 de carpinteiro, um, vinte e sete mil réis 27\$000
441.	50 de 1 1/4", metro, trescentos e quarenta réis	\$310			188. 12 da Ribeira, um, vinte e cinco mil réis 25\$000
442.	50 de 1 1/2", metro, quatrocentos e trinta réis	\$430			308. 6 macacos de isolamento n. 250, Norton Manufacturing & Comp., de Moline, Illinois, U. S. A., um, duzentos e noventa e sete mil réis 297\$000
443.	50 de 1 3/4", metro, quinhentos e vinte réis	\$520			
	Serras de fita emendadas em circunferencia, das seguintes:				377. 3 mancaes esphericos com rolamento radical, alto compressores, diametro externo 290 mm., furo de 100 mm., largura 105 mm., um, setenta e nove mil réis... 79\$000
444.	6 de 6,68 x 2 1/2" x 3/64", uma, cincoenta e nove mil réis.....	59\$000			Mancaes esphericos marca Hess Bright S. K. F. ou Otto, rolamento radical, dos seguintes:
445.	6 de 6,68 x 3" x 3/64", uma, setenta e nove mil réis.....	79\$000			378. 30 de n. 6.203, 17 mm., D. 40 mm., B. 12 mm., um, nove mil e quinhentos réis 9\$500
	Serras para metaes, Capital ou tipo equivalente, das seguintes:				279. 30 de n. 2.206, 30 mm., D. 62 mm., B. 16 mm., um, quatorze mil e oitocentos réis 14\$800
446.	200 de 12" x 1/2", uma, quatrocentos réis	\$400			380. 50 de n. 6.305, 25 mm., D. 62 mm., B. 17 mm., um, quatorze mil e oitocentos réis 14\$800
447.	200 de 14" x 5/8", uma, quinhentos e quinze réis	\$515			381. 20 de n. 6.306, 30 mm., D. 72 mm., B. 19 mm., um, dezenove mil e oitocentos réis 19\$800
448.	400 de 14" x 3/4", uma, seiscentos réis	\$600			Pás com cabos, das seguintes:
449.	120 serrotes de 28", um, oito mil réis.	8\$000			391. 38 de bicos, uma, quatro mil réis.... 4\$000
	Tarrachas completas, em caixas de madeira, das seguintes:				392. 100 para locomotivas, uma, onze mil réis 11\$000
450.	1 com rosca franceza para gaz, de 1/4", uma, setenta e sete mil réis	77\$000			393. 50 quadradas, uma, quatro mil réis.. 4\$000
451.	3 para tubos de 1/4" a 1 1/4", uma, cento e trinta e cinco mil réis	135\$000			394. 16 picaretas calçadas de aço, uma, quatro mil e quinhentos réis.. 4\$500
454.	2 traçadores de 1,80 x 1/8", um, vinte e nove mil e trescentos réis....	29\$300			Material a importar
	Trados de Arthur Balfour, Alfred H. Schutte ou Jonas & Colver, dos seguintes:				Brocas espiraes, para metal, de aço rapido, conicas, Morse, Capital, Alfred H. Shutte ou equivalentes, das seguintes:
455.	6 de 1/2", um, tres mil cento e trinta réis	3\$130			4. 12 de 3/32", uma, tres mil e seiscentos réis 3\$600
456.	6 de 9/16", um, tres mil e quinhentos réis	3\$500			5. 12 de 7/64", uma, tres mil e seiscentos réis 3\$600
457.	25 de 5/8", um, tres mil e quinhentos réis	3\$500			6. 18 de 1/8", uma, tres mil e seiscentos réis 3\$600
458.	6 de 11/16", um, quatro mil trescentos e cincoenta réis.....	4\$350			7. 12 de 9/64", uma, tres mil e seiscentos réis 3\$600
459.	25 de 3/4", um, quatro mil trescentos e cincoenta réis	4\$350			9. 18 de 5/32", uma, tres mil e seiscentos réis 3\$600
460.	32 de 7/8", um, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis.....	4\$450			9. 12 de 11/64", uma, tres mil e seiscentos réis 3\$600
461.	32 de 1", um, cinco mil e quatrocentos réis	5\$100			10. 48 de 3/16", uma, tres mil e seiscentos réis 3\$600
462.	32 de 1 1/8", um, cinco mil e oitocentos réis	5\$800			11. 12 de 13/64", uma, tres mil e seiscentos réis 3\$600
463.	6 de 1 1/4", um, seis mil e oitocentos réis	6\$800			12. 12 de 7/32", uma, tres mil e seiscentos réis 3\$600
464.	2 de 1 3/8", um, sete mil e trescentos réis	7\$300			13. 12 de 15/64", uma, tres mil e seiscentos réis 3\$600
465.	2 de 1 1/2", um, oito mil e cem réis	8\$100			14. 36 de 1/4", uma, tres mil e seiscentos réis 3\$600
466.	2 de 1 3/4", um, nove mil e oitocentos réis	9\$800			15. 24 de 17/64", uma, quatro mil e oitenta réis 4\$000
467.	22 de 2", um, onze mil réis.....	11\$000			
	Em tempo — Ficam sem effeito os itens 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442 e 443.				
	Os proponentes declaram submeter-se á todas as condições do edital.				
	Baurú, 8 de fevereiro de 1930. — Por procuração, C. Guimarães				
	Breano & Comp., commerciantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua 1ª de Março n. 107, declarando-se de pleno accordo com os termos do edital da presente concorrência e suas correções, publicado no Diário Of-				

16.	12 de 9/32", uma, quatro mil e oitenta réis	4\$080	61.	6 de 63/64", uma, dezesseis mil e oitocentos réis	16\$800
17.	12 de 19/64", uma, quatro mil e oitenta réis	4\$080	62.	24 de 1", uma, dezesseis mil e oitocentos réis	16\$800
18.	36 de 5/16", uma, quatro mil e oitenta réis	4\$080	63.	6 de 1 1/32", uma, dezoito mil e quinhentos réis	18\$500
19.	12 de 21/64", uma, quatro mil e oitenta réis	4\$080	64.	18 de 1 1/16", uma, dezenove mil e quinhentos réis	19\$500
20.	12 de 11/32", uma, quatro mil e oitenta réis	4\$080	65.	9 de 1 3/32", uma, vinte e um mil e duzentos réis	21\$200
21.	12 de 23/64", uma, quatro mil e oitenta réis	4\$080	66.	6 de 1 1/8", uma, vinte e dois mil réis	22\$000
22.	36 de 3/8", uma, quatro mil e oitenta réis	4\$080	67.	3 de 1 5/32", uma, vinte e tres mil réis	23\$000
23.	12 de 25/64", uma, quatro mil e quatrocentos réis	4\$100	68.	3 de 1 3/16", uma, vinte e quatro mil e seiscentos réis	24\$600
24.	9 de 13/32", uma, quatro mil e quatrocentos réis	4\$100	69.	3 de 1 7/32", uma, vinte e seis mil e quatrocentos réis	26\$400
25.	9 de 27/64", uma, quatro mil e seiscentos réis	4\$600	70.	3 de 1 1/4", uma, vinte e sete mil e novecentos réis	27\$900
26.	24 de 7/16", uma, quatro mil e seiscentos réis	4\$600	71.	3 de 1 9/32", uma, trinta e tres mil e quatrocentos réis	33\$400
27.	9 de 29/64", uma, cinco mil réis....	5\$000	72.	3 de 1 5/16", uma, trinta e quatro mil e seiscentos réis	34\$600
28.	9 de 15/32", uma, cinco mil réis....	5\$000	73.	6 de 1 11/32", uma, trinta e seis mil e seiscentos réis	36\$600
29.	12 de 31/64", uma, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400	74.	6 de 1 3/8", uma, trinta e nove mil réis	39\$000
30.	36 de 1/2", uma, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400	75.	3 de 1 13/32", uma, quarenta mil e quinhentos réis	40\$500
31.	9 de 33/64", uma, cinco mil e setecentos réis	5\$700	76.	3 de 1 7/16", uma, quarenta e dois mil e novecentos réis	42\$900
32.	9 de 17/32", uma, cinco mil e setecentos réis	5\$700	77.	3 de 1 15/32", uma, quarenta e cinco mil e quatrocentos réis	45\$400
33.	9 de 35/64", uma, cinco mil e setecentos réis	5\$700	78.	6 de 1 1/2", uma, quarenta e sete mil e oitocentos réis	47\$800
34.	24 de 9/16", uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500	79.	3 de 1 17/32", uma, cincoenta mil e quatrocentos réis	54\$400
35.	9 de 37/64", uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500	80.	3 de 1 9/16", uma, cincoenta e tres mil réis	53\$000
36.	18 de 19/32", uma, sete mil e novecentos réis	7\$900	81.	3 de 1 19/32", uma, cincoenta e cinco mil e setecentos réis	55\$700
37.	9 de 39/64", uma, oito mil e cem réis	8\$100	82.	3 de 1 5/8", uma, cincoenta e oito mil réis	58\$000
38.	24 de 5/8", uma, oito mil e cem réis.	8\$100	83.	3 de 1 21/32", uma, sessenta mil réis	60\$000
39.	9 de 41/64", uma, oito mil e seiscentos réis	8\$600	84.	3 de 1 11/16", uma, sessenta e um mil e oitocentos réis	61\$800
40.	18 de 21/32", uma, oito mil e seiscentos réis	8\$600	85.	3 de 1 23/32", uma, sessenta e tres mil e seiscentos réis	63\$600
41.	9 de 43/64", uma, oito mil e novecentos réis	8\$900	86.	3 de 1 3/4", uma, sessenta e cinco mil e seiscentos réis	65\$600
42.	12 de 14/16", uma, oito mil e novecentos réis	8\$900	87.	3 de 1 25/32", uma, sessenta e oito mil e duzentos réis	68\$200
43.	12 de 45/64", uma, nove mil e quinhentos réis	9\$500	88.	3 de 1 43/16", uma, sessenta e oito mil e seiscentos réis	68\$600
44.	12 de 23/32", uma, nove mil e quinhentos réis	9\$500	89.	3 de 1 27/32", uma, setenta e tres mil réis	73\$000
45.	9 de 47/64", uma, dez mil réis....	10\$000	90.	3 de 1 7/8", uma, setenta e cinco mil e seiscentos réis	75\$600
46.	36 de 3/4", uma, dez mil réis....	10\$000	91.	3 de 1 29/32", uma, setenta e oito mil e oitocentos réis	78\$800
47.	18 de 49/64", uma, dez mil e oitocentos réis	10\$800	92.	3 de 1 15/16", uma, oitenta e um mil e novecentos réis	81\$900
48.	18 de 25/32", uma, dez mil e oitocentos réis	10\$800	93.	3 de 1 31/32", uma, oitenta e cinco mil réis	85\$000
49.	6 de 51/64", uma, onze mil e quatrocentos réis	11\$400	94.	6 de 2", uma, noventa e quatro mil réis	94\$000
50.	24 de 13/16", uma, onze mil e quatrocentos réis	11\$400	95.	3 de 2 1/32", uma, noventa e seis mil réis	98\$000
51.	6 de 53/64", uma, doze mil réis....	12\$000	96.	2 de 2 1/16", uma, noventa e sete mil e oitocentos réis	97\$800
52.	12 de 27/32", uma, doze mil réis....	12\$000	97.	2 de 2 3/32", uma, cem mil e oitocentos réis	100\$800
53.	6 de 55/64", uma, doze mil e novecentos réis	12\$900	98.	2 de 2 1/4", uma, cento e um mil e quatrocentos réis	101\$400
54.	24 de 7/8", uma, doze mil e novecentos réis	12\$900	99.	2 de 2 5/32", uma, cento e sete mil e quatrocentos réis	107\$400
55.	12 de 57/64", uma, treze mil e novecentos réis	13\$900	100.	2 de 2 3/16", uma, cento e dez mil e quatrocentos réis	110\$400
56.	12 de 29/32", uma, treze mil e novecentos réis	13\$900	101.	2 de 2 7/32", uma, cento e treze mil e quatrocentos réis	113\$400
57.	6 de 59/64", uma, quatorze mil e setecentos réis	14\$700	102.	2 de 2 1/4", uma, cento e dezesseis mil e quatrocentos réis	116\$400
58.	12 de 15/10", uma, quatorze mil e setecentos réis	14\$700			
59.	6 de 61/64", uma, quinze mil e setecentos réis	15\$700			
60.	6 de 31/32", uma, quinze mil e setecentos réis	15\$700			

103.	2 de 2 9/32", uma, cento e vinte e um mil e quatrocentos réis..	121\$100	141.	40 de 16", uma, quatorze mil e quinhentos réis.	14\$500
104.	2 de 2 5/16", uma, cento e vinte e e tres mil réis.	123\$000		Cortadores espiraes com hastes conicas Morse ou Spiral Cut End Mills Taper Shanks catalogo numero 11 da Pratt & Whitney, paginas 210 e 211, lista n. 339, de aço rapido em jogos de 6 cortadores, dos seguintes:	
105.	2 de 2 11/32", uma, cento e trinta e dous mil e setecentos réis.	132\$700		1 jogo de 1/4", jogo, cento e nove mil réis.	109\$000
106.	2 de 2 3/8", uma, cento e trinta e dous mil e setecentos réis.	132\$700	142.	1 jogo de 5/16", jogo, cento e nove mil réis.	109\$000
107.	2 de 2 13/32", uma, cento e trinta e seis mil e oitocentos réis..	136\$800	143.	1 jogo de 3/8", jogo, cento e nove mil réis.	109\$000
108.	2 de 2 7/16", uma, cento e quarenta e um mil e seiscentos réis	141\$600	144.	1 jogo de 7/16", jogo, cento e nove mil réis.	109\$000
109.	2 de 2 15/32", uma, cento e quarenta e nove mil réis.	149\$000	145.	1 jogo de 1/2", jogo, cento e doze mil e seiscentos réis.	112\$500
110.	2 de 2 1/2", uma, cento e cincoenta e um mil e duzentos réis.	151\$200	146.	1 jogo de 9/16", jogo, duzentos e sessenta e dous mil e novecentos réis.	262\$900
111.	2 de 2 17/32", uma, cento e sessenta e tres mil e oitocentos réis..	163\$800	147.	1 jogo de 5/8", jogo, cento e setenta e tres mil réis.	173\$000
112.	2 de 2 9/16", uma, cento e sessenta e tres mil e oitocentos réis.	163\$800	148.	1 jogo de 11/16", jogo, duzentos e sessenta e tres mil réis.	263\$000
113.	2 de 2 19/32", uma, cento e setenta e e tres mil e quatrocentos réis	173\$100	149.	1 jogo de 3/4", jogo, cento e setenta e tres mil réis.	173\$000
114.	2 de 2 3/4", uma, cento e setenta e tres mil e quatrocentos réis	173\$100	150.	Cortadores para ranhuras em forma de T, com hastes conicas, Morse Taper Shanks, catalogo numero 11 da Pratt & Whitney, pagina 218, lista n. 358, de aço rapido, de corte para a direita ou Right Hand, dos seguintes:	
115.	2 de 2 21/32", uma, cento e oitenta e oito mil e quatrocentos réis	188\$100	151.	1 de 1/4", um, setenta e cinco mil réis.	75\$000
116.	2 de 2 11/16", uma, cento e oitenta e oito mil e quatrocentos réis	188\$100	152.	1 de 1/2", um, setenta e cinco mil réis.	75\$000
117.	2 de 2 23/32", uma, cento e oitenta e nove mil e seiscentos réis	189\$600	153.	1 de 3/4", um, oitenta e um mil e setecentos réis.	81\$700
118.	2 de 2 3/4", uma, cento e noventa e oito mil e seiscentos réis..	198\$600	154.	1 de 1/2", um, oitenta e um mil e setecentos réis.	81\$700
119.	2 de 2 25/32", uma, duzentos e quarento mil e setecentos réis.	204\$700	155.	1 de 1 1/16", um, noventa e quatro mil e novecentos réis.	94\$900
120.	2 de 2 13/16", uma, duzentos e onze mil e duzentos réis.	211\$200	156.	1 de 1 1/16", um, noventa e quatro mil e novecentos réis.	94\$900
121.	2 de 2 27/32", uma, duzentos e vinte e tres mil e duzentos réis	223\$200	157.	1 de 1 3/16", um, noventa e nove mil réis.	99\$000
122.	2 de 2 3/4", uma, duzentos e vinte e tres mil e duzentos réis	223\$200	158.	1 de 1 5/16", um, cento e dous mil e oitocentos réis.	102\$800
123.	2 de 2 29/32", uma, duzentos e trinta e dous mil e oitocentos réis	232\$800	159.	1 de 1 5/16", um, cento e dous mil e oitocentos réis.	102\$800
124.	2 de 2 15/16", uma, duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos réis.	236\$100	160.	1 de 1 3/16", um, cento e trinta e oito mil e oitocentos réis.	138\$200
125.	2 de 2 31/32", uma, duzentos e cincoenta e dous mil réis.	252\$000	161.	1 de 1 5/16", um, cento e quarenta e seis mil e seiscentos réis	146\$800
126.	2 de 3", uma, duzentos e cincoenta e dous mil réis.	252\$000	162.	1 de 1 3/4", uma, cento e oitenta e quatro mil e cem réis.	184\$100
127.	2 de 3 1/4", uma, quatrocentos e quarenta e dous mil e duzentos réis.	442\$200		Cossinetes para machinas de afiar rochar parafusos Acme Machinery Comp., catalogo n. 20, resaca Whitworth de aço rapido, (machina S. P. 201) em jogos completos de 4 cossinetes, dos seguintes:	
128.	2 de 3 1/4", uma, seiscentos e nove mil e seiscentos réis.	609\$600	163.	1 jogo 3/8", jogo, cento e trinta e sete mil e quinhentos réis.	137\$500
	Brocas para madeira, das seguintes:		164.	1 jogo 1/2", jogo, cento e trinta e sete mil e quinhentos réis.	137\$500
129.	5 de 3/8", uma, dous mil oitocentos e oitenta réis.	2\$880	165.	1 jogo 5/8", jogo, cento e trinta e sete mil e quinhentos réis.	137\$500
130.	5 de 11/16", uma, tres mil cento e vinte réis.	3\$120	166.	1 jogo 3/4", jogo, cento e trinta e sete mil e quinhentos réis.	137\$500
131.	5 de 3/4", uma, tres mil cento e vinte réis.	3\$120	167.	1 jogo 1", jogo, cento e trinta e sete mil e quinhentos réis.	137\$500
132.	5 de 7/8", uma, tres mil trescentos e sessenta réis.	3\$360	168.	1 jogo 1 1/4", jogo, cento e trinta e sete mil e quinhentos réis.	137\$500
133.	5 de 1", uma, tres mil e seiscentos réis.	3\$600	169.	1 jogo 1 3/4", jogo, cento e trinta e sete mil e quinhentos réis.	137\$500
	Estracas manuaes para brocas e alargadores, catalogo n. 11 da Pratt & Whitney, paginas 356 e 357, lista n. 705, das seguintes:		170.	1 jogo 1 1/2", jogo, cento e trinta e sete mil e quinhentos réis.	137\$500
134.	1 completas n. 1, uma, cincoenta e dous mil réis.	52\$000	171.	1 jogo 1 3/4", jogo, cento e trinta e sete mil e quinhentos réis.	137\$500
135.	8 completas n. 3, uma, sessenta e tres mil e trescentos réis.	63\$300			
136.	6 cavadeiras americanas com cabos policos, uma, vinte mil réis..	20\$000			
	Chaves com correntes, para tubos, das seguintes:				
137.	14 de 1 1/4", uma, quinze mil e oitocentos réis.	15\$800			
138.	14 de 3", uma, vinte e tres mil réis	23\$000			
139.	40 de 13", uma, onze mil réis.	11\$000			
140.	100 de 15", uma, treze mil réis.	13\$000			

172.	1 jogo 1 1/2", jogo, cento e trinta e sete mil e quinhentos réis..	137\$500	217.	48 de 8", uma, novecentos e trinta réis	\$930
173.	1 jogo 1 5/8", jogo, cento e trinta e sete mil e quinhentos réis..	137\$500	218.	48 de 10", uma, mil e duzentos réis	1\$200
174.	1 jogo 1 3/4", jogo, cento e trinta e sete mil e quinhentos réis..	137\$500	219.	108 de 12", uma, mil seiscientos e oitenta réis	4\$680
175.	1 jogo 2", jogo, cento e trinta e sete mil e quinhentos réis..	137\$500	220.	480 de 14", uma, dous mil trescentos e vinte réis	2\$320
	Cossinetes para machina de atar- nery Comp., n. 1 1/2", C. 3, rosca Whiwort de aço rapido, em jogos completos de 4 cossi- netes, dos seguintes:		221.	132 de 16", uma, tres mil trescentos e	
176.	1 jogo 3/8", jogo, cento e dez mil réis	110\$000	222.	204 de 18", uma, quatro mil seiscen- trinta réis	3\$330
177.	1 jogo 1/2", jogo, cento e dez mil réis	110\$000		tos e cincoenta réis	4\$650
178.	jogo 5/8", jogo, cento e dez mil réis	110\$000	223.	108 de 20", uma, seis mil trescentos e	6\$380
179.	1 jogo 3/4", jogo, cento e dez mil réis	110\$000	224.	42 de 6", pontuadas, uma, se'ecentos	\$700
180.	1 jogo 7/8", jogo, cento e dez mil réis	110\$000	225.	42 de 12", uma, mil seiscientos e se- tenta réis	1\$670
181.	1 jogo 1", jogo, cento e dez mil réis	110\$000		Limas chatas murcas de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes, das seguintes:	
182.	1 jogo 1 1/8", jogo, cento e dez mil réis	110\$000	226.	12 de 4", uma, setecentos e trinta réis	\$730
183.	1 jogo 1 1/4", jogo, cento e dez mil réis	110\$000	227.	24 de 6", uma, novecentos e quarenta	\$940
	Facas para plainas de madeira, conforme desenho n. 276, das seguintes:		228.	24 de 8", uma, mil duzentos e oi- tenta réis	1\$280
191.	48 letra E., uma, cincoenta e cinco mil réis	55\$000	229.	24 de 10", uma, mil seiscientos e ses- senta réis	4\$660
192.	48 letra F., uma, oitenta e oito mil réis	88\$000	230.	84 de 12", uma, dous mil e sessenta	2\$060
193.	48 letra G., uma, cento e quarenta e tres mil réis	143\$000	231.	84 de 14", uma, dous mil setecentos	2\$790
194.	48 letra H., uma, duzentos e vinte mil réis	220\$000	232.	432 de 16", uma, quatro mil e trinta	4\$030
	Frezas para engrenagem, com den- tes em forma de evoluta, cata- logo n. 11, da Pratt & Whitney, pag. 190, Fig. 1, lista n. 316, de aço de alta velocidade, em jogos de 8 frezas, dos seguintes:		233.	456 de 18", uma, cinco mil seicentos	5\$730
198.	1 jogo 10, jogo, quatrocentos e vinte e seis mil réis	426\$000	234.	84 de 20", uma, sete mil seiscientos	7\$670
199.	1 jogo 11, jogo, trescentos e noventa e nove mil réis	399\$000		Limas facas bastardas, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes, das seguintes:	
200.	1 jogo 12, jogo, trescentos e cincoen- ta mil réis	350\$000	235.	6 de 4", uma, mil e cincoenta réis	1\$050
201.	1 jogo 14, jogo, trescentos e trinta e nove mil réis	339\$000	236.	36 de 6", uma, mil trescentos e cin- coenta réis	1\$350
202.	1 jogo 16, jogo, trescentos e quinze mil réis	315\$000	237.	6 de 8", uma, mil seiscientos e se- tenta réis	1\$670
203.	1 jogo 18, jogo, duzentos e oitenta e dous mil réis	282\$000	238.	12 de 10", uma, dous mil cento e se- tenta réis	2\$170
204.	1 jogo 20, jogo, duzentos e setenta e seis mil réis	276\$000	239.	12 de 12", uma, tres mil e trinta réis	3\$030
205.	1 jogo 22, jogo, duzentos e setenta mil réis	270\$000	240.	12 de 14", uma, quatro mil duzentos	4\$270
206.	1 jogo 24, jogo, duzentos e cin- coenta e cinco mil réis	255\$000		e setenta réis	
207.	1 jogo 26, jogo, duzentos e cincoen- ta e dous mil réis	252\$000		Limas meia canã bastardas, de Ar- thur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes, das se- guintes:	
208.	1 jogo 28, jogo, duzentos e vinte e cinco mil réis	225\$000	241.	24 de 4", uma, seiscientos e sessenta	\$660
209.	1 jogo 30, jogo, duzentos e vinte e cinco mil réis	225\$000	242.	24 de 6", uma, novecentos e setenta	\$970
210.	1 jogo 32, jogo, duzentos e vinte e cinco mil réis	225\$000	243.	72 de 8", uma, mil duzentos e oiten- ta réis	1\$230
211.	1 jogo 36, jogo, duzentos e vinte e cinco mil réis	225\$000	244.	96 de 10", uma, mil quinhentos e no- venta réis	1\$590
212.	1 jogo 40, jogo, duzentos e vinte e cinco mil réis	225\$000	245.	120 de 12", uma, dous mil e vinte	2\$020
213.	1 jogo 48, jogo, duzentos e vinte e cinco mil réis	225\$000	246.	216 de 14", uma, dous mil setecen- tos e noventa réis	2\$790
	Limas chatas bastardas, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes, das seguintes:		247.	180 de 16", uma, tres mil e oitocen- tos e oitenta réis	3\$880
215.	36 de 4, uma, quinhentos e cincoen- ta réis	\$550	248.	216 de 18", uma, cinco mil duzentos e	5\$280
216.	48 de 6", uma, setecentos réis	\$700	249.	180 de 20", uma, sete mil e duzentos	7\$200
				réis	
				Limas meia canã murcas de Ar- thur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes, das se- guintes:	
			250.	6 de 4", uma, novecentos e noventa	\$990
			251.	6 de 6", uma, mil e duzentos réis..	1\$200
			252.	12 de 8", uma, mil quinhentos e se- tenta réis	1\$370
			253.	60 de 10", uma, mil novecentos e	1\$980
				oitenta réis	

254.	60 de 12", uma, dous mil quatrocentos e cincoenta réis.....	2\$150	289.	36 de 10", uma, mil duzentos e quarenta réis.	1\$240
255.	108 de 14", uma, tres mil e duzentos e oitenta réis	3\$280	290.	108 de 12", uma, mil seiscentos e setenta réis.	1\$670
256.	180 de 16", uma, quatro mil oitocentos e oitenta réis	4\$880	291.	108 de 14", uma, dous mil trezentos e vinte réis.	1\$320
257.	180 de 18", uma, seis mil e quinhentos e vinte réis.....	6\$520	292.	108 de 16", uma, tres mil trezentos e trinta réis.	3\$330
258.	180 de 20", uma, oito mil setecentos e sessenta réis	6\$760	293.	48 de 18", uma, quatro mil seiscentos e cincoenta réis.	4\$650
	Linhas parallelas bastardas, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes, das seguintes:		294.	48 de 20", uma, seis mil trezentos e setenta réis.	6\$370
259.	36 de 4", uma, seiscentos e sessenta réis	\$660		Linhas triangulares murças, canto redondo, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes, das seguintes:	
260.	48 de 6", uma, novecentos e setenta réis	\$970	297.	24 de 9", uma, tres mil réis.....	3\$000
261.	108 de 8", uma, mil duzentos e oitenta réis	1\$280	298.	24 de 10", uma, tres mil e setecentos réis.	3\$700
262.	108 de 10", uma, mil quinhentos e noventa réis	1\$590		Linhas chatas, murças, canto redondo, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes, das seguintes:	
263.	108 de 12", uma, dous mil e vinte réis	2\$020	299.	12 de 9", uma, mil e seiscentos réis.	1\$600
264.	228 de 14", uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500	300.	12 de 10", uma, mil e oitocentos réis.	1\$800
265.	204 de 16", uma, tres mil oitocentos e oitenta réis	3\$880	301.	12 de 12", uma, dous mil duzentos e cincoenta réis.	2\$250
266.	204 de 18", uma, cinco mil duzentos e oitenta réis	5\$280	302.	12 de 14", uma, tres mil cento e oitenta réis.	3\$180
267.	108 de 20", uma, sete mil e duzentos e dez réis	7\$210		Linhas grossas de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes, das seguintes:	
	Linhas parallelas murças de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes, das seguintes:		304.	36 meia cana de 14", uma, tres mil e seiscentos réis.	3\$600
268.	36 de 4", uma, oitocentos e noventa réis	\$890	305.	36 meia cana de 18", uma, seis mil e oitocentos réis.	6\$800
269.	48 de 6", uma, mil e duzentos réis..	1\$200		Macacões com catracas, dos seguintes:	
270.	48 de 8", uma, mil quinhentos e setenta réis	1\$570	300.	6 para 10 toneladas, um, cento e sessenta e tres mil e quatrocentos réis.	163\$400
271.	108 de 10", uma, mil novecentos e oitenta réis	1\$980	310.	12 para 20 toneladas, um, seiscentos e quarenta e tres mil e quinhentos réis.	643\$500
272.	108 de 12", uma, dous mil quatrocentos e cincoenta réis.....	2\$450	311.	12 para 35 toneladas, um, setecentos e noventa e seis mil réis.....	796\$000
273.	108 de 14", de uma, tres mil duzentos e sessenta réis	3\$260		Machos para estacas de caldeiras, com filetes por 1", catalogo n. 11, da Pratt & Whitney, paginas 44 e 45, lista n. 137, dos seguintes:	
274.	108 de 16", uma, quatro mil oitocentos e oitenta réis.....	4\$880		Diametro de comprimento:	
275.	120 de 18", uma, seis mil quinhentos e trinta réis	6\$530	314.	3 de 1" x 24", um, quarenta e seis mil e duzentos réis.	46\$200
276.	108 de 20", uma, oito mil setecentos e sessenta réis	8\$760	315.	3 de 1 1/16" x 24", um, cincoenta mil e quatrocentos réis.	50\$400
	Linhas quadradas bastardas de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes, das seguintes:		316.	3 de 1 1/8" x 24", um, cincoenta e quatro mil réis.	51\$000
277.	24 de 4", uma, quinhentos e quarenta réis	\$540	317.	3 de 1 3/16" x 24", um, cincoenta e oito mil e oitocentos réis.....	58\$800
278.	48 de 6", uma, setecentos réis.....	\$700	318.	3 de 1 1/4" x 24", um, sessenta e tres mil réis.	63\$000
279.	48 de 8", uma, novecentos e trinta réis	\$30	319.	3 de 1 5/16" x 24", um, sessenta e sete mil e duzentos réis.....	67\$200
280.	72 de 10", uma, mil duzentos e quarenta réis	1\$240	320.	3 de 1 3/8" x 24", um, setenta e um mil e quatrocentos réis.....	71\$400
281.	72 de 12", uma, mil seiscentos e setenta réis	1\$670		Machos para rosquear, tipo Whitworth Standard, catalogo n. 11, da Pratt & Whitney, paginas 16 e 17, lista n. 103, de aço rapido, em jogos de 3, dos seguintes:	
282.	108 de 14", uma, dous mil trescentos e vinte réis	2\$320	321.	6 de 1/8", um, quatro mil e duzentos réis.	4\$200
283.	132 de 16", uma, tres mil trescentos e trinta réis	3\$330	322.	6 de 5/32", jogo, quatro mil e duzentos réis.	4\$200
284.	204 de 18", uma, quatro mil seiscentos e cincoenta réis.....	4\$650	323.	3 de 3/16", jogo, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800
285.	204 de 20", uma, seis mil trescentos e setenta réis	6\$370	324.	6 de 7/32", jogo, cinco mil e quatrocentos réis.	5\$400
	Linhas redondas bastardas, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, Tieté ou equivalentes, das seguintes:		325.	6 de 1/4", jogo, cinco mil e oitocentos réis.	5\$800
286.	12 de 4", uma, quinhentos e quarenta réis	\$540	326.	6 de 5/16", jogo, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
287.	24 de 6", uma, setecentos réis.....	\$700	327.	6 de 3/8", jogo, sete mil e cem réis.	7\$100
288.	36 de 8", uma, novecentos e trinta réis.	\$930	328.	6 de 1/2" jogo, onze mil e seiscentos réis.	11\$600

329.	6 de 5/8", jogo, quatorze mil e novecentos réis.	11\$900	362.	6 de 1", jogo, quatorze mil e trezentos réis.	14\$300
330.	6 de 3/4", jogo, vinte e sete mil réis.	27\$000		Machos para atarrachar furos nas caldeiras de locomotiva, com 12 filetes por 1" e conicos de 3/4", por pé, catalogo numero 11, da Pratt Whitney, paginas 36 e 37, listas numeros 124 e 127, Straight Boiler Taps, dos seguintes:	
331.	6 de 7/8", jogo, trinta e seis mil réis.	36\$000			
332.	6 de 1" jogo, quarenta e cinco mil réis.	45\$000			
333.	6 de 1 1/8", jogo, cinquenta e sete mil e quatrocentos réis.	57\$400			
334.	3 de 1 1/4", jogo, cinquenta e oito mil e quinhentos réis.	58\$500	363.	12 de 1/2", jogo, cinco mil e oitocentos réis.	5\$800
335.	6 de 1 1/2", jogo, setenta e oito mil e oitocentos réis.	78\$800	364.	12 de 9/16", jogo, seis mil e novecentos réis.	6\$900
	Machos para rosquear tubos, tipo Whitworth States Standard, concentricos, de aço rapido, catalogo n. 11, da Pratt Whitney, paginas 16 e 17, lista n. 103, em jogos de 3, dos seguintes:		365.	12 de 5/8", jogo, sete mil e setecentos réis.	7\$700
336.	12 de 1/8", jogo, quatro mil e cem réis.	4\$100	366.	12 de 11/16", jogo, oito mil e oitocentos réis.	8\$800
337.	12 de 5/32", jogo, quatro mil e cem réis.	4\$100	367.	12 de 3/4", jogo, dez mil e oitocentos réis.	10\$800
338.	12 de 3/16", jogo, quatro mil e setecentos réis.	4\$700	368.	6 de 13/16", jogo, doze mil e quatrocentos réis.	12\$400
339.	12 de 7/32", jogo, cinco mil e trezentos réis.	5\$300	369.	6 de 7/8", jogo, treze mil e oitocentos réis.	13\$800
340.	12 de 1/4", jogo, cinco mil e setecentos réis.	5\$700	370.	6 de 15/16", jogo, quinze mil e quatrocentos réis.	15\$400
341.	12 de 5/16", jogo, seis mil e trezentos réis.	6\$300	371.	6 de 1", jogo, dezoito mil e quatrocentos réis.	18\$400
342.	12 de 3/8", jogo, seis mil e novecentos réis.	6\$900	372.	6 de 1 1/16", jogo, vinte e tres mil e oitocentos réis.	23\$800
343.	12 de 1/2", jogo, onze mil e seiscientos réis.	11\$600	373.	6 de 1 1/8", jogo, vinte e quatro mil e novecentos réis.	24\$900
344.	6 de 1 3/8", jogo, sessenta e sete mil e quinhentos réis.	67\$500	374.	6 de 1 3/16", jogo, vinte e seis mil e duzentos réis.	26\$200
345.	6 de 1 3/4", jogo, cento e doze mil e quinhentos réis.	112\$500	376.	50 mancaes esfericos, para tubo gerador, da The Pile National, tipo E., n. 503, um, quarenta e quatro mil réis.	44\$000
346.	6 de 2", jogo, cento e cinquenta mil e oitocentos réis.	150\$800		Manometros de pressão a vapor, com cabello, da The Ashcroft New York Locomotive Auxiliary Spring, dos seguintes:	
	Machos para canos com filetes Whitworth Standard ou Tap Whitworth Standard, concentricos, catalogo n. 11, da Pratt Whitney, paginas 48 e 49, lista n. 142, em jogos, dos seguintes:		383.	4 de 120 libras, um, noventa e oito mil réis.	98\$000
347.	6 de 1/8", jogo, tres mil e trezentos réis.	3\$300	384.	10 de 300 libras, um, cento e sessenta e sete mil réis.	167\$000
348.	6 de 1/4", jogo, tres mil e novecentos réis.	3\$900		Safras de aço fundido superior, martellete, das seguintes:	
349.	6 de 3/16", jogo, cinco mil e trezentos réis.	5\$300	398.	Conforme desenho n. 344:	
350.	6 de 1/2", jogo, seis mil e seiscientos réis.	6\$600	399.	1 inferior, uma, dois contos, setecentos e cinquenta mil réis.	2:750\$000
351.	6 de 5/8", jogo, nove mil e trezentos réis.	9\$300		1 superior, uma, dois contos, setecentos e cinquenta e cinco mil réis.	2:755\$000
352.	6 de 3/4", jogo, nove mil e trezentos réis.	9\$300		Conforme desenho n. 345:	
353.	6 de 7/8", jogo, quatorze mil e trezentos réis.	14\$300	400.	1 inferior, uma, sete contos, quinhentos e noventa mil réis.	7:590\$000
354.	6 de 1", jogo, quatorze mil e trezentos réis.	14\$300	401.	1 superior, uma, oito contos, trezentos e sessenta mil réis.	8:360\$000
	Machos para canos com filetes Whitworth Standard ou Straight Whitworth Standard paralelos, catalogo n. 11, da Pratt Whitney, paginas 48 e 49, lista n. 144, em jogos, dos seguintes:			Serras circulares para metaes, de aço de alta velocidade, para machinas frezadoras, catalogo n. 11, da Pratt Whitney, paginas 184 e 185, das seguintes:	
355.	6 de 1/8", jogo, tres mil e trezentos réis.	3\$300	403.	6 de 2 1/2" de diametro, 1/32" de espessura e 7/8" de furo, uma, dezenove mil e oitocentos réis.	19\$800
356.	6 de 1/4", jogo, tres mil e novecentos réis.	3\$900	404.	6 de 2 1/2" de diametro, 3/64" de espessura e 7/8" de furo, uma, dezoito mil e novecentos réis.	18\$900
357.	6 de 3/16", jogo, cinco mil e trezentos réis.	5\$300	405.	6 de 2 1/2" de diametro, 1/16" de espessura e 7/8" de furo, uma, dezoito mil e novecentos réis.	18\$900
358.	6 de 1/2", jogo, seis mil e seiscientos réis.	6\$600	406.	6 de 2 1/2" de diametro, 3/32" de espessura e 7/8" de furo, uma, dezoito mil e novecentos réis.	18\$900
359.	6 de 5/8", jogo, nove mil e trezentos réis.	9\$300	407.	6 de 2 1/2" de diametro, 1/8" de espessura e 7/8" de furo, uma, dezoito mil e novecentos réis.	18\$900
360.	6 de 3/4", jogo, nove mil e trezentos réis.	9\$300	408.	6 de 2 1/2" de diametro, 5/32" de espessura e 7/8" de furo, uma, vinte mil e quinhentos réis.	20\$50
361.	6 de 7/8", jogo, quatorze mil e trezentos réis.	14\$300	409.	6 de 5" de diametro, 1/8" de espessura e 1" de furo, uma, trinta e dois mil e oitocentos réis.	32\$80

410.	6 de 5" de diametro, 5/32" de espessura e 1" de furo, uma, quarenta e seis mil e setecentos réis	46\$700	429.	6 de 20" de diametro, 1/8" de espessura e 1.1/4" de furo, uma, trescentos e trinta e seis mil e seiscentos e réis	336\$600
411.	6 de 5" de diametro, 3/16" de espessura e 1" de furo, uma, quarenta e seis mil e setecentos réis	46\$700	430.	3 de 26" de diametro, 1/4" de espessura e 1.1/4" de furo, uma, seiscentos e noventa e tres mil réis	693\$000
412.	6 de 6" de diametro, 3/16" de espessura e 1" de furo, uma, sessenta e quatro mil e duzentos réis	64\$200	431.	1 de 40" de diametro, 1/4" de espessura e 2" de furo, uma, um conto novecentos e cincoenta mil réis	1:950\$000
413.	6 de 6" de diametro, 1/4" de espessura e 1" de furo, uma, cem mil réis	100\$000	432.	6 serras circulares para cortar ferro, para machina S. Pen Lucas E. L. - A. 252, de 30" x 3/18", furo conforme desenho, uma, duzentos e sessenta e quatro mil e seicentos réis	261\$000
414.	6 de 7" de diametro, 3/16" de espessura e 1.1/4" de furo, uma, noventa e dois mil e seiscentos réis	92\$600	433.	Serras das seguintes: 12 de 0.95 de comprimento, 3.1/2" de largura e 3/32" de grossura, uma, oito mil e setecentos réis	8\$700
415.	6 de 7" de diametro, 3/32" de espessura e 1.1/4" de furo, uma, sessenta e sete mil e duzentos réis	67\$200	434.	12 de 1.00 de comprimento, 3.1/2" de largura e 3/32" de grossura, uma, oito mil e setecentos réis	8\$700
416.	6 de 7" de diametro, 1/4" de espessura e 1" de furo, uma, cento e quarenta e tres mil e setecentos réis	143\$700	435.	12 de 2.00 de comprimento, 7" de largura e 1/8" de grossura, uma, trinta mil e duzentos réis	30\$200
417.	6 de 8" de diametro, 1/8" de espessura e 1.1/4" de furo, uma, noventa e quatro mil e trescentos réis	91\$300	426.	Metros de serras de fita das seguintes: 50 de 1/4", metro, oitocentos e cincoenta réis	8\$50
418.	6 de 8" de diametro, 3/16" de espessura e 1.1/4" de furo, uma, cento e dezenove mil réis	119\$000	437.	50 de 1/2", metro, mil e duzentos réis	1\$200
419.	6 de 8" de diametro, 1/4" de espessura e 1.1/4" de furo, uma, cento e noventa e dois mil réis	192\$000	438.	50 de 3/4", metro, mil e trescentos réis	1\$300
	Serras circulares "Capital", de Arthur Balfour ou Alfred H. Schutte, das seguintes:		439.	100 de 1", metro, mil e oitocentos réis	1\$800
420.	6 de 6" de diametro, 1/16" de espessura e 1.1/8" de furo, uma, vinte e um mil e oitocentos réis	21\$800	440.	50 de 1.1/8", metro, dois mil réis	2\$000
421.	6 de 6" de diametro, 3/32" de espessura e 1.1/8" de furo, uma, vinte mil e novecentos réis	20\$900	441.	50 de 1.1/4", metro, dois mil réis	2\$000
422.	6 de 8" de diametro, 1/16" de espessura e 1.1/8", de furo, uma, quarenta e oito mil réis	48\$000	442.	50 de 1.1/2", metro, dois mil e quinhentos réis	2\$500
423.	6 de 8" de diametro, 3/32" de espessura e 1.1/8" de furo, uma, quarenta e dois mil e setecentos réis	42\$700	443.	50 de 1.3/4", metro, dois mil e seiscentos réis	2\$600
424.	6 de 12" de diametro, 3/32" de espessura e 1.1/8" de furo, uma, cento e cinco mil e seiscentos réis	105\$600		Serras de fita emendadas em circumferencia, das seguintes:	
425.	6 de 14" de diametro, 3/32" de espessura e 1.1/8" de furo, uma, cento e quarenta mil e quatrocentos réis	140\$400	444.	6 de 6.63 x 2.1/2" x 3/64", uma, sessenta e quatro mil e duzentos réis	61\$200
426.	6 de 14" de diametro, 1/8" de espessura e 1.1/8" de furo, uma, cento e sessenta e oito mil e seiscentos réis	168\$600	445.	6 de 6.68 x 3" x 3/64", uma, oitenta e dois mil e oitocentos réis	82\$800
427.	6 de 15" de diametro, 1/8" de espessura e 1.1/4" de furo, uma, cento e oitenta e nove mil e seiscentos réis	189\$600		Serras para metaes, Capital ou tipo equivalente, das seguintes:	
428.	6 de 16" de diametro, 1/8" de espessura e 1.1/8" de furo, uma, duzentos e onze mil e duzentos réis	211\$200	446.	200 de 12" x 1/2", uma, trescentos réis	3\$300
			447.	200 de 14" x 5/8", uma, quinhentos réis	5\$500
			448.	400 de 14" x 3/4", uma, seiscentos réis	6\$600
			449.	120 serrotes de 28", um, oito mil e setecentos réis	8\$700
			452.	5 tarrachas manuaes, com filetes, tipo Whitworth Standard, em caixas de madeira, catalogo n. 11 da Pratt Whitney, pagina 130, lista n. 143, com 12 machos e 12 cossinetes de 1/4" a 1", uma, quatrocentos e noventa e oito mil réis	498\$000
			453.	5 tarrachas manuaes, com filetes, tipo Whitworth Standard, em caixas de madeira, catalogo n. 11 da Pratt Whitney, pagina 104, lista n. 51, com 12 machos e 12 cossinetes de 1/16" a 1/2", uma, quatrocentos e quarenta e cinco mil réis	445\$000
			456.	Trados de Arthur Balfour, Alfred H. Schutte ou Jonas & Colver, das seguintes: 6 de 1/2", um, tres mil réis	3\$000
				3 de 9/16", um, tres mil trescentos e sessenta réis	3\$360

357.	25 de 5/8", um, tres mil trescentos e sessenta réis	3\$360
358.	6 de 11/16", um, quatro mil e duzentos réis	4\$200
359.	25 de 3/4", um, quatro mil e duzentos réis.	4\$200
360.	32 de 7/8", um, quatro mil trescentos e vinte réis	4\$320
361.	32 de 1", um, cinco mil duzentos e oitenta réis	5\$280
362.	32 de 1 1/8", um, cinco mil seiscientos e quarenta e réis	5\$640
363.	6 de 1 1/4", um, seis mil e seiscientos réis	6\$600
364.	2 de 1 3/8", um, seis mil novecentos e sessenta réis.	6\$960
365.	2 de 1 1/2", um, sete mil e oitocentos réis	7\$800
366.	2 de 1 3/4", um, nove mil quatrocentos e oitenta réis	9\$480
367.	22 de 2", um, onze mil réis	11\$000
Safras de aço fundido superior, para martelletes, das seguintes, conforme desenho n. 343:		
396.	1 inferior, uma, um conto setecentos e cinco mil réis	1:705\$000
397.	1 superior, uma, um conto quatrocentos e trinta mil réis	1:430\$000

Rio de Janeiro, em 29 de janeiro de 1930. — Por pro-
curação de Brenno & Comp., Alvaro Mendes.

Proposta additiva ao material Pratt & Whitney.

Brenno & Comp., commerciantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 107, declarando-se de pleno accordo com os termos do edital da presente concorrência e suas correções, publicado no *Diario Official* e aos quaes inteiramente se sujeitam, propõem, para o fornecimento a essa estrada, durante o corrente anno, o seguinte material a importar (da fabricação de Arthur Balfour & Comp., Ltda.):

Catracas manuaes para brocas e alargadores, catalogo n. 11, da Pratt & Whitney, paginas 356 e 357, lista n. 705, das seguintes:

134.	4 completas n. 1, uma, setenta e sete mil réis.	77\$000
135.	8 completas n. 3, uma, cento e cinco mil réis.	105\$000

Cortadores espiraes com hastes conicas Morse, catalogo n. 11, da Pratt & Whitney, paginas 210 e 211, lista n. 339, de aço rapido "Capital", em jogos de seis alargadores, dos seguintes:

142.	1 jogo de 1/4", jogo, quarenta e oito mil réis.	48\$000
143.	1 jogo de 5/16", jogo, cincoenta e um mil e duzentos réis.	51\$200
144.	1 jogo de 3/8", jogo, cincoenta e quatro mil e seiscientos réis.	54\$600
145.	1 jogo de 7/16", jogo, cincoenta e oito mil e duzentos réis.	58\$200
146.	1 jogo de 1/2", jogo, sessenta e um mil e oitocentos réis.	61\$800
147.	1 jogo de 9/16", jogo, oitenta e dous mil e duzentos réis.	82\$200
148.	1 jogo de 5/8", jogo, oitenta e oito mil e oitocentos réis.	88\$800
149.	1 jogo de 11/16", jogo, noventa e dous mil e quatrocentos réis.	92\$400
150.	1 jogo de 3/4", jogo, noventa e seis mil réis.	96\$000

Cortadores para ranhuras em forma de T, com hastes conicas, Morse Taper Shanks, catalogo n. 11, da Pratt & Whitney, pagina 218, lista n. 353, de aço rapido "Capital", de corte para a direita ou Right Hand, dos seguintes:

151.	1 de 1/2", um, quinze mil e duzentos réis.	15\$200
152.	1 de 1/2", um, quinze mil e duzentos réis.	15\$200
153.	1 de 5/8", um, quinze mil e duzentos réis.	15\$200
154.	1 de 5/8", um, quinze mil e duzentos réis.	15\$200
155.	1 de 1 1/16", um, trinta e tres mil e cem réis.	33\$100
156.	1 de 1 1/16", um, trinta e tres mil e cem réis.	33\$100
157.	1 de 1 3/16", um, trinta e seis mil réis.	36\$000
160.	1 de 1 3/16", um, trinta e seis mil réis.	36\$000
162.	1 de 1 5/8", um, sessenta e dous mil e quatrocentos réis.	62\$400

Cossinetes para machinas de atarrachar parafusos Acme Machinery Comp., catalogo n. 20, rosca Whitworth de aço rapido "Capital" (machina S. P. 201) em jogos completos de quatro cossinetes, dos seguintes:

163.	1 jogo de 3/8", jogo, cento e doze mil e duzentos réis.	112\$200
164.	1 jogo de 1/2", jogo, cento e doze mil e duzentos réis.	112\$200
165.	1 jogo de 5/8", jogo, cento e doze mil e duzentos réis.	112\$200
166.	1 jogo de 3/4", jogo, cento e doze mil e duzentos réis.	112\$200
167.	1 jogo de 7/8", jogo, cento e doze mil e duzentos réis.	112\$200
168.	1 jogo de 1", jogo, cento e doze mil e duzentos réis.	112\$200
169.	1 jogo de 1 1/8", jogo, cento e doze mil e duzentos réis.	112\$200
170.	1 jogo de 1 1/4", jogo, cento e doze mil e duzentos réis.	112\$200
171.	1 jogo de 1 3/8", jogo, cento e doze mil e duzentos réis.	112\$200
172.	1 jogo de 1 1/2", jogo, cento e doze mil e duzentos réis.	112\$200
173.	1 jogo de 1 5/8", jogo, cento e doze mil e duzentos réis.	112\$200
174.	1 jogo de 1 3/4", jogo, cento e doze mil e duzentos réis.	112\$200
175.	1 jogo de 2", jogo, cento e doze mil e duzentos réis.	112\$200

Cossinetes para machina de atarrachar parafusos Acme Machinery Comp., n. 1 1/2" C. 3, rosca Whitworth de aço rapido "Capital", em jogos completos de quatro cossinetes, dos seguintes:

176.	1 jogo de 3/8", jogo, noventa mil réis.	90\$000
177.	1 jogo de 1/2", jogo, noventa mil réis.	90\$000
178.	1 jogo de 5/8", jogo, noventa mil réis.	90\$000
179.	1 jogo de 3/4", jogo, noventa mil réis.	90\$000
180.	1 jogo de 7/8", jogo, noventa mil réis.	90\$000

181.	1 jogo de 1 1/4", jogo, noventa mil réis.	90\$000	326.	6 de 5/16", jogo, nove mil e seiscen-	9\$600
182.	1 jogo de 1 1/8", jogo, noventa mil réis.	90\$000	327.	6 de 3/8", jogo, quinze mil e cem réis.	15\$100
183.	1 jogo de 1 1/4", jogo, noventa mil réis.	90\$000	328.	6 de 1/2", jogo, dezenove mil e sete-centos réis.	19\$700
Fresas para engrenagem, com dentes em forma de evoluta, catalogo n. 11, da Pratt & Whitney, pagina 190, figura 1, lista n. 316, de aço rapido "Capital", em jogos de oito fresas, dos seguintes:					
198.	1 jogo n. 10, jogo, trescentos e quarenta e oito mil réis.	348\$000	329.	6 de 5/8", jogo, vinte e quatro mil e novecentos réis.	24\$900
199.	1 jogo n. 11, jogo, trescentos e trinta e sete mil e oitocentos réis.	337\$800	330.	6 de 3/4", jogo, trinta e quatro mil réis.	34\$000
200.	1 jogo n. 12, jogo, trescentos e vinte e cinco mil e duzentos réis.	325\$200	331.	6 de 7/8", jogo, quarenta e dois mil réis.	32\$000
201.	1 jogo n. 14, jogo, trescentos e quatro mil e oitocentos réis.	304\$800	332.	6 de 1", jogo, cincoenta mil e quatrocentos réis.	50\$400
202.	1 jogo n. 16, jogo, trescentos mil réis	300\$000	333.	6 de 1 1/8", jogo, sessenta e nove mil e seiscientos réis.	69\$600
203.	1 jogo n. 18, jogo, duzentos e oitenta e tres mil e setecentos réis.	283\$700	334.	6 de 1 1/4", jogo, oitenta e seis mil e quatrocentos réis.	86\$400
204.	1 jogo n. 20, jogo, duzentos e oitenta e tres mil e setecentos réis.	283\$700	335.	6 de 1 1/2", jogo, cento e quarenta e cinco mil e duzentos réis.	145\$200
205.	1 jogo n. 22, jogo, duzentos e setenta e quatro mil réis.	274\$000	Machos para rosquear tubos, typo Whitworth States Standard, concentricos, de aço rapido "Capital", catalogo n. 11, da Pratt & Whitney, paginas 16 e 17, lista n. 103, em jogos de três, dos seguintes:		
206.	1 jogo n. 24, jogo, duzentos e setenta e quatro mil réis.	274\$000	336.	12 de 1/8", jogo, nove mil e cem réis	9\$100
207.	1 jogo n. 26, jogo, duzentos e setenta e quatro mil réis.	274\$000	337.	12 de 5/32", jogo, nove mil e cem réis	9\$100
208.	1 jogo n. 28, jogo, duzentos e setenta e quatro mil réis.	274\$000	338.	12 de 3/16", jogo, nove mil e cem réis	9\$100
209.	1 jogo n. 30, jogo, duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos réis.	274\$500	339.	12 de 7/32", jogo, nove mil e cem réis	9\$100
210.	1 jogo n. 32, jogo, duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos réis.	274\$500	340.	12 de 1/4", jogo, nove mil e cem réis	9\$100
211.	1 jogo n. 36, jogo, duzentos e setenta e quatro mil réis.	274\$000	341.	12 de 5/16", jogo, treze mil e duzentos réis	13\$200
212.	1 jogo n. 40, jogo, duzentos e setenta e quatro mil réis.	274\$000	342.	12 de 3/8", jogo, quatorze mil e oitocentos réis	14\$800
213.	1 jogo n. 48, jogo, duzentos e setenta e quatro mil réis.	274\$000	343.	12 de 1/2", jogo, vinte e um mil e seiscientos réis	21\$600
Machos para estâcos de caldeiras, com 12 filetes por 1", catalogo n. 11, Pratt & Whitney, paginas 44 e 45, lista n. 137, dos seguintes:					
Diametro Comprimento					
314.	3 de 1" x 24", um, setenta e seis mil e duzentos réis.	76\$200	344.	6 de 1 3/4", jogo, duzentos e dezeses mil réis.	216\$000
315.	3 de 1 1/16" x 24", um, setenta e seis mil e duzentos réis.	76\$200	345.	6 de 1 3/8", jogo, cento e oito mil réis	108\$000
316.	3 de 1 1/8" x 24", um, oitenta e quatro mil réis.	84\$000	346.	6 de 2", jogo, trescentos e vinte e quatro mil réis.	324\$000
317.	3 de 1 3/16" x 24", um, oitenta e quatro mil réis.	84\$000	Machos para canos com filetes Whitworth Standard conicos, catalogo n. 11, da Pratt & Whitney, pags. 48 e 49, lista n. 142, em jogos, dos seguintes:		
318.	3 de 1 1/4" x 24", um, noventa mil réis.	90\$000	347.	6 de 1/8", jogo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
319.	3 de 1 5/16" x 24", um, noventa mil réis.	90\$000	348.	6 de 1/4", jogo, seis mil e novecentos réis	6\$000
320.	3 de 1 3/8" x 24", um, noventa e cinco mil e quatrocentos réis.	95\$400	349.	6 de 3/16", jogo, sete mil e duzentos réis	7\$200
Machos para rosquear, typo Whitworth Standard, catalogo numero 11, da Pratt & Whitney, paginas 16 e 17, lista n. 103, de aço rapido, em jogos de 3, dos seguintes:					
321.	6 de 1/8", jogo, sete mil réis.	7\$000	350.	6 de 1/2", jogo, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
322.	6 de 5/32", jogo, sete mil réis.	7\$000	351.	6 de 5/8", jogo, dez mil e oitocentos réis	10\$800
323.	6 de 3/16", jogo, sete mil réis.	7\$000	352.	6 de 3/4", jogo, doze mil e seiscientos réis	12\$600
324.	6 de 7/32", jogo, sete mil réis.	7\$000	353.	6 de 7/8", jogo, dezesseis mil e duzentos réis	16\$200
325.	6 de 1/4", jogo, sete mil réis.	7\$000	354.	6 de 1", jogo, dezoito mil e seiscientos réis	18\$600
Machos para canos, com filetes Whitworth Standard, paralelos, catalogo n. 11, da Pratt & Whitney, pags. 48 e 49, lista n. 144, em jogos, dos seguintes:					
355.	6 de 1/8", jogo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800	356.	6 de 1/4", jogo, seis mil e novecentos réis	6\$000
357.	6 de 3/16", jogo, sete mil e duzentos réis	7\$200	358.	6 de 1/2", jogo, oito mil e quatrocentos réis	8\$400

359.	6 de 5/8", jogo, dez mil e oitocentos réis	8\$400	412.	6 de 6" de diametro, 3/16" de espessura e 1" de furo, uma, trinta e seis mil e seiscentos réis...	36\$600
360.	6 de 3/4", jogo, doze mil e seiscientos réis	10\$800	413.	6 de 6" de diametro, 1/4" de espessura e 1" de furo, uma, quarenta e quatro mil e quatrocentos réis	44\$400
361.	6 de 7/8", jogo, dezesseis mil e duzentos réis	16\$200	414.	6 de 7" de diametro, 3/16" de espessura e 1 1/4" de furo, uma, trinta e sete mil e duzentos réis	37\$200
362.	6 de 1", jogo, dezoito mil e seiscientos réis	18\$600	415.	6 de 7" de diametro, 3/32" de espessura e 1 1/4" de furo, uma, trinta e tres mil réis	33\$000
	achos para atarrachar furos nas caldeiras de locomotiva, com 12 filetes por 1" e conicos de 3/4", por pé, catalogo n. 11, da Pratt & Whitney, pags. 36 e 37, listas ns. 125 e 127, Straight Boiller Taps, dos seguintes:		416.	3 de 7" de diametro, 1/4" de espessura e 1" de furo, uma, cinquenta e seis mil e setecentos e sessenta réis	56\$760
363.	12 de 1/2", jogo, quatro mil quatrocentos e quarenta réis	4\$410	417.	6 de 8" de diametro, 1/8" de espessura e 1 1/4" de furo, uma, trinta e sete mil e oitocentos réis	37\$800
364.	12 de 9/16", jogo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800	418.	6 de 8" de diametro, 3/16" de espessura e 1 1/4" de furo, uma, quarenta e oito mil réis	48\$000
365.	12 de 5/8", jogo, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400	419.	6 de 8" de diametro, 1/4" de espessura e 1 1/4" de furo, uma, setenta mil quinhentos e sessenta réis	70\$560
366.	12 de 11/16", jogo, sete mil e oitocentos réis	7\$800	432.	6 serras circulares para cortar ferro, para machinas Spen Lucas E. L.-A, 252, de 30" x 3/8" de furo, conforme desenho, uma, duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos réis	272\$400
367.	12 de 3/4", jogo, nove mil réis	9\$000		Serras Balfour, das seguintes:	
368.	6 de 13/16", jogo, dez mil e oitocentos réis	10\$800	433.	12 de 0,95 de comprimento, 3 1/2" de largura e 3/32" de grossura, uma, oito mil seiscentos e quarenta réis	8\$640
369.	6 de 7/8", jogo, dez mil e oitocentos réis	10\$800	434.	12 de 1,00 de comprimento, 3 1/2" de largura e 3/32" de grossura, uma, oito mil seiscentos e quarenta réis	8\$640
370.	6 de 15/16", jogo, treze mil e duzentos réis	13\$200	435.	12 de 2,00 de comprimento, 7" de largura e 1/8" de grossura, uma, trinta mil duzentos e quarenta réis	30\$240
371.	6 de 1", jogo, treze mil e duzentos réis	13\$200		Metros de serras de fita (Balfour), das seguintes:	
372.	6 de 1 1/16", jogo, dezesseis mil e oitocentos réis	16\$800	436.	50 de 1/4", metro, mil quatrocentos e quarenta réis	1\$440
373.	6 de 1 1/8", jogo, dezesseis mil e oitocentos réis	16\$800	437.	50 de 1/2", metro, mil seiscentos e oitenta réis	1\$680
374.	6 de 1 3/16", jogo, vinte e um mil réis	21\$000	438.	50 de 3/4", metro, dois mil e quarenta réis	2\$040
	Serras circulares para metaes, de aço rapido "Capital", para machinas frezadoras, catalogo n. 11, da Pratt & Whitney, paginas 184 e 185, das seguintes:		439.	100 de 1", metro, dois mil quatrocentos e trinta réis	2\$430
403.	6 de 2 1/2" de diametro, 1/32" de espessura e 7/8" de furo, uma, sete mil novecentos e vinte réis	7\$920	440.	50 de 1 1/8", metro, dois mil oitocentos e oitenta réis	2\$880
404.	6 de 2 1/2" de diametro, 3/64" de espessura e 7/8" de furo, uma, sete mil quinhentos e sessenta réis	7\$560	441.	50 de 1 1/4", metro, tres mil duzentos e quarenta réis	3\$240
405.	6 de 2 1/2" de diametro, 1/16" de espessura e 7/8" de furo, uma, sete mil e duzentos réis	7\$200	442.	50 de 1 1/2", metro, quatro mil cento e vinte réis	4\$120
406.	6 de 2 1/2" de diametro, 3/32" de espessura e 7/8" de furo, uma, sete mil novecentos e vinte réis	7\$920	443.	50 de 1 3/4", metro, quatro mil novecentos e vinte réis	4\$920
407.	6 de 2 1/2" de diametro, 1/8" de espessura e 7/8" de furo, uma, nove mil quatrocentos e oitenta réis	9\$480			
408.	6 de 2 1/2" de diametro, 5/32" de espessura e 7/8" de furo, uma, nove mil quatrocentos e cinquenta réis	9\$450			
409.	6 de 5" de diametro, 1/8" de espessura e 1" de furo, uma, dezoito mil novecentos e sessenta réis	18\$960			
410.	6 de 5" de diametro, 5/32" de espessura e 1" de furo, uma, vinte e um mil quatrocentos e oitenta réis	21\$480			
411.	6 de 5" de diametro, 3/16" de espessura e 1" de furo, uma, vinte e tres mil duzentos e oitenta réis	23\$280			

Em tempo: O preço para os itens 205, 206, 207 e 208, é de 274\$ (duzentos e setenta e quatro mil réis), cada jogo. O preço dos itens 209 e 210 é de 271\$500 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos réis). O preço para os itens ns. 321, 322, 323, 324 e 325, é de 7\$000 (sete mil réis), cada jogo. O preço para o item n. 326, é de 9\$600 (nove mil e seiscentos réis), cada jogo.

Os proponentes declaram que o material mencionado na presente proposta é de fabricação de Arthur Balfour.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — Por procuração de Brenz & Comp., J. Winter.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCORRENCIA PERMANENTE N. 8

Quadro comparativo dos preços offerecidos na concorrência permanente n. 8, realizada em 10 do andante e referente a artigos de escriptorio e expediente para o exercicio de 1930

N. do material	Especie do material e respectiva unidade	A Encadernadora S. A.	Litho Typ. Fluminense	Cardinale & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	J. R. de Oliveira & Comp.	Preço offerecido na concorrência anterior (1929)
1	Alfinetes sortidos, caixa.....	x 1\$500	2\$200	2\$200	2\$700	2\$000	1\$400
2	Borracha para machina de escrever.....	10\$100	1\$400	x 1\$000	1\$480	1\$291	\$950
3	Cartões de papelão, timb., cento.....	x 12\$120	35\$800	35\$000	35\$000	22\$000	14\$000
4	Fita para machina de calcular, uma.....	x 7\$700	32\$300	30\$000	—	32\$500	7\$000
5	Papel quadrado, artigo superior, resma.....	x 22\$000	34\$400	33\$000	31\$700	33\$000	20\$000
6	Papel para officio S. C. XX., resma.....	x 25\$000	42\$900	44\$000	47\$500	36\$000	24\$500
Blocks							
7	Despacho de carga a pagar, proprio, um.....	x 2\$500	5\$000	4\$000	4\$000	4\$800	2\$500
8	Idem de carga pago, proprio, um.....	—	5\$200	x 4\$600	x 4\$000	5\$000	2\$380
9	Pedido de bilhetes, um.....	—	4\$600	x 4\$400	x 4\$600	x 3\$800	2\$400
10	Rel. mensal de mercadorias, um.....	x 2\$300	13\$300	12\$000	15\$000	12\$800	2\$200
11	Idem, desp. proprio, um.....	x 2\$300	13\$300	12\$000	15\$000	12\$800	2\$200
12	Idem de animaes, um.....	x 2\$300	9\$600	9\$000	6\$000	9\$000	2\$200
13	Reg. de encomm. despach., uma.....	x 2\$500	6\$000	5\$500	5\$000	4\$200	2\$380
Enveloppes							
14	Para officio S. O. III., cento.....	x 4\$100	11\$800	11\$000	—	12\$000	3\$800
15	Sacco para expediente, milheiro.....	x 29\$100	42\$900	41\$000	48\$000	41\$000	28\$000
Impressos							
16	Folha de pagamento, uma.....	x \$165	\$640	\$650	\$800	\$389	\$150
17	Attestado de frequencia, um.....	x \$180	\$650	\$550	—	\$580	\$170
18	Balancete de receita, cento.....	x 2\$200	8\$600	9\$900	20\$000	9\$800	2\$000
19	Balancete, receita e despeza, cento.....	x 131\$900	224\$000	240\$000	190\$000	220\$000	120\$000
20	Balancete, activo e passivo, cento.....	x 131\$900	x 119\$000	230\$000	190\$000	225\$000	120\$000
21	Balancete do livro «Razão», cento.....	x 22\$000	62\$000	25\$000	70\$000	60\$000	20\$000
22	Diaria taxa de viação arr., cento.....	—	8\$000	x 6\$800	7\$000	7\$100	2\$800
23	Estadia de mercadorias, cento.....	x 20\$100	42\$000	39\$000	—	41\$000	19\$500
24	Idem, idem, pequenos, cento.....	x 22\$000	25\$900	26\$000	36\$000	24\$000	20\$000
25	Mappa de trem, cento.....	x 1\$650	8\$400	7\$900	9\$000	8\$400	1\$500
26	Mappa demonstrativo taxa viação, cento.....	x 16\$500	25\$000	25\$000	19\$000	25\$000	15\$000
27	Movimento do material, cento.....	x 10\$000	31\$700	34\$000	50\$000	33\$000	9\$400
Livros							
28	Protocollo interno, um.....	x 16\$350	—	22\$900	36\$000	15\$000	15\$000

Observações

Os preços acima ficam ainda sujeitos ao respectivo julgamento.

O preço assignalado com (x) é o menor.

Estrada de Ferro Therezopolis. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1933.—*João Rodolpho Coelho de Carvalho*, secretario da Comissão.

A comissão — *Luiz Pereira da Silva*, adjunto de contador. — *Raul Rangel de Mello*, official, interino. — *Harold Chrockatt da Sá*, almoxarife.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE GAZOLINA, KEROZENE E CARVÃO, NOS TERMOS DO ART. 52, DO CODIGO DE CONTABILIDADE PUBLICA

Conforme autorização do Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas e em cumprimento ao despacho do Sr. director geral, de 12 de fevereiro de 1930, constantes do processo Diversos 2.080c/29, faço publico para conhecimento dos interessados que esta directoria receberá, no dia 5 de março de 1930, ás 14 horas, no gabinete da Sub-directoria de Contabilidade, propostas para fornecimento do material abaixo discriminado a esta repartição, observadas as seguintes condições:

Primeira — As propostas deverão ser feitas em triplicata, sendo a primeira via sellada e escripta sómente no anverso, as outras duas, sendo todas datadas, assignadas e rubricadas em todas as suas paginas, sem emendas, rasuras, borrões ou quaesquer defeitos que possam occasionar duvidas, com as seguintes declarações:

a) nomes dos seus autores e sede dos respectivos estabelecimentos;

b) preço em algarismo e por extenso, em moeda nacional.

Segunda — Para o fim de serem inscriptos, os concorrentes pedirão, antes de encerrado o prazo da presente concorrência, em requerimento dirigido ao Sr. director geral, devidamente sellado, o julgamento de sua idoneidade; julgados idoneos, farão a caução de 2.000\$, que garantirá o fornecimento, nos termos do § 4º do art. 52 do Código de Contabilidade.

Terceira — O julgamento da idoneidade dos concorrentes será feito antes de abertas as propostas, por uma comissão de funcionarios designados pelo Sr. director geral, sob a presidencia do Sr. sub-director de Contabilidade, a qual procederá também a abertura, leitura e classificação das propostas apresentadas. Nesses actos poderão os concorrentes comparecer representados por procuradores com os necessarios poderes.

Quarta — O fornecimento do artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro ou inscripção e de correr por conta delle a diferença.

Quinta — O prazo para entrega do material constante deste edital, de accordo com os pedidos que forem sendo feitos, é de 48 horas, improrogaveis, devendo o mesmo ser entregue nos logares seguintes: Garage da Directoria Geral dos Correios, a cargo da Superintendencia dos Officinas, quando se tratar de gazolina e kerozene, no deposito do fornecedor á beira-mar, quando se tratar de carvão.

Sexta — Esta concorrência será encerrada, ás 14 horas do dia 5 de março de 1930, não sendo recebidas as propostas apresentadas fora desse prazo. O dia em que se deverá realizar a abertura das propostas, será annuciado mediante publicação no *Diário Official*. Não serão abertas as propostas dos concorrentes que não tiverem feito a caução de que trata a clausula segunda.

Relação do material

Gazolina, em tambores de 200 litros 1.950
Kerozene, em latas de 18 litros 1.200
Carvão Cardiff de 1ª qualidade (lanelada) 1.200

Carvão de forja, 1ª qualidade (tonelada).

Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria de Contabilidade, em 15 de fevereiro de 1930. — Servindo de sub-director, *Augusto Duarte Ribeiro*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

Tendo em vista o que consta do processo "Fiscalização — 61 — C/28", fica intimado, de ordem do Sr. director geral, o ex-thesoureiro da Succursal dos Correios de São Christovão, no Districto Federal, — *Olympio Carneiro Brandariz*, para, no prazo de trinta dias, a contar da data da primeira publicação do presente edital, recolher aos cofres publicos a quantia de 15:588\$016 (quinze contos quinhentos e oitenta e oito mil e dezesseis réis) e mais os juros legais da móra, proveniente do alcance verificado, no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 1 de janeiro de 1927 a 14 de maio de 1928, ou allegar o que tiver a bem dos seus direitos relativamente ao dito alcance, sob pena de revelia.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 12 de fevereiro de 1930. — O Sub-director, *Candido Valle Junior*.

Directoria Geral dos Correios**SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE**

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, que, no proximo dia 20, entrará em circulação o novo sello do "Serviço Postal Aereo", da taxa de 3\$000, o qual será impresso em cor violeta e medirá de largura 29 m/m. por 10 m/m. de altura. Na base do referido sello lê-se, em letras brancas, o valor 3.000, tendo de cada lado a palavra "Réis" em uma guarnição que encobre parte de uma linha d'agua representando o Oceano Atlantico, em cujos extremos estão figuradas as cidades de Nova York e Rio de Janeiro, respectivamente, symbolizadas pela estatueta da Liberdade e pelo morro "Pão de Assucar". No alto, em letras de fantasia, estão as palavras "Brasil" e "Correio", destacando-se sobre um traçado que representa um céu fartamente illuminado por sol que emerge do Atlantico, sobre cujas aguas vóa um pombo correio conduzindo ao bico uma carta, com as palavras "Via aérea".

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 12 de fevereiro de 1930. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios n. 144, da rua do Livramento e n. 2 A, da rua Florinda, Sra. Cypriana Maria da Soledade, a pagar na Thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste, as quantias de 23\$189 e 14\$740, por que são responsáveis, respectivamente, sob pena de serem as mesmas enviadas á cobrança executiva.

Secção de Expediente, 11 de fevereiro de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro de 15 dias a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Proprietario, rua Souza Barros, numero 210, 45\$806.

Proprietario, rua Thompson Flores n. 19, 10\$345.

Proprietario, rua Ferreira Leite numero 66, 6\$380.

Proprietario, avenida Suburbana numero 1.979, 7\$894.

Proprietario, rua Alvaro Miranda numero 85, 25\$543.

Proprietario, rua Clarimundo de Mello n. 177, 13\$089.

Proprietario, rua Lopes da Cruz numero 171, 10\$345.

Companhia du Gaz, rua Castro Alves n. 68, 16\$807.

Proprietario, rua Capitão Rezende numero 151, 19\$906.

Companhia Telephonica Brasileira, avenida Amaro Cavalcante ns. 519, 527 e 533, 72\$083.

Proprietario, rua Cruz e Souza n. 52, 14\$170.

Companhia Telephonica Brasileira, avenida Amaro Cavalcante n. 507, réis 5\$462.

Proprietario, rua Vaz de Toledo numero 225, 11\$946.

Proprietario, estrada Nova da Pavuna n. 190, 15\$922.

Proprietario, avenida Suburbana numero 1.156, 18\$934.

Proprietario, travessa C n. 19 (Villa Therezinha), 5\$784.

Proprietario, rua Vaz da Costa n. 49, 7\$032.

Proprietario, rua Dr. Maggesse n. 49, 7\$032.

Proprietario, travessa Possolo n. 17, 16\$126.

Proprietario, rua Cezana n. 17, réis 5\$767.

Proprietario, rua Augusto Nunes numero 53, 4\$794.

Proprietario, rua Aristides Caire numero 112, 18\$409.

Proprietario, rua Clarimundo de Mello n. 7, 21\$357.

Companhia Telephonica Brasileira, avenida Amaro Cavalcanti n. 393, réis 32\$039.

Proprietario, estrada Nova da Pavuna n. 375, 7\$222.

Proprietario, rua Francisca Vidal numero 45, 9\$924.

Proprietario, rua Guarabú n. 45, réis 9\$417.

Proprietario, rua Guarabú n. 59, réis 10\$547.

Companhia Telephonica Brasileira, rua Amaro Cavalcante ns. 379 e 391, 17\$523.

Proprietario, rua Paraná n. 24, réis 3\$730.

Proprietario, rua D. Emilia n. 38, 4\$962.

Proprietario, rua Francisca Vidal numero 50, 7\$894.

Proprietario, avenida Suburbana numero 2.276, 25\$854.

Proprietario, rua Dr. Padilha n. 54 A, casa 5, 4\$834.

Proprietario, rua Teixeira de Azevedo n. 156, 3\$609.

Proprietario, rua Teixeira de Azevedo n. 146, 7\$231.

Proprietário, rua Maria Antonia numero 96, antigo, 85074.

Alberto Ferreira Lopes, avenida Suburbana ns. 1.802 e 1.802 A, 228435.

João Pires, Cocim, rua Cachambú numero 249, 28601.

Proprietário, rua Hermengarda numero 123 A, 85074.

Proprietário, rua Teixeira de Azevedo n. 31, 135123.

Proprietário, avenida Suburbana numero 2.120, 70521.

Proprietário, rua Paraná n. 102, réis 33029.

Proprietário, rua Barão de Agra n. 36, 208371.

Companhia Telephonica Brasileira, rua da Carioca ns. 44, 46, 60 e 68, réis 264961.

Proprietário, praça Mauá n. 71, réis 498622.

Companhia Telephonica Brasileira, rua da Carioca ns. 50 e 52, 194551.

Proprietário, rua da Saude n. 33, réis 498753.

Proprietário, rua Marechal Floriano n. 116, 128914.

Proprietário, rua Carnio Netto n. 271, 488358.

Proprietário, rua Vidal de Negreiros n. 51, 198813.

Luiz M. Martins Teixeira, rua Senhor dos Passos n. 100, 168901.

Antonio da Silva Araujo e outros, rua Senhor dos Passos n. 147, 158189.

Proprietário, avenida Gomes Freira n. 130 A, 345563.

Proprietário, rua Senador Furtado numero 97, casa V, 238510.

Proprietário, rua Relxoto de Carvairo n. 26, 88898.

Proprietário, rua Gurupão n. 43, réis 408143.

Companhia du Gaz, rua Assis Carneiro n. 206, 108815.

Proprietário, rua Grao Para n. 120, 98137.

Proprietário, rua Alvaro Miranda numero 137, 28386.

Proprietário, rua Brauno Muniz n. 24, 148310.

Proprietário, travessa Matheus Silva n. 48, 118041.

Proprietário, rua Pompilio de Albuquerque n. 134, 148110.

Proprietário, rua Pedro de Carvalho n. 7, 108172.

Proprietário, rua Maria Benjamin numero 63, 38515.

Light Co. Power, rua Souza Barros em frente ao n. 3, 108911.

Proprietário, rua Barcelona n. 18, réis 58677.

Proprietário, rua Gaspar n. 54, réis 128935.

Proprietário, rua Archias Cordeiro n. 476, 268525.

Proprietário, rua Teixeira de Macedo n. 49, 38515.

Companhia City, rua Leite Ribeiro n. 25, 88189.

Companhia Telephonica Brasileira, avenida Amaro Cavalcante n. 857, réis 38730.

Companhia do Gaz, avenida Suburbana n. 2.294, 88927.

Companhia do Gaz, avenida Suburbana n. 2.399, 88927.

Proprietário, rua do Alton n. 38, réis 128559.

Proprietário, rua Casemiro de Abreu n. 60, 38924.

Proprietário, rua Ferreira Leite numero 142, 38639.

Companhia Telephonica Brasileira, rua Amaro Cavalcante n. 789, 188865.

Proprietário, rua Archias Cordeiro n. 206, 128418.

Proprietário, rua Maranhão n. 242, 58784.

Proprietário, estrada Nova da Pavuna n. 240, 58709.

Proprietário, rua Eulina Ribeiro numero 15, 88592.

Companhia Telephonica Brasileira, avenida Amaro Cavalcante ns. 751 e 757, 408422.

Proprietário, rua Silva Ribeiro n. 30, 438552.

Proprietário, rua Borja Reis n. 199, casa I, 68231.

Companhia Telephonica Brasileira, avenida Amaro Cavalcante n. 691, réis 178831.

Companhia Telephonica Brasileira, rua Dr. Leal n. 12, 108716.

Proprietário, rua Hermengarda n. 127, 338201.

Proprietário, rua Paraguay n. 51, réis 58623.

Proprietário, rua Casemiro de Abreu n. 111, 78894.

Proprietário, rua Casemiro de Abreu n. 139, 78894.

Proprietário, rua Tenente Costa numero 127, 158548.

Proprietário, rua Tenente Costa numero 139, 58709.

Proprietário, rua Ferreira Leite n. 96, 48559.

Proprietário, estrada Nova da Pavuna n. 86, 548354.

Companhia Telephonica Brasileira, avenida Amaro Cavalcante ns. 623 e 625, 428332.

Proprietário, rua Sá n. 174, 38730.

Proprietário, travessa Possolo n. 10, 48646.

Proprietário, rua Gaspar n. 83, réis 78854.

Proprietário, rua Francisca Vidal numero 35, 38620.

Proprietário, rua Carolina Santos numero 79, 118428.

Companhia Telephonica Brasileira, avenida Amaro Cavalcante n. 605, réis 138519.

Companhia Telephonica Brasileira, avenida Amaro Cavalcante ns. 587, 619, 621 e 629, 148205.

Proprietário, rua Gaspar n. 96, réis 58997.

Maria Rosa da Fonseca Almeida, avenida Amaro Cavalcante n. 13, 288245.

Proprietário, avenida Amaro Cavalcante n. 641, 38730.

Companhia Telephonica Brasileira, rua Borges Monteiro em frente ao n. 25, 78084.

Companhia Telephonica Brasileira, avenida Amaro Cavalcante n. 547, réis 448170.

Proprietário, rua Saldanha Marinho n. 45, 88685.

Proprietário, rua dos Invalidos n. 210, 468615.

Proprietário, rua do Riachuelo n. 111, Villa Angra, 148263.

Sebastião José de Almeida, rua do Livramento n. 166, 118725.

Alfredo Maia, rua do Livramento numero 174, 98082.

Companhia Telephonica Brasileira, rua da Carioca ns. 66, 68 e 74, 448751.

Proprietário, rua D. Felicidade n. 27, 268616.

Proprietário, rua Senador Pompeu numero 26, 188317.

The Rio de J. City Improvements Ltd., rua da Saude n. 231, 158542.

Proprietário, rua da Alameda n. 116, 478638.

Companhia Telephonica Brasileira, rua Alvaro Alvim n. 27, 88354.

Companhia Telephonica Brasileira, rua do Mexico n. 140, 608863.

Proprietário, avenida Gomes Freira n. 62, 88354.

Companhia Telephonica Brasileira, rua da Carioca ns. 7480, 3718159.

Proprietário, rua Frei Caneca n. 709, 738179.

Proprietário, rua Santo Christo n. 97, 208350.

Marçal M. Hermaid, rua Senhor dos Passos n. 196, 108731.

Proprietário, rua Machado Coelho numero 63, 88124.

Rita Marcellina de Souza, rua Marquez de Sapucahy n. 223, 88220.

Augusto Perret, rua Marechal Floriano n. 183, 138695.

Proprietário, rua João Cardoso n. 67, 148246.

Proprietário, rua D. Manoel n. 428, 148466.

Proprietário, ladeira do Barroso numero 204, 88354.

Proprietário, rua João Alvares n. 24, 418866.

Companhia Telephonica Brasileira, rua da Carioca n. 72, 678808.

Proprietário, rua da Candelaria n. 94, 168882.

Santa Casa de Misericordia, rua dos Mercadores n. 12, 88527.

Bernardino P. Julião e Manoel P. Almeida Bandeira, rua General Camara n. 172, 88354.

Antonio Dias da Silva e Souza, rua General Camara n. 49, 88450.

S. A. "Jornal do Brasil", avenida Rio Branco ns. 110 e 112, 247825.

Proprietário, rua dos Cajueiros n. 12, 138220.

Proprietário, praça dos Governadores n. 6, 268553.

Barão de Vidal, rua do Ouvidor n. 69, 88354.

Companhia Telephonica Brasileira, rua Santa Luzia n. 246, 198602.

Victorio Piume & Comp., rua Visconde da Gavea ns. 44 e 46, 188575.

Luiz Antonio Pereira, rua do Ouvidor n. 191, 1328032.

Proprietário, rua Visconde de Itauna n. 106, 938414.

Antonio Lauro, rua General Pedra numeros 103 e 105, 238805.

Proprietário, rua do Mercado n. 3, 228826.

Mosteiro de São Bento, praça Mauá n. 71, 128092.

Ernesto C. Fontes, avenida Mem de Sá n. 11, 478509.

Rua Barão de São Felix n. 164, réis 208718.

Rua Visconde de Itaborahy n. 65, réis 478380.

Polícia Militar (secção de telepho.), rua Frei Caneca n. 74, 168526.

Rua Conselheiro Barros n. 30, réis 58678.

Rua Almirante Alexandrino n. 1.174, 88235.

Ladeira do Livramento n. 39, réis 178516.

Avenida Suburbana n. 1.168 A, réis 78778.

Rua Viveiros de Castro X. B. Roxo, 168676.

Rua Sá Ferreira n. 476, 128408.

Praça do Flamengo n. 252, 408935.

Rua Rau Pompeia n. 165, 408905.

Secção de Expediente, em 5 de fevereiro de 1930. — *Thcophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Inspector convido o proprietário dos predios ns. 103, e 105, da rua General Pedra, a pagar na thesauraria desta repartição, a rua do Riachuelo n. 287, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste, a quantia de 23\$805, por que é responsavel, sob pena de ser a mesma enviada á cobrança executiva.

Secção de Expediente, em 8 de fevereiro de 1930. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Por ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesauraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

N. 884, ignorado, rua da Capella numero 108, 11\$910.

N. 885, ignorado, rua Bento Gonçalves n. 149, 4\$987.

N. 886, ignorado, avenida Suburbana n. 2.396, 7\$243.

N. 887, ignorado, rua Cardoso n. 135, 5\$202.

N. 888, ignorado, estrada Nova da Pavuna n. 273, 10\$920.

N. 889, ignorado, rua D. Romana n. 27, 12\$708.

N. 890, ignorado, avenida Suburbana n. 2.396, 7\$054.

N. 891, ignorado, rua Ferreira Leite n. 39, 6\$958.

N. 892, ignorado, avenida Suburbana n. 2.199, 32\$378.

N. 893, ignorado, rua Capitão Rezendes n. 109, 5\$677.

N. 894, ignorado, rua Goyaz n. 212, casas I a VII, 6\$768.

N. 895, ignorado, rua Pereira de Andrade n. 176, 3\$550.

N. 896, ignorado, rua Gaspar n. 58, 5\$342.

N. 897, ignorado, rua Borja Reis numero 135, 4\$969.

N. 898, ignorado, rua Borja Reis numero 442, 11\$115.

N. 899, ignorado, rua Martha da Rocha n. 171, 9\$404.

N. 900, ignorado, rua Carolina Santos n. 175, 4\$605.

N. 901, ignorado, Caminho da Freguezia n. 1.039, 9\$510.

N. 902, ignorado, rua Guarabu' n. 74, 7\$124.

N. 903, ignorado, rua Conselheiro Agostinho n. 118, 9\$896.

N. 904, ignorado, rua Magalhães numero 150, 3\$714.

N. 905, ignorado, rua Primo Teixeira n. 17, 10\$428.

N. 906, ignorado, estrada Nova da Pavuna n. 70, 18\$118.

N. 907, ignorado, rua Maria Benjamin n. 178, 4\$627.

N. 908, ignorado, rua Alvaro de Miranda n. 298, 9\$510.

N. 907, ignorado, estrada de Santa Cruz n. 233, 18\$704.

N. 906, ignorado, rua Bernardo Guimarães n. 90, 10\$816.

N. 909, ignorado, rua Nerval de Gouveia n. 139, 33\$769.

N. 910, ignorado, rua Candido Benicio n. 1.213, 21\$329.

N. 811, ignorado, avenida Suburbana n. 2.850, 27\$003.

N. 812, ignorado, rua Zeferino Costa n. 181, 3\$918.

N. 813, ignorado, rua Laurindo Filho n. 18, 3\$965.

N. 814, ignorado, rua Coronel Rangel n. 440, 11\$060.

N. 815, ignorado, rua Coronel Rangel n. 409, 10\$317.

N. 816, ignorado, rua Domingos Lopes n. 57, 20\$235.

N. 817, ignorado, rua Virginia Vidal n. 39, 11\$112.

N. 818, ignorado, estrada Pão Ferro n. 26, 11\$112.

N. 819, ignorado, rua Princeza Imperial n. 214, 10\$827.

N. 820, ignorado, rua Candido Benicio n. 349, 15\$383.

N. 821, ignorado, rua Telles n. 16, 3\$515.

N. 822, ignorado, rua Franco Vaz numero 14, 2\$271.

N. 823, ignorado, rua Franco Vaz numero 10, 7\$735.

N. 824, ignorado, rua Franco Vaz numero 14, 7\$322.

N. 825, ignorado, rua Padre Lapá numero 77, 3\$400.

N. 826, ignorado, rua Gonçalo Coelho n. 54, 4\$531.

N. 827, ignorado, estrada da Queimada n. 127, 15\$162.

N. 828, ignorado, estrada de Santa Cruz n. 355 A, Campo Grande, 9\$073.

N. 829, ignorado, estrada da Freguezia n. 764, 16\$011.

N. 830, ignorado, rua da Estação numero 40, 8\$936.

N. 831, ignorado, rua Coronel Rangel n. 325, 47\$827.

N. 832, ignorado, rua Iguassu' n. 21, 3\$965.

N. 833, ignorado, avenida Suburbana n. 112, 14\$440.

N. 834, ignorado, estrada Intendente Magalhães n. 68 A, 10\$214.

N. 835, ignorado, rua Domingos Lopes n. 66, 7\$366.

N. 836, ignorado, rua Domingos Lopes n. 169, 7\$366.

N. 837, ignorado, rua Nerval de Gouveia, em frente aos ns. 139-153, 68\$790.

N. 838, ignorado, rua Candido Benicio n. 538, 10\$703.

N. 839, ignorado, rua Felicio n. 50, 6\$725.

N. 840, ignorado, rua Souza Siqueira n. 46, 9\$240.

N. 841, ignorado, rua Esther Corrêa II, 28, 9\$806.

N. 842, ignorado, rua Candido Benicio n. 12, 9\$351.

N. 843, ignorado, rua Barbosa Rodrigues n. 118, 6\$802.

N. 844, ignorado, rua Florentina numero 65, 9\$073.

N. 845, ignorado, rua Cupertino n. 63, 10\$789.

N. 846, ignorado, rua Padre Telemaco n. 94, 6\$189.

N. 847, ignorado, avenida Suburbana n. 3.112, 27\$016.

N. 848, ignorado, estrada do Pão Ferro n. 129, 10\$214.

N. 849, ignorado, rua Elvira da Fonseca n. 60, 10\$778.

N. 850, ignorado, rua Coronel Agostinho n. 103, 5\$296.

N. 851, ignorado, rua do Cruzeiro numero 95, 9\$983.

N. 852, ignorado, rua do Cruzeiro numero 87, 12\$369.

N. 853, ignorado, Fazenda do Engenho da Serra, 10\$922.

N. 854, ignorado, rua Florianopolis n. 171, 9\$454.

N. 855, ignorado, rua Candido Benicio n. 476, 9\$337.

N. 856, ignorado, rua Vital n. 137, 9\$772.

N. 857, ignorado, rua Paiva n. 14, réis 6\$954.

N. 858, ignorado, rua Cupertino numero 38, 3\$965.

N. 859, ignorado, rua Imperador numero 250, 9\$263.

N. 860, ignorado, rua Garcia Pires n. 42, 10\$874.

N. 861, ignorado, rua Coronel Rangel n. 202, 26\$697.

N. 862, ignorado, rua Paiva n. 47, 3\$965.

N. 863, ignorado, rua Euphrasia Corrêa n. 81, 6\$802.

N. 864, ignorado, rua São Geraldo n. 33, 6\$331.

N. 865, ignorado, estrada Intendente Magalhães n. 19, 6\$331.

N. 866, ignorado, rua Fazenda da Bica n. 1, 12\$886.

N. 867, ignorado, rua Frei Antonio n. 18, 7\$366.

N. 868, ignorado, rua Coronel Rangel n. 409, 41\$520.

N. 869, ignorado, rua Candido Benicio n. 133, 11\$172.

N. 870, ignorado, estrada do Macaco n. 26, 5\$210.

N. 871, ignorado, estrada do Pão Ferro n. 136, 6\$236.

N. 872, ignorado, rua Cassu' n. 127, 6\$236.

N. 873, ignorado, rua Barão do Bananal n. 256, 21\$189.

N. 874, ignorado, rua B n. 36, Villa Pilares, 4\$738.

N. 875, ignorado, praça Engenho Novo n. 16 A, 35\$347.

N. 876, ignorado, rua Garcia Redondo n. 1, 12\$273.

N. 877, ignorado, rua Vaz Lobo numero 225, 4\$953.

N. 878, ignorado, rua Ferreira Leite n. 92, 7\$124.

N. 879, ignorado, rua Carolina Santos n. 201, 22\$628.

N. 880, ignorado, rua Daniel Carneiro n. 59, 14\$262.

N. 881, ignorado, rua Cachamby numero 228, 3\$477.

N. 882, ignorado, rua Cachamby numero 232, 10\$667.

N. 883, ignorado, rua Teixeira de Azevedo ns. 12, 35 e 57, 26\$542.

U. 922, Altino Soares Costa, rua Roberto Silva n. 38, 5\$871.

N. 909, Manoel Penedo, rua Costa Mendes n. 75, 6\$227.

N. 910, José Fernandes da Cunha, rua Paranapanema n. 12, 8\$852.

N. 911, Sergio Euzebio, rua dos Diamantes n. 49, 13\$814.

N. 912, Godofredo da Silva, rua Canadã n. 182, 5\$901.

N. 913, Mario Nogueira, rua Paranapanema n. 20, 6\$131.

N. 914, Manoel Maria Bernardo, avenida dos Democraticos n. 1.310, réis 9\$943.

N. 915, Caetano Gonçalves Ribeiro, avenida dos Democraticos n. 678, réis 4\$772.

N. 917, Felix Miller, rua Commandante Abreu n. 27, 7\$036.

N. 918, Mathilde Vianna, rua Dionysio n. 42, 8\$634.

N. 919, Eponina Gresenkalg, rua Commandador Bastos n. 2, 11\$822.

N. 920, José Furtado de Lacerda, rua I. n. 174 (Penha), 6\$813.

N. 921, Miguel Antonio Soares, rua Lobo Junior n. 193, 8\$772.

N. 923, Manoel da Silva Lourenço, estrada Braz de Pinna n. 142 A, 7\$721.

N. 924, Vicente Duarte, travessa Costa Mendes n. 22, 4\$542.

N. 925, Julio Silva, rua 24 de Fevereiro n. 32, 6\$322.

N. 926, Dr. Cincinato Braga, estrada Vigário Geral, proximo á Granja, réis 10\$248.

N. 927, Ernesto José do Nascimento, rua Peixoto de Carvalho ns. 19 e 21, 4\$772.

N. 928, Cypriano Augusto Carvalho, rua do Couto n. 330, 49\$381.

N. 929, Manoel Antonio da Costa, rua das Opalas n. 60, 13\$886.

N. 930, Alvaro Macedo, rua Pereira Landim n. 137, fundos, 47\$070.

N. 931, Manoel da Silva Lourenço, rua Lobo Junior n. 108, 6\$057.

N. 932, Antonio Mesquita, avenida Luzitania n. 189, 5\$017.

N. 933, Antonio Gomes da Silva, travessa Augusto Cezar n. 4, 5\$871.

N. 934, José Jacintho dos Santos, rua Proclamação n. 90, 7\$530.

N. 935, Alcino de Azevedo, rua Itaúba n. 58, 8\$913.

N. 936, Antenor dos Santos, rua Itaúba n. 37, 8\$913.

N. 937, Manoel da Silva Portugal, rua André Pinto n. 31, 26\$898.

N. 938, Adão Pereira da Silva, rua Frmino Gamelleira n. 188, 7\$232.

N. 939, Maria Freitas, rua Nova Leão n. 114, 8\$856.

N. 940, Antonio Alves Teixeira, rua Barreira n. 2 A, 8\$856.

N. 941, Samsão Baptista, rua Ennes Filho n. 55, 33\$087.

N. 942, Almeida & Ferreira, rua Ennes Filho n. 90, 11\$027.

N. 943, Matheus Alves Braz, travessa Viuva Mendonça n. 15, 5\$871.

N. 944, Manoel Francisco Canejo, rua Quatro de Novembro n. 145, 30\$978.

N. 945, Francisco Ferreira da Silva, rua Saldanha da Gama n. 4, 13\$719.

N. 946, Maria Barbosa, rua Saldanha da Gama n. 98, 9\$878.

N. 947, José Bernrdo avenida Camara n. 72, 5\$871.

N. 948, Isaac Kolker, rua Segunda n. 83 (Villa Souza), 10\$796.

N. 949, Euclides Pedroza, rua Segunda n. 235 (Villa Souza), 16\$977.

N. 950, Custodio Fernandes Lima, estrada Monsenhor Felix n. 235, 29\$348.

N. 951, José Marso de Barros, rua Major Conrado n. 21, 4\$290.

N. 952, Gastão Vandeke, estrada Parapapuam n. 66, 9\$545.

N. 953, Manoel de Oliveira Junior, rua Aracaty n. 68, 7\$492.

N. 954, rua Canadá n. 377, 5\$901.

N. 955, Maria Reis, rua Major Rego n. 38, 7\$232.

N. 956, Manoel Soares, rua Appa numero 37, 8\$397.

N. 957, Luiz de Carvalho, rua Philomena Nunes n. 225, 10\$849.

N. 958, Joaquim Esteves Corrêa, rua Costa Mendes n. 91, 7\$492.

N. 959, Antonio Marques Abranches, rua Dr. Nogueira n. 262, 7\$492.

N. 960, Manoel Alves da Fonseca, rua Commandante Coimbra n. 1 6A, 9\$545.

N. 962, Antonio Martins Vieira, rua Thomaz Lopes n. 246, 5\$901.

N. 963, ZaZearias de Queiroz, rua André Pinto n. 193, 16\$243.

N. 964, Manoel dos Santos, rua California n. 148, 4\$991.

N. 965, Joaquim Pinto Ferreira, rua Cantilda n. 13, 25\$398.

N. 966, Dr. Tito de Sá, rua Aurora n. 22, 4\$765.

N. 967, Manoel Antonio da Costa, rua das Opalas n. 60, 6\$427.

N. 968, Gracia Roma Santa, rua Cintra n. 70, 5\$962.

N. 969, João Alves Ribeiro, travessa Magdalena n. 10, 9\$659.

N. 970, Victorino Pereira Ribeiro, rua Dr. Nunes n. 259, 11\$057.

N. 971, Sebastião Gonçalves Riblero, rua Pereira de Araujo n. 7, casa 5, réis 11\$287.

N. 972, Christiano de Castro, rua So-bragy n. 35, 7\$036.

N. 973, Brazilio Reis, avenida Automovel Club n. 37, 8\$518.

N. 975, Manoel da Silva Lourenço, rua Venina n. 61, 30\$565.

N. 977, Henrique Fernandes Dora, rua Conselheiro Galvão n. 186, 19\$564.

N. 978, Joaquim Ozorio, rua D. Isabel n. 228, 18\$830.

N. 979, Antherio Moita, rua Dr. Nogueira n. 39, 7\$158.

N. 980, Idalva Braga, estrada do Engenho da Pedra n. 192, 8\$901.

N. 981, Manoel Pereira dos Santos, rua Alice de Freitas n. 33, 9\$945.

N. 982, Alexandre Pinto, rua Luiz Ferreira n. 12, 7\$633.

N. 983, Adelino dos Santos, rua Conselheiro Paulino n. 51, 4\$765.

N. 984, J. M. Soares, rua Dr. Nunes n. 218 A, 4\$991.

N. 985, Manoel Lourenço da Silva, rua Venina n. 63, 11\$287.

N. 986, Antonio de Almeida Pocinhas, rua João Romariz n. 21, 7\$935.

N. 987, Ignacio de Magalhães, rua João Torquato n. 99, 10\$321.

N. 988, Bernardo Gama, estrada Monsenhor Felix n. 375 A, 36\$135.

N. 989, Agostinho R. de Azevedo, rua Elcutorio Motta n. 1 A, 24\$282.

N. 990, José Maria de Carvalho, rua Lobo Junior n. 279, 22\$671.

N. 991, Julieta Taveira, rua Lobo Junior n. 254, 5\$651.

N. 992, Joaquim Pereira, rua José Maria n. 106, 11\$287.

N. 993, Joaquim Pereira, rua Marechal Jardim n. 71, 6\$131.

N. 994, Prado Peixoto, rua da Guababara n. 313, 11\$917.

N. 995, rua Dionysio n. 60, 4\$290.

N. 996, rua Pio Dutra n. 92, 11\$717.

N. 997, rua José Hygino, 3\$320.

N. 998, rua Pereira de Siqueira numero 93, casa 2, 43\$115.

N. 999, rua Clara de Barros n. 30, 29\$345.

N. 1.001, rua Maria Amalia n. 163, 5\$047.

N. 1.002, rua São Miguel n. 80, réis 11\$827.

N. 1.003, rua São Miguel n. 62, réis 13\$808.

N. 1.004, rua Jurupary n. 45, 9\$833.

N. 1.005, rua Zulmira n. 91, réis 42\$543.

N. 1.006, rua General Roca n. 197, 20\$663.

N. 1.007, rua Meira de Vasconcellos n. 28, 35\$321.

N. 1.008, rua Castro Barboza n. 30, 7\$806.

N. 1.009, rua Natalina n. 15, 15\$703.

N. 1.010, rua Medeiros Passaro numero 77, 13\$164.

N. 1.011, rua Universidade n. 10, réis 8\$526.

N. 1.012, rua Almirante Cockrane numero 98, 16\$576.

N. 1.013, rua Maria Amalia n. 157, 5\$047.

N. 1.014, rua Barão de São Francisco Filho n. 164, 20\$422.

N. 1.015, rua Gonzaga Bastos n. 152, 21\$380.

N. 1.016, avenida 28 de Setembro numero 339, 10\$669.

N. 1.017, rua Senador Jaguaribe numero 21, 7\$173.

N. 1.019, rua Marquez de Valença numero 43, 34\$981.

N. 1.020, rua Pereira Nunes n. 170, 15\$755.

N. 1.021, rua Felipe Camarão numero 59, 15\$521.

N. 1.023, rua Universidade n. 132, casa 2, 7\$548.

N. 1.024, Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, rua Dr. Ferreira Pontes, em frente ao n. 85, 11\$294.

N. 1.025, rua Conde de Bomfim numero 528, 11\$577.

N. 1.026, rua Baribaldi n. 111, réis 13\$342.

Secção de Expediente, 14 de fevereiro de 1930. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRICTO (S. CHRISTOVÃO)

Sede: Campo de S. Christovão (sagão da Intendencia da Guerra)

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto, nas duas primeiras semanas do corrente mez e anno, que nasceram e residem em São Christovão:

Classe de 1909

744. Acary, filho de João Achilles Bernadosse, registro civil.

745. Alcides, filho de João da Soledade Meira, registro civil.

746. Alexandre, filho de Manoel Pedreira Franco, registro civil.

747. Alfredo, filho de Benedicto José de Souza, registro civil.

748. Alfredo, filho de Manoel M. Cabral, registro civil.

749. Ariosevaldo, filho de Joaquim Borges Freire, registro civil.

750. Arnulpho, filho de Eduardo Silva, registro civil.

751. Antonio da Silva.

752. Arnolpho S. Nogueira.

753. Benedicto, filho de Benevides de Oliveira, registro civil.

754. Durval, filho de Accacio Ramos de Azevedo, registro civil.

755. Domingos Galhardo.

756. Eloy, filho de Antão da Cunha Pedrosa, registro civil.

757. Fernando, filho de João Antunes de Abreu, registro civil.

758. Gastão, filho de Gastão da Costa Fernandes, registro civil.

759. Guilherme, filho de Jorge Ferreira Villela, registro civil.

760. Herval, filho de Bernardino Manoel da Silva, registro civil.

761. Jeronymo, filho de José Alberto Pontes, registro civil.

762. João, filho de Antonio de Pontes Farinha, registro civil.

763. João, filho de João Baptista da Silva, registro civil.
 764. Joaquim, filho de Joaquim Theodoro Sarmiento, registro civil.
 765. Joaquim, filho de Manoel Pinto, registro civil.
 766. José, filho de João Coimbra Sobrinho, registro civil.
 767. José, filho de José Antonio Marques Maris, registro civil.
 768. José, filho de José Payara, registro civil.
 769. Juvenal, filho de José Alonso de Almeida, registro civil.
 770. José Dovato.
 771. José Kemps, registro civil.
 772. Luiz, filho de Antonio Rivera Junior, registro civil.
 773. Luiz, filho de Irineu Ribeiro, registro civil.
 774. Manoel, filho de Joaquim de Castro Rocha, registro civil.
 775. Marianno, filho de Gaudherme João de Freitas, registro civil.
 776. Miguel, filho de Salvador Cataldo, registro civil.
 777. Nestor, filho de João de Almeida, registro civil.
 778. Natal Raphael, filho de Affonso Maranchello, registro civil.
 779. Olavo, filho de Americo Teixeira de Carvalho, registro civil.
 780. Oswino, filho de Oswaldo Alvares Penna, registro civil.
 781. Octavio Bernardi.
 782. Pedro, filho de Arnó Pedro Martins, registro civil.
 783. Rubens, filho de Dr. Joaquim Francisco Torres Vianna, registro civil.
 784. Rubens, filho de Sylvestre Rosas, registro civil.
 785. Sebastião, filho de Alexandre Gonçalves de Pinto, registro civil.
 786. Sebastião, filho de Carlos da Silva, registro civil.
 787. Sebastião, filho de Euclides Ferreira, registro civil.
 788. Sebastião, filho de Feliciano Francisco da Costa, registro civil.
 789. Silvino, filho de José Aureliano dos Santos, registro civil.
 790. Sebastião Sacramento.
 791. Waldemar, filho de Antonio José de Campos, registro civil.

Classe de 1908

791. Affonso Grova.
 792. Agnello Pinto Teixeira.
 793. Antonio Nericio Ferreira Lima.
 794. Argemiro Góes Leite.
 795. Armando Almeida Vasconcellos.
 796. Claudionor Pedro Baptista.
 797. Corintho Fontoura.
 798. Emygdio Lima Santos.
 799. Francisco Carlos Costa.
 800. Francisco Salles Silveira.
 801. Geraldino Francisco da Silva.
 802. Jeronymo Candido Vieira.
 803. João Carneiro.
 804. José Chrisnet Almeida.
 805. José Fernandes Louzada.
 806. José Onofre Sobrinho.
 807. José Souza Luiz.
 808. Juvenal Antonio de Azevedo.
 809. Luiz de Souza.
 810. Manoel Luiz dos Santos.
 811. Moacyr Barroso Pereira.
 812. Miguel Pereira.
 813. Raphael G. Nunes.
 814. Sebastião França.
 815. Tancredo Lemos da Rosa.
 816. Valentim Cordeiro.
 817. Waldemar Ramalho.
 818. Armando Christino Junior.

Classe de 1907

819. Catulino Mascarenhas dos Santos.
 820. Felix Gasiglia.
 821. Francisco R. Gomes.
 822. Francisco Silva Jesus.
 823. Jair Soares.
 824. João Paula Silva.
 825. Joaquim Francisco Abreu.
 826. José Ernesto da Silva.
 827. José Miguel da Silva.
 828. José Paschoal de Souza.
 829. José Rodrigues Filho.
 830. Leonisio G. da Rocha.
 831. Luiz Medeiros Barbosa.
 832. Manoel Pereira das Chagas.
 833. Nicanor Norbega.
 834. Osvaldo de Souza.
 835. Sylvio Rasteiro.

Classe de 1906

836. Antonio Britto de Souza.
 837. Antonio M. dos Santos.
 838. Antonio Oliveira Camara.
 839. Aristheu de Oliveira.
 840. Armando Marques de Almeida.
 841. Arnaldo Fernandes.
 842. Arnaldo Soares dos Santos.
 843. Athos H. de Azevedo.
 844. Augusto Cunha.
 845. Basilio Alves dos Santos.
 846. Carlos Francisco Bolier.
 847. Claudionor Soares.
 848. Francisco Salles Ferreira.
 849. Gilberto da Fonseca.
 850. Joaquim Gomes da Costa.
 851. Joaquim Miranda.
 852. Julio Alves da Silva.
 853. Luiz Castor Almada Rodrigues.
 854. Luiz Lopes.
 855. Raymundo G. da Costa.
 856. Salyro de Almeida.
 857. Salvador Garcia.
 858. Seraphim de Souza Coelho.

Classe de 1905

859. Alcides Esteves da Silva.
 860. Antenor da Fonseca.
 861. Arthur Gomes de Carvalho.
 862. Arzolino Pereira Sobrinho.
 863. Elizier F. Maciel.
 864. Francisco Dias Silva.
 865. Ismar Augusto Pinheiro.
 866. João Xavier.
 867. José Joaquim Euzebio Junior.
 868. José Procopio Gomes.
 869. José de Souza Braga.
 870. Manoel C. Mattos.
 871. Moacyr Raymundo Rosario.
 872. Paulo Wagner.

Classe de 1904

873. Alfredo Tito Mallio Del Giudice.
 874. Gustavo Victor Gony.
 875. João Gonçalves.
 876. José Duarte.
 877. Jovelino José Calazans.
 878. Julio Mendonça.
 879. Laudelino Gomes de Souza.
 880. Luiz Teixeira.
 881. Manoel dos Santos.
 882. Manoel Pinto Souza.
 883. Querino Soares Vieira.
 884. Raymundo Tarciso de Araujo.
 885. Severino Duarte Souza.
 886. Tumbio da Silva.

Classe de 1903

887. João Braga Cavalcante Filho.
 888. João Corrêa.
 889. José Arthur do Nascimento.
 890. José Galdino da Cruz.
 891. Raymundo T. Araujo.
 892. Vicente Alves de Oliveira.
 893. Vitalino Lauriano.

Classe de 1902

894. Hermes Corrêa de Araujo.
 895. Joaquim Antonio das Neves.
 896. Manoel Bastos.
 897. Paulo Lins.

Classe de 1901

898. Eugenio Julianelli.
 899. Francisco da Motta.
 900. Francisco M. da Motta.
 901. Firmino R. Lima.
 902. Jayme Ornellas.
 903. José Rodrigues Lima.
 904. Manoel Francisco Santos.
 905. Sebastião França.

Capital Federal, 15 de fevereiro de 1930. — Pedro Dantas, secretario. — Visto, José Penido, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 6º DISTRICTO (SANTA TEREZA)

Relação dos jovens alistados por esta junta, de 3 a 11 de janeiro do corrente anno.

Classe de 1908

- Djalma Galvão Cardoso.
 Diogo Antonio de Souza Carneiro.
 Durcelino, filho de Amadeu Sebastião dos Santos.
 Edgard, filho de Octavio Affonso da Costa Machado.
 Eduardo, filho de João Vicente e Emilia M. da Conceição.
 Eduardo Santos.
 Egidio Lucas.
 Erik Dumlop.
 Estevão Lydio da Silva.
 Eugenio Jungstadt.
 Eurico, filho de Casemiro Rosa Pereira.
 Evandro, filho de Eugenio da Silva Cunha Vidal.
 Francisco Falbo.
 Francisco Magno dos Santos.
 Flavio, filho do Dr. Octavio Severo.
 Fernando Augusto.
 Geraldino Machado Loureiro.
 Giuseppe Mario Viola.
 Helio, filho de João da Silveira Cortez.
 Henrique, filho de João Borges dos Santos.

Durante a semana de 12 a 18 de janeiro do corrente anno:

Classe de 1908

- Adalberto Rocha Pereira.
 Alvaro, filho de Francisco dos Santos Fidalgo.
 Alvaro, filho de Silvano José Athanasio.
 Alvaro, filho de Joaquim Fernandes da Fonseca.
 Alvaro, filho de Bartholdo Vieira.
 Alvaro de Araujo Pinheiro.
 Americo, filho de Francisco Monteiro de Queiroz.
 Antenor Gonçalves da Costa.
 Antenor, filho de Francisco Ozorio Godinho.
 Antenor, filho de Juvenal dos Santos Nogueira.
 Arlindo, filho de Manoel Luiz e Olivia da Silva Guerra.

Arlindo dos Santos Lage.
Aristides Bastos.
Augusto, filho de José de Salles Soares.
Antonio, filho de Antonio da Rocha Fraga.
Antonio, filho de Antonio de Souza Junior.
Alberto, filho de José Martins.
Agreyy, filho de Zeferino de Oliveira.
Alcides, filho de Alfredo Appolinario de Araujo.
Armando, filho de Avelino Moreira dos Santos.
Aristolino Ferreira Ramos.
Anyzio, filho de Francisco Severiano Osorio.
Bernardino, filho de Carlos Cordovil.
Carlos Manceu.
Carlos Baptista Teixeira Vello.
Carlos Gomes, filho de Marcellino José Gomes.
Casemiro, filho de Casemiro Ferreira de Abreu.
Celestino, filho de Celestino da Silva Cojor.
Cesar, filho de Olympio de Oliveira Arruda.
Charles Hermann.
Christiano, filho de Armando Santos Marianne.
Claudionor, filho de Luiz Martins Gomes.
Gualter, filho de Candido José Cardoso.

Classe de 1902

Horacio, filho de Francisco da Silva.

Classe de 1905

Seilio Waldemar, filho de Zeferini Seraphini.

Classe de 1907

Manoel, filho de Sabino de Azoredo Marinho.
Rio, 15 de fevereiro de 1930. — *Ithamar Tavares*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 23º DISTRICTO — GUARATIBA

Relação dos alistados durante as semanas de 6 a 14, de 13 a 18, e de 20 a 25 de janeiro:

Classe de 1909

Alcides, filho de José Gonçalves da Luz Barros.
Antonio, filho de Antonio José Maria.
Esmeraldo, filho de Francisco de Paula Pinto.
Fortunato, filho de Pedro Ignacio de Sampaio.
Joldands, filho de José Quirino de Mello.
José, filho de Rita Maria da Conceição.
Leocadio Luiz dos Santos, filho de Alfredo Francisco dos Santos.
Malacuias, filho de Ricardina Thezeza de Jesus.
Manoel, filho de Germano Rodrigues de Miranda.
Rodolpho Kastrup, filho de Rodolpho Ernesto Kastrup.

Classe de 1908

Agemon Nicolau Guedes, filho de Francisco Nicolau da Silva Guedes.

Antonio Telles da Fonseca, filho de Antonio Filho da Fonseca.
Djalma de Castro e Silva, filho de Orozimbo Luiz da Silva.
Francisco, filho de Francisco Paes Barbosa.
Francisco de Assis Paulino Junior, filho de Francisco de Assis Paulino.
José de Souza Trindade, filho de Joaquim de Souza Trindade.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 23º Districto, Guaratiba, em 10 de fevereiro de 1930. — *Eduardo Walter Watson*, presidente. 1º tenente. — *Antonio Luiz de Menezes*, delegado do S. R.

Primeira Circumscrição de Recrutamento

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRICTO — RUA MACHADO COELHO NUMERO 34.

Relação nominal dos individuos alistados no periodo de 1 a 8 de fevereiro de 1930:

Classe de 1909

Mario Vaz, filho de Domingos Vaz.
Durval, filho de Accacio Ramos de Azevedo.
Nicanor, filho de Arthur Pinto Cecilio.
Ary, filho de Augusto Leite de Castro.
Francisco, filho de José Emyglio da Cunha Borges.
Antonio Paulo Camara Figueiredo, filho de Eduardo Duarte Albuquerque Figueiredo.
Camillo, filho de João Baptista.
Henrique, filho de José da Rocha.
Octavio, filho de Francisco Constancio de Mendonça.

Classe de 1908

Antonino, filho de Antonio de Souza Junior.
Amando, filho de Sylvestre Gonçalves.
João, filho de Arnindo Aurelio Leite.
Irenio, filho de Joaquim José Carreira.
Joaquim, filho de Candido Antonio da Silva.
José, filho de Frederico Chaves.
Manoel Ramos, filho de Manoel Ramos.
Julio Boente, filho de Maximino Boente.
Manoel Bento da Silva, filho de Joaquim Bento da Silva.
Manoel Ferreira da Costa Filho, filho de Manoel Ferreira da Costa.
Manoel Francisco Pinto, filho de Manoel Pinto.
Manoel Lazano, filho de João Lazano.
Marcello Faria Silveira, filho de Laudelina Augusta da Silveira.
Mario Medeiros, filho de João Medeiros.

Norberto, filho de Maria dos Reis.
Nourival de Souza e Silva, filho de Manoel Lourenço de Souza e Silva.
Octavio, filho de Manoel de Oliveira Mendes.
Olivesio, filho de João Rogerio Carriho.
Orlando, filho de Manoel Joaquim da Silva.

Osmar, filho de Gustavo Walter.
Oswaldo Soares Monteiro, filho de Duarte Pinto Monteiro.

Oswaldo Testa, filho de Pedro Testa.
Pedro Mazzei da Rosa, filho de Arthur José da Rosa.
Rodolpho Volker, filho de Antonio Volker.

Rogério Braziellas, filho de Antonio Braziellas.

Waldemar Rodrigues, filho de José Rodrigues Gonçalves.

Lourival, filho de Antonio Rodrigues.

Jayme, filho de José Caetano da Cunha.

João, filho de Courado Dias Tavares.

João Baptista, filho de João de Figueiredo Lisboa.

João, filho de Manoel Machado Pavão.
João, filho de Candido da Rocha.

Joaquim, filho de Joaquim Rodrigues dos Santos.

Joaquim, filho de Antonio Francisco de Oliveira.

Joaquim, filho de Manoel de Souza Joaze, filho de João Soares de Souza.

José, filho de Octavio José dos Santos.

José, filho de Affonso Furtado de Faria.

José, filho de Antonio da Silva Luzia.

Classe de 1907

João Ferreira da Silva, filho de João Moreira da Silva.

Classe de 1906

Paulo Arnaud Gouvêa, filho de Arnaud Gouvêa.
Pedro de Castro, filho de Arthur José de Castro.
Roberto Machado de Oliveira, filho de Francisco Machado de Oliveira.
Sebastião José Soares, filho de Fernando José Soares.

Ubirajara Torres Franca, filho de Tancredo Franca.
Waldemar Pinto Duarte, filho de Antonio Pinto Duarte.

Classe de 1905

Jorge Furtado da Rocha, filho de João Furtado da Rocha Junior.

Classe de 1904

Romualdo de Assis, filho de Moysés de Assis.
Ruy Falque Fernandes, filho de Mario de Carvalho Fernandes.
Mario Lauria, filho de Braz Lauria.
Fernando Gomes Ferraz, filho de Fernando Gomes Ferraz.
José João da Cruz, filho de João Antonio da Cruz.

Classe de 1902

Raphael Verri, filho de Ricardo Verri.
Samuel José Valença, filho de Oswaldo Valença.
Vicente Rosa e Silva, filho de Joaquim Rosa e Silva.

Waldemar Teixeira, filho de José Soares Teixeira.
Hilario Assis Pantoja, filho de Manoel Benvenuto Pantoja.

Julio da Silva Menezes, filho de Nardina Anada da Conceição.
Americo da Rocha Peixoto, filho de Bernardo da Rocha Peixoto.

José Severino Kistenmacker, filho de João Baptista Kistenmacker.

Classe de 1901

Antonio Pinto Teixeira, filho de Alfredo Pinto Teixeira.

João Garcia de Almeida, filho de João Caetano de Almeida.

José Maria Esteves, filho de José Maria Esteves.

Leonardo Paiano, filho de Francisco Paiano.

Manacé Gonçalves, filho de José Gonçalves.

Octavio Cruz, filho de Telemaco Teixeira da Cruz.

Mario Leitão, filho de Julio José Leitão.

Severino de Barros Lustosa, filho de Misael Ferreira da Silva Lustosa.

Junta de Alistamento Militar do 12º Districto, 10 de fevereiro de 1930. — *Chrysanto Freire de Brito*, presidente.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRICTO — SANT'ANNA

Edital de relação dos cidadãos alistados de 10 a 15 do corrente.

O Dr. Nelson Romero, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10º Districto:

Faz saber, para conhecimento dos interessados, que, de 10 a 15 do corrente mez, foram alistados os seguintes cidadãos:

Classe de 1908

Ernesto, filho de Alexandre Aló.

Eugenio, filho de Orminda Caetana dos Santos.

Euclydes, filho de Adriano Augusto Barreiros.

Evarando de Souza, filho de Bento Francisco de Souza.

Fidelis, filho de Pedro Guiliano.

Fioravanti Russo, filho de Francisco Russo.

Francisco Dorsa Sobrinho, filho de Antonio Dorsa.

Francisco, filho de Francisco Baptista Antunes.

Francisco da Silva, filho de Francisco da Silva.

Francisco, filho de Manoel de Jesus Gouvêa.

Frederico, filho de Manoel Cavalcanti de Mello.

Guilherme, filho de Henrique Novellino.

Henrique Gonçalves Maia Filho, filho de Henrique Gonçalves Maia.

Herbert Mendes Mascarenhas de Carvalho, filho de João José de Carvalho.

Hermes, filho de Henrique Rodrigues.

Hermes Panar, filho de João Vicente Panar.

Heronani Pio da Costa, filho de José Joaquim da Costa.

Hibere, filho de Augusto Carlos Gomes Pinto.

Jacominio Francisco Saliture, filho de Francisco Saliture.

Januario Carlos Pastor, filho de Vicente Pastor.

Jayme, filho de Amaro Rodrigues Damasceno.

Jayme, filho de Castilho de Lima.

Jayme, filho de Francisco Mario Gomes.

Jayme, filho de José Tavares de Almeida.

João, filho de Alfredo de Moraes Cunha.

João, filho de Antonio de Oliveira Guimarães.

João, filho de Guiomar Borges da Rocha.

João, filho de João de Deus Chagas.

João, filho de José da Costa Martins.

Joaquim, filho de Anna Azevedo da Silva.

Joaquim, filho de Arthur Alves Fontes.

Joaquim, filho de Elvira Machado Fortes.

Joaquim, filho de Manoel de Souza Castro.

Joaquim, filho de Manoel Antonio Ribeiro.

Jorge, filho de Margarida.

José, filho de Albino Magalhães.

José, filho de Antonio Biuzo.

José, filho de Antonio de Almeida.

José, filho de Aristides Antonio Braga.

José, filho de Arthur Teixeira da Costa.

José Vieira, filho de Augusto José de Sampaio.

José Humberto, filho de Caetano Panalard.

José, filho de Camillo Villela.

José Corrêa da Silva.

José, filho de Delphim Ferreira.

José Maria, filho de Francisco da Silva.

José, filho de João Angelotti.

José, filho de João Ignacio dos Santos.

José Aulicini, filho de Julia Aulicini.

José, filho de Manoel Joaquim de Souza.

José Favieri, filho de Vicente Favieri.

José, filho de Rucos José Nemé.

Jovino, filho de José da Silva Vianna.

Julio, filho de José Julio da Rocha.

Juventino da Silva Coelho, filho de America da Silva Passos.

Luiz, filho de Vicente Gentil.

Manoel, filho de Adriano José Ferroira.

Manoel, filho de Affonso Vergaça.

Meneláu Abreu da Silva, filho de Manoel Antonio da Silva.

José Alves da Silva, filho de Albino Alves da Silva.

José Fiori, filho de Francisco Fiori.

José Cherfan, filho de Salus Cherfan.

Classe de 1907

Alfredo Ferreira da Silva, filho de Braz Ferreira da Silva.

Henrique Waldemar, filho de José Waldemar.

José Luiz Segura Filho, filho de José Luiz Segura.

João Lino da Silva, filho de José Lino da Silva.

Classe de 1906

Waldemar Joaquim Antunes, filho de Antonio Joaquim Antunes.

Patrocínio da Costa Monsorens, filho de Julio da Costa Monsorens.

Antonio Rodrigues Duarte, filho de Alipio Severino Duarte.

Antonio Coelho, filho de José Coelho.

Joaquim Gomes da Costa, filho de Margarida Moreira da Silva.

Classe de 1905

Carnulio de Paula Salazar, filho de Antonio Rodrigues Salazar.

Orlindo Costa, filho de Tiburcio Suzano da Costa.

José Cobra, filho de José Candido de Oliveira Cobra.

Classe de 1903

Durval Justino da Silva, filho de Antonio Silverio Justino da Silva.

Classe de 1902

Manoel Severino, filho de José Severino.

Alvaro Carvalho Filho, filho de Alvaro Carvalho de Araujo.

Classe de 1901

João Gomes da Silva, filho de Francisco Gomes da Silva.

Esmeraldo Ribeiro, filho de Augusto Ribeiro.

Manoel Theodoro Macedo Soares, filho de Samuel Macedo Soares.

Classe de 1900

Abelardo Fróes, filho de Donato Fróes.

Antonio Alves Pinheiro, filho de Alfredo Alves Pinheiro.

Classe de 1899

Antonio Maria, filho de Marcolino de Jesus.

Classe de 1897

Jayme Gonçalves Trigueiro, filho de Joaquim Antonio Trigueiro.

Classe de 1896

Agostinho Francisco Paulucci, filho de Domingos Paulucci.

Classe de 1894

Victor Calabarde dos Passos Perdigão, filho de Waldemar Horacio dos Passos Perdigão.

Classe de 1893

Marcos Evangelista de Brito, filho de João Evangelista de Brito.

Classe de 1892

Antonio da Silva Dias, filho de Manoel Antonio da Silva.

Classe de 1891

Vicente Martins de Souza, filho de José Francisco de Souza.

Francisco Lettieri, filho de José Lettieri.

Classe de 1890

João Americo Manceio de Toledo, filho de João Americo Manceio de Toledo.

Luciano Corrêa Pereira do Cabo, filho de José Pereira do Cabo.

Luiz Macahé Junior, filho de Luiz Ferreira Macahé.

José Marques Rodrigues, filho de Antonio Marques Rodrigues.

É para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, que, por mim feito e assignado, é rubricado pelo presidente. — *Fernando Villas Boas*, secretário.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1930: — *Nelson Roméro*, presidente.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA — PERMANENTE DE INSCRIÇÃO
Realizando-se na Secretaria desta Directoria Geral, sita à Estrada Dona Castorina, 631 — Gavea, no dia 6 de março proximo vindouro, às 14 horas de accordo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, exarada no circular n. 2.512 de 28 de novembro ultimo, publicada no *Diário Official* do dia 30 de novembro de 1929, concorrência administrativa — Permanente de inscrição para o fornecimento de material de expediente, objectos de escriptorio e de desenho, conforme relação abaixo, convido os Srs. interessados apresentarem proposta, em tres vias, contendo a primeira o respectivo selo, mediante as condições seguintes:

I — Os proponentes deverão requerer desde já e até cinco dias antes do dia marcado para realização da concorrência, a esta Directoria Geral, as suas inscrições.

II — Os proponentes deverão ao apresentarem suas propostas no dia, hora e local já mencionados, exhibirem documentos comprobatórios de se acharem habilitados ao fornecimento dos artigos exarados em suas propostas de accordo com este edital e de que se acham quites com a Fazenda Nacional.

III — Os preços offerecidos não poderão ser alterados durante o prazo de quatro meses, contado da data da concorrência, cabendo o fornecimento de qualquer artigo ao proponente que apresentar o preço mais barato.

IV — O negociante inscripto e preferido pela apresentação da proposta mais barata, não poderá recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro de inscrição e de correr por sua conta a diferença da compra dos artigos que a repartição realizar na praça.

V — Os proponentes ao preencherem as exigências previstas na clausula I deste edital, deverão mencionar, nos seus requerimentos, que se sujeitam, plenamente, às condições estabelecidas neste edital e decorrentes do art. 52 do Código de Contabilidade Publica da União.

VI — Os proponentes não poderão alterar, sob qualquer pretexto, nas suas propostas, os nomes dos artigos constantes da relação a que se refere o presente edital e o fazendo, não serão as mesmas tomadas em consideração.

VII — Os proponentes deverão depositar, no Thesouro Nacional, por intermediação da guisa desta Directoria Geral, a importância de 2:000\$000, como caução para garantia do estabelecido nas clausulas IV e V do presente edital.

VIII — A concorrência será presidida pelo secretario desta Directoria Geral.

IX — Realizada a concorrência e publicado no *Diário Official* o quadro comparativo dos preços apresentados pelos concorrentes, esta Directoria Geral servindo-se dos preços mais baratos, expedirá, previamente, os pedidos, na medida do necessário, com a indicação da verba por onde deverá correr a despesa.

Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil, em 15 de fevereiro de 1930 — *Francisco de Assis Iglesias*, director geral.

Artigos de expediente, de escriptorio e de desenho

(Consumo e Transformação)

1. Almofada de panho para carimbo, em caixa de folha de Flandres, 0m,10 x 0,6, uma.
2. Almofada de panho para carimbo, em caixa de folha de Flandres, 0,12 x 0m,8, uma.
3. Almololia de folha para machina de escrever, uma.
4. Aparador de lapis de D. K. P., um.
5. Aparador de lapis grande "Hadora", um.
6. Aparador de lapis para desenho, um.
7. Anilina em pó "Sardinha", de diversas cores, em vidro de 50,0, um.
8. Aquarella diversas cores, tubo grande, um.
9. Aquarella cores diversas, tubo pequeno, um.
10. Barbante de algodão, branco em novello, kilo.
11. Barbante de linho, fino, qualquer cor, em novello, um.
12. Barbante grosso, de linho, em novello, um.
13. Bloco de papel Super Royal Vellum, liso de 0m,11 x 0m,33, timbrado com 100 folhas, um.
14. Bloco de papel "Roman Bond", timbrado de 0m,33 x 0m,16, com 100 folhas, liso, um.
15. Bloco de papel liso, sem impressão, com 100 folhas, um.
16. Bloco de papel pautado, timbrado, para memorandum, com 100 folhas, um.
17. Bloco para remessa de expediente para o *Diário Official*, com 100 folhas, um.
18. Borracha "Americana Pencil Co", n. 450, duzia.
19. Borracha "E. Faber", circular, n. 1.080, duzia.
20. Borracha "E. Faber", circular, com escova, n. 1.087, duzia.
21. Borracha "Labor Omnia Vincit", para machina de escrever, duzia.
22. Borracha "Ruby", n. 113, duzia.
23. Borracha "Ruby", n. 212, duzia.
24. Borracha "Dixon", para tinta e lapis, n. 800, duzia.
25. Borracha "União", n. 210, duzia.
26. Borracha "Venus", para lapis, n. 80, duzia.
27. Caneta "Dixon", n. 3.006, duzia.
28. Caneta "E. Faber", de madeira, duzia.
29. Capas para processos de papel de linho, de seis kilos, timbrado resma de 400 folhas, uma.
30. Carimbo de borracha, rectangular, de 0m,5 x 0m, com dizeres, um.
31. Cestas de vime para papots, nacional, de 0m,35 de diametro e 0m,33 de altura, uma.
32. Cartão branco, de 0m,13 x 0m,9, cento.
33. Cartão, com timbrado, para marcação de plantas, cento.
34. Cartão, com dizeres, para o serviço de botanica, modelo A, cento.
35. Cartão, com dizeres, para o serviço de botanica, modelo B, cento.
36. Cartão, com dizeres, para o serviço de botanica, modelo C, cento.
37. Colchetes "Oakville Fasteners", n. 1, em caixa de 100.
38. Colchetes "Gan", ns. 1 a 3, em caixa de 100, caixa.
39. Colchetes "Universal", Mendina, tubo.
40. Cartão, para capuar, modelo D, cento.
41. Colchetes "The Universal", paper fasteners, n. S 1, em caixa de 72, caixa.
42. Colchetes "Self", ns. 40 e 42, em caixa de 72, caixa.
43. Colchetes "Self", ns. 48 e 50, caixa.
44. Colchetes "Migal-Paper Binders", caixa.
45. Etiqueta impressa, com ilhox em pescalina, para expedição de plantas, milheiro.
46. Etiqueta de papel branco, impressa, modelo 1, milheiro.
47. Enveloppes impressos, em papel Hollanda, de 50, kilos, de 0m,13 x 0m,10, cento.
48. Enveloppes timbrados, em papel Hollanda, para officios, cento.
49. Enveloppes timbrados, em papel Hollanda, de 0m,36 x 0m,24, cento.
50. Enveloppes timbrados, de 0m,23 x 0m,12 modelos 1, cento.
51. Enveloppes timbrados, de 0m,16 x 0m,9, modelo 2, cento.
52. Encadernação de *Diário Official* volume mensal, um.
53. Encadernação de minutas de officios, volume mensal, um.
54. Escova circular, para machina de escrever, uma.
55. Escova recta, para machina de escrever, uma.
56. Folhas impressas, para pagamento do pessoal tipado, de 0m,33 x 0m,44, cento.
57. Folhas impressas, para pagamento do pessoal assalariado, de 0m,33 x 0m,44, cento.
58. Folhas impressas, para demonstração de credito, de 0m,33 x 0m,44, cento.

59. Travador de aço, de 0m,18, com cabo de madeira, um.
60. Travador de aço, de agulha, com cabo de buxo, um.
61. Godets de porcellana para aquarella, duzia.
62. Gomma arabica liquida, americana, litro.
63. Gomina arabica liquida, Sardinha, litro.
64. Grampo "Champion", 1, caixa de 100, caixa.
65. Lapis graphite "Venus", H. B. Berfipp, duzia.
66. Lapis A. W. Faber, bicolor, n. 2.389, duzia.
67. Lapis A. W. Faber, Castell, F. duzia.
68. Lapis para desenho, duzia.
69. Lapis preto A. O. Maia & Comp., duzia.
70. Lapis azul E. Faber, n. 7.058, duzia.
71. Lapis preto E. Faber A. W. Faber e J. Faber ns. 1, 2, 3, duzia.
72. Lapis preto A. W. Faber, Costell, Pencil, Works, H. R., duzia.
73. Limpa pennas de porcellana, com cabelo, um.
74. Livros de papel Hollanda, superior, encorpado, pautado e riscado, encadernado em panno cinzento, de 0m,28 x 0m,20, com 100 folhas, para remessa de officios e cartas, um.
75. Livros de papel Hollanda, superior, de 0m,40 x 0m,27, com 150 folhas, intercaladas de matta-borrão, capa de panno cinzento, para ponto, um.
76. Livros de papel Hollanda, para protocollo de entrada de officios, telegrammas e requerimentos, capa de panno cinzento, n. 6.683, com 300 folhas, um.
77. Livros para protocollo de correspondencia, n. 4.004, um.
78. Livros para registro de plantas n. 4.544, um.
79. Livros para registro de pedidos de plantas, n. 7.054, um.
80. Livros para registro de expedição de plantas, com 500 folhas, n. 7.049, um.
81. Livros para serviço de catalogação de livros n. 7.179, com 200 folhas, um.
82. Livros para registro de livros de pedidos, n. 7.180, com 200 folhas, um.
83. Livros para escripturação de creditos distribuidos e pagamentos requisitados, em papel Hollanda, de primeira qualidade, com 100 folhas pautadas e impressos, modelo XIII (especial), um.
84. Livros de cargas de material permanente, de 0m,33 x 0m,27, com 50 folhas, modelo III, um.
85. Livros para registro de movimento do material permanente, modelo IX, com 50 folhas, de 0m,33 x 0m,27, um.
86. Livro geral do registro do material, de 0m,38 x 0m,27, com 100 folhas, modelo VIII, um.
87. Livros de carga e descarga do material, de consumo, de 0m,38 x 0m,27, com 100 folhas, modelo XI, um.
88. Idem, idem, em folhas avulsas, cento.
89. Livros de registro de inventario, com 10 folhas, modelo da Directoria Geral de Contabilidade, um.
90. Idem, idem, em folhas avulsas, cento.
91. Livros de 600 paginas, modelo Horto, um.
92. Livro, de 200 paginas, modelo Horto, um.
93. Maceta de madeira nacional, de 0m,165 x 0m,085, uma.
94. Matta-borrão, branco, de 36.288 grs. (80 libras), em tiras de 0m,9 x 0m,28, cento.
95. Matta-borrão de 54.431 grs., (120 libras), em folhas de 0m,570 x 0m,445, 95 folhs.
96. Mappas para estatistica de plantas, em papel Hollanda, de 0m,36 x 0m,44, cento.
97. Oleo "Derly", para machina de escrever n. 900, em frascos de litro, frasco.
98. Oleo "Derly", para machina de escrever n. 901, em frascos de litro, frasco.
99. Oleo "3 em 1", Americano, frasco pequeno (uma onça), frasco.
100. Papel "Firme", almaço pautado, de sete kilos, de 0m,33 x 0m,22, resma.
101. Papel "Super Royal Tela", para cópia a machina, em meias folhas, cento.
102. Papel "Super Royal, de 15 kilos, timbrado, para officios de 0m,33 x 0m,22, folha dupla, resma.
103. Idem, idem, em meias folhas, resma.
104. Papel "Super Royal Tela", timbrado para cartas, de 0m,20 x 0m,28, cento.
105. Papel "Super Royal Vellum", timbrado, com enveloppes de 50 x 50, caixa.
106. Papel filtro, folha.
107. Papel para embrulhos, branco, Onix, de 40 kilos, de 0,90 x 1,20, resma.
108. Papel para embrulhos, pardo, de 0,76 x 1m,10, de 32 kilos, 100 folhas.
109. Papel para informações de processos em meias folhas de 0m,33 x 0m,22, pautado, riscado (A. B. & Comp), Fiume de cinco kilos, resma de 800, meias folhas, resma.
110. Papel carbono "Multy Kopy", (azul) caixa de 100 folhas, de 0m,33 x 0m,22, caixa.
111. Papel carbono "Multy Kopy", (azul), folhas de 0m,65 x 0m,41, cento.
112. Papel cartão marfim, em folhas de 0m,76 x 0m,56, de 40, 45, 50 e 60 kilos, kilo.
113. Papel chupão, para mimio-grapho, Bridisk, n. 693, em meias folhas, cento.
114. Papel ferro prussiato "Norton Gregoy", peças de 1,00 x 10,00, peça.
115. Papel ferro prussiato "Red Sun", peça.
116. Papel Tela Imperial n. 144, peça de 1m,20 x 20m,00, peça.
117. Papel para impressões n. 2, A. A., 40, kilos, resma.
118. Pasta para preparação microscopicas modelo Horto, cento.
119. Pasta de couro simples para condução de processos, uma.
120. Pasta de couro com alça e feixo para condução de processos, uma.
121. Perfuradores "Soemenlkenn", n. 231, um.
122. Pennas "Falcon", n. 48 caixa de 100, caixa.
123. Pennas "Gillor", n. 170, caixa.
124. Pennas "J. B. Mallat", ns. 12, 16 e 19, caixa de 100, caixa.
125. Pennas "D. Leonardt", n. 516, douradas, caixa de 100, caixa.
126. Pennas "Telephone", n. 278, caixa de 100, caixa.
127. Pennas para desenho, cartão.
128. Percevejos de latão, "Vidura", n. 3, caixa de 72, caixa.
129. Percevejos "Americano", n. 3, caixa de 100, caixa.
130. Percevejos "P. B. Petersons", n. 4, cento.
131. Peso de vidro para papeis, um.
132. Pinceis para aquarella, sortidos, um.
133. Pinceis redondos para marcar, um.
134. Raspadeiras canivetes "Rodger & Sons", com cabo de madeira, uma.
135. Raspadeiras canivetes "Rodeger & Sons", com cabo de osso, uma.
136. Registrador "Americano" formato officio, um.
137. Regua de madeira, graduada, de 40, 50 e 60, uma.
138. Regua de madeira, "T", para desenho, uma.
139. Talões para guia de recolhimento, modelo VI, com 100 folhas, um.
140. Talões de requisição de material, modelo VII, com 100 folhas, um.
141. Talões de requisição de transporte de material, modelo XIV, com 100 folhas, um.
142. Talões de requisição de passagens, modelo XXI, com 100 folhas, um.
143. Talões de conhecimento de serviços prestados, modelo da Confadoria Central da Republica, publicado no *Diario Official* de 16 de fevereiro de 1923, com 100 folhas, um.
144. Talões de pedidos de material e empenhos de despezas, modelo da Contadoria Central da Republica, publicado no *Diario Official* de 10 de fevereiro de 1923, com 100 folhas, um.
145. Talões para telegrammas, com 100 folhas, um.
146. Talões para certificados de classificação, impressos em papel amarello, de linho "Ramon Bond", com 50 folhas, de 32 x 22, um.
147. Talões para recibos de vendas de plantas, impressos em papel pergaminho, de 24 kilos, com 100 folhas, um.
148. Tinta para aquarella "Le France", em tubos, cores sortidas, tubo.
149. Tinta "Waternans", frasco.
150. Tinta carimbo, de borracha "Maurin", frasco.
151. Tinta para carimbo de borracha "Silt", de Bergstron, frasco.
152. Tinta Nankim "Gunther Wagner", frasco.
153. Tinta Nankim, cores sortidas, Gunther Wagner, frasco.
154. Tinta Nankim, "American Indian", liquida, frasco.
155. Tinta para escrever, carmin, "Sardinha", frasco de um litro, frasco.
156. Tinta para escrever, azul preta, frasco de meio litro, frasco.
157. Tesoura "J. Rodeger", de 0m,20, uma.

Curso Complementar, anexo à Fazenda Modelo de Criação Santa Monica

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL A ESTA REPARTIÇÃO DURANTE O ANO DE 1930

Faço publico, que, devidamente autorizado pela circular n. 2.512, de 28 de novembro de 1929, do senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio, publicada no *Diário Official* de 30 do mesmo mez, se acha aberta nesta Repartição, até ás 14 horas do dia 26 do corrente mez, a inscripção dos negociantes que, mediante ás condições em seguida estipuladas, desejarem concorrer, durante o exercicio de 1930, ao fornecimento dos artigos de consumo habitual, abaixo relacionados, em grupos, de accordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Publica da União:

I — A inscripção deverá ser pedida em requerimento feito a esta directoria, devidamente sellado, contendo a nacionalidade da firma e a sede de seu estabelecimento, devendo o mesmo ser acompanhado dos documentos de idoneidade que possuirem (ultimos talões de impostos e licenças pagas no Thesouro Nacional e na Prefeitura, impostos sobre a renda, contractos commerciaes devidamente registrados e carta de negociante matriculado).

II — As propostas deverão conter a declaração de completa submissão ás condições deste edital, sendo uma para cada grupo, em quatro vias, mencionando os numeros e nomes dos artigos e o preço escriptos em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras, ou resalva.

III — Os preços offerecidos pelos negociantes vigorarão por quatro mezes, considerando-se prorogados por igual prazo successivamente até a terminação do exercicio si, antes de 15 dias da terminação do mesmo prazo, o negociante não declarar que não deseja a sua prorrogação ou si esta directoria não fizer identica declaração.

IV — O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, por minima que seja a differença, e dentro das exigencias deste edital, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto a isso recusar-se, sob pena de perder a idoneidade para futuros fornecimentos.

Não serão acceitos os preços que excederem 10 % aos do mercado.

V — Em caso de empates de preços será preferida a firma nacional, resolvendo-se, entretanto, por sorte, si todos os empates forem nacionaes.

VI — Todos os artigos deverão ser de 1ª qualidade e os que não forem acceitos, por não satisfazerem as exigencias, deverão ser immediatamente substituidos pelo fornecedor, dentro do prazo que lhe for estipulado.

VII — Os artigos pedidos serão entregues na Estação de Juparanã, quando fornecidos por negociantes estabelecidos noutra localidade, e neste curso complementar, quando fornecidos por negociantes locais, correndo todas as despesas de transporte por conta do fornecedor.

VIII — As propostas serão recebidas até ás 14 horas do dia marcado para o encerramento de inscripção, devendo ser entregues em envelopes fechados e lacrados, com o nome da firma proponente.

IX — Esta Repartição reserva-se o direito de annular a presente concorrência si julgar-a inconveniente aos seus interesses, sem que, por isso, assista aos interessados o direito de qualquer reclamação, assim como, não se obriga a adquirir todos os artigos relacionados e sim aquelles que se tornarem necessarios.

Curso Complementar anexo à Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, em 14 de fevereiro de 1930. — *Vicente de Paula e Silva*, director.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O PRESENTE EDITAL

Grupo 1 — Artigos de expediente

Numero de ordem:

1. Barbante de linho, fino, kilo.
2. Blocks lisos de 0,14 1/2 x 0,33, com 100 folhas, um.
3. Borrachas americanas Pencil, n. 450, duzia.
4. Cartilhas da infancia de Thomaz Galhardo, uma.
5. Cadernos escolares, n. 2, um.
6. Caneças sortidas, duzia.
7. Colchetes Dennisson, n. 31 R., caixa.
8. Colchetes The Fastner n. 2 a 6, caixa.
9. Compassos de madeira para quadro negro, um.
10. Enveloppes para officio, timbrados, cento.
11. Estojos para desenho, um.
12. Esquadros de celluloides Gureley n. 8, par.
13. Fitas para machina de escrever Royal, uma.

14. Gomma arabica liquida, litro.
15. Impressos para exame de habilitação, conforme modelo, cento.
16. Impressos para boletim do serviço de vigilancia, conforme modelo, cento.
17. Impressos para ordem de trabalho, conforme modelo, cento.
18. Impressos para boletim diário de aulas, conforme modelo, cento.
19. Impressos para trabalho nas officinas, conforme modelo, cento.
20. Lapis preto Faber, n. 2, duzia.
21. Lapis bicolor, Faber, duzia.
22. Lapis para louza, duzia.
23. Louzas, uma.
24. Livros para protocollo de officios, entrada e sahida, um.
25. Livros de carga de material permanente, de 0,33 x 0,27, com 50 folhas, modelo III, um.
26. Livros geral de registro de material, de 0,38 x 0,27, com 100 folhas, modelo VIII, um.
27. Livros de carga e descarga de material de consumo, de 0,38 x 0,27, com 100 folhas, modelo XI, um.
28. Livros de conta corrente de generos alimenticios, modelo XXIV, com 50 folhas, um.
29. Livros em branco, com 50 folhas, um.
30. Livros caixa, com 50 folhas, um.
31. Memorandum, conforme modelo, cento.
32. Mata borrão, folha.
33. Papel timbrado, para officio, resma.
34. Papel liso para machina, resma.
35. Papel para cópia, resma.
36. Papel carbono, caixa.
37. Papel para carta, timbrado, cento.
38. Papel almasso, pautado, resma.
39. Pennas Mallat, ns. 10, 12 e 16, caixa.
40. Pennas Leonardt 516, douradas, caixa.
41. Regua de madeira graduada, 0,50, uma.
42. Raspadeiras, uma.
43. Tinta preta para escrever, litro.
44. Tinta carmin, litro.
45. Taboada de Povoas Pinheiro, uma.
46. Tinteiro Peragon para duas tintas, um.
47. Tinteiros escolares, um.
48. Talões para pedidos de material, conforme modelo, um.
49. Talões, para empenho de material, para 50 empenhos, conforme modelo, um.
50. Pastas registradoras Soennecken, para officios, uma.

Grupo 5 — Sementes, mudas, adubos, etc.

1. Adubo Pölyssú, kilo.
2. Cal virgem, kilo.
3. Escorias de Thomas, kilo.
4. Sementes de alfafa, kilo.
5. Ditas de hortaliças diversas, kilo.
6. Ditas de beterraba, kilo.
7. Ditas de Capim Guiné, kilo.
8. Ditas de Sorga Sacharinum, kilo.
9. Salitre do chile, kilo.
10. Superphosphato, kilo.
11. Sulfato de cobre, kilo.
12. Verde Pariz venenoso, kilo.

Grupo 6 — Artigos de iluminação, asseio, combustivel, etc.

1. Alcool 36°, litro.
2. Agua raz Prats, kilo.
3. Alvalade "Ville Montagne", n. 1, kilo.
4. Brocha de cabelo para caiação, uma.
5. Dita franceza, n. 8, 10 e 12, uma.
6. Dita nacional, n. 8, 10 e 12, uma.
7. Colla da Bahia, kilo.
8. Creolina "Pearson", lata.
9. Esmalte Repolin, qualquer cor, kilo.
10. Escovas para lavar, uma.
11. Enxugadores de borracha, um.
12. Estopa, kilo.
13. Espanadores de pennas, um.
14. Flit-tox, gallão.
15. Fuziveis de rollhas, americanos, um.
16. Ditos de cartuchos até 30 ampéres, um.
17. Fita isolante, peça.
18. Gomma laca, kilo.
19. Lampadas 1/2 watt de 50 vellas, uma.
20. Ditas, idem, de 100 vellas, uma.
21. Ditas, idem, de 200 vellas, uma.
22. Ditas, idem, de 300 vellas, uma.
23. Lampadas 120 volts, de 16 a 50 vellas, uma.
24. Oleo "Singer", de qualidade superior.

25. Dito para machina de escrever, vidro de 100 grammas, um.
26. Dito para motor, tambores, kilo.
27. Dito de linhaça, genuino, kilo.
28. Papel Hygienico, pacote.
29. Pentes para cabello, um.
30. Pincel francez, qualquer tamanho, um.
31. Sabão, amarello, especial, kilo.
32. Sapolio, tijolo.
33. Secante nacional "Castello", kilo.
34. Tinta especial para marcação de roupa, kilo.
35. Kerozene, litro.
36. Vassouras de piassava "Cattete", uma.
37. Vassourinhas para cosinha, uma.
38. Vassouras para vasculhar, uma.
39. Fio flexivel, metro.
40. Fio preto, n. 10, 12 e 14, metro.
41. Fio capa de chumbo para parede, metro.
24. Dito para machina "Singer" 43-4, numero qualquer, carretel.
25. Lona "Ferro", metro.
26. Linhas 1/2 canna de 3 a 12", uma.
27. Linhas triangulares de 3 a 12", uma.
28. Linhas chatas de 3 a 12", uma.
29. Linhas redondas de 3 a 12", uma.
30. Lixa para ferro, folha.
31. Lixa para madeira, folha.
32. Panno de couro para capota com 1m,40 de largura, dois pannos, metro.
33. Pregos nickelados para sellim, cento.
34. Pelle de porco, pelle.
35. Dito de cabra chagrin, marron, pelle.
36. Pregos sortidos, kilo.
37. Parafusos sortido, grossa.
38. Raspas "A", uma.
39. Rebites de ferro, kilo.
40. Sola glosada, kilo.
41. Dito engraxada, kilo.
42. Dito Rio Grande, kilo.
43. Serra para ferro, lamina, uma.
44. Tinta preta nacional, garrafa.
45. Dita, idem, Isnard, garrafa.
46. Dita, idem, Kiki, vidro.
47. Trama pintada vermelha e azul, kilo.
48. Tacha de chular, ns. 0, 1, 2, 3, kilo.
49. Verniz preto Japonês, vidro.
50. Verniz preto Nubian, vidro.
51. Vergalhões de ferro 1", kilo.
52. Ditos, idem, 3/4", kilo.
53. Ditos, idem, 5/8", kilo.
54. Ditos, idem 1/2", kilo.
55. Ditos, idem, 7/16", kilo.
56. Ditos, idem, 3/8", kilo.
57. Ditos, idem, 5/16", kilo.
58. Ditos, idem, 1/4", kilo.
59. Ditos de aço 3/4", kilo.
60. Ditos, idem, 1", kilo.
61. Zincado sortido, kilo.

Grupo 7 — Vestuario, etc.

1. Algodãozinho com 0m,80 de largura, metro.
2. Idem, com 1m,50 de largura, metro.
3. Idem, alvejado, com 0m,70 de largura, metro.
4. Idem, idem, com 1m,40 de largura, metro.
5. Atalhado branco de meio linho, para mesa, com 1m,50 de largura, metro.
6. Botões de osso polido, qualquer cor e tamanho, grossa.
7. Brim kaki, inglez, caçador, metro.
8. Brim kaki nacional, superior, metro.
9. Brim mescla azul, superior, "Soberana", metro.
10. Bonet completo, typo militar, um.
11. Botinas pretas, typo militar, de ns. 35 a 44, par.
12. Borzegins pretos, typo militar, de ns. 35 a 44, par.
13. Borzequins de couro forte, com solado de madeira, de ns. 35 a 42, par.
14. Chinellos de liga, par.
15. Cretone superior infestado, com 1m,40 de largura, metro.
16. Cretone superior infestado, com 2m,20 de largura, metro.
17. Chapéos de feltro, um.
18. Chapéos de palha, simples, um.
19. Cordões para borzequins, par.
20. Camisas de meias, de algodão, brancas, uma.
21. Cuecas, uma.
22. Escovas para dentes, uma.
23. Japonas de panno de lã, azul, uma.
24. Linha preta ou branca "Clark", 500 jardas, carretel.
25. Linha de qualquer cor, Clark, 500 jardas, carretel.
26. Meias brancas de algodão, par.
27. Meias cruas, de algodão, par.
28. Riscado para colchões "Baronez", metro.
29. Riscado, trançado, infestado, para colchão, metro.
30. Uniformes de mescla azul "Sebarana", para rapazes de 17 a 18 annos, um.
31. Uniformes de brim kaki "Caçador", inglez, para rapazes de 17 a 18 annos, um.
32. Uniformes de brim kaki, nacional, superior, para rapazes de 17 a 18 annos, um.
33. Pyjama de zephir para rapazes de 17 a 18 annos, um.
34. Perneiras de couro, pretas, par.

Grupo 8 — Sellaria, ferraria, carpintaria, etc.

1. Armação para socado, com 50 c/m., uma.
2. Armação para sellim, uma.
3. Atanado de 1ª qualidade, kilo.
4. Bicos de sovellas, um.
5. Cera amarella, kilo.
6. Corda de linho para barrigueira, kilo.
7. Chapas para aro de 3 a 1 1/2", kilo.
8. Ditas de ferro para fogão, kilo.
9. Ditas, idem, galvanizado, kilo.
10. Ditas para aro de 2 a 3/8", kilo.
11. Barras de aço de 1 1/2 a 1", kilo.
12. Estanho "Carneiro", kilo.
13. Brocas para furar madeira, para machina, modelo B O 4 L, do fabricante Teichert & Sohn Liegitz, sortidas, uma.
14. Ditas para furar ferro, para machina marca "Otto", uma.
15. Fivellas para losos, dobradas, 1", duzia.
16. Fivellas para losos, singelas, 1", duzia.
17. Feltro para acolchoar, metro.
18. Fio "Patent", maço.
19. Dito amarello e vermelho, maço.
20. Grampos nickelados, com jogos, um.
21. Linha branca de linho, qualquer numero, carretel.
22. Dita marca "Corrente", de 10 a 16, carretel.
23. Dita de linho, amarella, qualquer numero, carretel.

Grupo 9 — Drogas e medicamentos

1. Alcool á 36°, litro.
2. Alcool á 40°, litro.
3. Agua oxygenada, garrafa.
4. Agua oxygenada, vidro de 100,0.
5. Aethona, vidro.
6. Agua ingleza, garrafa.
7. Agua Rubinat, garrafa.
8. Acido borico, kilo.
9. Acido citrico, kilo.
10. Antipirina, grammata.
11. Aspirina de Bayer, sal, grammata.
12. Comprimidos de Cafiaspirina, tubo.
13. Comprimidos de Bromural, tubo.
14. Comprimidos de Atophan, tubo.
15. Chloridrato de heroína, grammata.
16. Chloridrato de Cocaina, grammata.
17. Cognac Macieira, litro.
18. Colyrio Moura Brasil, vidro.
19. Cactosymbiosina, tubo.
20. Carbonato de magnesia, kilo.
21. Diouina, grammata.
22. Diuretina, grammata.
23. Dolearina de ferro pechot, vidro.
24. Empoulas de Thiobi, caixa.
25. Ditas de Thyosol, caixa.
26. Extracto fluido de tolu, litro.
27. Extracto fluido de alcastrão, vidro de 100,0.
28. Extracto fluido de polygola, vidro de 100,0.
29. Empoulas de Gadusan, caixa.
30. Ditas de Neuro soro, caixa.
31. Ditas de Nevrosthényl, Granado, caixa.
32. Ditas de Arrhenio ferrol, caixa.
33. Ditas de Trivalerina n. 1, caixa.
34. Ditas de Trivalerina n. 2, caixa.
35. Ether sulphurico, litro.
36. Essencia de therebentina, litro.
37. Emulsão de Scott, frasco.
38. Emulsão de Kemp, frasco.
39. Empoulas de Iodisan, caixa.
40. Ditas de Sulfomercurion, caixa.
41. Ditas de Chloridrato de heroína, caixa.
42. Empoulas de Sedol, caixa.
43. Ditas de Pantopon, caixa.
44. Gastrobilina, tubo.
45. Glycero-phosphato de sodio, grammata.
46. Helmitol, comprimidos, tubo.

47. Iodogenol Pepin, vidro.
48. Iodureto de sodio, gramma.
49. Iodolino de York, vidro.
50. Kolateno, vidro.
51. Kola Sterns, vidro.
52. Lysol, vidro.
53. Magnesia fluida de Murray, frasco.
54. Metagal, capsula, caixa.
55. Oleo de figado de Bacalhau de Kemp, vidro.
56. Opobil, vidro.
57. Oleo de ricino, em lata de kilo, kilo.
58. Phenacetina, gramma.
59. Pastilhas de Valda, lata.
60. Pilulas minorativas, vidro.
61. Pilulas de Ross, vidro.
62. Pilulas reguladoras Silva Araujo, vidro.
63. Rinosan, tubo.
64. Rhum da Jamaica, litro.
65. Rinal, tubo.
66. Sulfato de sodio, kilo.
67. Sal de fructas, inglez, vidro.
68. Senol, xarope, vidro.
69. Sabonete Colonia, barra.

70. Thiocol, gramma.
 71. Urudonal, vidro.
 72. Urolitico, vidro.
 73. Vinho Iodetanico, Silva Araujo, vidro.
 74. Vinho Desiles, garrafa.
 75. Vinho do Porto, garrafa.
 76. Vaseline "Globo", lata de 5 kilos, kilo.
 77. Wataplasma de Langlebert, pacote.
 78. Xarope Famel, vidro.
 79. Dito de Easton, vidro.
 80. Dito Cocilano, vidro.
 81. Dito Iodotanico Guilhermon, vidro.
 82. Dito Bromil, vidro.
 83. Dito Jatahy, vidro.
 84. Dito S. João da Barra, vidro.
 85. Palatol, vidro.
 86. Phosphophora, vidro.
 87. Empoulas de Tonosphophan, caixa.
 88. Phosphato acido de Oxford, vidro.
 89. Vitamina Lorenzini, liquida, vidro.
 90. Soro anti-ophidico, empoula.
- Curso Complementar annexo á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, em 14 de fevereiro de 1930

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

De ordem do Sr. director desta escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que estão abertas nesta secretaria, de 15 a 28 do corrente mez, das 11 ás 16 horas, as inscrições para os exames de admissão ao primeiro anno.

De accordo com o art. 39 do Regimento Interno a inscrição será feita mediante requerimento do candidato, assistido, si for menor, por seu representante legal.

O requerimento será instruido com os seguintes documentos:

- a) certidão de idade ou documento legal que a substitua, provando ter o candidato 12 annos, no minimo;
- b) attestado de não soffrer o candidato de molestia infecto-contagiosa;
- c) attestado de vaccina.

E' indispensavel o comparecimento do candidato, no acto da inscrição.

De conformidade com o art. 40 do mesmo regimento os exames de admissão constarão de duas provas escriptas, uma graphica e outra oral.

As provas escriptas serão:

- a) portuguez — prova de redacção sobre assumpto de geographia, historia patria ou instrucção civica, de accordo com o sumario formulado na occasião;
- b) arithmetica — prova de raciocinio e de attenção em um problema de utilidade pratica e mais duas questões.

A prova graphica será de desenho, de morphologia geometrica e de observação visual sobre folhas e fructos.

A prova oral versará sobre as materias dos programmas de ensino primario do Districto Federal, durante 15 minutos, no minimo, para cada candidato.

Os exames deverão começar nos primeiros dias de março proximo futuro, e obedecerão ás disposições estabelecidas no Regimento Interno.

Os candidatos deverão adquirir na escola o papel apropriado para o requerimento, bem assim, a norma para o mesmo.

Na secretaria da escola se proporcionarão quaesquer outras informações.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 14 de fevereiro de 1930. — Augusto G. Avila, secretario.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

(PARA PROVIMENTO DA NONA CADEIRA — ZOOLOGIA MEDICA E PARASITOLOGIA)

De ordem do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio e nos termos do art. 12 do Regimento Interno, pelo presente faço publico para conhecimento dos interessados, que, durante trinta dias, isto é, até o dia 14 de março proximo futuro, ás 14 horas, se acham aberta a inscrição para os candidatos ao cargo de lente da nona cadeira — Zoologia Medica e Parasitologia — da 4ª Secção desta escola, de que trata o art. 12 do Regulamento.

Todo aquelle que se julgar nas condições de concorrer, deverá apresentar o seu requerimento devidamente sellado, dentro do referido prazo; os trabalhos, títulos e documentos com que justificam a sua pretensão, tudo devidamente sellado, bem como certificado de vaccinação, attestado medico com firma reconhecida, de que não soffrem de molestia contagiosa, certidão de idade, prova de serviço militar ou de isenção do mesmo e folha corrida, caso já não desempenhem função publica.

Rio, 12 de fevereiro de 1930. — Doutor Artidonio Pamplona, director.

Museu Nacional

CONCURSO PARA O CARGO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO DA SECÇÃO DE ZOOLOGIA

De ordem do Sr. director do Museu Nacional, acha-se aberta, na Secretaria do Museu Nacional, a partir do dia 6 do corrente, a inscrição para o concurso do cargo de professor substituto da secção de zoologia do Museu Nacional.

O prazo para a referida inscrição é de 180 dias, terminando no dia 4 de agosto de 1930, devendo o concurso realizar-se de accordo com as instrucções abaixo publicadas, que hateram com o officio n. 535, de 27 de janeiro ultimo, da Directoria Geral de Agricultura.

Condições

Art. 1.º São condições para inscrição ao concurso do cargo de professor substituto da Secção de Zoologia do Museu Nacional:

- a) ser cidadão brasileiro;

b) moralidade provada por folha corrida.

Art. 2.º O concurso constará das seguintes provas: escripta, oral e tres praticas, que serão exhibidas pelos candidatos na ordem em que se acham indicadas neste artigo.

Art. 3.º A congregação elegará uma comissão examinadora para organizar os pontos e dar parecer sobre as provas praticas, a qual será constituída pelo director e dous professores mais notados.

Art. 4.º Os pontos para essas provas serão propostos pela comissão, discutidos e approvados pela congregação, na occasião em que se tiver de realizar cada uma dellas.

Art. 5.º A prova escripta consistirá em dissertação sobre um ponto tirado á sorte na occasião e realizada no prazo maximo de tres horas, prorrogaveis, em sala a portas fechadas, sem o auxilio de livros, notas ou quaesquer apontamentos e fiscalizada pelos membros da commissão examinadora.

Os pontos para esta prova serão em numero de vinte e se deverão referir a assumptos geraes e fundamentaes das materias em concurso.

Art. 6.º A prova oral será publica e feita perante a congregação, durará quarenta minutos sob pena de exclusão; o constará de um assumpto importante sobre as materias em concurso, tirado á sorte pelo primeiro candidato na ordem da inscrição, com 24 horas de antecedencia, em presença da congregação.

Os pontos para esta prova serão em numero de vinte.

Art. 7.º As provas praticas serão realizadas perante a commissão examinadora e constarão de determinação, preparação e comparação do material sorteado.

§ 1.º O tempo destas provas será marcado pela commissão examinadora, tendo em vista as condições de sua exequibilidade e será previamente annuciado aos candidatos e improrogavel.

§ 2.º Durante o tempo dessas provas, poderão os candidatos consultar os livros que requisitaram, existentes na bibliotheca do museu, ou outros de sua propriedade ou notas, e servir-se de quaesquer instrumentos existentes nos laboratorios do museu; não lhes sendo entretanto, permittido comunicar com pessoa alguma nem examinar as colleções do estabelecimento.

§ 3.º Terminadas as provas praticas, o candidato apresentará á commissão

relatório escripto da respectiva prova, mencionando nelle exclusivamente a marcha que seguiu nesses trabalhos, abstrahindo qualquer divagação theorica.

§ 4.º A comissão apresentará a congregação, na sessão de julgamento o seu parecer sobre as provas praticas de cada candidato.

Art. 8.º Concluida a ultima prova, reunir-se-ha a congregação em dia determinado, em sessão publica, para ouvir a leitura das provas escriptas.

Art. 9.º A congregação procederá ao julgamento definitivo por votação nominal. Em primeiro lugar será julgada a habilitação dos candidatos, sendo excluidos da classificação ulterior os que não obtiverem maioria de votos. A classificação será feita em seguida por ordem de merecimento, dando cada professor sua nota de 1 a 10, em cada prova, sendo classificado em primeiro lugar o que tiver maior numero de pontos.

Não poderão tomar parte no julgamento os membros da congregação que tenham faltado a alguma das provas oraes, ou não tenham ouvido a leitura das provas escriptas e o parecer da comissão examinadora sobre as provas praticas.

Art. 10. Para preenchimento da vaga, será remettida ao Sr. ministro a proposta do candidato classificado em primeiro lugar. Em igualdade de condições, será proposto ao Governo, o candidato que porventura pertença ao quadro ou tenha prestado serviços ao museu.

Art. 11. O director enviará ao senhor ministro, com a proposta do candidato, a cópia das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como a informação de todas as circumstancias nelle occorridas.

Museu Nacional, 5 de fevereiro de 1930. — Professor J. Cesar Diogo, secretario.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Internato do Collegio Pedro II

EXAMES DE 2.ª ÉPOCA

De ordem do Sr. director faço publico para conhecimento dos interessados que, do dia 16 até ás 16 horas de 25 do corrente mez, se acha aberta nesta secretaria a inscripção para os exames de 2.ª época deste estabelecimento.

A inscripção poderão ser admittidos: Os alumnos que não se apresentaram por motivo de molestia, comprovada com atestado medico, ou por falta de frequencia, a exame na 1.ª época e os que foram reprovados em uma ou duas materias finais ou de promoção.

O processo de inscripção de 2.ª época é igual ao da 1.ª época.

O requerimento será feito em formulas que se acham á venda na portaria do collegio, pelo preço de 100 réis.

Para maiores informacões os interessados poderão dirigir-se á secretaria.

Secretaria do Collegio Pedro II — Internato, 5 de fevereiro de 1930. — O secretario, João Torres.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accôrdo com o art. 1.094, do Regulamento Sanitário em vigor,

serão sujeitos á vistoria sanitaria no proximo dia 21 de fevereiro, ás 14, 14 1/4, 14 1/2 e 14 3/4 horas, respectivamente, os predios sitos á rua Itapirú n.º 157, 159 e 165 e os da rua Barão de Itapagipe n.º 393, ficando, pelo presente edital, citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legais, e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1930. — Dr. A. Nogueira de Castro, pelo secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

CONVIDANDO O ESCRIPTURARIO JOSE JOAQUIM OSORIO A REASSUMIR O EXERCICIO DO SEU CARGO

De ordem do Sr. director geral, fica por este edital, convidado o escriptuario deste Departamento, José Joaquim Osorio, a reassumir, dentro do prazo de trinta dias, o exercicio do seu cargo, sob pena de ficar incurso na sancção do § 2.º do art. 14 do decreto n.º 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Secção de Expediente da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 13 de fevereiro de 1930. — Dr. Rogerio Coelho, sub-secretario, pelo secretario geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accôrdo com o art. 1.095, § 2.º, do Regulamento Sanitário em vigor, será sujeito á vistoria sanitaria, no proximo dia 15 do corrente mez, ás 15 horas, o predio n.º 13 da praça D. Antonia, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ella, querendo, o proprietario do alludido immovel ou seus representantes legais, e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, 10 de fevereiro de 1930. — Dr. A. Nogueira de Castro, pelo secretario.

Assistencia Hospitalar do Brasil

São convidadas as firmas abaixo discriminadas a comparecer na secretaria desta Assistencia, afim de receberem as guias para caução referentes aos seguintes fornecimentos, em 1930, ás obras do Hospital de Clinicas:

Grupo 1 — Cimento

Theodor Wille & Comp.

Grupo 2 — Cal

Cesar Lourenço & Comp.

Grupo 3 — Areia

Companhia Fornecedora de Materiaes.

Grupo 4 — Pedra britada

Heitor Simões & Irmão.
Engenheiro Francisco Luiz de Araujo.

Grupo 5 — Madeiras

Souza Sampaio & Comp. Limitada.
Assistencia Hospitalar, 14 de fevereiro de 1930. — O. Pessoa, secretario.

Assistencia Hospitalar do Brasil

São convidadas a comparecer na secretaria desta Assistencia os contratantes abaixo mencionados, afim de receberem guias para caução referentes aos fornecimentos, neste anno, ás obras do Hospital de Clinicas:

Grupo 7 — Material electrico

Mayrink Veiga & Comp.
F. R. Moreira & Comp.
S. A. Ateliers de Charleroi.

Grupo 8 — Tijolo

Touza, Sampaio & Comp. Limitada.

Grupo 9 — Machinas operatrizes
Dias Garcia & Comp.
Oscar Taves & Comp.

Assistencia Hospitalar, 12 de fevereiro de 1930. — O. Pessoa, secretario.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital, ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dia 3 de fevereiro de 1930

Omnibus:

N. 9, Martins Jordão & Comp., Limitada, art. 102 — Proprietarios.
N. 72, Light and Power, art. 144 — Proprietaria.
N. 93, Light and Power, art. 102 — Proprietaria.
N. 178, Auto Omnibus, S. A., art. 144 — Proprietaria.
N. 190, Empreza Nacional Auto-Viação, art. 144 — Proprietaria.
N. 195, Empreza Nacional Auto Viação, art. 248 L — Proprietaria.
N. 214, Viação Imperio, Limitada, artigo 144 — Proprietaria.
N. 289, Viação Guanabara, S. S., artigo 144 — Proprietaria.
N. 328, Empreza Nacional Auto Viação, art. 102 — Proprietaria.
N. 342, Auto Viação Metropolitana, Limitada, art. 144 — Proprietaria.

Carga:

N. 507, R. Ferreira & Comp., art. 144 — Proprietarios.
N. 1.346, Companhia Cervejaria Victorica, art. 248 L — Proprietaria.
N. 1.840, Pimenta Pacheco & Comp., art. 144 — Proprietarios.
N. 2.052, Domingos de Azevedo, artigo 144 — Motorista.
N. 2.242, David Land & Comp., artigo 102 — Proprietario.
N. 2.518, Nascimento Gonçalves & Comp., art. 248 L — Proprietarios.
N. 2.670, Alonso Paredes & Gonçalves, art. 144 — Proprietarios.
N. 2.675, Leopoldo M. Cunha, art. 100 — Proprietario.
N. 3.460, Daut & Durão, art. 144 — Proprietarios.
N. 3.525, Manoel da Silva Pires, artigo 248 L — Motorista.
N. 3.545, João Augusto Martins, artigo 144 — Motorista.
N. 3.702, Joaquim Rodrigues Vaz, artigo 100 — Motorista.
N. 3.794, José Augusto, art. 248 L — Motorista.

N. 3.988, Standard Oil Company Brasil, art. 248 L — Proprietaria.

N. 4.076, Amadeu M. de Souza, artigo 144 — Motorista.

N. 4.209, Neves Garcia & Comp., artigo 144 — Proprietarios.

N. 4.443, Antonio de Oliveira, artigo 144 — Motorista.

N. 4.511, Americo Pimentel Campos, art. 144 — Motorista.

N. 4.517, Empresa Armazens Frigorificos, art. 144 — Proprietaria.

N. 4.293, Antonio Moraes, art. 144 — Motorista.

N. 4.708, João Costa Rebello, art. 248 L — Proprietario.

N. 4.765, Pedro Scaron, art. 100 — Proprietario.

N. 4.765, Pedro Scaron, art. 181 — Proprietario.

N. 4.926, José Abreu, art. 100 — Motorista.

N. 5.140, Lúcio Rodrigues, art. 144 — Motorista.

N. 6.058, José de Andrade, art. 248 L — Proprietario.

Experiencia:

N. 9, Mestre & Blatgé, art. 144 — Proprietarios.

N. 125, David Ferreira Fonseca, artigo 144 — Proprietario.

Passageiro:

N. 297, Carlos da Silva Rocha, art. 248 L — Proprietario.

N. 375, Paulo Ramos de Paiva, artigo 144 — Proprietario.

N. 414, F. Coimbra & Comp., Limitada, art. 144 — Proprietarios.

N. 888, Dr. Henrique Dodsworth, artigos 102 e 144 — Proprietario.

N. 1.044, Fernando Nogueira, art. 92 — Proprietario.

N. 1.075, Joaquim de Almeida, art. 81 — Motorista.

N. 1.091, Sebastião Coutinho, art. 86 — Motorista.

N. 1.121, Victor Boanada, art. 92 — Motorista.

N. 1.172, José Maria Salles, art. 100 — Motorista.

N. 1.419, Alexandre R. Pinto, artigo 248 E — Motorista.

N. 1.421, Ayres Tavares Estella, artigo 248 L — Motorista.

N. 1.556, José Pereira Leitão, art. 144 — Motorista.

N. 1.566, Stello Alves de Souza, artigo 144 — Proprietario.

N. 1.735, João Pereira Camargo, artigo 248 L — Proprietario.

N. 2.031, Antonio B. da Silva Filho, art. 144 — Motorista.

N. 2.075, Abel Balonta, art. 144 — Motorista.

N. 2.158, Sebastião Britto, art. 159 — Proprietario.

N. 2.182, Dr. José Cardoso A. Sobrinho, art. 248 L — Proprietario.

N. 2.216, Jurandyr Costa Carvalho, art. 144 — Proprietario.

N. 2.264, Coronel Antonio Sampaio, art. 144 — Proprietario.

N. 2.315, Jorge Francisco de Assis, art. 144 — Motorista.

N. 2.897, Manoel Rodrigues, art. 144 — Motorista.

N. 2.976, Mello Sobrinho & Comp., artigo 144 — Proprietarios.

N. 3.671, Avelino Pereira, art. 81 — Proprietario.

N. 3.773, Arnaldo dos Santos, art. 92 — Proprietario.

N. 3.817, Antonio Fernandes, art. 144 — Proprietario.

N. 4.030, Julio Alves da Costa, artigo 144 — Motorista.

N. 4.041, Arthur Gomes, art. 102 — Proprietario.

N. 4.070, Faustino Guiso S., art. 144 — Motorista.

N. 4.272, Octavio Lopes da Cruz, artigo 144 — Proprietario.

N. 4.357, Dr. João Baptista Azevedo, art. 257 — Proprietario.

N. 4.371, Bruno Conde & Comp., artigo 144 — Proprietarios.

N. 4.404, José Dolabella, art. 257 — Proprietario.

N. 4.612, F. Coimbra & Comp., Limitada, art. 144 — Proprietarios.

N. 4.639, Armando Salgado, art. 144 — Proprietario.

N. 4.656, Sydney Clovis de Barros, art. 248 L — Proprietario.

N. 5.135, Manoel da Silva, art. 86 — Motorista.

N. 5.182, Arthur Valle Cabral, artigo 248 L — Proprietario.

N. 5.498, Frederico Henrique, artigo 144 — Proprietario.

N. 5.908, A. Costa Pires, art. 144 — Proprietario.

N. 6.126, Dr. Octavio Dupont, artigo 248 L — Proprietario.

N. 6.296, Ernestino de Eira, art. 248 L — Motorista.

N. 6.423, Dr. Paulo Antonio Azevedo, art. 144 — Proprietario.

N. 6.667, Gonzalo José de Souza, artigo 144 — Motorista.

N. 6.817, Paulo M. de Sá Freire, artigo 144 — Proprietario.

N. 6.839, Oswaldo Rocha Ribas, artigo 144 — Proprietario.

N. 7.204, Mario Lucas Gonçalves, artigo 100 — Proprietario.

N. 7.334, Venancio F. Senra, art. 248 L — Motorista.

N. 7.357, Antonio Magdalena, art. 144 — Motorista.

N. 7.426, Manoel R. Batalan, art. 144 — Motorista.

N. 7.467, Studebaker do Brasil, S. A., art. 144 — Proprietaria.

N. 7.991, Luiz de Brito Albernaz, artigo 144 — Proprietario.

N. 8.126, A. Dias Martins, art. 248 L — Proprietario.

N. 8.218, D'uno Francisco, art. 86 — Motorista.

N. 8.278, Clovis Cezar Maié, art. 144 — Proprietario.

N. 8.284, Alberto Correia S., artigo 144 — Motorista.

N. 8.350, Barreiros & Comp., art. 144 — Proprietarios.

N. 8.284, Alberto Corrêa S., artigo 144 — Proprietario.

N. 9.034, Ernesto de Souza Fontes, art. 151 — Proprietario.

N. 9.283, Paulo Augusto M. Costa, artigo 86 — Proprietario.

N. 9.314, Jeronymo F. Moreira, artigo 144 — Proprietario.

N. 9.679, Ernesto da Silva Carneiro, art. 248 L — Motorista.

N. 9.971, Dr. Maximiano de Paiva, art. 102 — Proprietario.

N. 10.130, Felipe D. Oliveira, artigo 248 L — Proprietario.

N. 10.193, Antonio N. Vellasco, artigo 248 E — Proprietario.

N. 10.518, Armando C. Carvalho, artigo 248 L — Proprietario.

N. 10.598, José Mourão, art. 144 — Proprietario.

N. 10.655, Francisco de Medina C. Ribeiro, art. 144 — Proprietario.

N. 10.729, Mario Domingos, art. 144 — Proprietario.

N. 10.769, João Francisco M. Filho, art. 144 — Motorista.

N. 10.912, Valentim T. Fernandes, art. 248 L — Proprietario.

N. 10.934, Alberto Lopez, art. 144 — Motorista.

N. 11.024, Armando Pinto, art. 144 — Motorista.

N. 11.298, Octavio S. Mello, art. 248 L — Proprietario.

N. 11.428, Joaquim M. da Maia, artigo 144 — Proprietario.

N. 11.463, Nestor Malla, art. 248 L — Motorista.

N. 11.612, Henrique T. de Faria, artigo 144 — Proprietario.

N. 11.694, José Fernandes, art. 248 L — Motorista.

N. 11.729, Mario da Silveira Reis, artigo 144 — Proprietario.

N. 11.811, D. Margarida Pocatelli, art. 100 — Proprietaria.

N. 13.515, Hugo Kamfenn, art. 144 — Proprietario.

N. 13.681, Annibal Carvalho Silva, artigo 144 — Proprietario.

N. 13.741, José Schmidt Sobrinho, art. 144 — Proprietario.

N. 13.970, Waldemar Silva Pinto, artigo 144 — Motorista.

N. 14.040, Thadeu Lima Netto, artigo 144 — Motorista.

N. 14.075, Antonio C. Mello, art. 389, § 4º — Proprietario.

N. 14.098, Manoel Antunes, art. 144 — Proprietario.

Observação:

A falta do pagamento das multas, imposta na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de accordo com o art. 361, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 15 de fevereiro de 1930. — O inspector, Armando Bernardes.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

De ordem do Sr. director geral de Fazenda, contra-almirante Damiano Pinto da Silva, fica intimado o ex-1º tenente-medico da Armada, Dr. Manoel Claudio da Motta Maia, a recolher aos cofres publicos a importancia de oito mil e novecentos réis (8.900), de faltas apuradas na tomada da conta numero 5.063 — F — de sua gestão, quando embarcado no N. E. "Benjamin Constant", no periodo de 1 de março a 2 de abril de 1925, ou apresentar as allegações que julgar a bem de seus direitos, convenientemente instruidas e documentadas, no prazo de trinta dias (30), a contar da presente data.

Directoria de Fazenda — D. F. 3 — 2ª secção, em 1º de fevereiro de 1930. — Joaquim Pinto de Freitas, capitão de fragata, commissario, chefe da D. F. 3. — Raul Jeolós, 3º official.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 11 de março do corrente anno, ás 14 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas propostas para a concorrência publica para construcção de quatro balsas salva-

vidas para o cruzador *Rio Grande do Sul*.

2 — Os pretendentes à concorrência deverão no local, dia e hora acima determinados, entregar ao presidente da concorrência, vice-director de Fazenda, ou a quem o substituir nesse acto, em envelopes fechados e lacrados, os quaes trarão por fora os nomes do presidente da concorrência, do proponente e declaração do seu conteúdo, as suas propostas, em tres vias, a primeira devidamente sellada e todas datadas, assignadas, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos e residencias e sem emendas, rasuras, vícios de qualquer natureza ou cousa que cause duvidas, e serão feitas a tinta preta manuscritas ou a machina, em papel de 0,35 x 0,22, escriptas com toda a clareza. Os concorrentes são obrigados a fornecer o titulo de informação, em invólucros separados, especificações de talhadas com os respectivos preços de todos os trabalhos a executar.

3 — Os pretendentes declararão em suas propostas que a sua residencia legal, bem como o foro geral, são nesta Capital e que se sujeitam a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento, do edital publicado no *Diário Official* de 13 e 14 de setembro de 1929, e tambem do presente edital de concorrência e não serão aceitas, em hypothese alguma, condições não previstas neste edital, nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços da proposta mais barata apresentada na concorrência.

4 — As inscrições para a presente concorrência encerrar-se-hão 8 dias antes do dia da concorrência, afim de ser convenientemente examinada e julgada a idoneidade de cada um dos proponentes. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas, podendo ser restituídas si assim o pedirem. No caso de algum proponente julgado idoneo querer recorrer da decisão poderão fazel-o por escripto, dentro do prazo de 24 horas ao Exmo. senhor ministro da Marinha.

5 — Por occasião da apresentação das propostas ao presidente da concorrência, será, tambem, entregue a mesma autoridade o certificado passado pela Pagadoria da Marinha, provando que o proponente depositou, para garantia da assignatura do contracto, a quantia de um conto de réis (1.000\$000) em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal, caução essa que se pertera para os cofres da Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o contracto. A caução acima, só terá valor sendo feita até 4 dias antes do dia da concorrência.

6 — As propostas dos proponentes julgados idoneos serão no local, dia e hora acima determinados abertas e lidas na presença de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade e cada um dos presentes que tiverem poderes para isso rubricará folha a folha as propostas de todos os outros, na presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica, numerando-as, na ordem de abertura e antes de qualquer decisão serão as mesmas publicadas na integra do *Diário Official*.

7 — Para garantia da execução do contracto, o concorrente preferido fará, na Pagadoria da Marinha, duas cações sobre o valor total dos trabalhos a executar; uma de um por cento para

atender ás despesas da fiscalização e a outra de dez por cento para garantia do contracto, e de onde serão descontadas as multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes do contracto. A primeira caução será feita em moeda corrente e a segunda será feita em titulos da divida publica federal ou em moeda corrente.

8 — A preferencia será dada ao concorrente que apresentar prego mais barato e menor prazo para a execução dos trabalhos (o prazo maximo não poderá exceder de 40 dias), sem prejuizo das vantagens technicas, devendo este ser executado de accordo com as informações e especificações que serão fornecidas pela Directoria de Engenharia Naval, devendo o material a empregar ser de primeira qualidade e a mão de obra a melhor possivel para o genero de trabalho a que se destinar.

9 — Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto sendo o pessoal necessario aos mesmos de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo, o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização ou que não se subordine ao regimen militar adoptado no local dos trabalhos, ou finalmente, que não tenha aptidão necessaria para o serviço de que estiver incumbido.

10 — A fiscalização dos trabalhos será exercida pela Directoria de Engenharia Naval e, no caso de divergencia entre o fiscal e o contractante, será o caso submettido á decisão do Exmo. senhor ministro da Marinha.

11 — O contractante fica obrigado a todas as despesas com dique ou careira, ferramentas, transportes de pessoal e material e outros serviços exigidos para a execução dos trabalhos, e, bem assim, a reparação á sua custa, de todas as avarias e estragos que produzirem em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha, como consequencia da execução de qualquer serviço e ainda a desmanchar e refazer todo e qualquer trabalho que for rejeitado, quer por má qualidade de material, quer por imperfeita mão de obra.

12 — O concorrente assumirá, na sua proposta, o compromisso da execução completa das especificações, adiante mencionadas, as quaes farão parte integrante do contracto a ser lavrado opportunamente. Essas especificações só poderão ser modificadas com autorização escripta do Exmo. senhor ministro da Marinha, tendo em vista o Codigo de Contabilidade da União.

13 — Na falta de cumprimento de qualquer clausula de contracto, será o contractante passivel de uma multa de cinco por cento (5%) sobre o valor dos trabalhos, imposta pela fiscalização o com recurso ao Exmo. Sr. ministro da Marinha. No caso de reincidencia, será o contractante novamente multado em cinco por cento (5%) e rescindido o contracto.

14 — O pagamento será feito em tres prestações iguaes; a primeira, quando os trabalhos executados corresponderem á terça parte do total da obra; a segunda quando os trabalhos executados corresponderem a dois terços do total da obra e finalmente a terceira depois de promptos e acceptos os trabalhos pela fiscalização, que dará habilitação aos respectivos pagamentos.

15 — A concorrência versará sobre o preço da obra, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata por

minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, sendo que no caso de igualdade terá a preferencia a de menor prazo, ficando reservado ao excellentissimo Sr. ministro da Marinha, o direito de annular a concorrência si assim julgar conveniente sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação ou indemnização sob qualquer titulo.

16 — O Exmo. Sr. ministro da Marinha reserva-se o direito de rescindir o contracto em qualquer occasião que se verificar que o contractante deixou de cumprir qualquer clausula do contracto, ou que lhe veio a faltar competencia technica, capacidade financeira ou idoneidade profissional, salvo os casos de força maior, taes como greves, guerras, epidemias, incendios, naufragios, revoluções retardamento de viagens e fallências.

17 — Nenhuma indemnização será concedida ao contractante por perdas, avarias ou prejuizos occasionados por negligencia, imprevidencia, falta de meios ou má direcção dos trabalhos e nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao Exmo. Sr. ministro da Marinha, sem que tenha sido previamente recolhida a importancia da mesma.

18 — O contracto que for celebrado só se tornará effectivo depois de approvedo pelo Exmo. Sr. ministro da Marinha e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto negar o registro ou outra indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as providencias, renunciando, o contractante, desde já, o direito de reclamar.

19 — As contas serão apresentadas em tres vias, devidamente legalizadas e selladas, dentro do prazo de 10 dias, contados da data da terminação de cada prestação, sendo o pagamento feito no Thesouro Nacional ou na Directoria de Fazenda da Marinha, si o credito for distribuido a essa repartição, e correrá á conta da verba propria votada pelo Congresso para tal fim, no exercicio corrente.

20 — Especificações para a construção das quatro balsas destinadas ao cruzador *Rio Grande do Sul*:

1ª — A construção de balsas salvas-vidas deverá obedecer ás dimensões principaes seguintes: comprimento igual a 9' 6"; boca igual a 5' construídas de chapas de cobre 1/32"; fluctuadores de 12 secções cylindricas de 12" de diametro interno; revestimento de cortiça e com forro de lona; espessura da camada 2"; estrado de madeira, construido de 9 serretas no sentido longitudinal e 3 travessões no sentido transversal; madeira peroba de Campos e na parte inferior existindo uma rede com malhas de cabo de linho e ligado ao fluctuador por meio de 10 tranvelhos de cabo de linho na parte inferior, que por sua vez serve de apoio ao estrado de circunda com 10 boias de madeira (peroba de Campos);

2ª — Fazer parte da palamenta destas balsas tres remos de faia, de 4 pés de comprimento por 8" de largura, tudo de accordo com o desenho que será fornecido na Directoria de Engenharia Naval.

Comissão de Concorrencias da Marinha (Directoria Geral de Fazenda), em 11 de fevereiro de 1930. — *Marta Rebelo de Mendonça*, secretario.